



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.039

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **MARIANA SILVA MARTINS GIDRÃO MIRANDA**, CPF/MF nº 005.365.811-69, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Universidade Estadual de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 126517

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010005770, resolve ceder os servidores **ADACY FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES**, **ADILMA DOS SANTOS B. PEREIRA**, **MÁRCIA MARIA MAROTI**, **EDUARDO ALVES TEIXEIRA**, **SÍLVIO DIVINO DE MELO** e **VALÉRIA MARCEL GHANNAM**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 126568

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 408, de 08 de março de 2019;

Art. 2º - Instituir, nos termos do art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88, a **Comissão Permanente de Sindicância** da Secretaria de Estado da Casa Civil, a quem competirá a responsabilidade da apuração de qualquer prática de ato de improbidade administrativa ou eventuais irregularidades imputadas a servidores, por intermédio de procedimento de sindicância conforme assim exija a situação, de

acordo com as disposições constantes na legislação citada;

Art. 3º - Para dar cumprimento ao disposto no artigo acima, a Comissão Permanente de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Mariana de Oliveira	922.402.401-72	Técnico em Gestão Pública	Presidente
Edir Lopes de Oliveira Júnior	953.557.581-34	Gerente Esp. Gestão, Plan. Suprimentos e Logística	Membro
Carlos Eduardo Braz de Camargo	596.926.501-20	Gestor Jurídico	Membro
Renato Meneses Torres	710.247.431-87	Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças	Suplente
Cecília Rodrigues dos Santos	783.030.521-87	Analista de Políticas de Assistência Social	Suplente
Nilton Alves de Almeida	449.332.151-20	Técnico em Gestão Pública	Suplente

Art. 4º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 126570

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 46/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201700015000364, referente à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018-SECAMI (https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9115688&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16150&infra_hash=1da-73704697c009beca329668e6c0edcd25a0ceeb914a010e07d7e-0ee3d8ae3d), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da



Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica L & D Geração de Energia Ltda. ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças) para a subestação de energia elétrica dos Palácios Pedro Ludovico Teixeira e das Esmeraldas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e abaixo indicado para, com observância no disposto no Contrato nº 008/2018-SCM e seu respectivo Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa L & D Geração de Energia Ltda. ME., e na legislação vigente, atuarem como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestor: Anderson Efigênio de Almeida - Tenente-Coronel QOPM, RG nº 22.5517, Superintendente do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que lhe foi atribuído;

II - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a contratada;

III - Conhecer o contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, visando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e reuniões periódicas, quando necessário;

V - Verificar a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou da execução dos serviços em relação ao edital e ao contrato, atestando faturas e notas fiscais;

VI - Conhecer e acompanhar todos os prazos contratuais;

VII - Solicitar à Autoridade competente os pertinentes ajustes contratuais, sempre acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias;

VIII - Envidar esforços para assegurar a boa e eficiente execução das prestações, emitindo, após o final do contrato, o termo circunstanciado de recebimento definitivo;

IX - Registrar as ocorrências; determinar formalmente a regularização das faltas e defeitos eventuais;

X - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas ao caso.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato poderá ser responsabilizados administrativo, civil, pecuniariamente e penalmente por eventuais danos acusados à Administração em decorrência de seus atos ou omissões.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

NEWTON NERY DE CASTILHO - CORONEL QOPM

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 126539

Processo nº 201700015000364

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Identificação do Termo: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018-SECAMI

Objeto Original: prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2018-SECAMI, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 343.884,98 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 11.663.100/0001-14

Nome/Razão Social: L&D Geração de Energia Ltda.-ME

Vigência: Início: 23/04/2019- Término: 22/04/2020

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2019.16.01.04.122.4004.4004.03

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Secretaria de Estado da Casa Militar, 23 de abril de 2019

Newton Nery de Castilho - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 126547

Vice Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

1. Processo nº.		201900012000141	
2. Referência		Dispensa de Licitação, inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93	
3. Identificação		Contrato n. 002/2019	
4. Objeto		Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios com entrega sob demanda, pelo período de 12 meses, afim de suprir a demanda da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.	
5. Valor do Contrato		R\$ 16.945,50 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	19404487/0001-04
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	Fortaleza Informática Materiais para Escritório e Informática



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



7. Início da Vigência	1 (um) ano, a partir da assinatura.
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos Empenho	2019.13.01.04.122.4001.4001.03100 2019.1301.004.00063
9. Data de assinatura	09 de abril de 2019.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93

Protocolo 126423

Secretaria de Estado da Administração

PROCESSO: 201900005002135

ACUSADO: Glauber Jonas de Mattos Franco

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor Glauber Jonas de Mattos Franco, CPF nº 698.955.541-53, ex-ocupante do cargo de Supervisor "A", do quadro da extinta Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 43/2019-SEGPLAN, de 14 de fevereiro de 2019, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que V. Sª. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, conforme consubstanciado nos processos denúncia nº 201700005002344 e Sindicância Administrativa nº 201700005003469.

Considerando-se V. Sª. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no **Diário Oficial do Estado de Goiás**, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 03 (três) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do ex-servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Alexandre Augusto Costa Prioto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 43/2019-SEAD

Protocolo 126552

Portaria 104/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Alda Wanessa Freitas Prudente, 777.122.771-68, Gestor de Tecnologia da Informação - presidente;

II - Ildessuir Gomes Pereira, 494.263.621-34, Gestor de Planejamento e Orçamento - membro;

III - Adriana da Costa Ataides, 862.972.361-00, Gestor de Tecnologia da Informação - membro;

IV - Dulciana Mendonça Travassos de Santana, 606.644.951-68, Gestor Público - suplente;

V - Andrea Bonanato Estrela, 847.332.411-00, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação - suplente;

VI - Alexandre Ribeiro Machado, 591.274.731-04, Gestor de Planejamento e Orçamento - suplente.

Art. 3º COMPETE a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - organizar, coordenar, orientar e monitorar o processo de avaliação especial de desempenho dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

II - manter o registro da composição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, das Comissões de Recursos e das Comissões de Processo Administrativo de Exoneração dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

III - monitorar o desempenho das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho e das Comissões de Recursos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

IV - disponibilizar e administrar sistema informatizado para realização da avaliação especial de desempenho nos órgãos e entidades do Poder Executivo;

V - disponibilizar, preferencialmente de forma eletrônica, em seu sítio na internet, o Manual de Avaliação Especial de Desempenho contendo as regras e as instruções referentes ao estágio probatório;

VI - prover treinamento sistemático para membros de comissões de avaliação especial de desempenho e de comissões de recursos para a melhoria contínua do processo de avaliação;

VII - prover orientação para membros de comissões de processo administrativo de exoneração, quando necessário;

VIII - propiciar às comissões de avaliação especial de desempenho e às comissões de recursos orientação e suporte técnico necessários para realização de seus trabalhos;

IX - manter sistema de arquivamento e acompanhamento eletrônicos da documentação referente a estágio probatório;

X - criar e implementar condições de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades;

XI - promover o alinhamento do programa de qualificação disponibilizado pela Escola de Governo com as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório;

XII - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho no âmbito de sua competência.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Art. 5º Revogue-se a Portaria nº 081/2018 (1581066).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado.

Protocolo 126553

Portaria 105/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas

atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Daiany de Oliveira Santos, 806.249.601-53, Gestor de Tecnologia da Informação - presidente;

II - Cláudia Cristina Borges de Souza, 758.382.651-91, Gestor de Planejamento e Orçamento - membro;



III - Livia Jacinto de Lemos, 407.875.911-49, Gestor Público - membro;

IV - Keity Bonatti dos Santos, 763.713.521-72, Gestor de Tecnologia da Informação - suplente;

V - Vanessa Valeria Garcia Batista, 860.563.441-34, Gestor Público - suplente;

VI - Flávia Cristina dos Santos Scarpa, 574.502.181-00, Gestor de Finanças e Controle - suplente.

Art. 3º COMPETE a Comissão de Recursos, conforme disposto no artigo 27º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 deste Decreto;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de recursos responderão solidariamente por todos os atos nelas praticados, salvo se posição individual divergente restar devidamente fundamentada e registrada no documento em que tiver sido tomada a decisão.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Art. 5º Revogue-se a Portaria nº 082/2018 (1701529).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado

Protocolo 126555

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEAD

A Secretaria de Estado da Administração, comunica aos interessados, que a licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2017 - Rer-ratificado III**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software, constante do processo nº 201600005002454, fica **ADIADA "SINE DIE"**, em razão da análise dos pedidos de impugnações e esclarecimentos apresentados.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeira

Protocolo 126550

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

Processo: nº 201100008000482 e nº 201400008000905.

Identificação do Termo: Termo de Cooperação Nº 001/2019

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a regular participação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER como execução física do Convênio nº 10200.09/0262-4 firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Participes: I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e II - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, inscrito no CNPJ sob o nº 13.232.306/0001-15.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência a contar do dia 29/03/2019 a 30/04/2019, podendo ser prorrogado, conforme preceitos legais a critério da SEDI, previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 126408

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201700006019630

Data:

10/07/2017

Nome : Ativa System Sistemas de Monitoramento Ltda.

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 294/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Procuradoria Geral do Estado e a pessoa jurídica Ativa System Sistemas de Monitoramento Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 **ALTERAÇÕES:** Cláusula Décima Terceira - Preços Estimados: Em razão da continuidade da execução contratual, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões trezentos mil reais). Cláusula Décima Quarta Da Dotação Orçamentária: Dotação Compactada: 2019.2401.012/ Empenho: 00005/ Classificação: 12 122 4001 4.001/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.39.08/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 9.348.000,00/ Data: 12/03/2019.

Dotação Compactada: 2019.2401.012/ Empenho: 00004/ Classificação: 12 122 4001 4.001/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.92.49/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 492.000,00 / Data: 12/03/2019.

Cláusula Décima Quinta - Da Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019.

PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2018.

Protocolo 126335

EXTRATO DE CONTRATO

Portaria: Nº 4400/2017 - Prorrogada pela Portaria nº 1186/2018

Processo: Nº 201700006037369

Contratante: Conselho Escolar Rafael de Souza Barbosa

Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.

Do Objeto: Reforma - **Do Valor:** R\$ 88.875,80

Prazo: 120 dias - Fonte: 116-SE/QE, 100 TE

Protocolo 126402

EXTRATO DE CONTRATO

Portaria: Nº 4400/2017 - Prorrogada pela Portaria nº 1186/2018

Processo: Nº 201700006037369

Contratante: Conselho Escolar Salomão Elias Abdon

Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.

Do Objeto: Reforma - **Do Valor:** R\$ 82.059,32

Prazo: 120 dias - Fonte: 116-SE/QE, 100 TE

Protocolo 126403



EXTRATO DE CONTRATO

Portaria: Nº 4400/2017 - Prorrogada pela Portaria nº 1186/2018
Processo: Nº 201700006037369
Contratante: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves
Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.
Do Objeto: Reforma - **Do Valor:** R\$ 83.518,43
Prazo: 120 dias - **Fonte:** 116-SE/QE, 100 TE

Protocolo 126404

EXTRATO DE CONTRATO

Portaria: Nº 4400/2017 - Prorrogada pela Portaria nº 1186/2018
Processo: Nº 201700006037369
Contratante: Conselho Escolar Ulisses Guimarães
Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.
Do Objeto: Reforma - **Do Valor:** R\$ 73.654,60
Prazo: 120 dias - **Fonte:** 116-SE/QE, 100 TE

Protocolo 126405

PORTARIA Nº 1.591/2019 - GAB/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e 13.019/14, na Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Pasta, que passa a ser composta pelos servidores a seguir designados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	Alessandra Batista Lago	814.892.181-49
Membro	Roberto de Souza Correia	521.573.421-68
Membro	Elma Maria de Jesus Moreira	785.373.801-30
Membro Suplente	Ellen Cristina Martins Correia Rios	005.804.611-90

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo membro Roberto de Souza Correia.

Art. 2º - Designar os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

NOME	CPF
Alessandra Batista Lago	814.892.181-49
Andros Roberto Barbosa	893.609.901-91
Aurizete da Silva Rezende	479.114.921-15
Daniela Gomes de Souza	701.607.291-65
Elisa Gonçalves Pereira Caixeta	765.644.361-49
Wolney Arruda de Lima	467.897.581-00

Art. 3º - Determinar que os Pregoeiros atuarão como membros da equipe de apoio.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 0108/2019-GAB/SEDUC.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 22 de abril de 2019.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 126398

ATO DE AVISO EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, o Extrato de Contrato da **Chamada Pública nº 001/2019**, Processo nº 201900006013964, referente a Unidade Escolar: **CE POLIVALENTE**

FREI JOÃO BATISTA - CRE ANÁPOLIS, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de Unidade Escolar, Cooperativa vencedora e extrato de contrato, encontra-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPública/AcompanheAqui/Extratosdecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126526

ATO DE AVISO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, os Extratos de Contratos da Carta Convite, Processo nº 201900006010514, referente ao **C.E Princesa Daiana - CRE Águas Lindas**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas vencedoras: a relação de empresas vencedoras, juntamente com seus respectivos extratos de contrato, encontram-se à disposição dos interessados na página da Educação, no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/CartaConvite/AcompanheAqui/Extratosdecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: gemes.mailto:licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126531

ATO DE AVISO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, os Extratos de Contrato da **Dispensa de Licitação nº 001/2019**, Processo nº 2019.0000.601.0015, 2019.0000.600.8737 e 2019.0000.600.5328 referente as Unidades Escolares **E.E. Dr. José Custódio/CRE Rubiataba**, **E.E. Jovita G. da Silva/CRE Trindade** e **C.E Valdomiro Lopes, CRE Porangatu**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de empresas vencedoras, juntamente com seus respectivos extratos de contratos, encontra-se à disposição dos interessados na página da Educação, no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Dispensadelicitacao/AcompanheAqui/Extratosdecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: merenda.mailto:licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126532

ATO DE AVISO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, o Extrato de Contrato da **Chamada Pública nº 002/2019**, Processo nº 201900006002503 e 201900006008737: referente as Unidades Escolares: **CEPI - DR Voleide da Mota Ribeiro, CRE Itapuranga - GO e E.E. Jovita Gonçalves/CRE Trindade**, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de Unidade Escolar, Cooperativa vencedora e extrato de contrato, encontra-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPública/AcompanheAqui/Extratosdecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126535

**ATO DE AVISO - ADITIVO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, os Aditivos de Contratos da Carta Convite, Processo nº 2019.0000.601.3787; 2019.0000.601.3648; 2019.0000.601.3947; 2019.0000.601.376; 2019.0000.601.3636, 2019.000.601.6156, 2019.0000.601.4660 e 2019.0000.600.7680, referente às Unidades Escolares: **CEPI Dr. Genserico Gonzaga Jaime, Colégio Estadual Osvaldo Francisco da Silva, Colégio Estadual Professor José Abdalla, Colégio Estadual 31 de Março, CEPI Padre Trindade, CRE Anápolis - Go, CEPMG José Pio de Santana/ CRE Pires do Rio, CEPI Lions Melchior de Araújo CRE Anápolis e C.E. Antônio F. Rios/ CRE Goianésia**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Escolares. Empresas vencedoras: a relação de empresas, juntamente com seus respectivos Extratos de Aditivos Contratuais das Unidades Escolares encontram-se a disposição dos interessados na página da Secretaria da Educação, no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Cartaconvite/AcompanheAqui/Aditivo>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126541

ATO DE AVISO - ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, os Aditivos Contratuais da Chamada Pública, Processo nº 2019.0000.601.3787 - 2019.0000.601.3636, 2019.0000.601.6156 e 2019.0000.600.7680: referentes às Unidades Escolares: **CEPI Dr. Genserico Gonzaga Jaime, Colégio Estadual 31 de Março/CRE Anápolis -Go, CEPMG José Pio de Santana/CRE Pires do Rio e C.E. Antônio F. Rios/CRE Goianésia**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Escolares. Cooperativas: a relação de Cooperativas, juntamente com seus respectivos Extratos dos Aditivos encontram-se a disposição dos interessados na página da Secretaria da Educação, no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPublica/AcompanheAqui/Aditivo>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126543

ATO DE AVISO - ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, o **Aditivo de Decréscimo da Dispensa de Licitação**, Processo nº 201900006013863 e 201900006013904: referente às Unidades Escolares: **C.E. Violeta Pitaluga, CRE Anápolis e E.E. Joaquim A. de Oliveira/CRE Itapuranga**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de empresas, juntamente com seus respectivos Extrato de Decréscimo encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Dispensadelicitacao/AcompanheAqui/Aditivodedecreescimo>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126546

ATO DE AVISO - ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, o **Aditivo de Decréscimo da Chamada Pública**, Processo nº 2019.0000.601.3904: referente à Unidade Escolar: **E.E. Joaquim A. de Oliveira/CRE Itapuranga**, cujo objeto é aquisição de

Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de empresas, juntamente com seus respectivos Extrato de Decréscimo encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPublica/AcompanheAqui/Aditivodedecreescimo>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126548

ATO DE AVISO**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, a Rescisão Contratual da **Carta Convite 002/2018, Processo nº 201900006010514**, referente à Unidade Escolar: **C.E. Princesa Daiana - CRE Águas Lindas**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Cartaconvite/AcompanheAqui/Rescisãodecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126558

ATO DE AVISO - EXTRATO DE RESCISÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, a Rescisão Contratual do procedimento de **Dispensa de Licitação 002/2018**, Processo nº 2019.0000.601.0669, referente à Unidade Escolar: **E.E. Santos Dumont - CRE São Luís de Montes Belos**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Dispensadelicitacao/AcompanheAqui/Rescisãodecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitações

Protocolo 126559

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da Chamada Pública/ Agricultura Familiar, Processo nº 2019.0000.601.3821, 2019.0000.601.3972, 2019.0000.601.1041 e 2019.0000.600.5328**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares: **CEPMG Benedita Brito de Andrade no valor de R\$ 1.737,08 e Escola Estadual Benedita Cipriano Gomes valor de R\$ 481,40 - CRE Anápolis, C.E. Polivalente Prof. Goiany Prates, valor R\$5.240,00 CRE Metropolitana e C.E. Valdomiro Lopes Rezende, CRE Porangatu, valor R\$1.720,00**. As Unidades Escolares juridicionadas, estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Vendas e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, até dia **14/05/2019**, com abertura da sessão pública no dia **15/05/2019**, nos respectivos endereços (**Praça 14 de novembro nº197, centro /Goianópolis - Rua do Comércio S/Nº Lagolândia, Pirenópolis - GO, Rua C-68, nº336, Quadra 115, St. Sudoeste, Goiânia e Rua Luzia Gonçalves de Oliveira, nº 934, município de Estrela do Norte**). O Edital poderá ser acompanhado e retirado no site de



Editais. Maiores informações na Gerência de Licitações. Fones: (62)-3201-3017/3054/2021 e e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br

Goiânia, 23 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 126514

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019 - 1º semestre/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, os procedimentos licitatórios: Carta Convite com abertura no dia **03 de maio de 2019, Processo nº 2019.0000.601.3821**, no **CEPMG Benedita Brito de Andrade/CRE Anápolis**, abertura às 13h, no valor estimado de **R\$ 11.379,44**, Praça 14 de novembro nº197, Centro, Goianápolis, Tel: (62) 98409-9264 ou e-mail: mailto:52068994@seduc.go.gov.br e **Processo nº 2019.0000.601.1041 no C.E Polivalente Prof. Goiany Prates/CRE-Metropolitana**, abertura às 9hrs, no valor estimado de R\$19.737,35, Rua C-68, nº336, Qd 115, St Sudoeste, Goiânia, Tel: (62)3932-6862. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no endereço mencionado.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 126516

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 7.171, Setor Oeste, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19; Processo nº 2019.0000.600.8719, **COMUNICA** que no AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19, publicado no DOE nº 23.037, de 22/02/2019, no DOU, Seção 3, de 22/04/2019, **onde se lê:** "abertura da sessão pública no dia 13/04/19", **LEIA-SE** "abertura da sessão pública no dia **13/05/19**."

Goiânia, 22 de Abril de 2019

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 126487

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0235/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 312, III, "b", da Lei estadual n.º 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988, c/c o Decreto estadual n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037 e Processos 201916448001673 e 201900016006508.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor-Geral de Administração Penitenciária competência para, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, julgar os processos disciplinares que possam resultar na aplicação das penas previstas nos incisos I, II e III do art. 311, c/c o art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei estadual n.º 10.460/88.

Art. 2º. Determinar que, em cumprimento ao art. 14, § 3º, da Lei estadual n.º 13.800/01, todos os atos realizados por delegação contenham, expressamente, referência à presente Portaria.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 126380

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 040/14

Processo: 201400016000143. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda, CNPJ: 72.653.009/0001-02. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 05 meses, ou seja, 14/01/2019 a 13/06/2019. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 6.448.090,55 (seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Data/Outorga: 19/04/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 126484

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 041/14

Processo: 201400016000143. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Locavel Serviços Ltda, CNPJ: 63.798.490/0001-33. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 05 meses, ou seja, 14/01/2019 a 13/06/2019. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 7.644.408,50 (sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Data/Outorga: 19/04/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 126485

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 042/14

Processo: 201400016000143. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Zetta Frotas Ltda, CNPJ: 02.491.558/0001-42. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 05 meses, ou seja, 29/01/2019 a 28/06/2019. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 5.992.593,75 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data/Outorga: 19/04/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 126486

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 008/19 com item para disputa geral e item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Processo: 201900016001607. Solicitante: SPTC. Data: 09/05/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Equipamentos de informática (microcomputador e estabilizador). Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 251.256,60 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Flamarion Ferreira de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 126466

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 53/2019

Instaura PADO nº 53/2019. Fato: com base na S.P. nº. 73/2018, da Corregedoria da Polícia Civil, os servidores Acusados teriam praticado crimes contra a administração pública. **Infração:** Artigo 303, LIV, da Lei 10460/88, punível com pena de demissão, de conformidade com o artigo 317 da Lei nº. 10.460/88 e punível com pena de cassação de aposentadoria, de conformidade com o Artigo 318, I, da mesma Lei. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 17.04.2019.

Breyner Vasconcelos Cursino

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 126174

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 54/2019**

Instaura PADO nº 54/2019. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 06/2019, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria abandonado as suas funções, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias. **Infração:** Artigo 303, LX, da Lei 10460/88, punível com pena de demissão, de conformidade com o artigo 317 da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 17.04.2019.

Breyner Vasconcelos Cursino
Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil
Protocolo 126176

EXTRATO DE PORTARIA Nº 55/2019

Instaura PADS nº 55/2019. Fato: com base na S.P. nº. 45/2019, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria deixado de cumprir suas obrigações legais e praticado ato que comprometesse a sua função policial. **Infração:** artigo 304, incisos XII e XIII, punível com pena de suspensão, de conformidade com o artigo 315 e § 1º da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 17.04.2019.

Breyner Vasconcelos Cursino
Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil
Protocolo 126178

Extrato da Portaria nº 259/2019-PC - A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 08/2019-PC, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE: I - Designar, a partir desta data, para compor a Comissão Especial de Trabalho para a regularização de despesa relativa a débitos do Contrato nº. 137/2015, os seguintes servidores: a) **Murilo Gonçalves Martins de Araújo**, CPF nº 516.878.371-20; b) **Aurélio Rodrigues Silva**, CPF nº. 965.337.571-72; c) **Lorena Mariane Osório Varajão Falcão**, CPF nº 013.224.371-73. GDGPC, Goiânia, 13/04/2019. Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta

Protocolo 126364

Extrato da Portaria 269/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800007056109, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Art 2º, inciso II, da Portaria nº. 1018/2018/GDGPC (evento nº. 3921050), que designou Ramiug Costa de Faria como membro da Comissão Especial de Trabalho, para dispensá-lo da função, designando, em substituição, o servidor público **Aurélio Rodrigues Silva**, CPF nº. 965.337.571-72, Agente de Polícia da Classe Especial, lotado na Seção de Controle Interno, da Gerência de Gestão e Finanças.. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 23/04/2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 126437

Extrato da Portaria 249/2019 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901/2010, RESOLVE: Art. 1º - Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 310/2018/GDGPC (evento nº. 3936926), datada de 26 de março de 2018, para designar os servidores públicos **Aurélio Rodrigues Silva**, inscrito no CPF nº 965.337.571-72, Agente de Polícia da Classe Especial, e **Lorena Mariane Osório Varajão Falcão**, inscrita no CPF nº 013.224.371-73, Escrivã de Polícia da 3ª Classe, lotados na Gerência de Gestão e Finanças - em substituição aos servidores Geraldo Magella Pereira Teles, Escrivão de Polícia de Classe Especial I, e Luciana Serra Dourada de Souza, Escrivã de Polícia de Classe Especial I - como membros da Comissão Especial de Trabalho que atuará na regularização de despesa objeto do Contrato de locação da Delegacia de Polícia de Pires do Rio. PUBLIQUE-SE 23/04/2019.

Protocolo 126438

Extrato da Portaria nº 213/2019-PC - A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, RESOLVE: I - Alterar, a partir desta data, a composição da Comissão Especial de Trabalho que atua na regularização de despesa relativa à locação do imóvel onde se encontra instalada a sede da 9ª Regional da Polícia Civil de Catalão e da DEAM/DEPAI/Catalão, designada pela Portaria

n.º 668/2018-PC, tão somente quanto a um dos membros, conforme segue: a) dispensar a Escrivã de Polícia da Classe Especial I Luciana Serra Dourada de Souza, CPF n.º 849.672.261-91, e **designar**, para substituí-la, o Agente de Polícia da Classe Especial **Aurélio Rodrigues Silva**, CPF n.º 965.337.571-72. GDGPC, Goiânia, 05/04/2019. Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta

Protocolo 126473

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - CBMGO**

Processo nº: 201700011000797

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**Contratada:** XL Seguros Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2018, com supressões e acréscimos, visando a prestação de serviço de Seguro Aeronáutico para Aeronave de Asa Fixa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (avião EMBRAER EMB-810D, prefixo PT-VJH).

Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020.

Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 126395

EXTRATO DE PORTARIA N. 13/2019 - CBMGO**Portaria de Designação:**

N. 163/2019 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.321 WEDER Barbosa, CPF n. 826.181.941-87, como Gestor da Ata de Registro de Preços n. 02/2019. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor da referida ata o 2º Ten QOC 03.849 WHESLEY ALVES Sardinha, CPF n. 795.487.501-63. Goiânia, 08/04/2019.

N. 168/2019 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.321 WEDER Barbosa, CPF n. 826.181.941-87, como Gestor da Ata de Registro de Preços n. 03/2019. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor da referida ata o 2º Ten QOC 03.849 WHESLEY ALVES Sardinha, CPF n. 795.487.501-63. Goiânia, 16/04/2019.

Glaydson Silva Pereira - Coronel BM
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 126371

Diretoria Geral de Administração Penitenciária**COMUNICADO**

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária comunica aos interessados da realização de recebimento de propostas, planilha de custos e demais documentos habilitatórios, em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, em envelope lacrado, conforme objeto constante do Termo Referência, cuja cópia poderá ser solicitada, junto com o modelo da planilha de custos, pelos telefones (62)3201-7225/7224 em horário comercial ou pelo e-mail mailto:servicosgerais.seap@gmail.

Modalidade: Dispensa de licitação. Processo: 201916448009542. Solicitante: DGAP. Data: 29/04/2019 HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final para tratamento adequado de resíduos sólidos urbanos produzidos em unidades prisionais localizadas no Complexo Prisional em Aparecida de Goiânia.

Wellington de Urzêda Mota
Diretor Geral

Protocolo 126572



PORTARIA N.139/2019 - GAB/DGAP

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 8º da Lei nº 17.257/2011;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF) e atualizações;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do eixo IV do Programa de *Compliance* Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019, e

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - as responsabilidades;
- V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo, bem como aos objetivos estratégicos da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
- IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

- II - ser estruturada e abrangente;
- III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
- IV - ser inclusiva;
- V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VI - considerar fatores humanos e culturais;
- VII - ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- VIII - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
 - II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
 - III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
 - IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
 - V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;
 - VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
 - VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;
 - VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
 - VIII - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
 - IX - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
 - X - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
 - XI - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
 - XII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
 - XIII - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
 - XIV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;
 - XV - Probabilidade - chance de algo acontecer;
 - XVI - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;
 - XVII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;
 - XVIII - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;
 - XX - Controle - medida que está modificando o risco;
 - XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;
 - XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
 - XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;
 - XXIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.
- Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:
- I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se



às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade - riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Parágrafo único. Os riscos identificados relacionados ao Combate à Corrupção deverão ser agrupados a fim de se avaliar o Nível de Risco consolidado, com vistas a priorizar as ações de tratamento adequados desses riscos.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Setorial de *Compliance* Público, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS.

Art. 10 Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 12 desta Portaria;

III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11 Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19011:2011 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada e atualizações, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco,

eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos.

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público.

Art. 12 A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público, será desenvolvido em até 120 dias a partir da data de publicação da Portaria nº 041/2019-CGE. O Plano de Gestão de Riscos deverá compreender todas as fases previstas no art. 11 desta portaria.

Art. 13 O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no *caput* deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do Programa de *Compliance* Público (PCP), objetivando o fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria e auditoria baseadas em riscos da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 15 A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS estabelecerá plano de comunicação entre as partes interessadas internas e externas.

Art. 16 Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 17 Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê Setorial de *Compliance* Público da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 18 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 19 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 15 dias do mês de abril de 2019.
WELLINGTON DE URZEDA MOTA
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



PORTARIA N.140/2019 - GAB/DGAP

Institui Comitê Setorial de *Compliance* Público no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS e dá outras providências.

O Diretor-Geral de Administração Penitenciária, no uso das atribuições lhe conferidas pelo o inciso III do art. 8º da Lei nº 17.257/2011;

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria - Geral do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

CONSIDERANDO modelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework - ICIF" e atualizações;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Pública Direta e Indireta, instituído pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO os modelos de boas práticas gerenciais voltados à implementação do Programa de *Compliance* Público, estabelecidos no art. 8º, do Decreto estadual acima citado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2019-CGE, datada de 14 de março de 2019, expedida pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, a qual institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação do Eixo IV do Programa de *Compliance* Público - PCP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de *Compliance* Público que atuará no âmbito da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, com a seguinte composição:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor-Geral Adjunto;

III - Superintendente de Segurança Penitenciária;

IV - Superintendente de Reintegração Social e Cidadania;

V - Chefe da Advocacia Setorial;

VI - Chefe do Núcleo de Gestão e Finanças;

VII - Gerente da Secretaria Geral e Ouvidoria.

§1º O Comitê Setorial de *Compliance* será presidido pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária e, na sua ausência, pelo Diretor Geral Adjunto.

§2º Caberá à Gerente da Secretaria Geral e Ouvidoria secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§3º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Diretoria Geral de Administração Penitenciária para participarem das reuniões.

§4º O Assessor de Controle Interno, instituído por meio do §1º do art. 7º da Lei estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, fará a integração institucional entre Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a consultoria para implantação do Programa. O Assessor participará das reuniões do Comitê Setorial de *Compliance* em caráter consultivo, o que não lhe confere poder de voto.

§5º O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente, ou seu substituto.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de *Compliance* é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Assessor de Controle Interno.

Art. 2º O Comitê Setorial de *Compliance*, doravante denominado "Comitê Setorial", é um órgão colegiado de caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e reger-se-á por esta Portaria.

Parágrafo Único. Serão produzidos relatórios bimestrais do resultado da atuação do comitê setorial, os quais serão submetidos ao Comitê Central de *Compliance*, instituído pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º O Comitê Setorial zelar pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização;

IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, o qual prevê a Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV- monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR;

XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos;

XIII - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa *Compliance* Público.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Diretoria Geral de Administração Penitenciária foi firmado termo de compromisso, em 27 de março de 2019, entre esta Pasta, Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, que estabelece as obrigações a cargo de cada órgão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 15 dias do mês de abril de 2019.
WELLINGTON DE URZEDA MOTA, Diretor



Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 339/2019 - SES

FUNDO ROTATIVO SES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Revogar a portaria 298/2017-GAB -SES.

II- Atribuir ao Servidor Técnico em Gestão Pública Dalvan do Nascimento Pikhardt, RG nº 3770324, CPF nº 816.082.681-87, Matrícula nº 110070, residente na Rua T-47, Quadra 28, lote 11,12,13. Ap 1301-bloco 'A', Setor Bueno-Goiânia -Goiás, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, nos termos da Lei nº. 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

III - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo e as responsabilidades a que se refere o item II, sejam compartilhadas pelo gestor ora indicado, conjuntamente com o servidor Técnico em Gestão Pública Lucas Araújo Garces, RG nº 4672833, CPF nº 015.963.741-44, Matrícula nº 110595, residente na Quadra nº 45, Lote 1 a 16, AP 204- Bloco 4, Edifício Manoela, Condomínio Maria Inês 4, Setor Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia -Goiás. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para as providências necessárias;

III- Esta portaria entra em vigor em 01 de Abril de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do <<Cargo do Titular>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Protocolo 126479

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 338/2019 - SES

REGIONAL DE SAÚDE NORTE - PORANGATU no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 880 / 2018 - GAB/SES.

II - Atribuir ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES**, Assistente Técnico de Saúde, RG 1.749.461-SSP/GO, CPF nº. 253.241.281-04, residente à Rua 17, Q.17 L.09 nº 69-A, Setor Leste - Porangatu-GO, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Regional de Saúde Norte - Porangatu, nos termos da Lei nº. 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

III - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo e as responsabilidades a que se refere o item II, sejam compartilhadas pelo gestor ora indicado, conjuntamente com o servidora efetiva **Christiane da Silva Nogueira Nascimento**, Enfermeira Auditora, CPF nº 250.013.728-79 residente na Quadra nº 4, lote 05, Setor Vera Lúcia. Porangatu-GO, que assinará conjuntamente com o outro servidor titular que permanece. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para as providências necessárias;

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do <<Cargo do Titular>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de março de 2019.

Protocolo 126482

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2019-SES/GO - Revogação da Portaria nº 52/2016-SES/GO, que designou o servidor ELIOMAR SÉRGIO DA SILVA, como gestor de contrato e designação de nova gestora. Processo: 201500010011221. Objeto do Contrato: fornecimento de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras onde estão instaladas a SUVISA e a SPAIS. Contratada: CELG COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS. Gestoras: FÁBIO LLA RODRIGUES DOS SANTOS DE QUEIROZ, CPF nº 017.760.051-98, e FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA E RIBEIRO DUARTE, CPF nº 613.051.971-00. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 01/04/2019. Signatário: Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 126525

EXTRATO DA PORTARIA Nº 349/2019-SES/GO - Revogação da Portaria nº 578/2017-SES/GO, que designou o servidor JOSÉ OLINTO ROSSI PINTO, como gestor de contrato e designação de novo gestor. Processo: 201500010013842. Objeto do Contrato: prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de todas as peças e componentes para os equipamentos de refrigeração do tipo Câmara Fria, instalados em unidades da SES/GO. Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Gestor: TEDDY HENRIQUE BORGES, CPF nº 007.149.161-96. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 15/04/2019. Signatário: Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 126528

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2016-SES/GO Processo nº: 201500010021571. Objeto: I - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2016-SES/GO; II - Redução do quantitativo anual estimado de resíduos para coleta em Goiânia e exclusão das coletas realizadas no interior. Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 105.164,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.100.90; 2850.10.302.1028.2137.03.100.90; 2850.10.305.1028.2140.03.232.90. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Signatários: Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino - Secretário de Estado da Saúde; Romulo Augusto Gomes Fleury Leão - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Protocolo 126521

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2019-SES/GO. **Processo** nº: 201900010007651. **Objeto**: cessão de uso de equipamentos de informática para controle da dengue. **Cedente**: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde **Cessionário**: Município de Campinaçu-GO. **Vigência**: 17/04/2019 a 16/04/2039. **Signatários**: Marcella Parpinelli Moliterno - Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Milson Alves Magalhães - Prefeito Municipal de Campinaçu-GO.

Protocolo 126533

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011/2019 - CPTCE/SES-GO A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, em face as suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 031/2018-SES, utiliza-se da presente para, com base no art. 26, da Lei 13.800 de 2001, Notificar Extrajudicialmente, o Sr. JÚLIO CÉSAR DOMINITH CHEIN, CPF 375.142.021-53, Sócio Responsável



da empresa Médicos Associados em Gestão e Saúde Ltda ME, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar dessa publicação, proceda com o ressarcimento do dano ao erário, no valor atualizado de R\$ 242.278,43 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), ou no mesmo prazo supracitado, em atenção aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, esposados no art. 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, apresente documentos e/ou defesa escrita nos autos do processo nº 2016.0001.001.3683, instaurado a partir de recomendações da Controladoria Geral do Estado de Goiás, contida no Relatório Conclusivo de Auditoria nº 185/2015/SCI/CGE, que tratou da fiscalização realizada por aquela Controladoria, referente à gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste de Goiás - HURSO, nos anos de 2013 e 2014. Ressaltamos que caso prossiga com o ressarcimento do dano ao erário, necessário que o comprovante do ressarcimento seja entregue diretamente nesta Comissão até o prazo consignado. Alertamos ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada diretamente na sede desta Comissão, endereço constante no rodapé, ocasião em que deverá juntar os documentos que pretender. Os referidos autos encontram-se à disposição do interessado nesta unidade de investigação. Dados do da conta bancária para ressarcimento ao erário:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.544.963.0001-56

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA.....4204 OPERAÇÃO:.....006

CONTA/CORRENTE:.....479-0 Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, aos dez dias do mês de abril de 2019. REGINALDO GUIMARÃES LOBO Vice-Presidente da CPTCE/SES Avenida Dr. José Hermano esquina c/ Rua Copacabana, Quadra 03, Lote 01 - Jardim Vitória - Goiânia - GO - CEP 74.865-090 - Fone: (62) 3201-3806 E-mail: cptce.ses@saude.go.gov.br

Protocolo 126462

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

PE n.º 082/2019 Data: 10/05/2019 às 09h00 Proc: n.º: 201800010042676 Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados. Tipo menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 26.956.539,12

Goiânia/GO, 23 de abril de 2019.

Leonardo de Lima Souza

Coordenação da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 126522

Resultado de Julgamento - Pregão n.º 052/2019

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 052/2019. Processo n.º **201800010042676**.

Goiânia/GO, 23 de abril de 2019.

Leonardo de Lima Santos

Coordenação da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 126530

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2019

Processo: 201800010029090

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	09,10

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unitário (R\$)	(R\$)
09	(48670) Cloridrato de pazopanibe 200 mg comprimido; Nome comercial Votrient; Marca Novartis; Proc. Reino Unido; RMS 1006811360010;	Unid	22.500	58,02	1.305.450,00
10	(48670) Cloridrato de pazopanibe 200 mg comprimido; Nome comercial Votrient; Marca Novartis; Proc. Reino Unido; RMS 1006811360010;	Unid	7.500	58,02	435.150,00
Valor Total				R\$ 1.740.600,00	

Itens Desertos: 01,02,03,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 126529

Secretaria de Estado da Economia

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 376 / 2019

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e

Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias



contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Razão Social
33030152000196	MUEL DE OLIVEIRA E SILVA
33149440000164	TINA NUNES DUARTE
33099285000119	ERACIONAL 2000 SISTEMAS LTDA
32340718000113	SESSORIA LATINO-AMERICANA DE TECNOLOGIA LTDA
33304518000178	ISSON DE SOUZA F. CAIXETA
32243188000195	RIO VERDE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
32957372000105	NIZ SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
32931143000103	& D FARMACEUTICA LTDA
32966247000153	ENILSON DE PAULA PEREIRA
33234111000111	STE BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
33023740000100	IME TELECOM LTDA
33282537000140	RLUT R.A. COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
33222534000111	TRANSPORTES LTDA
33097438000199	GA PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
32908265000189	RCOS DREUX MARIANI
33391482000107	A DE SOUZA FONSECA
33068231000196	RCOS GABRIEL SILVA DOS REIS EIRELI
33202686000152	GO SISTEMAS LTDA
33170918000138	ALYAN SORVETES EIRELI
33211482000188	LLA GOURMET HAMBURGUERIA EIRELI
32671783000121	VALDO GOMES DE CASTRO
33381282000173	LEILOES E EVENTOS EIRELI
33387633000153	ACA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
33155287000188	OPING CRIATIVA LTDA
32956109000193	M BAHIA AUTOMOVEIS LTDA
33117344000134	OGARIA VITORIA S.A.D LTDA
33298848000106	SA DO MILHO E RACAO L A EIRELI
33192098000185	ZENDA SOLAR SANTA RITA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
33130057000164	FORMADORA LEAO DE JUDA EIRELI

Goiânia 23 de Abril 2019

Lorena Teixeira Novaes
Coordenação do Simples Nacional
<#ABC#126476#14#151732/>

Protocolo 126476

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 018/2019 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e acatando a solicitação inserida no bojo do Processo nº 201900005003468

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 1º da Portaria nº 0323/2018-CIDADÃ, a fim de considerar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a qual deverá ficar organizada e alterada da seguinte forma:

Membros Titulares

I-Nome: **LUCIANA AMORIM DE SANTANA MOTA (Presidente)**

Cargo Analista de Políticas de Assistência Social, CPF 253.764.541-34

II - Nome: **ANDRÉA CORGOSINHO DE OLIVEIRA (Membro)**

Cargo Técnico em Gestão Pública, CPF 904.616.656-20

III - Nome: **NÚBIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA (Membro)**

Cargo: Analista de Políticas de Assistência Social- Assistente Social- CPF nº 696.307.551-49

Membros Suplentes:

IV - Nome: **CLAUTENES JOSÉ DA SILVA (Suplente)**

Cargo: Analista de Políticas de Assistência Social- Assistente Social - CPF nº 625.632.541-91

V - Nome: **RENATA TAVARES DA SILVA (Suplente)**

Cargo: Analista de Políticas de Assistência Social- Assistente Social- CPF nº 996.762.731-04

VI - Nome: **LEONIR RIBEIRO DE JESUS (Suplente)**

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa- CPF nº 323.066.361-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 126377

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016

1. Extrato nº. 02/2019.

2. Processo nº. 201710319000867

3. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO) e Cláusula Décima Quarta (DO FORO).

4. Valor Total: R\$ 95.313,39 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Treze Reais, Trinta e Nove Centavos).

5. Vigência: 12 (doze) meses, até 08/07/2020.

6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Empresa Serviços de Produtos Ômega LTDA-EPP, CNPJ nº 07.603.662/0001-03.

7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 126544

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO: Nº 201917604000250 de 19/03/2019

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2018-SEGPLAN, Pregão Eletrônico SRP 002/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, Lote Único, nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 003/2018.

VALOR: O valor total do contrato é R\$ 127.361,38 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.33.51.04.122.4001.4001.03

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 126582



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 16/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011. Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei Federal nº 12.527/2011. Considerando a Lei Estadual nº 18.025/2013, Decreto nº 7.904/2013 e Decreto nº 6.965/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável pelas atualizações e lançamentos de dados do Portal Goiás Transparente desta Agência Estadual de Turismo, a servidora Karine Pinheiro dos Santos, inscrita sob o CPF nº 923.852.411-20. A referida servidora será substituída em afastamentos ou impedimentos pela servidora Cláudia de Freitas Cury, inscrita sob o CPF nº 290.852.411-20.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar o encaminhamento à Controladoria Geral do Estado para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Fabricio B. Amaral
Presidente

Protocolo 126410

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PROCESSO Nº 201712404001618

INTERESSADO: Agência EMATER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a regular instrução processual em conformidade com o “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e seguindo orientação da Gerência Jurídica contida no PARECER GEJUR Nº 077/2017, fls. 431 do Processo supra, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER, registrada sob o CNPJ 26.446.062/00015, no valor de R\$ 61.020,72 (Sessenta e um Mil, Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos), para recolhimento da contribuição associativa pelo período de 12 (doze) meses. O respectivo custeio ocorrerá à conta de Recurso Próprio, fonte 220, natureza de despesa 3.3.90.39.02.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ASBRAER é a entidade representativa no âmbito nacional dos 27 órgãos e entidades oficiais de ATER no Brasil, e tem o escopo de intermediar a viabilização de recursos, inclusive financeiros, junto aos órgãos federais e organismos internacionais, visando o desenvolvimento dos trabalhos de ATER, fazendo parte integrante da política nacional de ATER.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Abril de 2019.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da EMATER

Protocolo 126554

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 201800066009924; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração Dispensa de Licitação - SEI nº 6870057; 4. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a UOL Piranhas 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.210,76 (cinco mil,

duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e a Srª Antônio Carlos Nogueira. CPF: 777.149.541-91; 7. JUSTIFICATIVA; Art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

Protocolo 126382

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0149/2019 - CR.

Dispõe sobre o procedimento para o arquivamento eletrônico dos atos constitutivos de pessoas jurídicas no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, conforme processo nº 201700029003185.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberados;

Considerando o que dispõe o art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de competência do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, e inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador para apreciar e deliberar sobre normas de funcionamento da AGR;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e do § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 09 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar as pessoas jurídicas, concessionárias, permissionárias ou autorizadas, que são reguladas, controladas e fiscalizadas pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, apresentarem requerimento de arquivamento de atos constitutivos que comprovem o poder de gerência de seu representante legal.

§ 1º. As pessoas jurídicas habilitadas ficarão isentas de apresentar nos atos de rotinas administrativas praticados na AGR a documentação de que trata o “caput” deste artigo, exceto, se for o caso, do instrumento de procuração.

§ 2º. Para as pessoas jurídicas habilitadas deverá ser expedida uma certidão, onde conste a identificação do interessado e o prazo de vigência.

§ 3º. O requerimento de que trata o “caput” deste artigo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome e qualificação da empresa interessada, inclusive com o seu CNPJ, endereço com o respectivo CEP, o número do telefone e o endereço eletrônico;



II - nome e qualificação de seu (s) representante (s) legal, inclusive com o seu CPF;

Art. 2º. Para a habilitação no cadastro de atos constitutivos o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

I - ato constitutivo ou contrato social registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição e posse de seus administradores;

II - prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, do Ministério da Economia;

III - prova de inscrição ou isenção no cadastro de contribuintes do Estado de Goiás.

Parágrafo único. É de responsabilidade das empresas manter o banco de dados atualizado, sendo que as alterações posteriores deverão ser encaminhadas à AGR para atualização do sistema, sob pena de indeferimento da prática de qualquer ato no âmbito da AGR.

Art. 3º. Os documentos serão recebidos, conferidos e inseridos no ambiente virtual, na intranet da Agência para o armazenamento dos atos constitutivos, pela respectiva área técnica da AGR.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 126446

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria n. 111/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE disciplinar os atos de comunicação externa da autarquia, nos seguintes termos:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria n. 04/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Todos os atos de comunicação externa desta autarquia com outros entes, órgãos, entidades, pessoas jurídicas ou físicas somente poderão ser expedidos pela Presidência.

Parágrafo único. A Presidência poderá designar servidor lotado na Secretaria-Geral para expedir atos de comunicação externa, por ordem do titular dessa autarquia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 23º dia do mês de abril do ano de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 126549

Portaria n. 112/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos da Portaria n. 04/2019, alterada pela Portaria n. 111/2019, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROSA (CPF n. 033.170.381-52), lotada na Secretaria-Geral, para expedir atos de comunicação externa, por ordem do titular dessa autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 23º dia do mês de abril do ano de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 126551

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 017/2019-PR-NEJUR. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA. **OBJETO:** Permissão de uso e utilização da FAIXA DE DOMÍNIO na Rodovia GO-462, no perímetro urbano de Nova Veneza, neste Estado, sendo 01 (uma) ocupação na margem direita da GO-462, com uma extensão de 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros, com início no portal de entrada da Cidade, e finalizando na Rua 02 e 01, na margem esquerda da GO-462, com início na porta de entrada e término na pista de pedestres já existentes com extensão de 74 (setenta e quatro) metros e outra interligando as duas pistas de pedestres já existentes com extensão de 94 (noventa e quatro) metros em conformidade com o projeto aprovado e critérios técnicos constantes no processo Administrativo nº. **201800036004305-GOINFRA.**

Protocolo 126332

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Portaria n. 477/2019 - UEG

Instaura processo de tomada de contas especial.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n.932, de 24 de março de 2019 (SEI n. 6503754), que, no seu art. 2º, designa o docente Ivano Alessandro Devilla para responder interinamente pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás;

2. o que dispõe a Lei n. 16.168, de 11 de dezembro de 2007, denominada Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE), especialmente seu art. 62 c/c com os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n. 016/2016, do referido Tribunal;

3. a Resolução Normativa n. 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), que dispõe sobre a instauração, a organização, o encaminhamento dos processos de tomada de contas especial ao TCE e o seu respectivo julgamento, bem como as demais normas aplicáveis ao referido procedimento;

4. que, em razão do Despacho n. 2.325/2011 - GEAS - CGE, foi instaurado, por meio da Portaria UEG/GAB. 1.904/2011, processo administrativo (autos de n. 201100004009083) para apurar a possível má utilização de área destinada à instalação de restaurante/lanchonete em um dos prédios da Administração Central da UEG, bem como para, em tendo havido prejuízo ao erário, determinar a apuração da responsabilidade de quem tenha dado causa ao suposto prejuízo;

5. o Boletim de Inspeção n. 18 (SEI n. 6732258), cujo teor - embora genérico - leva à conclusão de que o referido processo inaugurado deveria ter focado não apenas em uma área específica, mas também em todos os espaços que estavam ociosos no prédio locado, especialmente nos demais espaços do 4º bloco (demais



ambientes do piso inferior e todo o piso superior), não se limitando à área do restaurante, conforme se observa no trecho transcrito a seguir:

[...] No entanto, não obstante os trabalhos executados pela Comissão responsável, salienta-se que aquela não focou no objeto da denúncia, tampouco na recomendação exarada por esta CGE, que era apurar as causas e apontar os responsáveis pela locação de imóvel cujo espaço estava em demasia, ficando o mesmo sem utilização, levando a pagamentos desnecessários e por consequência prejuízo ao erário. [...]

6. que a Controladoria-Geral do Estado (CGE), nos autos do Processo n. 201911867000803, informou que não foi atendida a solicitação anteriormente feita por meio do Despacho n. 2.325/2011 - GEAS e instou a UEG a instaurar tomada de contas especial para apurar o dano, identificar o(s) responsável(is) e promover o ressarcimento do valor ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial, com o objetivo de apurar as causas e apontar os responsáveis pela locação em demasia de imóvel cujo espaço supostamente esteve ocioso, deixando-o parcialmente sem utilização, devendo a comissão, caso constatadas irregularidades, quantificar o dano, identificar os responsáveis e promover a obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, segundo as normas aplicáveis ao processo mencionado.

Art. 2º Designar os servidores CÁSSIUS DUNCK DALOSTO, ocupante do cargo de Docente do Ensino Superior, inscrito no CPF sob o n. 029.105.791-82, WESLEY MARTINS TELES, ocupante do cargo de Gestor - Tecnologia da Informação, inscrito no CPF sob o n. 801.744.181-91, EVELYN DOS SANTOS RIOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, inscrita no CPF sob o n. 028.745.961-67, e GUILHERME MIRANDA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, inscrito no CPF sob o n. 026.892.811-80, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por instruir a tomada de contas especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor WESLEY MARTINS TELES.

Art. 3º A comissão ficará, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Os membros da comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberado por seu Presidente.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias úteis para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 22 de abril de 2019.

Protocolo 126370

**COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor interino da Universidade Estadual de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura de Tarifa Horó-Sazonal - modalidade verde,

Grupo A, para uso exclusivo das unidades consumidoras constantes no Termo de Referência, doc. SEI nº 6560671, a favor da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, pelo valor mensal estimado de R\$ 302.593,83 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.631.125,96 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), para o período inicial de 12 (doze) meses, conforme processo nº 201900020000154, com base no caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. Dotação Orçamentária 2019.3162.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.04, Fonte de Recurso: 220.

IVANO ALESSANDRO DEVILLA

Reitor Interino

Protocolo 126453

**COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor Interino da Universidade Estadual de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura de tarifa convencional/sazonal, Grupo B, para uso exclusivo nas unidades consumidoras constantes no Termo de Referência, doc. SEI nº 6805410, a favor da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, pelo valor mensal estimado de R\$ 56.477,95 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 677.735,40 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para o período inicial de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 201900020000410, com base no caput do Art. 25, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993. Dotação Orçamentária 2019.3162.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.04, Fonte de Recurso: 220.

IVANO ALESSANDRO DEVILLA

Reitor Interino

Protocolo 126454

FUNDAÇÕES

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado
de Goiás – FAPEG**

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplina o apoio, pela FAPEG, ao beneficiário do fomento, nos termos do edital, para apoio financeiro à participação em evento científico; que ocorre no mês de março; Chamada Pública 02/2018; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, nº dos processos e data da assinatura respectivamente segue: Eduardo Batista da Silva, 201910267000004, 17/04/19; Fabio Luiz Paranhos Costa, 201910267000006, 17/04/19; Frederico Martins Alves da Silva, 201910267000007, 17/04/19; Ginetom Souza Diniz, 201910267000008, 17/04/19; Hermann freire Ferreira Lima e Silva, 201910267000009, 17/04/19; Katarinne Lima Moraes, 201910267000010, 17/04/19, Nathalie de Lourdes Souza Dewulf, 201910267000011, 17/04/19; Priscila Zaczuc Bassinello, 201910267000012, 17/04/19; Yara Fonseca de Oliveira e Silva, 201910267000013, 17/04/19.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 126458



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // Companhia Fechada

O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, José Paulo Félix de Souza Loureiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2019 (terça-feira), às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
 - c) Eleger os membros do Conselho Fiscal.
- 2) Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Aumento de capital; e
 - b) Alteração do Estatuto Social:
 - art. 1º, parágrafo único: alteração de jurisdição (Lei Estadual nº 20.417/2019); e
 - art. 7º: alteração do capital social subscrito e integralizado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av. Goiás nº 91, Centro, Goiânia - GO, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 17 de abril de 2019.

José Paulo Félix de Souza Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 125971

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA. Objeto: Prestação de serviços para operacionalização de estágio para estudantes de nível médio e superior, através do programa de estágio nas dependências da GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 20/09/2018. Valor global estimado para 12 (doze) meses: R\$240.633,12 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos). Taxa de administração: 0,18% (zero vírgula dezoito por cento). Processo nº 2018.12.003321. Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2018-SEGPLAN, com fulcro no Art. 15, Inciso II, § 3º da Lei Federal 8.666/93, c/c Art. 26 da Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 7.437/11 e Decreto Estadual nº 7.562/12. Dotação orçamentária: Conta nº 8.1.7.37.10.001.000-3 - Despesas de Remunerações Estagiários. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Carlos Augusto Carvalho Medeiros Júnior (GoiásFomento); Ana Paula L. Florentino A. Ferreira (PGE); Frederico Jayme Filho (SEGOV); Valdinei Valério da Silva (IPHAC).

Protocolo 126506

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 057/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 08/05/2019, às 08:30 hs.**, realizará licitação em Sessão pública por meio do Site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, Processo nº 2019.12.001570 do tipo: MENOR PREÇO (Maior Percentual de Descontos), modo de disputa aberta, tendo como objeto: Contratação

de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes e hospedagens em hotéis, para atender a Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos. Obtenção de edital nos sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.goiasfomento.com/> - Informações: (062) 3216-4900. PREGOEIRO DA GOIÁSFOMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 126512

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 057/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **09/05/2019, às 08:30 hs.**, realizará licitação em Sessão pública por meio do Site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, Processo nº 2019.12.001571 do tipo: MENOR PREÇO modo de disputa: aberta, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de prevenção contra incêndio em 02 (dois) prédios da Agência de Fomento de Goiás S/A, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência deste Edital. **Participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos. Obtenção de edital nos sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.goiasfomento.com/> - Informações: (062) 3216-4900. PREGOEIRO DA GOIÁSFOMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 126515

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia **30 de abril de 2019**, terça-feira, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018;

II - Recondição dos membros do Conselho Fiscal;

III- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Salmo Diomar da Silva

Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

Protocolo 126218

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

O Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICA a presente errata que retifica erro material contido na Convocação dos Acionistas da AGEHAB, ocorrida no dia 22 de abril de 2019, registrada sob o Protocolo nº 125488, de maneira que onde se lê "Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia **30 de abril de 2018**, terça-feira, às 09:00 horas", leia-se: "Ficam



os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia **30 de abril de 2019**, terça-feira, às 09:00 horas"
Goiânia, 23 de abril de 2019.
Salmo Diomar da Silva
Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB
Protocolo 126148

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.

Tipo: **Menor Preço por Item**.

Número da licitação **PR-CPL 7.0027/18-GT**

Processo SEPNET: 201810269000086

Objeto: Contratação de empresa para o **fornecimento de appliance de rede sem fio wireless, compatível com o firewall Fortinet 200D**, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 09/05/2019 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.go.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 126480

Goiás Telecomunicações S.A - GoiásTelecom

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom CNPJ 10.268.439/0001-53 - NIRE - 52101890745 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social, de 17.05.2018. Em detrimento da impossibilidade de realização em sua sede social, na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000, a Assembleia será realizada na Avenida 85, nº 1593, 1º andar, sala GoiásTelecom, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, às 10 (dez) horas do dia 02 (dois) de maio de 2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A1. Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2018;

A2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e deliberar sobre remuneração;

A3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre remuneração.

B. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

B1. Outros assuntos de interesse da Sociedade Anônima.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) A Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas, encontra-se à disposição no local de realização da Assembleia.

Goiânia, 22 de abril de 2019.

Hipólito Prado dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 126426

PORTARIA Nº 001/2019 - Goiás Telecom

O Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S. A - Goiás Telecom, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente no disposto nas Leis nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e dos Decretos Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, e ainda:

RESOLVE:

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e da outras providências".

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 2019, com a seguinte composição:

I - Membros efetivos:

- MICHELLE KARINE MUTA CRISTO (PRESIDENTE);
- WANDER CLAUDIO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO E SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DO PRESIDENTE);
- JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS (MEMBRO).

Parágrafo único: em caso de substituição esta acontecerá na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS

Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S. A.

Protocolo 126427

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia **30/04/2019, às 9 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera Nº 9827 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGO:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Contábil (Auditores Independentes) do exercício de 2018;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

AGE:

- 1) Alteração do Estatuto Social;
- 2) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Goiânia, 15 de abril de 2019

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração
Iquego

Protocolo 125851

SANEAGO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - 001/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ASANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO



por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611 ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém o número e a série); Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última Eleição; Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; Documento de identidade; CIC (CPF); Certidão de Casamento se for casado (a); Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; Consulta Qualificação do E-social; Comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 recente. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato. Conforme item 13 do edital de abertura 01 de 15 de dezembro de 2017 junto com a documentação padrão serão solicitadas também certidões do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE - GO), Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás (TCM - GO) e Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º Grau emitidas no site do TJGO.

ÁREA I - MESTRE DE OBRA						
QNT.	CLAS.	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	1º	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO	5832059 SSP GO	GOIÂNIA		X

Goiânia-GO, 23 de Abril de 2019.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos
Humanos

Lyercia Lara Francisca de
Araújo
Gerente de Planejamento de
Recursos Humanos

Protocolo 126478

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - SANEAGO

Data: 12/02/2019

Número da deliberação: 55/2019

Processo: 12019/2017

Objeto: SAA Goiânia - Sistema Mauro Borges - Consórcio EMSA/ETESCO - Aplicação de Penalidade - Reclamação de Sinistro.

Proponente: DIEXP/PROJU

Valor Proposto: R\$ 3.661.453,34

Descrição: Autorizar a aplicação de penalidades pecuniária - R\$ 3.661.453,34 - referente ao Contrato nº 350/2009 que se encerrará em 05/04/2019, e que impediu o pleno funcionamento do Sistema Mauro Borges, conforme notificação recebida pelo Consórcio ESMSA/ETESCO, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/1993. À época dos fatos, o contrato teve o seu prazo de execução das obras, que compõem o novo Sistema Mauro Borges,

vencido em 12/11/2017, sem que o consórcio apresentasse justificativas plausíveis para sua inexecução parcial. As obras estiveram praticamente paralisadas desde o dia 19/09/2017 sem justa causa e prévia comunicação à Administração. O pessoal alocado à obra se encontrava resumido a pouco mais de 30 funcionários. As poucas atividades se resumiram à desmobilização de canteiro e à demolição de barracos. O Diário de Obras se encontrava desatualizados desde o dia 09/10/2017, apesar das reiteradas solicitações para que fosse atualizado, de forma que permitisse o lançamento das ocorrências relacionadas com a execução contratual e dos serviços a pertinentes. A ETA e EEAB se encontravam funcionando de forma emergencial, incompleta e precariamente, em função da não conclusão dos serviços essenciais, razões que levaram as obras do Sistema Mauro Borges à quase total paralisação. Ressalta-se que o dano à imagem desta Companhia teve como causa o total descompasso com as metas pré-fixadas e necessária ao cumprimento das obrigações assumidas, lesão que deveria ser objeto de ação judicial própria, visando o ressarcimento por dano moral, independente da sanção administrativa prevista em contrato. Por fim, tendo em vista que o consórcio não apresentou um plano de finalização dos serviços inconclusos, não adquiriu os equipamentos faltantes, não recuperou as falhas de estanqueidades, abriu-se o competente processo administrativo para apuração de responsabilidades, que resultou na aplicação da penalidade em debate.

Deliberação: a Diretoria Colegiada **autoriza** a aplicação da penalidade retro referenciada, em face de Consórcio EMSA/ETESCO, com sede na Rodovia BR-153, Km, 504,6 - Zona Industrial, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.739.153/0001-09, atribuindo-lhe a responsabilidade para, caso queira, proceder à Conversão de Expectativa em Reclamação de Sinistro, nos termos do Ofício nº PSEG3271/2018, à fl. 186, do processo em epígrafe, de lavra de Potencial Seguradora S.A., expedido em 01/11/2018; e Apólice de Seguros acostada às fls.97 a 106 dos autos.

Protocolo 126353

ATA DA 378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 NIRE nº 5230000210-9

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de março de 2019, às 08:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebbá, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D'Abadia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Hanna Mtanios Hanna Júnior, José Antônio Tietzmann e Silva, José Vecci Rosa, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Rogério Tavares Félix de Sousa, Ricardo José Soavinski; os membros do **Conselho Fiscal:** Antônio Eurípedes de Lima, Pedro Henrique Ramos Sales e Paulo Silva de Jesus; os membros da **Diretoria Colegiada:** Alan Saldanha Luck, Daniel Moraes Souza, Edson Melo Filizzola, Marcelo de Mesquita Lima, Ricardo de Sousa Correia e Paulo Rogério Bragatto Battiston; os membros do **Comitê de Auditoria Estatutário - CAE:** Hemerson Ferreira dos Santos e Luiz Carlos da Silva Oliveira. **Convidados:** Mônica de Souza; Superintendente de Governança; Elias Evangelista, Superintendente Contábil; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; e Fernando Moreira Viana, Gerente de Planejamento de Projetos.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração.



5. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. ORDEM DO DIA: 1. Posse dos novos membros do Conselho de Administração e leitura da Carta de Renúncia do conselheiro Mário João de Souza; 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2018; 3. Apresentação do Parecer de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2018; 4. Apresentação de Avaliação da Alta Administração; 5. Aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos; 6. Apresentação do plano de ação para revisão das garantias; 7. Alteração da Política de Alçadas e Limites da Saneago; 8. Auditor Interno da Saneago; 9. Alteração da composição do Comitê Estratégico; 10. Processo 267/2018 - Autorização de procedimento licitatório para execução de obra integrante da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia; 11. Processo 24292/2017 - Autorização de procedimento licitatório para ampliação da Rede Coletora de Esgoto no Jardim Petrópolis e Jardim Nova Esperança, e para execução de travessia não destrutiva sob a GO-060, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Goiânia; 12. Processo 24804/2018 - contratação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO) para fornecimento de água à Saneago; 13. Processo 20659/2018 - autorização para deflagrar procedimento licitatório, visando a elaboração de projetos e execução da Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Maria, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Gama - GO; 14. Processo 6108/2018 - Carta Consulta nº 2134.1.1411/2018 - ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jataí.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, a Sr^a. Presidente, após ser verificada a existência de "quorum", determinou a leitura da ordem do dia. Inicialmente, informou a Presidente que esta reunião seria dividida em duas etapas. A primeira conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determina o art. 36 do Estatuto Social da Saneago. A segunda apenas com os membros do Conselho de Administração.

1. Passando ao primeiro item da ordem do dia, a Sr^a Presidente apresentou aos demais participantes os Senhores **Bruno Magalhães D'Abadia**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 010.134.721-95 e RG nº 4602501 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Av. T4, Nº 1616, Qd. 02, Lt. 11E, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090 e **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 241.405.463-87 e RG nº 3384367 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, eleitos na 150ª Assembleia Geral Extraordinária como membros do Conselho Administração, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021. Após as devidas apresentações, os respectivos Termos de Posse, anexos, foram devidamente assinados pelos Empossados e pela Presidente.

2 e 3. Prosseguindo, a Sr^a. Presidente convidou o Superintendente Contábil, Elias Evangelista, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Hemerson Ferreira dos Santos, para fazer a apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018 e do Relatório dos Auditores Independentes. Eles iniciaram informando que as ressalvas existentes anteriormente permaneceram no Relatório dos Auditores Independente, sendo as seguintes: **"Divergências na quantidade de estoques:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 7 e 17 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de "Estoques e Intangível" estão representados por R\$64.716 mil e R\$19.623 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente apontaram distorções relevantes nas quantidades de estoques, que não foram conciliadas pela Administração, não

nos permitindo obter segurança adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2018. **Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 36 às demonstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação Decantação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobrepreços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos de instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU - Controladoria Geral da União, datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R\$ 20.000. Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação da empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos às obras e constituiu uma provisão de aproximadamente de R\$217.000 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras impactadas pela Operação Decantação ou por outros motivos. Os resultados dos trabalhos da empresa externa independente foram concluídos, e estão sob avaliação da Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de estimar o valor dos gastos adicionais pagos e determinar os valores das baixas a serem realizadas nos respectivos ativos relacionados às obras já concluídas e em curso e outros impactos. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia na data de hoje (28 de março de 2019), foi deflagrada a 2ª Fase da Operação Decantação, que a Companhia ainda está apurando seus eventuais desdobramentos. Em função do atual estágio que se encontra o processo de estimativa dessa provisão, bem como suas circunstâncias e metodologia, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2018."

Em relação à primeira ressalva, informou o Sr. Elias Evangelista que apesar dos trabalhos realizados pelos técnicos da Saneago, incluindo inventários físicos realizados durante o ano de 2018, e ainda com a implantação a partir de 01 de dezembro de 2018 do sistema de gestão ERP SAP, não foi possível a retirada da ressalva. Os testes de inventário físicos realizados pelos auditores independentes apontaram distorções e falhas de controle de estoque, o que levou à permanência da ressalva. Quanto à segunda, o Sr. Hemerson Ferreira explicou que o Comitê de Auditoria Estatutário, em conjunto com a auditoria interna da Saneago, está promovendo diretamente as investigações necessárias tendentes à confirmação, ou não, das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, também com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos. Concomitantemente, a administração da Companhia está trabalhando para identificar os possíveis efeitos contábeis, com o propósito de aplicar uma metodologia razoável, que possibilite mensurar o valor a ser provisionado que traga maior segurança ao Mercado. Logo após, o Diretor



Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação, Paulo Rogério Bragatto Battiston, apresentou o resultado acumulado de 2018. Demonstrou os índices operacionais e financeiros, ressaltando a melhora na Margem Ebitda da Companhia, que passou de 18,19% em 2017 para 23,81% no acumulado de 2018, e a redução de 1,69% nos custos e despesas totais do exercício de 2018 em comparação com o de 2017. Por fim, apresentou os valores investidos, a situação do endividamento e um resumo das covenants, referentes ao exercício de 2018. Encerradas as apresentações, os membros do Conselho Fiscal ratificaram a aprovação das demonstrações financeiras e assinaram o Parecer do Conselho Fiscal. Na sequência, embora tenham demonstrado preocupação quanto à permanência da opinião modificada dos auditores e dos termos apresentados no relatório em questão, os membros do Conselho de Administração mostraram contentamento com os resultados obtidos e aprovaram, por unanimidade, os números apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assinando o Parecer do Conselho de Administração, anexo, e o encaminhamento da proposta de destinação do lucro líquido do exercício, para deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Após, a Srª Presidente agradeceu a presença dos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Colegiada e do Comitê de Auditoria Estatutário e informou que, a partir daquele momento, a reunião seguiria apenas com os membros do Conselho de Administração. Em seguida, fez a leitura da Carta do Sr. Mário João de Souza, encaminhada à Presidência do Conselho no dia 08 de março de 2019, em que renunciava ao cargo de membro do Conselho de Administração da Saneago, e da mensagem de agradecimento do Sr. José Izecias de Oliveira, destituído do cargo de conselheiro da Saneago na 150ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de março de 2019.

4. Retomando a pauta, solicitou que o conselheiro José Antônio Tietzmann realizasse uma breve apresentação dos resultados da avaliação da Alta Administração. Primeiramente, expôs aos demais membros os requisitos legais e a metodologia aplicada ao processo de avaliação da Alta Administração da Companhia. Demonstrou a nota de avaliação, os pontos positivos e as sugestões, referentes ao Conselho de Administração, à Presidência e membros deste, à Diretoria Colegiada e ao Conselho Fiscal. Apresentou, ainda, a proposta para o segundo ciclo de avaliação da alta administração. Após a apresentação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a avaliação da Alta Administração.

5. Continuando, a Presidente cientificou aos demais conselheiros que este Órgão, em sua 375ª Reunião, realizada em 29 de janeiro de 2019, havia determinado à Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação - DIFIR a apresentação, na reunião ordinária de março, da Política de Gestão de Risco Financeiro. Solicitou, assim, que o diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston realizasse a apresentação do referido documento. Encerrada a apresentação, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos.

6. Paulo Battiston apresentou também os planos de ação para revisão das garantias, conforme solicitado pelo Conselho de Administração na 375ª Reunião. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, os planos 1 e 2, para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e para a Caixa Econômica Federal (CEF), e o plano 1, para o FIDIC.

7. Paulo Battiston expôs ainda as propostas de alteração na Política de Alçadas e Limites da Saneago. Informou ele que as alterações visavam o esclarecimento de algumas atribuições estatuídas na política vigente; o estabelecimento de alçadas inferiores de atribuição, buscando a desburocratização e a implementação de agilidade em contratações de menor vulto; a adequação dos valores de alçada ao Capital Social da Companhia, expresso nas demonstrações financeiras; e outras alterações com a finalidade de se aprimorar a clareza e a objetividade do texto normativo. O Conselho de Administração

deliberou, por unanimidade, pela aprovação das alterações na Política de Alçadas e Limites da Saneago, com a necessidade de alteração, conforme indicado pelos conselheiros José Antônio Tietzmann e Silva e Hanna Mtanios, do responsável pela elaboração e propositura do Regimento Interno do Conselho de Administração, uma vez que cabe ao próprio Conselho e não à Diretoria Colegiada.

8. Passando ao oitavo item da pauta do dia, a Srª Presidente solicitou ao conselheiro Ricardo José Soavinski que comentasse o assunto. Advertiu ele que a escolha do titular da auditoria interna compete ao Conselho de Administração, conforme redação do § 2º do art. 13 do Estatuto Social vigente, *in verbis*: "§2º. O titular da auditoria interna terá independência, conforme legislação aplicável, e será escolhido pelo Conselho de Administração, de acordo com o Plano de Carreira Gerencial da Companhia, além de atender aos requisitos descritos no §1º deste artigo". Nota-se, no entanto, que não houve, até aquele momento, qualquer deliberação do Conselho de Administração, quanto ao titular da auditoria interna. Ante o exposto, visando à melhoria na gestão da unidade de auditoria, aproveitou para indicar o Sr. André Fernandes da Silva, advogado de carreira da Companhia, para ocupar o cargo. Em seguida, a Srª Presidente solicitou que fossem buscadas as certificações para a área de Auditoria Interna e a reestruturação, com suporte de consultoria externa, e reformulação dos processos e procedimentos da área de auditoria da Companhia, bem como demonstrou seu apoio ao nome indicado. Colocado em votação, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a designação do Sr. André Fernandes da Silva, matrícula 14326-0, como Superintendente da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD).

9. Prosseguindo, a Srª Presidente informou aos demais integrantes que tendo em vista a disposição da Srª Juliana Matos de Sousa para trabalhar na Agência Reguladora do Tocantins, a renúncia do Sr. Mário João de Souza do Conselho de Administração e a destituição do Sr. José Izecias de Oliveira do cargo de membro do Conselho de Administração, pessoas que deixaram de compor também o Comitê Estratégico, competiria ao Conselho eleger novos membros para ocupar os cargos vagos nesse Comitê. Assim, após as discussões quanto aos nomes indicados, o Conselho de Administração aprovou a designação do conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira e dos empregados Wanir José de Medeiros Júnior, matrícula 12958-5, e Rúbia Teles Barbosa, matrícula 14227-1, bem como a destituição do Sr. Marcus Vinicius Batista de Araújo, matrícula 14926-8, no âmbito do Comitê Estratégico. Determinou, ainda, a edição e publicação de Resolução do Conselho, com a nova composição do Comitê.

10. A Srª Presidente convidou o Diretor de Expansão, Ricardo Correia, para realizar um breve relato do Processo nº 267/2018. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração autorizou a deflagração de procedimento licitatório, para a execução de obra integrante da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia.

11. Ato contínuo, Ricardo Correia apresentou informações sobre o Processo nº 24292/2017, referente à ampliação da Rede Coletora de Esgoto no Jardim Petrópolis e Jardim Nova Esperança, e para execução de travessia não destrutiva sob a GO-060, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Goiânia. O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a deflagração do procedimento licitatório.

12. Posteriormente, a Srª Presidente chamou o Diretor de Produção, Edson Melo Filizzola, para relatar a solicitação presente no Processo nº 24804/2018. Informou ele que se trata de uma contratação de fornecimento de água, feita atualmente pela Codego, por meio do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), que fornece um volume diário de 612 m³/h, abastecendo 48 bairros, o que atende aproximadamente 19% da demanda da Cidade de Anápolis. Ressaltou que o volume de água produzido pelo Sistema Piancó, operado pela Saneago, não supre as necessidade de consumo da localidade, necessitando, portanto, desta contratação. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da contratação, ressaltando, a partir de questionamento feito por parte da conselheira



Presidente, do Vice-Presidente e do conselheiro Hanna Mtanios, a importância de se apresentar solução para o abastecimento desses bairros, notadamente diante do provável custo da obra - informado pelo Diretor de Produção - o qual poderia ser amortizado em seis anos, aproximadamente. Ficou acordado que a apresentação do que se pretende realizar em Anápolis, por ocasião da renovação do contrato de programa, será feito na próxima reunião ordinária do Conselho, a ser realizada em 17 de abril de 2019.

13. Após a apresentação do Processo nº 20659/2018, realizada pelo Diretor Ricardo Correia. O Conselho de Administração autorizou iniciar o procedimento licitatório, para elaboração de projetos e execução da Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Maria, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Gama e Valparaíso, com fundamento na necessidade de dar funcionalidade ao Sistema de Esgotamento Sanitário dos referidos Municípios, visando cumprir o cronograma apresentado ao Ministério Público de Goiás e o Ministério de Desenvolvimento Regional, detentor dos recursos que dependem da contrapartida da Saneago. Ademais, acompanhando a orientação da Diretoria Colegiada, este Conselho determinou que, devido ao montante do investimento, fosse verificado a possibilidade de captação de outras fontes de recursos.

14. Por fim, a Srª Presidente solicitou que o Gerente de Planejamento de Projetos, Fernando Viana, relatasse o parecer conclusivo do Comitê Estratégico, referente ao Processo 6108/2018, que trata da Carta Consulta nº 2134.1.1411/2018, protocolada no Ministério de Desenvolvimento Regional, pleiteando o enquadramento do empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jataí. Fernando Viana apresentou um histórico do andamento da referida Carta e apontou os principais pontos do Despacho 9094/2019, emitido pela Presidente do Comitê Estratégico, em que realiza diversas considerações quanto ao Sistema de Água de Jataí. Acrescentou que o Comitê entendeu que deveria haver uma redução no objeto, celebrando o contrato somente da parte referente à "mudança do ponto de captação no Rio Claro, implantação de nova Adutora de Água Bruta e canteiro de obra", o que geraria uma redução considerável no valor do investimento. Tendo em vista a complexidade do assunto e visando a um melhor entendimento, o Conselho de Administração deliberou que o Processo 6108/2018 fosse encaminhado para deliberação da Diretoria Colegiada, uma vez que já se estão discutindo as alterações no Plano de Investimentos da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 28 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso Presidente interina do Conselho	José Antônio Tietzmann e Silva Vice-Presidente interino do Conselho
--	--

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS:

Bruno Magalhães D'Abadia	Francisco Sérvulo Freire Nogueira
--------------------------	--------------------------------------

Hanna Mtanios Hanna Júnior	José Vecchi Rosa
----------------------------	------------------

Ricardo José Soavinski	Rogério Tavares Félix de Sousa
------------------------	-----------------------------------

Protocolo 126355

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 12.2-001/2019

Processos: 19498/2017 e 4645/2019 - Saneago

Objeto: Chamamento Público de interessados no credenciamento de propriedades rurais, que apresentam características de área degradada, para aplicação do lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto - ETE Goiânia, com o objetivo de recuperar os componentes do solo, fornecendo matéria orgânica e nutrientes, devolvendo a sua capacidade produtiva para fins exclusivamente de pastagens.

Propriedade Rural Desabilitada: FAZENDA SÃO PEDRO, no município de Hidrolândia-GO, de propriedade de MARIA DE LOURDES SOUZA MENDONÇA LEÃO, CPF Nº 303.470.761-49.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 126545

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 12.2-001/2019

Processos: 19498/2017 e 4643/2019 - Saneago

Objeto: Chamamento Público de interessados no credenciamento de propriedades rurais, que apresentam características de área degradada, para aplicação do lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto - ETE Goiânia, com o objetivo de recuperar os componentes do solo, fornecendo matéria orgânica e nutrientes, devolvendo a sua capacidade produtiva para fins exclusivamente de pastagens.

Propriedade Rural Habilitada: FAZENDA SÃO PEDRO, Quinhão de nº 01, no município de Hidrolândia-GO, de propriedade de MARISTELA MENDONÇA LEÃO, CPF Nº 332.985.641-68.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 126560

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 12.2-001/2019

Processos: 19498/2017 e 4822/2019 - Saneago

Objeto: Chamamento Público de interessados no credenciamento de propriedades rurais, que apresentam características de área degradada, para aplicação do lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto - ETE Goiânia, com o objetivo de recuperar os componentes do solo, fornecendo matéria orgânica e nutrientes, devolvendo a sua capacidade produtiva para fins exclusivamente de pastagens.

Propriedade Rural Habilitada: FAZENDA SÃO PEDRO, Quinhão de nº 06, no município de Hidrolândia-GO, de propriedade de CLAYRTON LEÃO FILHO, CPF Nº 190.020.841-53.

Goiânia, 23 de abril de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 126575



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700047000578. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Círculo de Apoio à Aprendizagem Profissional de Goiânia - CAMP (CNPJ 01.283.274/0001-06). **Objeto do aditivo:** Atualização dos valores e a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses. **Fundamentação legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/02 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003 2.023. **Grupo:** 03. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.37.05. **Fonte de recurso:** 100. **Recurso:** Tesouro Estadual. **Prorrogação da Vigência:** 18/04/2019 a 17/10/2019. **Valor do aditivo:** R\$ 471.600,00.

Protocolo 126416

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09 / 2019 - SRP
Licitação EXCLUSIVA para MEs e EPPs.
Data da sessão: 08 / 05 / 2019 às 09:00 h
Objeto: Registro de Preços destinado à eventual aquisição de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender às demandas da **ASSEMBLEIA**.

Pregão Eletrônico nº 10 / 2019 - SRP
Data da sessão: 08 / 05 / 2019 às 14:00 h
Objeto: Registro de Preços destinado à eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS**, para atender às demandas da **ASSEMBLEIA**. (Itens 01 ao 13 e também o item 15 destinados à participação exclusiva de MEs e EPPs).

Os respectivos editais encontram-se disponíveis a todos os interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 24 de abril de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 126456

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site <http://www.tjgo.jus.br/>. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201809000127292 e apensos.

Aquisição de equipamentos para sistemas de monitoramento (CFTV IP).

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 13/05/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 14/05/2019
Início da Disputa de Preços às 10h00 do dia 14/05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS ME E EPP

Processo nº 201811000139293.

Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios e produtos de lavanderia para atender as necessidades do Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 13/05/2019
Abertura das Propostas a partir das 10h00 do dia 14/05/2019
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 14/05/2019

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Protocolo 126540

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo: 201900139220 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 03/2014, Contrato nº 33/2014 **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 33/2014 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda. **Período:** 01º/04/2019 a 31/03/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 15.156,00 **Recurso:** Tesouro estadual **Empenho:** nº 00598 e nº 00599, ambos de 28 de março de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 10.617,00 e R\$ 750,00, respectivamente **Data do Aditivo:** 01º/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201800509568 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 01/2018, Contrato nº 39/2018 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2018 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Atan Agência de Turismo Anhangüera Ltda. **Período:** 07/05/2019 a 06/05/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 80.000,00 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00041 de 13 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 48.000,00 **Data do Aditivo:** 22/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 126589

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900031261 **Licitação:** Dispensa de Licitação art. 24, II, da Lei 8.666/93, Contrato nº 044/2019 **Objeto:** Fornecimento de água mineral e gás de cozinha às Promotorias de Justiça da comarca de Hidrolândia-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Supermercado e Verdurão Santa Luzia Ltda. **Período:** 23/04/2019 a 22/04/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 750,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00547 e nº 00548, ambos de 22 de março de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 450,00 e R\$ 150,00, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 23/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800165963 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 065/2018, Contrato nº 011/2019 **Objeto:** Prestação de serviços



de elaboração de projeto de estrutura de concreto armado com cobertura em estrutura e telha metálicas para a construção das sedes das Promotorias de Justiça de Formosa-GO e Jataí-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Smart Energy Soluções Energéticas Ltda. **Período:** 12/04/2019 a 06/02/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 34.350,25 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00006 de 05 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 34.350,25 **Data de assinatura do Contrato:** 12/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800165963 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 065/2018, Contrato nº 012/2019 **Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projeto de fundação e sondagem SPT para a construção das sedes das Promotorias de Justiça de Formosa-GO e Jataí-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Anglosat Consultoria e Georreferenciamento Eireli **Período:** 12/04/2019 a 06/02/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 18.603,85 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00005 de 05 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 18.603,85 **Data de assinatura do Contrato:** 12/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800165963 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 065/2018, Contrato nº 013/2019 **Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projeto hidrossanitário e de drenagem pluvial para a construção das sedes das Promotorias de Justiça de Formosa-GO e Jataí-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Oliveira Araújo Engenharia Ltda. **Período:** 12/04/2019 a 06/02/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 28.443,66 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00007 de 05 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 28.443,66 **Data de assinatura do Contrato:** 12/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800165963 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 065/2018, Contrato nº 014/2019 **Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico, cabeamento estruturado, SPDA / aterramento e sistemas de segurança para a construção das sedes das Promotorias de Justiça de Formosa-GO e Jataí-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** J F Engenharia Ltda. **Período:** 12/04/2019 a 06/02/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 22.000,00 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00008 de 05 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 22.000,00 **Data de assinatura do Contrato:** 12/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 126592

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 022/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 13/03/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 022/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais civis. Participaram da licitação as seguintes empresas: **COMERCIAL J.TEODORO LTDA - EPP, AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP, LEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELETRICA CIDADE EIRELI, WF LICITAÇÕES LTDA-EPP, LIBERTY DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E EPI LTDA - EPP, DIVISERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA -EPP, VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176, S-3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **LIBERTY DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E EPI LTDA - EPP** ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 05, 08, e 18 no valor total de R\$ 4.420,60, a empresa **DIVISERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP** ofertou o menor valor para os itens 03,

07, 12 e 13 no valor total de R\$ 2.190,00, a empresa **COMERCIAL J.TEODORO LTDA - EPP**, ofertou o menor valor para os itens 04, 06, 10, 11, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$ 2.889,20, a empresa **LEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ofertou o menor valor para o item 09 no valor total de R\$ 4.580,40, e a empresa **S-3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou o menor valor para o item 14 no valor total de R\$ 3.750,00. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. O item 19 restou fracassado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Míria Cristina Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 126383

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº. 004/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição de móveis escolares, a realizar-se no dia 13 de maio de 2019, às 09:00h. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, pelo Site: <http://www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes.asp>. Informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 230. Abadia de Goiás - GO, 23 de abril de 2019. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 126534

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

O Município de Abadia de Goiás, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 006/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de cilindro e fornecimento de recarga de gás oxigênio, a realizar-se no dia 13 de maio de 2019, às 14:00h. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, pelo Site: <http://www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes.asp>. Informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 230. Abadia de Goiás - GO, 23 de abril de 2019. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 126536

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Abadia de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº. 005/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de cilindro e fornecimento de recarga de gás oxigênio, a realizar-se no dia 13 de maio de 2019, às 14:00h. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, pelo Site: <http://www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes.asp>. Informações, fone: (62) 3503-1105, Ramal 230. Abadia de Goiás - GO, 23 de abril de 2019. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 126542

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO PARA MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. Data de abertura 08/05/2019 às 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaíso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de abril de 2019.
Maurício Wislley Fabrício da Silva - Pregoeiro

Protocolo 126450

Amorinópolis

Pregão Presencial Nº 03/2019- Adm Processo Nº 75/2019 Tipo: Menor Preço Por Quilômetro Rodado Objeto: Seleção De Proposta Para A Contratação De Profissional, Pessoa Física Ou Jurídica, Especializada Em Realizar O Transporte De Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Amorinópolis/Go (Veículo acompanhado com o motorista). Data: 08 De Maio De 2019, Às 09h:00min. Informações Complementares E Aquisição Do Edital Pelo Telefone: (64) 3677-1151 - mailto:cplamorinopolis@outlook.com E <http://www.amorinopolis.go.gov.br/>. Franchescolli Rocha Marçal - Presidente Da Comissão De Licitações.

Protocolo 126131

Pregão Presencial Nº 04/2019 - Adm Processo Nº 646/2019 Tipo: Menor Preço Por Item Objeto: Registro De Preço Visando À Eventual Aquisição De Refeições (Marmiteix E Prato Feito) E Pernoites Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Amorinópolis/Go Até 31/12/2019. Data: 08 De Maio De 2019, Às 14h:30min. Informações Complementares E Aquisição Do Edital Pelo Telefone: (64) 3677-1151 - mailto:cplamorinopolis@outlook.com E <http://www.amorinopolis.go.gov.br/>. Franchescolli Rocha Marçal - Presidente Da Comissão De Licitações.

Protocolo 126132

Pregão Presencial Nº 05/2019 - Sistema De Registro De Preço Processo Nº 668/2019 Tipo: Menor Preço Por Item Objeto: A Presente Licitação, Na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, Sendo: Aquisição De Pneus De 1ª Linha Do Fabricante, Devidamente Certificados Pelo Inmetro, Para Reposição Em Veículos E Máquinas Da Prefeitura Municipal De Amorinópolis/Go; Tudo Conforme Especificações Do Edital E Seus Anexos. Data: 09 De Maio De 2019, Às 09h:00min. Informações Complementares E Aquisição Do Edital Pelo Telefone: (64) 3677-1151 - mailto:cplamorinopolis@outlook.com E <http://www.amorinopolis.go.gov.br/>. Franchescolli Rocha Marçal - Presidente Da Comissão De Licitações.

Protocolo 126134

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial- Nº.024/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da Secretaria Municipal De Saúde, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Pregão, Na Forma Presencial, Para Aquisição De Veículo Automotor Terrestre, Tipo Ambulância, Zero Quilômetro, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura. Abertura: 09/05/2019 - Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go. site: <http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista De Goiás Aos 23 Dias Do Mês De Abril De 2019, Adryannacristina Kelly De Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 126481

Campo Alegre de Goiás

Aviso De Edital Pregão Presencial S.R.P Nº 007/2019 .A Secretaria Municipal De Educação Do Município De Campo Alegre De Goiás-Go, Pessoa jurídica De Direito público interno, Inscrito No Cnpj Nº 01.763.614/0001-98, Com sede Na Rua São Miguel, N.º 278,

Centro, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Que Fará Realizar em sua sede, Às 08h30min Horas Do Dia 08(Oito) De Maio De 2019, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019 (No Sistema De Registro De Preços - S.R.P), Para Aquisição De Mobiliário Para Guarnecer As Dependências Da Creche Municipal Professora Maria Aparecida Martins De Oliveira, Atendendo Assim, Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Campo Alegre De Goiás, Goiás, Conforme Consta Do Termo De Referência (Anexo I) Do Edital. Todos Os Critérios E Condições Do Certame Consta Do Edital E Seus Anexos, Que Se Encontram Afixados No Placar do oficial Da Prefeitura, E À Disposição Dos Interessados No Site <http://www.campoalegre.go.gov.br/>, Ou Pode Ser Solicitado Pelo E-Mail: mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br, Bem Como No Departamento De Licitações Da Prefeitura, Das 8h00min Às 11h30min E Das 13h00min Às 17h00min, Para As Informações Necessárias. Tudo De Conformidade de com A Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 E Lei Complementar nº 123/06. Campo Alegre De Goiás-Go, 22/04/2019. Suráia Maria David -Pregoeira.

Protocolo 126119

Aviso De Edital Pregão Presencial S.R.P Nº 008/2019 .O Fundo Municipal De Saúde Do Município De Campo Alegre De Goiás-Go, Pessoa jurídica De Direito público interno, Inscrito No Cnpj Nº 05.106.805/0001-38, Com sede Na Avenida Álvares, S/Nº, Centro, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Que Fará Realizar em sua sede, Às 13h00min Horas Do Dia 08(Oito) De Maio De 2019, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019 (No Sistema De Registro De Preços - S.R.P), Para Aquisição De Mobiliário Para Guarnecer As Dependências Do Posto De Saúde Da Vila Aurora, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Campo Alegre De Goiás, Goiás, Conforme Consta Do Termo De Referência (Anexo I) Do Edital. Todos Os Critérios E Condições Do Certame Consta Do Edital E Seus Anexos, Que Se Encontram Afixados No Placar do oficial Da Prefeitura, E À Disposição Dos Interessados No Site <http://www.campoalegre.go.gov.br/>, Ou Pode Ser Solicitado Pelo e-Mail: mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br, Bem Como No Departamento De Licitações Da Prefeitura, Das 8h00min Às 11h30min E Das 13h00min Às 17h00min, Para As Informações Necessárias. Tudo De Conformidade com A Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 E Lei Complementar nº 123/06. Campo Alegre De Goiás-Go, 22/04/2019. Suráia Maria David -Pregoeira.

Protocolo 126121

Catalão

Município de Catalão-GO

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 015/2019

Espécie: Contrato nº 015/2019, firmado em 17/04/2019 com Eletriwatts Eireli Me, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41; Objeto: contratação de serviço de reforma e revitalização da Praça Getúlio Vargas; Processo: 2019002633; Vigência: 17/04/2019 à 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: 01.3016.15.452.4020.1620-449051; Valor: R\$ 484.557,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos); Signatários: pelo Contratante: Nelson Martins Fayad e, pelo Contratado: Luciano Braga Barbosa.

Protocolo 126587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que devido a necessidade de retificações no Edital e no Termo de Referência, publica o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 036/2019. Processo nº 2019006292. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de scanners de mesa e impressoras multifuncionais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para o período de 12(doze) meses, para a data de 13 de maio de 2019 às 08horas:30minutos. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão,



Estado de Goiás. O Edital e o Termo de Referência retificados poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 23 de abril de 2019. Marcel Augusto Marques. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações do Município de Catalão.

Protocolo 126442

Corumbaíba

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº. 19/2019.O Município De Corumbaíba-Go, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Às 07:45 Hs Do Dia 09 (Nove) De Maio De 2019, Na Sede Da Prefeitura, Sítio A Rua Simon Bolívar, Nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - Go (No Departamento De Licitação), Em Sessão Pública, Fará Realizar Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, Do Tipo Menor Preço Por Item, Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Lavagem E Higienização De Motos, Veículos Leves, Médios E Pesados, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Esclarecendo Que A Presente Licitação Será Regida Pela Lei Federal Nº 10.520 De 17 De Julho De 2002, Pela Lei Federal 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Lei Complementar Nº. 123/2006, Com Alterações Dadas Pela Lc 147/14. O Edital E Maiores Informações Poderão Ser Obtidas No Site (www.Corumbaiba.Go.Gov.Br) Ou Na Sede Do Poder Executivo Municipal, Situada Na Rua Simon Bolívar Nº. 58, Centro, Cep: 75.675-000, Fone (64) 3447-7000, No Horário De Expediente.Co-umbaíba-Go, 23 De Abril De 2019-Fabricio Silva Deus -Pregoeiro.

Protocolo 126372

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019
OBJETO: contratação de empresa do ramo de fornecimento de dados via conexão wifi e cabo, link dedicado, com velocidade 100mb, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na data de abertura 09.05.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura <http://www.cristalina.go.gov.br/>. Informações: tel: (61) 3612-6124.Cristalina 23.04.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 126567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento continuado e previsível de oxigênio medicinal líquido e oxigênio medicinal gasoso, instalação, montagem de sistemas de oxigênio gasoso medicinal em sistema de locação e instalação de tanque criogênico estacionário em sistema de locação, na data de abertura 08.05.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura <http://www.cristalina.go.gov.br/>. Informações: tel: (61) 3612-6124.Cristalina 23.04.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 126569

Estrela do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE DECRETO Nº. 035/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados em concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2018, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 08 de abril de 2019 através do Decreto Municipal de nº. 027/2019, publicado como determinado em Lei; **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, e a urgência em prover e adequar de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados**, a partir de 23 de abril de 2019, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados e classificados a seguir:

>>>RESULTADO: APROVADO / CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82273 / AURELIO DA SILVA / 42,00//

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82633 / ÊUBULO PAULA PAIVA / 57,00 // 002 / 81923 / FABIANA RODRIGUES LOPO DA SILVA / 54,00// 003 / 81854 / MARIA DE FATIMA DOS REIS / 51,00//

004 / 82444 / CELINA CALAÇA GONSALVES SILVA / 48,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81626 / ALEX DE SOUZA OLIVEIRA / 57,00// 002 / 81949 / PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS / 48,00// 003 / 82241 / RENATO JOSÉ NAVES / 48,00

CARGO: JARDINEIRO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82138 / CLEUSMAR DE CARVALHO ROSA / 48,00//

002 / 81438 / JAKSON BONFIM ROCHA / 45,00

CARGO: ZELADORA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81937 / NAYANNE COSTA MIRANDA / 54,00//
002 / 80983 / DANIELLA FERNANDA DE ARAUJO HONORATO / 54,00// 003 / 80994 / KARINE FERREIRA DE SOUSA / 54,00//
004 / 82354 / CELIA APARECIDA DE SALES SILVA / 54,00//
005 / 80791 / LEISE PEREIRA SOUTO / 54,00//
006 / 82066 / PAMELA KATRINE PEREIRA NEVES / 51,00//
007 / 81853 / SOLIENE MARIA DE JESUS / 51,00//

CARGO: ELETRICISTA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81874 / MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DELMONDES / 54,00

CARGO: MERENDEIRA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81293 / DENIZIA FERREIRA DA SILVA NUNES / 54,00

CARGO: MOTORISTA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação Prova Objetiva / Resultado Prova Prática

001 / 80847 / CLEVERSONN ALVES ROCHA DE PAULA / 57,00 / APTO// 002 / 80901 / MARCOS JUNIOR DA FONSECA / 54,00 / APTO// 003 / 82559 / MIKAEL ABIDIAS MOREIRA VAZ / 54,00 / APTO// 004 / 80855 / JOHNATH BRUNO BORGES SILVA / 54,00 / APTO// 005 / 81810 / TASSIO VINICIUS BARBOSA / 54,00 / APTO // 006 / 82076 / JOHANN OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA / 51,00 / APTO//

CARGO: PEDREIRO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81771 / AGNALDO CANDIDO OLIVEIRA SILVA / 57,00//
002 / 81739 / SILVÂNIO SANTANA NOGUEIRA / 57,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 80928 / MAYELLE DE SOUZA SANTOS RAMOS / 54,00//
002 / 82763 / ANDRESSA DE PAULA MOREIRA / 54,00//
003 / 81016 / CARMEM TEREZA BATISTA / 52,00//
004 / 81983 / VITÓRIA BORGES RODRIGUES / 52,00//
005 / 82185 / MAYARA CRISTINA FERREIRA / 52,00//
006 / 82219 / ALICE MODESTO DOS REIS / 52,00//

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação



001 / 82724 / LAIENE PAULA PAIVA / 48,00

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81647 / CLARA AMANDA SOUZA SILVA / 54,00

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82377 / DICELIO RIBEIRO DE ALMEIDA / 46,00//

CARGO: GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82163 / FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RAMOS / 56,00

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81559 / MONNEI LETICIA BORGES DA SILVA / 52,00//

002 / 81788 / FERNANDA CAVALCANTE DOS SANTOS / 50,00//

003 / 81097 / IZABELA HELOISA ARAÚJO LIMA / 50,00//

004 / 82342 / NUBIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOUZA / 50,00//

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81607 / VILMA CALAÇA CARDOSO DE SOUZA / 46,00//

002 / 82131 / KAYQUE ANTONIO SILVA / 46,00//

003 / 82599 / LUCIANY MARTINS DE SOUZA / 44,00//

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 80970 / EZEQUIAS DA COSTA SILVA / 42,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 80944 / JOSIANNE SOUZA DE MORAIS / 43,50

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82491 / JOSÉ LUIZ XAVIER BORGES / 49,50

CARGO: MÉDICO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81001 / RAONY ALMEIDA BARROSO / 51,00//

002 / 82243 / VINICIUS SILVA BARBOSA / 48,00//

CARGO: NUTRICIONISTA

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 82775 / KARINE AUGUSTO SILVA / 46,50

CARGO: PROFESSOR PIII - PEDAGOGOOrdem / Inscrição / Candidato / Prova Objetiva / Resultado Prova de
Títulos / Pontuação Total

001 / 81031 / PAMELA NAYARA FELIX PEREIRA / 48,00/ 2,00 /

50,00// 002 / 81504 / IVONETE LUCIA DOS SANTOS / 48,00 / 0,00

/ 48,00// 003 / 81352 / CÍCERO PEREIRA DA SILVA NETO / 46,50

/ 0,00 / 46,50// 004 / 81895 / EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO /

46,50 / 0,00 / 46,50// 005 / 82546 / MARIA APARECIDA RIBEIRO

BARBOSA / 45,00 / 1,00 / 46,00// 006 / 81296 / KELLY CHRISTINNE

OLIVEIRA SILVA / 45,00 / 0,00 / 45,00// 007 / 81084 / DOUGLAS

JAZON VIEIRA DE SOUZA / 45,00 / 0,00 / 45,00

CARGO: PSICÓLOGO

Ordem / Inscrição / Candidato / Pontuação

001 / 81829 / YARA AGUIAR CARVALHO GONÇALVES / 40,50

Art. 2º. Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 862, Praça Cândido Alves Costa, Centro, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. **Art. 3º.** Os candidatos nomeados e convocados deverão comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos, conforme subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018: a) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada); b) Cópia do CPF (autenticada); c) Cópia da CNH "B" para o cargo de Fiscal Ambiental (autenticada); d) Cópia da CNH "D" para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas (autenticada); e) Cópia do Título de Eleitor e Certidão Eleitoral (autenticada); f) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, sexo masculino, (autenticada); g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (autenticada); h) Cópia do Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (autenticada);

i) Cópia do Comprovante de Endereço recente (autenticada); j) 01 foto colorida 3x4 recente; k) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (autenticada); l) Declaração de próprio punho dizendo ser alfabetizado, quando não houver comprovante de escolaridade, somente para os cargos de Agente de Conservação e Manutenção do Cemitério, Agente de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Vigilante Noturno e Zeladora (Autenticada); m) Cópia do Registro Profissional no órgão competente, quando for o caso, (autenticada); n) Cópia da Certidão Negativa dos Conselhos ou Órgãos fiscalizadores de sua profissão, quando for o caso, (autenticada); o) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso, (autenticada); p) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato); q) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público; r) Declaração de bens; s) Atestado de compatibilidade com o cargo, somente para as pessoas com deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica Oficial do Município; t) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (acompanhado da respectiva interpretação, com carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Raio x simples de tórax em PA (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Raio x da coluna lombar em PA e lateral (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Ureálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS e PSA (para homens acima de 40 anos). **Art. 4º.** Os exames de laboratório deverão possuir assinatura do responsável técnico. **Art. 5º.** O não comparecimento do Servidor (a) nomeado (a) dentro do prazo legal ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 6º. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as suas funções e atividades no prazo de até 30 dias a contar da data de sua posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. **Art. 7º.** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso de nº. 001/2018. **Art. 8º.** O candidato empossado no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais. **Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado cópia na íntegra no Placar e site da Prefeitura, bem como no site da empresa Organizadora, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estrela do Norte, 23 de abril de 2019.

WAGNEY SILVESTRE COSTA - Prefeito

Protocolo 126593

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 02/2019

A pregoeira Marise Silveira Moraes, designada pelo decreto 183/2019, torna público, que a licitação modalidade Convite 02/2019, será adiada para retificação de edital e, posteriormente será publicada a data do novo certame. Flores de Goiás, 23 de abril de 2019. Marise Silveira Moraes.

Protocolo 126499

Goianira

Ata De Reunião Do Conselho Gestor Do Programa Municipal De Parcerias - Público - Privadas - CGPPP. Às 09h04m, Do Dia 17 De Abril De 2019, Reuniram-Se Os Membros Do Conselho Gestor Do Programa De Parcerias Público Privadas E Concessões E



Consultor Técnico No Ramo De Parcerias Público Privadas, Na Sede Da Prefeitura Municipal De Goianira, Localizada No Endereço Sito À Avenida Goiás, Nº 516, Centro, CEP 75370-000 Goianira, Goiás, Para A Quinta Reunião Do CGPPP A Fim De Analisar A Documentação Referente Às Manifestações De Interesse Público Apresentadas. Estiveram Presentes O Consultor Técnico Do Conselho De Desenvolvimento Econômico Sustentável E Estratégico De Goiânia E Região Metropolitana - CODESE: Francisco Alpendre Dos Santos E Os Membros Do Conselho Gestor Do Programa Municipal De Parcerias - Público - Privadas, Nomeados Pelo Decreto Nº 016/2019, Sendo, A Representante Da Chefia E Fiscalização: Christina Valéria Da Silva; Representante Do Departamento Jurídico: Lohany Santos Pereira, Esta Que Registrou A Ata. Ausente: Representante Da Secretaria Municipal De Infraestrutura: Daniel Neiva Crispim Favoretto. A Reunião Teve Início Com A Conferência Dos Documentos Apresentados A Fim De Verificar Se Estão Em Acordo Com O Edital De Chamamento De Saneamento Básico. Foram Apresentadas 03 (Três) Manifestações De Interesse Público. Conferidos Os Documentos, Estão Habilitadas As Empresas Aviva Ambiental S.A E Construtora Serrana Ltda Que Apresentaram A Documentação Constante Do Edital De Chamamento. Inabilitada Senha Engenharia E Urbanismo Ss, Por Ausência Da Juntada De Comprovação De Regularidade Fiscal, Sub Item 6.1.6. Conforme Edital De Chamamento, Item 12.2, Será Oferecido Prazo De 05 (Cinco) Dias Para Apresentação De Recurso, Ficando Suspensos Todos Os Prazos Previstos No Edital Até Análise De Eventual Impugnação. Este Ato Será Publicado No Diário Oficial Do Estado, Em Jornal De Grande Circulação E No Placar Do Município De Goianira. Por Fim, A Palavra Foi Concedida Àqueles Que Dela Quisessem Fazer Uso E, Não Existindo Manifestações, Houve O Encerramento Da Reunião Às 10h24min, Que Foi Lavrada Na Presente Ata, Lido Este Instrumento Assinam. Goianira, 17 De Abril De 2019. Assinaturas:

Protocolo 126374

Guapó

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO EDITAL N. 17 - DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS E DIGITAÇÃO (2ª ETAPA).

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECGP, designada pelo Decreto n. 981/2019, aprova e torna público, os locais e horários da provas práticas de Aptidão Física e Digitação, programado para 28/04/19. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites <http://www.itame.com.br/> e <http://www.guapo.go.gov.br/>. Guapó, aos 23/04/19. ERIVALDO DOS SANTOS. Presidente da CECGP.

Protocolo 126564

MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL-SRP 005/2019

O Município de Guapó-GO, através de sua pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial - SRP 005/2019, realizado no dia 22/04/2019, objetivando futura e eventual aquisição de quatro Micro-ônibus escolar. Nos termos do edital de licitação e seus anexos, tendo com vencedora do certame a empresa SHOPBUS LTDA, inscrita no CNPJ 04.979.073/0001-28, visto que atendeu todos os requisitos do edital e anexos. Pregoeira, Lucy Ávila dos Santos. 23/04/2019.

Protocolo 126448

Inhumas

Pregão Presencial 015/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Quadra 01, Lote 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para a realização dos eventos esportivos municipais, no dia 08/05/2019 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal

das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 126399

Credenciamento 001/2018

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, através do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e considerando as exigências contidas nas Instrução Normativa 07/16, 01/17 e 01/18 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (Decreto 028/2019), faz saber que estará cadastrando, durante o período de 25/04/2019 à 31/12/2019, com a finalidade de contratação de pessoa física ou jurídica, para futura contratação na prestação de serviços junto às unidades de saúde todos da rede pública municipal, para os cargos especificados neste edital, bem como de pessoas jurídicas (hospitais, clínicas, laboratórios) para a prestação de serviços especializados, durante o ano de 2019.

Protocolo 126401

Tomada de Preços 004/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que retomará a sessão pública de processamento do presente certame no dia 10/05/2019 às 08h30min, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 126494

Pregão Presencial 001/2019

O Fundo Mun. de Saúde de Inhumas torna público o resultado da sessão de análise das fichas técnicas dos produtos e da documentação das empresas vencedoras, podendo elas no prazo disposto em ata apresentar os recursos que entenderem necessários. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 126498

Iporá

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para termino de execução de construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto, Jardim Arco Iris na Cidade de Iporá-Go. Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Sul, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R\$ 592.159,75 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/>. Iporá, 22 de abril de 2019. Luiz Marcio Martins Costa - Presidente da CPL

Protocolo 126460

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 02/2019, objeto: "contratação de empresa de engenharia para termino de execução de construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto, Jardim Arco Iris na Cidade de Iporá-Go." Vigência: 22/04/2019 a 30/09/2019. Dot. Orçamentária: 16.16.27.81 2.1122.1.140.4.4.90.51 - Construção de Campo de Futebol/Quadra. Os recursos a serem utilizados, advêm do contrato de repasse nº 1006.744-96/2013 do Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Contratada: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.542.795/0001-13. Disponível no site: <http://www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora>. Iporá-Go, 22 de abril de 2019. LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 126493

MUNICÍPIO DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "menor preço, sob o regime de empreitada global", com abertura às 09:00 horas do dia 13/05/2019, com objetivo de "Contratação de empresa para termino de execução da construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo". Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 23 de abril de 2019. Luiz Márcio Martins Costa - Presidente Comissão Licitação

Protocolo 126501

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go. Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Sul, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R\$ 81.215,25 (oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/>. Iporá, 08 de abril de 2019. Luiz Marcio Martins Costa - Presidente da CPL

Protocolo 126431

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2019, objeto: "contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo.". Vigência: 15/04/2019 a 31/08/2019. Dot. Orçamentária: 16.16.12.361.1118.1.131-4.4.90.51 Ficha 379 - Construção ampliação Reforma Escolas Municipais. Os recursos a serem utilizados, advêm do Termo de Compromisso PC2 10303/2014 - Recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.542.795/0001-13. Disponível no site: <http://www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora>. Iporá-Go, 15 de abril de 2019. LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 126432

Comunicado de Prorrogação da Sessão CONCORRÊNCIA 01/2019

O Município de Iporá - GO, através do Presidente da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº 26/2018, torna público que a continuidade da sessão da Licitação Concorrência 01/2019, anteriormente prevista para o dia 22 de abril de 2019, ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 às 08:30 hrs, para continuidade dos trabalhos da fase de habilitação. Leis Pertinentes: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3603-7200 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO. Município de Iporá, aos 17 dias do mês de abril de 2019. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Presidente CPL

Protocolo 126433

Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ/GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 006/2019

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA TORNA PÚBLICA COMPLEMENTAÇÃO do cronograma de Execução, Anexo VI, do Edital de abertura das inscrições. O Edital, com as demais datas no cronograma de execução, encontra-se divulgado na Imprensa Oficial do Município, sendo ela o Placard físico, Paineis de Publicações da Prefeitura Municipal, e nos endereços eletrônicos <http://www.itaberaí.go.gov.br/> e <http://www.objetivas.com.br/>. Itaberaí, em 24 de abril de 2019. Carlos Roberto da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo 126591

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PREGÃO nº 008/2019

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que está publicado no mural do município (Placard da Prefeitura) e no site: www.itaberaí.go.gov.br a DECISÃO do resultado final de habilitação ao Proc. Licitatório Pregão nº 08/2019, mantendo incólume o constante da ata do certame datada de 03/04/2019. Itaberaí, 22 de abril de 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho - Presidente da CPL

Protocolo 126449

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 07 (sete) de Maio de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais/produtos de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e outros, para as diversas secretarias do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 23 de Abril de 2019. CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PREGOEIRO

Protocolo 126440

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 08 (oito) de Maio de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais elétricos, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 23 de Abril de 2019. CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PREGOEIRO

Protocolo 126441

Jataí

Aviso De Licitação Concorrência Nº 06/2019. O Município De Jataí, Através De Sua Comissão Especial De Licitações, Avisa A Todos Interessados Que Realizará Licitação Pública, Na Modalidade Concorrência, Do Tipo Maio Oferta, Visando A Doação Com Encargo,



De Área De 48ha40^ª, Localizada Nesta Cidade, No Perímetro Urbano, Situado Na Margem Direita Da Nascente Da Cabeceira Do Açude Com A Faixa De Domínio Da Rodovia Br-060, Matrículas 61.758, 61.780, 61.781 E 61.782, E De Propriedade Do Município, Para Os Interessados Em Realizar A Instalação De Empresas No Município De Jataí, Que Também Será Gravada Com Cláusula De Reversão, Visando O Fomento Do Desenvolvimento Econômico E Social Do Município E Região, Bem Como A Geração Impostos E Empregos. Edital E Anexos, Disponíveis Para Download No Site Da Prefeitura. Abertura: 28/05/2019, Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64)3632-8812. Vinicius De Cecílio Luz Prefeito Municipal De Jataí - Go.

Protocolo 126465

Montividiu

ERRATA

A publicação de MONTIVIDIU do dia 23/4 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, foi publicada erroneamente na plataforma de MONTE ALEGRE DE GOIÁS, leia-se corretamente na plataforma de MONTIVIDIU.

Protocolo 126510

Morro Agudo de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

CONTRATO: 001/2019CHM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

CONTRATADA: ENCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 26.668.087/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 56.923,24 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

FORO: RUBIATABA/GO.

DATA: 23/04/2019

CONVÊNIO: N.º 201801000130, PROCESSO N.º 4519/2017 - AGEHAB

Protocolo 126580

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Avenida Flamboyant N.º 749 - Centro - Morro Agudo de Goiás-GO, CNPJ sob o nº 25.043.621/0001-83, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que no dia **27 de Maio de 2019, às 09:30 horas**, será realizada Licitação Pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto será a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF - PRÉ MISTURADO A FRIO, COM SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**, em conformidade com os termos do Edital e anexos da Tomada de Preços nº 001/2019, que contém as respectivas especificações técnicas e serviços, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, processada nos autos do processo administrativo nº 001/2019/TP. Os recursos destinados à execução do objeto deste certame são oriundos do **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 870825/2018 - Operação 1057125-94 e Contrato de Repasse OGU MCIDADES 866932/2018 - Operação 1052856-47**, pactuado entre o município de Morro Agudo de Goiás e o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. O Edital poderá ser adquirido no endereço

acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. Maiores informações no fone: (062) 3334-3144/3145, ou através do site <http://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/> na aba licitações.

Morro Agudo de Goiás, 24 de Abril de 2019.
Márcio Ferreira Arriel
Presidente da CPL

Protocolo 126384

Mutunópolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial de Inquérito da Câmara de Vereadores do Município de Mutunópolis-Go., através de seu presidente, vem por meio deste expediente **INTIMAR** o vereador Tharles Eloisio de Oliveira Leonel e seu patrono Eder Cesar de Castro Martins, para tomar ciência que a referida Comissão deliberou por manter o **AFASTAMENTO** do citado vereador do exercício do seu cargo, por mais 45 dias, com fundamento no § Único do artigo 20 da Lei 8.429/92, bem como, cientifica-los para comparecerem as 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019, para participar da audiência de instrução para oitiva de até três testemunhas de defesa, caso queira, devendo, neste caso, trazer-las consigo à audiência e colheita de depoimento pessoal, com vistas à instrução do feito, conforme prescreve o artigo 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Mutunópolis-Go., 23 de abril de 2019. Waldin Rodrigues da Cunha - Presidente da Comissão

Protocolo 126583

Nova Crixás

Credenciamento Nº 002/2019

O **Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás - GO** torna público que receberá, a partir do dia **25 de abril de 2019, às 08h00min**, a documentação para Credenciamento de Profissional da área da saúde para prestação de serviços de Enfermagem em regime de plantão, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 002/2019. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente, para maiores informações contatar através do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: <http://www.novacrixas.go.gov.br/>. Nova Crixás - Goiás, 23 de abril de 2019. **EMILIANE MARIA DA SILVA** Presidente da CPL

Protocolo 126477

Nova Veneza

Aviso De Prorrogação Pregão Presencial nº 006/2019. A Prefeitura Municipal De Nova Veneza, Goiás, Através De Seu Pregoeiro, Considerando A Necessidade De Prorrogar O Edital 006/2019, Torna Público Que Fica A Data De Abertura Do Certame Prorrogada Para Às 08:45hrs Do Dia 06 De Março De 2019. O Edital Completo Retificado Poderá Ser Obtido Na Sala Do Pregoeiro Sito À Av. Vereador José Francisco Da Silva N. 72, Centro - Nova Veneza - Go Ou Pelo Site <http://www.novaveneza.go.gov.br/>. Maiores Informações Pelo Fone/ Fax (62) 3356-112 Durante O Horário Das 08:00h Às 11:00h E Das 13:00h Às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 126469

Novo Planalto

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Planalto - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO nº 005/2019 - Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Propaganda Volante e Apresentação/Locução de Eventos.** Data: 08/05/2019, Início da Sessão: 08h30min.

PROCESSO nº 006/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: **Aquisição de Carnes.** Data: 08/05/2019, Início da Sessão:



09h30min..

PROCESSO nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: **Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes.** Data: 08/05/2019, Início da Sessão: 10h30min.

PROCESSO nº 008/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: **Aquisição de Produtos de Panificação.** Data: 09/05/2019, Início da Sessão: 09h00min.

Pregoeiro: Manoel Missias Pereira

Barros. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258, no horário de 08h00min às 12h00min, site www.novoplanalto.go.gov.br ou através do email: administracao@novoplanalto.go.gov.br.

Protocolo 126463

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - SRP
Nº 20/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 23/2019, objetivando registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica destinada a manutenção das vias pavimentadas deste Município, o certame ocorrerá no dia 07 de maio de 2019, às 09h00min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 23 de abril de 2019.

Protocolo 126439

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2019, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando aquisição de material de consumo (hortifrut), para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site <http://www.luziania.go.gov.br/> e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de abril de 2019. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 126562

Rialma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2019, à partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo ambulância, visando atender as necessidades do FUNSAUDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br/nucleogov/licitacoes/> Rialma - GO, 22 de abril de 2019. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 126472

Rio Quente

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O Município de Rio Quente, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada no ramo

de engenharia, com vista a execução de serviços de construção de dois reservatórios metálicos, com capacidade para 50.000 litros cada, para atender as necessidades do Município de Rio Quente, inicialmente marcado para o dia 24 de abril às 09h00min, **acontecerá no dia 10 de maio de 2019, às 09h00min**, no prédio da prefeitura municipal de Rio Quente, situado na Avenida José Dias Guimarães, nº 535, Centro, Rio Quente - GO. Demais informações poderão ser obtidas no site www.rioquente.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3452-7000. Rio Quente, em 23 de abril de 2019. **EVERTON JOSÉ DOS REIS, Presidente da CPL.**

Protocolo 126452

Rio Verde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE
ARP 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Arbitragem, para realização de campeonatos esportivos (Zona Urbana, Zona Rural e Distritos), visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa APICE ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI, CNPJ: 29.526.973/0001-40, com o valor total de R\$ 118.950,000. AQUARELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.443.012/0001-07, com o valor total de R\$ 124.100,000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 126557

Santa Rosa de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/19**

A CPL de Santa Rosa de Goiás, torna público que a abertura da TP 01/2019, cujo objeto é a conclusão de execução de obras e serviços de construção de escola com seis salas, sob o regime de empreitada global (PAR 24071/2014) foi remarçada para o dia 13/05/19 às 13:30 hs, em razão de erro na publicidade do certame. Todos os prazos foram restabelecidos. O novo Edital e outras informações serão obtidas no site oficial do município de Santa Rosa de Goiás, ou pelo fone: 62 3335-6146, no horário de expediente. Santa Rosa de Goiás, 23 de abril de 2019. Jordanna Carrijo Monteiro - Presidente CPL

Protocolo 126519

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme a Lei 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, data de abertura 10/05/2019, as 09h00m na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 23 de abril de 2019.

Ronildo Fonseca Mattos

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 126563



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme a Lei 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA P 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, data de abertura 13/05/2019, às 09h00m na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 23 de abril de 2019.

Ronildo Fonseca Mattos
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 126565

São Patrício

Aviso De Licitação Leilão Edital Leilão Presencial Nº002/2019 Processo Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal De São Patrício, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Às 08:30 Horas Do Dia 10 De Maio de 2019, Em Sua Sede, Fará Realizar Leilão Público Presencial Dos Seguintes Itens: Item I - Uma Caçamba Facchini Para Caminhão Basculante Toco, Cor Branca, No Estado Inservível E Considerada Sucata. Item II - 01 (Um) Automóvel Pas/Microonib/ Citroen/Jumper M33m 2.3, Ano E Modelo: 2014/2014, Chassi: 935zbwmmbe2135704, Cor: Branca, Placa: Ont-7198. A Presente Licitação Será Regida Pela Lei 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. O Edital Poderá Ser Retirado Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Localizada Na Sede Administrativa Da Prefeitura Municipal De São Patrício, Com Endereço, Na Rua Maria Tavares De Andrade, S/N, Setor Bouganville, Em São Patrício - Go, Informações: www.Saopatricio.Go.Gov.Br Fone: (0xx62) 3340-0066, Das 8:00h Às 11:00h E Das 13:00h Às 17:00h. São Patrício/Go, 22 de abril De 2019. Sara Maria Teodoro Da Silva - Presidente Da Cpl.

Protocolo 126381

Edital De Prorrogação. O Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De São Patrício, Torna Público Que O Pregão Presencial Edital Nº 003/19, Processo Licitatório Nº 023/19, Destinado 01(Um) Veículo Caminhonete Cabine Dupla Novo Tipo Pick-Up 4x4, Aro 18", Motor Diesel, Cor Preta, Ano 2019, Fica Prorrogado Para O Dia 10/05/19, Às 13:00hs. Departamento De Licitações E Contratos, Aos 22 Dias Do Mês De Abril De 2019. Sara Maria Teodoro Da Silva - Pregoeira.

Protocolo 126393

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2019

O Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de torno, soldagens em geral e serralheria, com fornecimento de material, constante do Processo Administrativo nº. 19081/2018, apresentando-se como proposta mais vantajosa pelo valor unitário dos itens: 01 R\$ 37,00, 02 R\$ 36,00, 03 R\$ 92,90, 04 R\$ 93,00, 05 R\$ 76,00, 06 R\$ 56,00, 07 R\$ 16,00, 08 R\$ 20,00, 09 R\$ 25,00, 10 R\$ 127,00, 11 R\$ 400,00, 12 R\$ 465,00, 13 R\$ 1.410,00, 14 R\$ 1.690,00, 15 R\$ 300,00, 16 R\$ 430,00, 17 R\$ 576,00, 18 R\$ 246,00, 19 R\$ 188,00, 20 R\$ 325,00, 21 R\$ 354,00, 22 R\$ 184,00, 23 R\$ 291,00, 24 R\$ 364,00, 25 R\$ 288,00, 26 R\$ 374,00, 27 R\$ 330,00, 28 R\$ 460,00, 29 R\$ 330,00, 30 R\$ 478,00, 31 R\$ 288,00, 32 R\$ 600,00, 33 R\$ 665,00, 34 R\$ 1.070,00, 35 R\$ 2.600,00, 36 R\$ 2.690,00, 37 R\$ 3.480,00, 38 R\$ 3.885,00, 39 R\$ 4.376,00, 40

R\$ 2.470,00, 41 R\$ 630,00, 42 R\$ 253,00, 43 R\$ 278,00, 44 R\$ 54,00, 45 R\$ 63,00, 46 R\$ 145,00, 47 R\$ 77,00, 48 R\$ 177,00, 49 R\$ 231,00, 50 R\$ 250,00, 51 R\$ 290,00, 52 R\$ 206,00, 53 R\$ 123,00, 54 R\$ 168,00, 55 R\$ 58,00, 56 R\$ 68,00, 57 R\$ 40,00, 58 R\$ 43,00, 59 R\$ 40,00, 60 R\$ 31,00, 61 R\$ 39,00, 62 R\$ 35,00, 63 R\$ 156,00, 64 R\$ 250,00, 65 R\$ 218,00, 66 R\$ 256,00, 67 R\$ 21,00, 68 R\$ 33,00, 69 R\$ 52,00, 70 R\$ 40,00, 71 R\$ 39,00, 72 R\$ 59,00, 73 R\$ 81,00, 74 R\$ 123,00, 75 R\$ 138,00, 76 R\$ 150,00, 77 R\$ 63,00, 78 R\$ 537,00, 79 R\$ 28,00, 80 R\$ 23,00, 81 R\$ 23,00, 82 R\$ 73,00, 83 R\$ 56,00, 84 R\$ 65,00, 85 R\$ 26,00, 86 R\$ 31,00, 87 R\$ 40,00, 88 R\$ 49,00, 89 R\$ 54,00, 90 R\$ 82,00, 91 R\$ 66,00, 92 R\$ 571,00, 93 R\$ 449,00, 94 R\$ 80,00, 95 R\$ 208,00 e 96 R\$ 266,00; em favor da empresa GF PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP - CNPJ nº 11.331.749/0001-38. Senador Canedo, em 23 de abril de 2019. WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA - Presidente da Agência de Saneamento

Protocolo 126496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, COMUNICA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais e equipamentos esportivos, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Senador Canedo GO, constantes do Processo Administrativo nº 108/2019, que após a análise das amostras a sessão pública para declaração do vencedor, acontecerá no dia 25/04/2019 às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso, Qd. 12, Lt. 24, Conjunto Sabiá, CEP: 75.250-041, Senador Canedo - GO. Oportunidade que as licitantes terão para manifestar intenção de recurso. Demais informações poderão ser obtidas no correio eletrônico: senadorcanedocpl@gmail.com, Portal: www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275.3064. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de abril de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira

Protocolo 126497

Sítio d'Abadia

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Sítio D' Abadia - GO, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019 que tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DE ACESSO E INTERNAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIACHÃO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA - GO, CONFORME CONVÊNIO 856537/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO N. 54000.035143/2017-18, E PROPOSTA DE REPASSE**. Restam-se Inabilitadas as empresas: **BRA CONSTRUTORA EIRELI, USITEC SERVIÇO DE USINAGEM EIRELI e LATINS ENGENHARIA EIRELI** e Habilitadas: **MAPPA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**. A Ata de Julgamento e demais documentos encontra-se à disposição no Depto. de Licitação sito a Av. Bela Vista, 432 - Centro - Sítio D'Abadia - GO, das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira, fone: (62)3483-1154. A contar da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes de nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 02/05/2019 às 09h30 na sala de licitações.

Sítio D' Abadia - GO, 23 de abril de 2019.

MICHAEL DIAS DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 126524



Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 08h30min do dia 08 de maio de 2019, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 852676/2017/ MAPA/CAIXA. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <http://www.vianopolis.go.gov.br/>. Vianópolis-Go, 23 de abril de 2019. MÁRCIA MARIA CAIXETA - Pregoeira

Protocolo 126443

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 13h30min do dia 08 de maio de 2019, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, tipo menor preço por item, por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinado a Iluminação Pública para o Município de Vianópolis-Go. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <http://www.vianopolis.go.gov.br/>. Vianópolis-Go, 23 de abril de 2019. Márcia Maria Caixeta - Pregoeira

Protocolo 126444

Vila Propício

Aviso De Licitação.O Município De Vila Propício - Go, Torna Publico Aos Interessados Que Pregão Presencial, Srp 010/2019, Com Abertura No Dia 06/05/2019 Às 08:00 H. Referente A Contratação Uma Máquina Tipo Retroescavadeira Para Atender A Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Limpeza. Informações Complementares Na Sede Da Prefeitura Municipal De Vila Propício, Horários Das 07:30 Hrs Às 10:00hrs E Das 13:30hrs Às 16:30 Hrs, No Seguinte Endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -Go, Pelo Telefone (062) 3320 0184 E No Site www.vilapropicio.go.gov.br. Br.Vila Propício - Goiás, 23 De Abril De 2.019.Vinícius Hithanohan Muniz De Pina -Pregoeiro.

Protocolo 126187

Aviso De Licitação O Município De Vila Propício - Go, Torna Publico Aos Interessados Que Pregão Presencial, Srp 010/2019, Com Abertura No Dia 07/05/2019 Às 08:00 H. Referente A Contratação Uma Máquina Tipo Retroescavadeira Para Atender A Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Limpeza. Informações Complementares Na Sede Da Prefeitura Municipal De Vila Propício, Horários Das 07:30 Hrs Às 10:00hrs E Das 13:30hrs Às 16:30 Hrs, No Seguinte Endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -Go, Pelo Telefone (062) 3320 0184 E No Site www.vilapropicio.go.gov.br. Br. Vila Propício - Goiás, 23 De Abril De 2.019. Vinícius Hithanohan Muniz De Pina Pregoeiro.

Protocolo 126420

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 006/2019

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 001/2019, homologado através do Edital de Homologação Nº 003/2019, de 22 de fevereiro de 2019, em

conformidade com a Lei Complementar Nº 303, de 21 de junho de 2013, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme listagem em anexo, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Professor Roberto Mange, Nº 152, Vila Santana, Fones: 3902-1007 e 3902-1018, no Departamento de Gerência de Modulação - RH, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste (dias 24, 25 e 26 de abril de 2019), das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- * 01 (uma) foto 3x4;
- * Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- * Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- * Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com último comprovante de votação, 1º e 2º turnos;
- * Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida por Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- * Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso da respectiva área exigida, conforme previsto no Quadro I do Edital Nº 001/2019; (Pedagogia/Normal Superior);
- * Fotocópia do comprovante de residência atual;
- * Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- * Original da Certidão Negativa dos Distribuidores Criminais nos lugares de residência do(a) candidato(a) nos últimos 05 (cinco) anos - válida por 180 dias;
- * Original do Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão para o desempenho da função, assinado e carimbado por médico habilitado do trabalho, válido por 90 (noventa) dias;
- * Declaração de compatibilidade de horários de Cargos Públicos acumuláveis na forma do disposto no art. 37, XVI, "a", "b", "c", da Constituição Federal - válida por 60 (sessenta) dias;
- * Declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que não foi demitido(a) por justa causa em órgão público;
- * Inscrição PIS/PASEP;

OBS: Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação munidos de toda a documentação citada acima mais laudo médico, emitido a menos de 60 (sessenta) dias, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a sua provável causa, para serem encaminhados à Perícia Médica do Município.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Gerência de Modulação - RH da SEMED, em 02 (duas) cópias.

1. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR 1.1. CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nota Total	Classificação
Elizete Vitória de Jesus	42	103º
Ana Paula Franco Batista	42	104º

1.2. CLASSIFICADOS - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ivone da Silva	10	8º
----------------	----	----

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de abril de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

ALEX DE ARAÚJO MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 126488

Guapó

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde Guapó/GO. CONTRATO Nº 135/2019. CONTRATADA: TECARDF Veículos e Serviços Ltda 04621624000349. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 16490/2019 e Edital de Pregão Presencial nº 003-2019, Leis Nacionais 10.520/2002 aplicando subsidiariamente



te a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão modelo padrão SAMU. VALOR R\$: 209.000,00. VIGÊNCIA: 16/04/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO: 10.302.0007.2.058.4.4.90.52 equipamentos e materiais permanentes. DATA DE CELEBRAÇÃO 16 de abril de 2019

Protocolo 126445

MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O Fundo Municipal de Saúde Guapó-GO, através de sua pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial 003/2019, realizado no dia 25/03/2019, objetivando aquisição de um veículo tipo furgão padrão SAMU. Nos termos do edital de licitação e seus anexos, tendo com vencedora do certame a empresa TECARDF veículos e serviços, inscrita no CNPJ 04.621.624/0003-49, visto que atendeu todos os requisitos do edital e anexos. Pregoeira, Lucy Ávila dos Santos. 23/04/2019.

Protocolo 126447

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
32/2019

Empresas vencedoras: SACOLAO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP., PANIFICADORA VEJA LTDA., BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA., COMERCIAL SAO SEBASTIÃO LTDA - ME. Morrinhos, 23 de abril de 2019. ILUSKA LUIZA OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 126500

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de filmes para aparelhos de raio x, compreendendo o comodato de impressoras dry a laser, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, segundo especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

DATA HORÁRIO: 08 de Maio de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de Abril de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
(FMS) EXTRATO DE ARP DO PP 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preço para fornecimento em consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) não inclusos na Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas e Buco Maxilo Facial, com comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI., CNPJ: 24.801.201/0001-56, com o valor total do lote 01 de R\$ 638.990,00. Com Valor total do lote 02 de R\$ 948.690,00. Com valor total do lote 03 de R\$ 681.640,00. Com valor total do lote 04

de R\$ 167.160,00. Com valor total do lote 05 de R\$ 443.999,90. Com valor total do lote 06 de R\$ 424.689,90. Com valor total do lote 08 de R\$ 75.200,00. Com valor total do lote 09 de R\$ 472.200,00. Com valor total do lote 10 de R\$ 98.899,80.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Março de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 68648/2017**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender ao Programa de Distribuição da Farmácia Básica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Quarto Termo Aditivo para EXCLUSÃO** dos itens 01, 14, 16, 17, 29, 47, 49, 52, 58 e 62 atribuídos as empresas **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** das **1ª colocadas** referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2018, processo 68648/2017. Com o objetivo de excluir das empresas **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ: 06.696.359/0001-21 e **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 08.835.955/0001-70. Sendo considerados os mesmos como FRACASSADOS.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 68648/2017**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender ao Programa de Distribuição da Farmácia Básica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Quinto Termo Aditivo para ATRIBUIR** o item: 46 da **1ª colocada a 2ª classificada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - processo 68648/2017. Com o objetivo de atribuir o item a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38, o item **46** no valor unitário de R\$ 0,2430. A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126504



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 68648/2017**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender ao Programa de Distribuição da Farmácia Básica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Sexto Termo Aditivo para ATRIBUIR** o item: 07 da **1ª colocada a 2ª classificada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - processo 68648/2017. Com o objetivo de atribuir o item a empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 04.274.988/0002-19, o item **07** no valor unitário de R\$ 7,1900. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126505

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 79592/2018**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de materiais hospitalares 4 (especialmente fios de sutura) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Primeiro Termo Aditivo para EXCLUSÃO** dos itens 25, 45, 73 e 76 atribuídos a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME** da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018, processo 79592/2018. Com o objetivo de excluir da empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ: 15.224.444/0001-88. Sendo considerados os mesmos como FRACASSADOS.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de Março de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126508

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 79764/2018**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares 1 (especialmente de seringa, agulha, equipo, coletor, cateter, scalp e dreno) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Segundo Termo Aditivo para EXCLUSÃO** dos itens: 1, 14, 22 e 77 da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2018, processo 79764/2018. Com o objetivo de excluir da empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ: 15.224.444/0001-88, sendo

considerado os mesmos como FRACASSADOS.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Março de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 126581

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela n.º 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
580804	503,82	DIVINO APRIGIO DE MORAES
529096	1259,28	DELEMIRE ALVES PEIXOTO DE GODOI
584859	503,91	DEAN MARLEN VAZ PINHEIRO
588084	245,78	PAULO CESAR DOS REIS
591969	1007,82	RAFAEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
582180	503,91	RAUL SEBASTIAO DE SOUSA BARATA
589010	491,56	ROMILDA CANDIDA DA SILVA
592393	1007,82	ALLYSON OLIVEIRA BARBOSA
592806	253,35	AGUIMON PEREIRA DA SILVA
594643	503,91	ALLAN KARDEC RODRIGUES CARVALHO
595082	503,91	VALDIMAR JOSE LUCAS
595985	719,48	KELLY JESUS FARIA
592039	1007,82	ROSANGELA FIRMINO COSTA
596130	940,84	GLADIS ORTIZ DA SILVAQ
596726	503,91	MARCOS PAULO DE ALMEIDA VIEIRA
590775	503,91	JESUITON PEREIRA CARDOSO
590931	1007,82	GLAYCO BOROSKI
592246	1955,10	SIVALDO PINTO DA SILVA
595881	503,91	CELIA SOUSA DE PAULA
596506	503,91	ANTONIO MARCIO PAIXAO DE OLIVEIRA
592256	1007,82	ANA PAULA COSTA
594856	503,91	MARCILIO DE CARVALHO CIRILO
590095	245,87	DIONES DOS SANTOS
595062	126,67	DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS



589369	491,74	LUZINETE SOARES DE PAULA
590410	755,86	RENATO GONCALVES VITOR
593191	1007,82	TECHELAS EVANGELISTA VIANA
595555	503,91	SONIA MARIA FERNANDES DA SILVA
595360	503,91	FERNANDO PIRES DE MOURA
596365	1311,73	MARILDA CANDIDA AZEVEDO
599811	503,91	LAIS MACIEL CARDOSO
558396	1258,95	MANOEL SANDRO SOUSA COSTA
600632	651,51	JONATHAN DANIEL SILVA DO NASCIMENTO
601193	755,86	MAXILANIO JOSE DA SILVA
597724	503,91	MARIA DONINA CORDEIRO DA SILVA BARBOSA
597899	1007,82	MANOEL ARAUJO LEITE
598846	503,91	LUCELIA DOS SANTOS BEZERRA
599350	503,91	NICLAIR BARBARESCO COUTINHO
600190	503,91	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO E SILVA
600718	719,48	DORIVAL RODRIGUES DA COSTA
600850	503,91	SILVANO CRUZ DE SOUSA
601031	503,91	NONATO CARDOSO DOS SANTOS
598451	651,51	WALLISON DIEGO DA SILVA XAVIER
598684	719,48	ILMA SOUZA FALCAO
599913	503,91	ADRIELLE TEIXEIRA DA SILVA
600701	503,91	WAGNER BARBOSA
598211	503,91	DAYSE DA SILVA MIRANDA LIMA
598687	2189,97	SILVANI DA PAZ P DOS SANTOS
600795	503,91	ALICE CRISTINA DE ALMEIDA
600966	503,91	IZAILDA REZENDE DE CARVALHO
597672	1155,42	DAIANE DAM DA SILVA
597333	503,91	ROMULO FERREIRA DA CRUZ
598151	1007,82	DEYJANI MARQUES DOS ANJOS
598200	503,91	EVANILDE PEREIRA DE SANTANA
599397	503,91	ORANDYR ROQUE DA SILVA
599753	1007,82	VALTERLAN ELIAS SILVA
600620	503,91	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA EIRELI-ME
598241	1654,56	LUCIA RODRIGUES MARTINS TESSAROLLO
598353	503,91	GOIAS PALLETS E RECICLAGEM LTDA ME
598689	1007,82	CLADIOVALDO DA SILVA
599292	503,91	SERGIO DOS PASSOS LIMA
599581	503,91	JESIEL MARCHETTO SOARES
600080	1007,82	ALMERINDA GOMES DA SILVA
597920	719,48	FRANCISCO DAS CHAGAS ANTONIO
599754	1007,82	ERICO ROSA DE OLIVEIRA
601234	253,35	TEREZA CHAGAS DE SANTANA COUTO

597388	719,48	NADIA ALVES PORTO
601076	1007,82	DENIS ROGERIO DE FREITAS
601246	491,74	ANTONIO HELENO INACIO
601308	503,91	ADAURI ALEXANDRE ROCHA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs

Anápolis-Goiás, 24 de abril de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 126360

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1611781 VL R\$4.208,94 C/DRS PLASTIC COMERCIAL EIRELI ME; CDA: 1611979 VL R\$2.805,96 C/DRS PLASTIC COMERCIAL EIRELI ME; CDA: 1615231 VL R\$3.060,00 C/F. B INDUSTRIA E FACCIONAMENTO DE ROUPAS LTDA; CDA: 2019000013 VL R\$822,20 C/CANAL 10 COMERCIO DE ROUPAS LTDA; CDA: 2019000210 VL R\$3.307,26 C/MRF COM DE CELULARES E SERVICOS LTDA; CDA: 2019000010 VL R\$1.717,60 C/ COMERCIAL MONTANA LTDA ME; CDA: 2019000253 VL R\$887,15 C/MULTIMIX SUPERMERCADO EIRELI EPP; CDA: 2019000162 VL R\$752.567,67 C/RENATO RODRIGUES DA COSTA; CDA: 2019000017 VL R\$10.156,76 C/COLEGIO MEGA EDUC LTDA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 18 DE ABRIL DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 126379

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1628842 R\$4.664,76 C/ 3 PODERES MOVEIS -EIRELI - ME; CDA 1600124 R\$6.500,53 C/ 3A BORGES COMERCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTICI; CDA 1620501 R\$4.601,58 C/ A ARAUJO CARDOSO - ARCA CONSTRUÇOES; CDA 1601606 R\$32.273,56 C/ A B DA CRUZ TORNEADORA E USINAGEM - ME; CDA 1642370 R\$4.112,11 C/ A E M MINERACAO E TERRAPLENAGEM LTDA; CDA 1579146 R\$1.315,08 C/ A GOMES DE SOUZA E CIA LTDA - ME; CDA 1613765 R\$56.782,33 C/ A J T MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; CDA 1613767 R\$9.594,26 C/ A J T MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; CDA 1620543 R\$1.538,40 C/ A L DA SILVA - ME; CDA 1576052 R\$3.126,02 C/ A L R DE F N ALVES ME; CDA 1570833 R\$15.492,09 C/ A M MODA FEMININA LTDA; CDA 1611523 R\$1.538,40 C/ A PRIMEIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME; CDA 1602274 R\$3.700,97 C/ A S S Galvan; CDA 1599490 R\$2.404,31 C/ A. P. R. DE MELO - COMERCIO DE ALIMENTOS - EI; CDA 1602348 R\$1.644,29 C/ A.B.FERREIRA - FRIOS DE OURO - ME; CDA 1597944



R\$306.351,86 C/ A2 CONTROLES E AUTOMACAO LTDA ME; CDA 1600004 R\$5.666,11 C/ A2 MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME; CDA 1620571 R\$4.601,58 C/ AB DA SILVA - PROTESE DENTARIA - ME; CDA 1576230 R\$9.594,26 C/ ABADIA EUZEBIA DE CARVALHO; CDA 1576228 R\$56.782,33 C/ ABADIA EUZEBIA DE CARVALHO; CDA 1576230 R\$9.594,26 C/ ABADIA EUZEBIA DE CARVALHO BRASILEIRIM ME; CDA 1576228 R\$56.782,33 C/ ABADIA EUZEBIA DE CARVALHO BRASILEIRIM ME; CDA 1079731 R\$2.365,05 C/ ABELARDO AUGUSTO NOBRE DE ARAUJO; CDA 1340710 R\$3.851,30 C/ ABELARDO AUGUSTO NOBRE DE ARAUJO; CDA 1500147 R\$1.016,51 C/ ABRAHAO LUCIO DE CARVALHO; CDA 1599314 R\$3.197,38 C/ ACAI DOCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT; CDA 1614623 R\$4.205,00 C/ ACANTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME; CDA 1579404 R\$2.394,63 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1598538 R\$197.442,75 C/ ACR TRANSPORTES ENCOMENDAS URGENTES LTDA - ME; CDA 1114759 R\$2.130,10 C/ ADAILTON JOSE DOS ANJOS GOIS; CDA 1620501 R\$4.601,58 C/ ADELA ARAUJO CARDOSO; CDA 1620543 R\$1.538,40 C/ ADELINO LIMA DA SILVA; CDA 1365734 R\$2.467,08 C/ ADELVONE BRAZ DE PAULA; CDA 1476623 R\$1.551,77 C/ ADEMAR ELIAS DE SOUZA JUNIOR; CDA 1620571 R\$4.601,58 C/ ADEVILSON BORGES DA SILVA; CDA 1620549 R\$4.601,58 C/ ADIVANE FERREIRA DA SILVA; CDA 1620549 R\$4.601,58 C/ ADIVANE FERREIRA DA SILVA 82252793104; CDA 1079721 R\$1.895,94 C/ ADRIANA ARAUJO DA SILVA SANTOS; CDA 1340848 R\$3.159,59 C/ ADRIANA ARAUJO DA SILVA SANTOS; CDA 1565521 R\$2.985,51 C/ ADRIANA CELI ROSA MENEZES; CDA 1620489 R\$4.601,58 C/ ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA; CDA 1620489 R\$4.601,58 C/ ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA-ARCONDICIONADO M; CDA 1563433 R\$1.749,27 C/ ADRIANO ALVES LIMA; CDA 1400301 R\$1.025,02 C/ ADRIANO P. DE MOURA; CDA 1652315 R\$1.464,73 C/ AE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA; CDA 1611665 R\$3.070,22 C/ AFA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI; CDA 1563437 R\$1.202,37 C/ AFIF DIRANE FILHO; CDA 1599014 R\$1.802,74 C/ AGE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR; CDA 1597842 R\$2.524,61 C/ AGROIAS COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E; CDA 1577960 R\$5.846,80 C/ AGROPECUARIA E INDUSTRIA DE MADEIRAS DUARTE; CDA 1600506 R\$3.005,37 C/ AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CDA 1621855 R\$47.296,07 C/ AILTON JOSE NUNES; CDA 1621855 R\$47.296,07 C/ AILTON JOSE NUNES ME; CDA 1599640 R\$3.124,09 C/ AJ-COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME; CDA 1599188 R\$5.297,42 C/ ALAMEDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME; CDA 1602912 R\$5.890,65 C/ ALAOR GERALDO DE ARAUJO JUNIOR; CDA 1602912 R\$5.890,65 C/ ALAOR GERALDO DE ARAUJO JUNIOR I ME; CDA 1602348 R\$1.644,29 C/ ALEF BRUNO FERREIRA; CDA 1653424 R\$1.373,11 C/ ALESSANDRA MOURA SANTOS; CDA 1620523 R\$4.601,58 C/ ALESSANDRO VITURINO DAS CHAGAS; CDA 1620523 R\$4.601,58 C/ ALESSANDRO VITURINO DAS CHAGAS 01915359155; CDA 1601646 R\$18.858,98 C/ ALEX TARGINO DO NASCIMENTO; CDA 1601646 R\$18.858,98 C/ ALEX TARGINO DO NASCIMENTO ME; CDA 1576052 R\$3.126,02 C/ ALEXANDRE LUIZ RIBEIRO DE FREITAS NERY ALVES; CDA 1651896 R\$1.702,07 C/ ALEXANDRE MAGNO BATISTA CESARIO; CDA 1283830 R\$1.887,27 C/ ALEXANDRE MOURA DANTAS; CDA 1445102 R\$8.484,17 C/ ALPHA RECUPERADOURA CRED COBRANCAS LTDA; CDA 1578988 R\$1.904,70 C/ ALPI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; CDA 1651818 R\$4.039,31 C/ ALPORANDI JOSE HILARIO; CDA 1595194 R\$41.798,70 C/ ALT-FABRICACAO E COMERCIO DE ESQUADRIAS D; CDA 1611603 R\$4.601,58 C/ ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS DE FORROS LTD; CDA 1611703 R\$4.601,58 C/ ALUGLASS EMPREENDIMENTOS LTDA ME; CDA 1596876 R\$8.564,54 C/ ALUMINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTD; CDA 1611923 R\$1.528,61 C/ ALVES E SOUSA RESTAURANTE TALENTU'S EIRELI ME; CDA 1640309 R\$5.158,63 C/ ALVORADA COM TRANSP IMP E EXP LTDA; CDA 1579942 R\$5.155,97 C/ ALVORADA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME; CDA 1580078 R\$5.155,21 C/ ALVORADA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME; CDA 1476447 R\$1.021,10 C/ ALYSSON HENRIQUE FERREIRA FAUSTINO; CDA 1597984 R\$2.078,58 C/ AMBIENTE & AROMAS EIRELI ME; CDA 1597122 R\$62.343,53 C/ AMENCOM PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA - ME; CDA 1596168 R\$78.673,43 C/ AMERICA TRANSPORTADORA E GUINDASTES LTDA - E; CDA 1500111 R\$1.016,51 C/ ANA CRISTINA NASCIMENTO; CDA 1562843 R\$1.167,81 C/ ANA FLAVIA MARTINS ROMERO DE OLIVEIRA; CDA 1601606 R\$32.273,56 C/ ANDERSON BORGES DA CRUZ; CDA 1557910 R\$1.019,30 C/ ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 1340150 R\$3.186,30 C/ ANDERSON MARCOS DE SOUSA; CDA 1114437 R\$3.091,20 C/ ANDRE LUIZ RIBAS SOARES; CDA 977547 R\$5.010,77 C/ ANGELA MARIS DE SOUZA; CDA 1653513 R\$1.281,88 C/ ANTONIO AUGUSTO SEVERIANO BOTELHO; CDA 1574944 R\$3.411,97 C/ ANTONIO JULIO CAVALCANTI JUNIOR; CDA 1651798 R\$1.586,54 C/ APIO MAGALHAES JUNIOR; CDA 977727 R\$2.191,50 C/ AQUILA PEREIRA NEVES; CDA 1563415 R\$1.231,05 C/ ARIIVALDO CASAGRANDE; CDA 961031 R\$1.037,76 C/ ARISTANIA MATOS DE MELO; CDA 1614833 R\$1.718,23 C/ ARTE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA 1598382 R\$5.152,67 C/ ARTHORIUS PIZZARIA EIRELI ME; CDA 1476501 R\$1.957,25 C/ ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES JUNIOR; CDA 1500109 R\$1.016,51 C/ ARY MIGUEL CARNEIRO; CDA 1598034 R\$23.251,45 C/ ATACADAO COMERCIO DE MALHAS EIRELI - ME; CDA 1611711 R\$4.601,58 C/ ATIVE PARTICIPACOES LTDA - ME; CDA 1600226 R\$38.215,64 C/ ATSI GX INDUSTRIAL LTDA - ME; CDA 1611535 R\$3.070,22 C/ AUDDAX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CDA 1652659 R\$2.120,38 C/ AUREO DA COSTA FUMEIRO; CDA 1561521 R\$1.728,91 C/ AUTO CLUB CONSERVACAO E LIMPEZA AUTOMOTIVA LT; CDA 1631916 R\$16.161,38 C/ AUTO POSTO CANTONI EIRELI - EPP; CDA 1643364 R\$56.332,57 C/ AUTO TINTAS INDEPENDENCIA LTDA; CDA 1643368 R\$8.774,95 C/ AUTO TINTAS INDEPENDENCIA LTDA; CDA 1591700 R\$1.088,46 C/ AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMP EXPORTACAO; CDA 1601726 R\$3.573,13 C/ B F F VIEIRA SUPERMERCADO; CDA 1620483 R\$4.601,58 C/ B. S. NETA - LAVAJATO S-S; CDA 1652480 R\$26.517,30 C/ BABY BELA VISTA PRODUTOS INFANTIS LTDA; CDA 1650314 R\$2.891,19 C/ BALTASAR PEREIRA DOS REIS INSTRUMENTOS ME; CDA 1620537 R\$4.601,58 C/ BALTOZOLINA ROSA; CDA 1620537 R\$4.601,58 C/ BALTOZOLINA ROSA - ME; CDA 1663969 R\$1.216,27 C/ BANCO FINASA S/A; CDA 1655129 R\$1.028,67 C/ BANCO SOFISA SA; CDA 1654552 R\$2.979,92 C/ BANCO SOFISA SA; CDA 1611597 R\$4.601,58 C/ BAR E RESTAURANTE SARAIVA LTDA-ME; CDA 1651456 R\$3.843,75 C/ BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CDA 1599990 R\$7.978,42 C/ BARUC AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M; CDA 1643806 R\$37.853,50 C/ BASILIO & RODRIGUES COMERCIO E INDUSTRIA DE R; CDA 1643264 R\$4.748,68 C/ BATIK TECIDOS EIRELI ME; CDA 1620483 R\$4.601,58 C/ BEATRIZ DA SILVA NETA; CDA 1598612 R\$3.600,11 C/ BEDAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME; CDA 1597302 R\$47.497,61 C/ BEJU ALIMENTACAO EIRELI EPP; CDA 1594988 R\$3.970,92 C/ BEK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1476311 R\$2.596,61 C/ BENEDITO VICENTE DA SILVA; CDA 1596866 R\$21.156,10 C/ BENFATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA; CDA 1563419 R\$1.886,18 C/ BENIVAL FERREIRA COSTA; CDA 1614655 R\$3.566,39 C/ BEYONCE JEANS EIRELI ME; CDA 1597716 R\$2.339,70 C/ BG E SILVA MALHAS EIRELI ME; CDA 1595786 R\$4.250,14 C/ BIA BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1601726 R\$3.573,13 C/ BIANCA DE FATIMA FREITAS VIEIRA; CDA 1598010 R\$15.297,28 C/ BK INDUSTRIA E COMERCIO DE JUNTAS E CONEXOES; CDA 1643166 R\$4.748,68 C/ BKAP COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME; CDA 1596468 R\$17.334,34 C/ BLESSED INDUSTRIA E COMERCIO DE BOJOS LTDA; CDA 1599050 R\$5.534,58 C/ BMHM PIZZA PICK LTDA - EPP; CDA 1598514 R\$207.195,88 C/ BOA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME; CDA 1599118 R\$67.033,85 C/ BOIADEIRO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME; CDA 1643780 R\$9.451,63 C/ BOM BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTD; CDA 1631270 R\$1.914,23 C/ BOM GOSTO DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA - ME; CDA 1598122 R\$4.112,99 C/ BOMDIMAS BAR LTDA ME; CDA 1611521 R\$4.601,58 C/ BORDADOS ARAUJO LTDA; CDA 1597040 R\$7.548,11 C/ BORGES & PIVETTA LTDA ME; CDA 1611615 R\$4.601,58 C/ BORRACHARIA E SUSPENSÃO PERIMETRAL LTDA ME; CDA 1598008 R\$4.355,17 C/ BRAGA & TOLEDO LTDA ME; CDA 1628888 R\$4.601,58 C/ BRATELE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA; CDA



1598696 R\$44.538,67 C/ BRCOMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME; CDA 978197 R\$3.518,84 C/ BRENO QUEIROZ ISAAC; CDA 1360822 R\$6.783,33 C/ BRENO VIANA COELHO HENRIQUES; CDA 1366548 R\$5.592,37 C/ BRENO VIANA COELHO HENRIQUES; CDA 1601686 R\$1.988,36 C/ BRUNO ANTUNES GOIS; CDA 1601686 R\$1.988,36 C/ BRUNO ANTUNES GOIS ME; CDA 1505453 R\$2.262,99 C/ BRUNO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 1595256 R\$75.404,26 C/ BSD MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME; CDA 1611601 R\$4.601,58 C/ BTI TECNOLOGIA LTDA ME; CDA 1599016 R\$34.894,74 C/ BX COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME; CDA 1596622 R\$8.353,44 C/ C & M CRIANCA LTDA; CDA 1620615 R\$4.601,58 C/ C A DO CARMO CONFECÇÕES ME; CDA 1598528 R\$1.717,77 C/ C J BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT; CDA 1595648 R\$2.416,09 C/ CAIRO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA; CDA 1597226 R\$8.653,18 C/ CALIFORNIOS RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - E; CDA 1620465 R\$4.601,58 C/ CAMILA BARROS CALABRIA; CDA 1620465 R\$4.601,58 C/ CAMILA BARROS CALABRIA; CDA 1026915 R\$1.146,04 C/ CAMILA BIANCA LOPES PEREIRA SANTANA; CDA 1620553 R\$4.601,58 C/ CARLA SOUZA OLIVEIRA; CDA 1620553 R\$4.601,58 C/ CARLA SOUZA OLIVEIRA ME; CDA 1591640 R\$1.057,23 C/ CARLOS JEAN VIEIRA; CDA 1448088 R\$2.490,51 C/ CARLOS WAGNER LISBOA CORREA; CDA 1593870 R\$26.619,48 C/ CARTONAGENS COLOR PRINT LTDA ME; CDA 1600194 R\$7.601,42 C/ CARVALHO & TERRA LTDA ME; CDA 1597952 R\$4.769,02 C/ CARVALHO E GOMES LTDA ME; CDA 1596776 R\$3.974,28 C/ CARVALHO E SOUZA SUPERMERCADO LTDA; CDA 1600042 R\$7.726,80 C/ CASA CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1629316 R\$4.748,68 C/ CASA DE CARNE ELDORADO LTDA - ME; CDA 1597214 R\$2.379,12 C/ CASA DE CARNE GABRIELLA LTDA; CDA 1599568 R\$3.954,12 C/ CASA DE CARNE SOBERANO LTDA - ME; CDA 1600172 R\$2.010,46 C/ CASA DE CARNES DO CHURRAS-QUEIRO LTDA - ME; CDA 1611555 R\$1.538,40 C/ CASA E VENTO LTDA; CDA 1621651 R\$31.220,88 C/ CASSIO MOREIRA DE ALMEIDA; CDA 1595980 R\$23.239,90 C/ CASTRO E GUERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1598454 R\$20.997,20 C/ CASTRO E SILVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME; CDA 1615781 R\$1.450,82 C/ CELIA MARIA BATISTA DE NEGREIROS; CDA 1651790 R\$1.488,90 C/ CELIO COUTINHO RODRIGUES; CDA 1358964 R\$2.271,86 C/ CELIO ROBERTO BOMFIM DE SOUZA; CDA 1614167 R\$15.467,32 C/ CENTRO NORTE TELECOM LTDA - ME; CDA 1598214 R\$1.837,08 C/ CERRADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1611585 R\$4.601,58 C/ CESAR CABELO E BELEZA LTDA; CDA 851690 R\$1.785,94 C/ CESAR DONIZETH DA COSTA; CDA 1595704 R\$9.841,40 C/ CHAER E PEDROSA CONFECÇÕES LTDA; CDA 1596746 R\$7.382,71 C/ CHICA CHIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1603984 R\$4.978,74 C/ CHRISTIANNE BRITO DA ROCHA; CDA 1603984 R\$4.978,74 C/ CHRISTIANNE BRITO DA ROCHA; CDA 1591446 R\$1.143,45 C/ CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; CDA 1614645 R\$11.886,60 C/ CIDAO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME; CDA 1613697 R\$9.594,26 C/ CINTIA & RENATA LTDA; CDA 1612941 R\$15.765,22 C/ CINTRA CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1614283 R\$9.045,06 C/ CLARA MUNDI IMPORTADOS EIRELI - ME; CDA 1244058 R\$1.711,51 C/ CLAUDEIR ALVES MACEDO DOS SANTOS; CDA 1621917 R\$15.492,09 C/ CLAUDIO MARCIO DA COSTA; CDA 1621917 R\$15.492,09 C/ CLAUDIO MARCIO DA COSTA; CDA 1613275 R\$56.782,33 C/ CLAUDIO'S & CARVALHO COM ATA E VAR CONF ACE L; CDA 1613277 R\$9.594,26 C/ CLAUDIO'S & CARVALHO COM ATA E VAR CONF ACE L; CDA 1596748 R\$39.721,90 C/ CLC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI M; CDA 1611707 R\$4.601,58 C/ CLEAN CAR LAVA RAPIDO E DISTRIBUIDORA DE BEBI; CDA 1602636 R\$7.632,93 C/ CLEBER EDUARDO MACIEL DA PAIXAO; CDA 1602636 R\$7.632,93 C/ CLEBER EDUARDO MACIEL DA PAIXAO ME; CDA 1654580 R\$1.060,00 C/ CLEITON DE OLIVEIRA CAMARGO; CDA 1611593 R\$4.601,58 C/ CLEIY - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; CDA 1621125 R\$18.764,02 C/ CLEUDEIR MONTEIRO DA SILVA; CDA 1621125 R\$18.764,02 C/ CLEUDEIR MONTEIRO DA SILVA ME; CDA 1654291 R\$1.830,48 C/ CLEUSA AUXILIADORA DA SILVA; CDA 1616059 R\$3.545,96 C/ CLINICA OFTAMOPLASTICA ME EST E OD LTDA; CDA 1620615 R\$4.601,58 C/ CLODOALDO

APARECIDO DO CARMO; CDA 1613971 R\$12.342,14 C/ CLOOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1621651 R\$31.220,88 C/ CM DE ALMEIDA PECAS; CDA 1597282 R\$1.895,44 C/ CNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CDA 1596926 R\$4.535,54 C/ COELHO COMERCIO DE PECAS LTDA; CDA 1617245 R\$4.219,27 C/ COMERCIAL DE TOMATES BAN LTDA ME; CDA 1611575 R\$4.601,58 C/ COMERCIAL LACERDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; CDA 1613091 R\$49.928,25 C/ COMERCIAL O & A LTDA; CDA 1619679 R\$869.719,20 C/ COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA; CDA 1613171 R\$56.432,65 C/ COMERCIAL VAREJISTA DE VIDROS HJV LTDA; CDA 1638478 R\$4.613,70 C/ COMPANY GRAFICA E EDITORA LTDA - ME; CDA 1620533 R\$3.070,22 C/ CONCEICAO MARIA DA COSTA SILVA ALVES 381398; CDA 1599056 R\$1.803,43 C/ CONCEITO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME; CDA 1578872 R\$1.419,53 C/ CONDHOR TERCERIZACAO LTDA ME; CDA 1599770 R\$1.822,80 C/ CONTERFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; CDA 1578146 R\$8.696,41 C/ COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLA; CDA 1611659 R\$4.601,58 C/ COSTELA BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1593174 R\$70.543,17 C/ COSTELARIA EXPRESS LTDA - ME; CDA 628407 R\$1.881,35 C/ CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS; CDA 1654558 R\$1.490,98 C/ CRISTIENE PEREIRA SILVA; CDA 1658698 R\$20.820,01 C/ CRYSTAL SERVICOS GERAIS ALIMENTACAO E CONS; CDA 1591390 R\$1.174,31 C/ CUNHA FREITAS A ASSOCIADOS S S; CDA 1598056 R\$2.325,31 C/ D & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CDA 1602278 R\$26.372,20 C/ D DA S PORTO DISTRIBUICAO - ME; CDA 1604232 R\$2.553,07 C/ D MYLLER JEANS EIRELI - ME; CDA 1611613 R\$3.070,22 C/ D. S. R. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI ME; CDA 1596376 R\$3.129,54 C/ DA GIOVANNI RESTAURANTE LTDA; CDA 1611567 R\$1.538,40 C/ DA GIOVANNI RESTAURANTE LTDA; CDA 1620471 R\$1.531,36 C/ DAIANE BRUNA CORREA DA CRUZ; CDA 1620471 R\$1.531,36 C/ DAIANE BRUNA CORREA DA CRUZ; CDA 1403537 R\$1.885,68 C/ DALILA JOSE DA ROCHA; CDA 1622777 R\$4.601,58 C/ DALMIR GOMES DE OLIVEIRA ME; CDA 1255312 R\$1.527,99 C/ DANIELE CRISTINE DOS SANTOS; CDA 1602278 R\$26.372,20 C/ DANILLO DA SILVEIRA PORTO; CDA 1597928 R\$3.183,04 C/ DANTAS E SOUZA COLCHOES LTDA EPP; CDA 1472567 R\$4.685,30 C/ DARIO ALENCAR COSTA BARBOSA; CDA 1511461 R\$1.429,77 C/ DAVID LUIZ RODRIGUES; CDA 1179252 R\$4.899,65 C/ DAYANE KELLY GOMES DE SOUZA; CDA 1611559 R\$4.601,58 C/ DCAM PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA; CDA 1561797 R\$1.162,99 C/ DEBORA GIOVANELLA; CDA 1561797 R\$1.162,99 C/ DEBORA GIOVANELLA; CDA 1600430 R\$27.974,49 C/ DELLA PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - EPP; CDA 1578664 R\$1.841,90 C/ DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICI; CDA 1578670 R\$1.841,90 C/ DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICI; CDA 1643784 R\$6.273,38 C/ DEMOLICOES E SERRALHERIA MANIM LTDA; CDA 1620529 R\$3.070,22 C/ DENNIS CARLOS RODRIGUES SILVA; CDA 1620529 R\$3.070,22 C/ DENNIS CARLOS RODRIGUES SILVA ME; CDA 1611795 R\$4.601,58 C/ DENTAL DISTRIBUICOES E REPRESENTACAO EIRELI; CDA 1651568 R\$2.008,09 C/ DESIRE DE JESUS COELHO; CDA 1611681 R\$4.601,58 C/ DESTAK CALCADOS E ESPORTES EIRELI - ME; CDA 1643660 R\$15.111,14 C/ DESTAK SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA; CDA 1651584 R\$1.271,51 C/ DEUSDETE NILO DE MELO; CDA 1643570 R\$56.332,57 C/ DF TRANSPORTES ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ME; CDA 1593790 R\$18.851,35 C/ DHELASOFT INDSTRIA E COM DE TRAVESEIROS LTD; CDA 1611645 R\$4.601,58 C/ DICA - DIRETORIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; CDA 1653781 R\$1.540,49 C/ DIOGO ARAUJO OLIVEIRA; CDA 1651810 R\$1.656,28 C/ DIOGO DINIZ BRANDAO ROCHA; CDA 1339164 R\$7.058,96 C/ DIONE CARRIJO LOPES; CDA 1638611 R\$1.674,42 C/ DISBAP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PECAS LTDA; CDA 1611637 R\$4.601,58 C/ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA MELO EIRELI ME; CDA 1652458 R\$2.300,99 C/ DIVANIO DA SILVA PEIXOTO; CDA 1601296 R\$15.839,94 C/ DIVINO APARECIDO ARAUJO; CDA 1601296 R\$15.839,94 C/ DIVINO APARECIDO ARAUJO - ME; CDA 1620495 R\$4.601,58 C/ DIVINO CLEBER DE CARVALHO; CDA 1620495 R\$4.601,58 C/ DIVINO CLEBER DE CARVALHO; CDA 1562559 R\$1.045,65 C/ DIVINO LIVRAMENTO DA SILVA; CDA 1613699 R\$22.113,87 C/ DNILSON E LILIAN



COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTU; CDA 1651258 R\$8.343,18 C/ DOLLAR SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA; CDA 848500 R\$1.169,44 C/ DONIZETE FERREIRA BUENO; CDA 1651572 R\$1.656,13 C/ DONIZETE FRANCISCO RIBEIRO; CDA 1283810 R\$2.635,26 C/ DOUGLAS CASSIANO DUTRA; CDA 1511801 R\$1.315,49 C/ DOUGLAS CASSIANO DUTRA; CDA 1526877 R\$1.016,51 C/ DOUGLAS DAMIAO ARAUJO; CDA 1602922 R\$3.118,89 C/ DOUGLAS DOS REIS AGUIAR ME; CDA 1599792 R\$24.238,79 C/ DR BURGUER E GRELHADOS LTDA ME; CDA 1629394 R\$12.634,79 C/ DROGAMENDES LTDA-ME; CDA 1643208 R\$3.126,02 C/ DROGANILO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CDA 1601118 R\$3.468,88 C/ DROGARIA E PERFUMARIA SANTA CRUZ LTDA - ME; CDA 1611629 R\$3.070,22 C/ DROGARIA FLORENCA LTDA-ME; CDA 1595236 R\$61.816,85 C/ DROGARIA FLORENCA LTDA-ME; CDA 1597638 R\$19.277,27 C/ DROGARIA GOYANA MIRANDA LTDA-ME; CDA 1598854 R\$5.425,58 C/ DROGARIA STEFANY LTDA - ME; CDA 1598864 R\$3.913,57 C/ DROGARIA SUICA LTDA - ME; CDA 1599124 R\$36.394,30 C/ DSL BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME; CDA 1595452 R\$2.713,96 C/ DUCAT PNEUS E RODAS ESPORTIVAS LTDA - ME; CDA 1613379 R\$12.729,44 C/ DVN COMERCIO DE PECAS PARA INFORMATICA LTD; CDA 1620577 R\$4.601,58 C/ DYEGO RODRIGUES NERI; CDA 1620577 R\$4.601,58 C/ DYEGO RODRIGUES NERI - ME; CDA 1596886 R\$3.435,72 C/ E & S SUPERMERCADO LTDA ME; CDA 1595838 R\$29.634,44 C/ E B M COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA; CDA 1621357 R\$56.782,33 C/ E CARVALHO CUNHA COMERCIAL ME; CDA 1621359 R\$15.914,98 C/ E CARVALHO CUNHA COMERCIAL ME; CDA 1601588 R\$16.649,82 C/ E. C. RODRIGUES EMBALAGENS - ME; CDA 1611661 R\$3.070,22 C/ EAGLE 3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME; CDA 1604322 R\$3.583,38 C/ ECIELTON MARINHO CORESMA FERRAGENS-ME; CDA 1594294 R\$2.156,01 C/ ECO FABER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS D; CDA 1599472 R\$66.328,94 C/ ED - FRESA FERRAGISTA EIRELI - EPP; CDA 1603202 R\$3.236,59 C/ EDILSON EUZEBIO; CDA 1603202 R\$3.236,59 C/ EDILSON EUZEBIO-PRESTACAO DE SERVICOS E COME; CDA 1651312 R\$1.637,29 C/ EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1663724 R\$1.187,54 C/ EDMA FERREIRA; CDA 1620473 R\$4.601,58 C/ EDMAR JOAO DE SOUZA; CDA 1620473 R\$4.601,58 C/ EDMAR JOAO DE SOUZA MAQUINAS; CDA 1621357 R\$56.782,33 C/ EDMILSON CARVALHO CUNHA; CDA 1621359 R\$15.914,98 C/ EDMILSON CARVALHO CUNHA; CDA 1604072 R\$8.243,16 C/ EDNALIA RODRIGUES BATISTA MELO; CDA 1604072 R\$8.243,16 C/ EDNALIA RODRIGUES BATISTA MELO - ME; CDA 1620507 R\$4.601,58 C/ EDNEY DA SILVA NEVES; CDA 1620507 R\$4.601,58 C/ EDNEY DA SILVA NEVES ME; CDA 1613741 R\$46.703,68 C/ EDUARDA MODA FASHION E CRIACOES LTDA; CDA 1603276 R\$3.855,17 C/ EDUARDO BARSANULFO MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 1603276 R\$3.855,17 C/ EDUARDO BARSANULFO MARTINS DE OLIVEIRA ME; CDA 1601114 R\$3.292,25 C/ EDUARDO HENRIQUE JOSE DE SOUZA; CDA 1643326 R\$1.509,53 C/ EDUARDO PAES LEME ALIMENTOS EIRELI - ME; CDA 1362120 R\$1.518,18 C/ EDUARDO RODRIGUES FONTES; CDA 1601588 R\$16.649,82 C/ EDYFATIMA COSTA RODRIGUES; CDA 1603706 R\$60.687,34 C/ ELAINE VIDAL DE LIMA; CDA 1603706 R\$60.687,34 C/ ELAINE VIDAL DE LIMA; CDA 1652615 R\$1.233,52 C/ ELBER PETTINE ANDRADE; CDA 1651354 R\$1.352,00 C/ ELEANDRO ALMEIDA; CDA 1652655 R\$5.790,54 C/ ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 1651947 R\$2.245,51 C/ ELETROSTATICA PINTURAS LTDA; CDA 1613595 R\$3.147,71 C/ ELIANE E KATIA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME; CDA 1619647 R\$1.471,75 C/ ELIANE MACHADO DE ARAUJO; CDA 1662289 R\$1.021,04 C/ ELIANE MARIA DIAS LIMA; CDA 1613353 R\$12.729,44 C/ ELITE INSTALACOES E SISTEMAS LTDA; CDA 1600248 R\$6.003,21 C/ ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO EIRELI - ME; CDA 1614259 R\$39.739,70 C/ ELIZABETH TELES DA SILVA FONTINELI & CIA LTDA; CDA 850044 R\$1.307,47 C/ ELIZETE DE GUSMAO VIANA; CDA 1385368 R\$2.181,73 C/ ELIZETE DE GUSMAO VIANA; CDA 1661767 R\$1.019,50 C/ ELIZETE DE GUSMAO VIANA; CDA 1654522 R\$1.428,18 C/ ELIZEU DIAS PINHEIRO; CDA 1599508 R\$2.140,56 C/ ELLO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1612843 R\$56.332,57 C/ ELOA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA;

CDA 1579896 R\$1.284,21 C/ ELOICOM SOLUCOES EM COMUNICAO LTDA; CDA 1619842 R\$2.536,41 C/ ELSON PEREIRA MENDES JUNIOR; CDA 1613185 R\$24.829,46 C/ ELTECOM ELETRICIDADE LTDA - ME; CDA 1577450 R\$8.212,61 C/ ELTON BORGES PEREIRA; CDA 1577450 R\$8.212,61 C/ ELTON BORGES PEREIRA - ME; CDA 1597390 R\$2.287,17 C/ ELTX FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA 1601736 R\$2.364,33 C/ EMIVALDO FERREIRA MORATO; CDA 1601736 R\$2.364,33 C/ EMIVALDO FERREIRA MORATO ME; CDA 1599306 R\$8.240,33 C/ EMPORIO E CABELOS LTDA ME; CDA 1599648 R\$1.564,05 C/ EMPORIO VITTORART COMERCIO DE ROUPAS E ACESSO; CDA 1622779 R\$4.601,58 C/ ENERCILIA DO CARMO LIMA PNEUS PRIMO ME; CDA 1578602 R\$1.799,65 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1580174 R\$1.530,79 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1580238 R\$1.530,79 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1579890 R\$1.531,01 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1597594 R\$47.680,16 C/ EPD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI; CDA 1365738 R\$3.923,35 C/ ERCIO BESSA SILVA; CDA 1554104 R\$1.015,42 C/ ERIMILTON V SILVA; CDA 1611565 R\$4.601,58 C/ ESCOLA DE INGLES UNITED INSTITUTE EIRELI - M; CDA 1599158 R\$2.081,32 C/ ESPACO MAIS RESTAURANTE LANCHONETE E EVENTOS; CDA 1612809 R\$31.674,39 C/ ESTETICA PERFUMES E COSMETICOS LTDA; CDA 1611657 R\$1.538,40 C/ ESTILLO COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA; CDA 1611723 R\$4.601,58 C/ ESTILLO JEANS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS; CDA 1614207 R\$9.227,38 C/ ESTILLO JEANS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS; CDA 1611551 R\$4.601,58 C/ ESTILO FASHION LOCACOES LTDA ME; CDA 1636330 R\$4.601,58 C/ EUDIEME VARGAS QUEIROZ; CDA 1620979 R\$4.748,68 C/ EUDIEME VARGAS QUEIROZ; CDA 1636330 R\$4.601,58 C/ EUDIEME VARGAS QUEIROZ ME; CDA 1620979 R\$4.748,68 C/ EUDIEME VARGAS QUEIROZ ME; CDA 1602476 R\$20.270,34 C/ EULINO DIAS DE SOUZA JUNIOR; CDA 1602476 R\$20.270,34 C/ EULINO DIAS DE SOUZA JUNIOR ME; CDA 1612899 R\$6.031,17 C/ EURIPEDES M FERREIRA E CIA LTDA ME; CDA 1600458 R\$14.812,62 C/ EUROFER COMERCIAL FERRO E ACO LTDA; CDA 1337056 R\$10.249,21 C/ EUSLANDO SILVA BORGES; CDA 1652214 R\$1.328,27 C/ EVALDO FRANCA; CDA 1598054 R\$78.040,51 C/ EXITO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP; CDA 1620515 R\$4.601,58 C/ EXPEDITO NUNES LISBOA; CDA 1620515 R\$4.601,58 C/ EXPEDITO NUNES LISBOA - ESTRUTURAL MIDIA EXTE; CDA 1596518 R\$39.831,66 C/ EXPRESSO LOURENCO CARGAS LTDA - ME; CDA 998336 R\$2.964,29 C/ EZEQUIEL RODRIGUES DE VASCONCELOS; CDA 1220658 R\$4.871,67 C/ EZEQUIEL RODRIGUES DE VASCONCELOS; CDA 1603758 R\$4.386,08 C/ F DA SILVA MORAIS-KI DOCES FESTAS ME; CDA 1598380 R\$6.734,10 C/ F V DE OLIVEIRA CONFECCOES - EIRELI - ME; CDA 1602478 R\$31.448,26 C/ F. L. DA SILVA - COMERCIO DE COCOS - ME; CDA 1602298 R\$30.743,51 C/ F.F DE ALMEIDA NETO; CDA 1596006 R\$2.557,75 C/ F.L. COSMETICOS LTDA - ME; CDA 1599980 R\$4.044,70 C/ FAA BAR E RESTAURANTE EIRELI ME; CDA 1552892 R\$1.048,75 C/ FABIANO CARVALHO DE MEDEIROS; CDA 1222790 R\$2.124,45 C/ FABIO CORREIA RICARDO; CDA 1603758 R\$4.386,08 C/ FABIO DA SILVA MORAIS; CDA 1653972 R\$1.489,72 C/ FABIO PINHEIRO; CDA 1601860 R\$1.944,46 C/ FABRICIO SANTOS DA SILVA; CDA 1601860 R\$1.944,46 C/ FABRICIO SANTOS DA SILVA - ME; CDA 1651342 R\$1.234,75 C/ FAGNER ARAUJO ROCHA; CDA 1596188 R\$1.643,50 C/ FARMAGYN LTDA - ME; CDA 1598248 R\$2.732,86 C/ FARMASHOPPING DISTRIBUICAO EIRELI - ME; CDA 1636954 R\$9.710,62 C/ FELIPE AUGUSTO MONTEIRO SILVA; CDA 1636954 R\$9.710,62 C/ FELIPE AUGUSTO MONTEIRO SILVA ME; CDA 1639265 R\$15.084,85 C/ FELIPPE COUTO DE OLIVEIRA - FELINNE MOTORS -; CDA 1596510 R\$2.309,62 C/ FELIX E MORATO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME; CDA 1598792 R\$2.279,51 C/ FERNANDES & TERRA LTDA - ME; CDA 1341178 R\$2.274,08 C/ FERNANDO FERNANDES REZENDE; CDA 1602298 R\$30.743,51 C/ FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA NETO; CDA 1594898 R\$6.115,83 C/ FERNANDO MAGALHAES E FILHO LTDA; CDA 1611685 R\$4.601,58 C/ FERNANDO ROCHA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CDA 1594932 R\$38.355,22 C/ FERROGOIAS LTDA; CDA 1597242 R\$2.180,64 C/ FIBRA COM TRANSPORTES E LOCACAO LTDA; CDA 1605293 R\$1.350,90 C/ FILLETO IND E



COM DE LINGUICA E DERIVADOS LTD; CDA 1600278 R\$7.935,12 C/ FINSOCIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; CDA 1553804 R\$1.016,51 C/ FLAVIA CAMPOS ROCHA; CDA 1603606 R\$35.371,21 C/ FLAVIA MARINHO MOTA; CDA 1603606 R\$35.371,21 C/ FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME; CDA 1651840 R\$1.702,57 C/ FLAVIO DANIEL CHAVEIRO; CDA 1578858 R\$2.593,55 C/ FLERTY CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME; CDA 1342258 R\$5.007,94 C/ FORTUNATO PEDROZA; CDA 1404651 R\$2.676,22 C/ FRANCELINO MARTINS BORGES; CDA 1598656 R\$3.339,74 C/ FRANCISCO & LIMA COMERC VAREJ E ATACAD DE ROU; CDA 1611649 R\$1.531,36 C/ FRANCISCO & LIMA COMERC VAREJ E ATACAD DE ROU; CDA 1420328 R\$1.016,51 C/ FRANCISCO DA SILVA; CDA 1284334 R\$2.143,18 C/ FRANCISCO DE ASSIS BONFIM NETO; CDA 1619870 R\$2.606,38 C/ FRANCISCO HENRIQUE ESPINDOLA THOMAZ; CDA 1602478 R\$31.448,26 C/ FRANCISCO LUIZ DA SILVA; CDA 1602236 R\$2.833,32 C/ FRANCISCO S A MOURA NETO ME; CDA 1602236 R\$2.833,32 C/ FRANCISCO SILVINO AIRES MOURA NETO; CDA 1595484 R\$82.212,00 C/ FRASA INDUSTRIA DE CADEIRAS LTDA ME; CDA 1602572 R\$21.568,49 C/ FREDSON DE ASSIS COELHO; CDA 1602572 R\$21.568,49 C/ FREDSON DE ASSIS COELHO - ME; CDA 1620579 R\$4.601,58 C/ G DA SILVA AMORIM - ME; CDA 1597474 R\$52.660,61 C/ G. MERCARI IND. E COM. DE EMBALAGENS E PRODUT; CDA 1602602 R\$4.020,02 C/ GALENO GOMES TEIXEIRA JUNIOR; CDA 1602602 R\$4.020,02 C/ GALENO GOMES TEIXEIRA JUNIOR 70985618191; CDA 1611669 R\$4.601,58 C/ GAMA HOSPITALAR LTDA - ME; CDA 1579544 R\$3.133,45 C/ GARANTIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1276231 R\$5.637,93 C/ GEISSER DE SOUZA F MATIAS; CDA 1391138 R\$1.143,48 C/ GERALDO ANTONIO SANTIAGO NETO; CDA 1597750 R\$28.665,74 C/ GERISON LUCAS RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA-M; CDA 1601764 R\$2.779,31 C/ GERIVALDO BATISTA PARENTE DE ALCANTARA; CDA 1601764 R\$2.779,31 C/ GERIVALDO BATISTA PARENTE DE ALCANTARA; CDA 756633 R\$2.362,28 C/ GILCEZAR DIAS SILVA; CDA 1361870 R\$1.839,38 C/ GILCEZAR DIAS SILVA; CDA 1632836 R\$1.414,17 C/ GILCEZAR DIAS SILVA; CDA 1225560 R\$2.637,82 C/ GILMAR NOGUEIRA; CDA 1651874 R\$1.280,64 C/ GILSON SOARES DELIMA; CDA 1639947 R\$2.009,34 C/ GILVAN DE ARAUJO CARNEIRO; CDA 1601264 R\$22.159,88 C/ GILVAN DOS SANTOS; CDA 1601264 R\$22.159,88 C/ GILVAN DOS SANTOS - SAOMIGUELENSE ME; CDA 1620485 R\$4.601,58 C/ GILVAN SOARES BARBOSA; CDA 1620485 R\$4.601,58 C/ GILVAN SOARES BARBOSA; CDA 1646438 R\$2.666,40 C/ GIOVANE LACERDA PEREIRA; CDA 1652254 R\$1.764,39 C/ GIULLIANO GOMES RODRIGUES DE PAULA; CDA 1365952 R\$1.894,08 C/ GLEDSIVANIA GOMES DOS SANTOS; CDA 1080565 R\$1.102,58 C/ GLEICE PEIXOTO DOS SANTOS; CDA 1225142 R\$1.062,14 C/ GLEIDSON RODRIGUES MOREIRA; CDA 1639685 R\$1.115,18 C/ GLHENDA MEYLANY CAITANO NUNES; CDA 1596084 R\$69.351,28 C/ GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - E; CDA 1595978 R\$3.610,32 C/ GMC COMERCIO LTDA - EPP; CDA 1616387 R\$12.352,31 C/ GO TV AGENCIAS DE PUBLICIDADE EIRELI; CDA 1603148 R\$2.634,01 C/ GOIANIA SERVICOS LTDA ME; CDA 1596640 R\$2.354,80 C/ GOIAPET COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTD; CDA 1597376 R\$5.074,35 C/ GOIAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA; CDA 1595234 R\$1.842,24 C/ GOIAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA; CDA 1596066 R\$7.177,02 C/ GOIAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME; CDA 1643374 R\$56.332,57 C/ GOLDEN BLUE INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES; CDA 1639689 R\$2.507,49 C/ GOMES & PORTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1596174 R\$4.143,88 C/ GOMES DA SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME; CDA 1596662 R\$33.373,17 C/ GONFER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTR; CDA 1651872 R\$1.530,79 C/ GOOTMBERG EDUARDO DA CUNHA; CDA 1620579 R\$4.601,58 C/ GRACYELLE DA SILVA AMORIM; CDA 1643202 R\$3.126,02 C/ GT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP; CDA 1599976 R\$2.227,03 C/ GTS COMERCIAL EIRELI - EPP; CDA 1651943 R\$1.437,55 C/ GUELOF INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA; CDA 756839 R\$3.608,61 C/ GUILHERME PINA DO CARMO; CDA 998634 R\$2.928,66 C/ GUILHERME PINA DO CARMO; CDA 1597212 R\$2.279,84 C/ GUIMARAES E BRITO PAPELARIA & TREINAMENTOS L; CDA 1638452 R\$25.462,64 C/

GUIMARAES E LIMA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS; CDA 1601118 R\$3.468,88 C/ GUIOMAR FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA; CDA 1599684 R\$7.790,21 C/ GUIOTTI ALIMENTOS LTDA - ME; CDA 1222382 R\$4.849,91 C/ GUSTAVO DAS NEVES MARANHÃO; CDA 1046453 R\$1.507,43 C/ GUTTYANE DE ANDRADE RODRIGUES; CDA 878271 R\$1.218,58 C/ GUTTYANE DE ANDRADE RODRIGUES; CDA 1596488 R\$6.315,54 C/ GV COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; CDA 1596520 R\$94.711,88 C/ GYN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA 1599216 R\$26.156,85 C/ H TRADE SERVICOS E COMERCIO DE IMPORTACAO E E; CDA 1601584 R\$6.179,59 C/ H. DE J. F. PINHEIRO TECIDOS ME; CDA 1599430 R\$2.479,03 C/ HANNA AWAD EIRELI - ME; CDA 1601152 R\$14.888,80 C/ HAYANI MOREIRA DE SOUZA; CDA 1601152 R\$14.888,80 C/ HAYANI MOREIRA DE SOUZA-ME; CDA 1580330 R\$2.357,50 C/ Hca Empreendimentos Imobiliarios Ltda; CDA 1345038 R\$2.094,48 C/ HEBER LUIZ CANDIDO SOUZA; CDA 1601584 R\$6.179,59 C/ HELINALDO DE JESUS FERREIRA PINHEIRO; CDA 772959 R\$1.032,60 C/ HELIO ANTONIO PEREIRA; CDA 1632922 R\$1.293,84 C/ HELIO MOREIRA; CDA 1576442 R\$15.765,22 C/ HERMELINDA ROSA DA SILVA; CDA 1576442 R\$15.765,22 C/ HERMELINDA ROSA DA SILVA; CDA 1389354 R\$1.417,01 C/ HILDA FERREIRA DE MELO; CDA 1597436 R\$2.636,82 C/ HONDA TEXTIL LTDA ME; CDA 1628858 R\$1.817,78 C/ HORTFORT COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD; CDA 1596658 R\$2.600,60 C/ HT PRINT SUPLEMENTOS LTDA; CDA 890124 R\$3.314,28 C/ HUHEBER MEIRELES DA COSTA; CDA 1340028 R\$5.419,28 C/ HUHEBER MEIRELES DA COSTA; CDA 1601740 R\$3.361,32 C/ I B DA COSTA RELOGIOS COMERCIAIS; CDA 1575758 R\$2.758,36 C/ I R M TEIXEIRA PIRES; CDA 1651238 R\$3.900,24 C/ IDEAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP; CDA 1566039 R\$1.996,67 C/ IGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1600148 R\$1.960,68 C/ ILIDIO & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1575758 R\$2.758,36 C/ ILIDIO RODRIGUES MOREIRA TEIXEIRA PIRES; CDA 1597386 R\$14.424,43 C/ IMPERIO CHINES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; CDA 1597514 R\$165.269,75 C/ INDREVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1561167 R\$1.315,83 C/ INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI; CDA 1597216 R\$38.170,43 C/ INOX DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS; CDA 1340598 R\$7.157,86 C/ IRAIDES DE PAULA TOLEDO; CDA 1601740 R\$3.361,32 C/ IRON BATISTA DA COSTA; CDA 1588029 R\$1.060,41 C/ ISABEL CRISTINA ZADIEL; CDA 1225538 R\$6.542,71 C/ ISMAEL REZENDE DA SILVA; CDA 1653862 R\$6.781,77 C/ ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1596296 R\$7.011,82 C/ ITTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; CDA 1604346 R\$45.234,52 C/ IUZA PEIXOTO DA SILVA; CDA 1602158 R\$2.384,19 C/ IVAN CARLOS ARAUJO FERREIRA; CDA 1602158 R\$2.384,19 C/ IVAN CARLOS ARAUJO FERREIRA 03791393677; CDA 1602220 R\$1.580,25 C/ IVO BERENGUER FURLAN; CDA 1602220 R\$1.580,25 C/ IVO BERENGUER FURLAN; CDA 1596338 R\$78.149,65 C/ IVONE BATISTA MIRANDA LIMA - EIRELI - ME; CDA 1602132 R\$99.096,66 C/ IVONILSON PONTES DE MIRANDA; CDA 1602132 R\$99.096,66 C/ IVONILSON PONTES DE MIRANDA - ME; CDA 1638587 R\$2.728,17 C/ J J A SOYER; CDA 1599556 R\$6.920,27 C/ J M METAIS LTDA - ME; CDA 1599462 R\$4.650,69 C/ J R GUIMARAES E SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS; CDA 1603874 R\$2.055,32 C/ J. A. DE BRITO COMERCIO DE ROUPAS - ME; CDA 1600010 R\$67.788,43 C/ J. B. S ATACADAO EIRELI - ME; CDA 1588939 R\$1.128,61 C/ JAIR VIEIRA ALENCAR BARBOSA; CDA 1588173 R\$1.015,42 C/ JANDER BARDUINO DA SILVA; CDA 1338662 R\$2.205,50 C/ JANIO CAMILO DE OLIVEIRA; CDA 1600160 R\$8.583,69 C/ JAPA EXPRESSO LTDA - EPP; CDA 1591434 R\$1.201,31 C/ JB ASSESSORIA E CONSTRUTORA MUNICIPAL; CDA 1591430 R\$1.211,55 C/ JB ASSESSORIA E CONSTRUTORA MUNICIPAL; CDA 1580522 R\$2.271,72 C/ JD TRABALHOS VERTICAIS LTDA ME; CDA 1588617 R\$1.094,02 C/ JEAN CARLOS GOMES SILVA; CDA 1639681 R\$1.112,52 C/ JEFFERSON LUIZ DA SILVA; CDA 1603708 R\$53.400,61 C/ JESSICA LIMA DO NASCIMENTO; CDA 1638948 R\$1.067,92 C/ JHONATH DIVINO DE MORAES; CDA 1603708 R\$53.400,61 C/ JL DO NASCIMENTO BRASIL SECURITY SHOP ME; CDA 1620747 R\$6.105,36 C/ JOABI DE SOUZA ARAUJO; CDA 1620747



R\$6.105,36 C/ JOABI DE SOUZA ARAUJO ME; CDA 1638673 R\$2.071,26 C/ JOANA DARCY R THOMAZ DA SILVA; CDA 1562823 R\$1.118,31 C/ JOAO ARLINDO DIAS; CDA 1639453 R\$2.110,73 C/ JOAO BATISTA DE SOUZA; CDA 1621085 R\$3.170,99 C/ JOAO BATISTA DE SOUZA; CDA 1621085 R\$3.170,99 C/ JOAO BATISTA DE SOUZA O TRINDADE; CDA 1603116 R\$17.071,93 C/ JOAO BATISTA MARTINS JUNIOR; CDA 1603116 R\$17.071,93 C/ JOAO BATISTA MARTINS JUNIOR; CDA 1654091 R\$1.253,99 C/ JOAO DA SILVA PASSOS; CDA 1661479 R\$1.105,96 C/ JOAO DE LIMA SILVA; CDA 1654305 R\$2.449,41 C/ JOAO DOS SANTOS LEVINDO; CDA 1661475 R\$1.242,76 C/ JOAO EDUARDO MORENO DE MOURA; CDA 1638390 R\$1.071,79 C/ JOAO JOSE PEREIRA; CDA 1587857 R\$1.133,01 C/ JOAO KENNEDY TOME; CDA 1418722 R\$1.049,23 C/ JOAO KENNEDY TOME DA COSTA; CDA 1661467 R\$1.915,24 C/ JOAO ROBERTO SHIMONECK FILHO; CDA 999170 R\$1.779,23 C/ JOBSO SOUSA ROSA; CDA 1251516 R\$3.077,45 C/ JOBSO SOUSA ROSA; CDA 1654530 R\$2.508,73 C/ JOCIMAR MENDES FERREIRA; CDA 1651862 R\$1.336,45 C/ JOEL TEODORO MARQUES; CDA 1632852 R\$1.496,81 C/ JOHNATAN AGUIAR DA SILVA; CDA 1566247 R\$1.560,15 C/ JOHON SILVIO ABREU MIRANDA; CDA 1563397 R\$1.127,74 C/ JONATHAN PROCOPIO PACHECO; CDA 630515 R\$1.249,36 C/ JOPERSO BARRETO COUTINHO; CDA 961319 R\$1.058,53 C/ JOPERSO BARRETO COUTINHO; CDA 1567619 R\$2.199,63 C/ JORMUNDO MENDES DA SILVA; CDA 1603064 R\$21.384,97 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1603064 R\$21.384,97 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1566715 R\$3.325,14 C/ JOSE ALDEMAIR DA SILVA MEDEIROS; CDA 1633334 R\$3.688,83 C/ JOSE AMILTON BARROS; CDA 1603874 R\$2.055,32 C/ JOSE AUGUSTO DE BRITO; CDA 1651884 R\$2.536,41 C/ JOSE BORGES DE GOUVEIA; CDA 1616873 R\$1.336,00 C/ JOSE CORREA DE ARAUJO NETO; CDA 1588305 R\$1.069,84 C/ JOSE DA SILVA ALVES; CDA 1652027 R\$5.744,45 C/ JOSE DOMINGOS DE ASSIS COUTAS DE OLIVEIRA; CDA 1654508 R\$1.491,95 C/ JOSE EUSTAQUIO DE LIMA RIBEIRO; CDA 1323059 R\$1.207,37 C/ JOSE OLIVEIRA DA MATA; CDA 1566751 R\$3.268,82 C/ JOSE ONEZIMAR DO NASCIMENTO; CDA 1588371 R\$1.074,99 C/ JOSE ONEZIMAR DO NASCIMENTO; CDA 1565929 R\$1.860,44 C/ JOSE OSCAR FLEURI DE OLIVEIRA; CDA 1639311 R\$1.554,28 C/ JOSE PINTO DE FARIA; CDA 1603242 R\$1.731,57 C/ JOSE SANTANA CIRQUEIRA; CDA 1603242 R\$1.731,57 C/ JOSE SANTANA CIRQUEIRA; CDA 890296 R\$1.979,02 C/ JOSEFA DE FATIMA GOMES DE CASTRO; CDA 1588039 R\$1.016,51 C/ JOSEMAR DE ALMEIDA SILVA; CDA 1568291 R\$1.498,63 C/ JOSEALDO SOUZA SILVA; CDA 1386848 R\$1.426,83 C/ JOSUE PEREIRA DE JESUS; CDA 1637206 R\$1.458,11 C/ JOZY DIAS FALEIRO; CDA 1637206 R\$1.458,11 C/ JOZY DIAS FALEIRO - ME; CDA 1614643 R\$47.456,79 C/ JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD; CDA 1344420 R\$1.690,14 C/ JURANDIR DIAS VAZ; CDA 1612235 R\$1.347,03 C/ K E BLUE FASHION LTDA; CDA 942307 R\$4.965,25 C/ K L P G IMPORTADORA LTDA; CDA 1612145 R\$3.097,20 C/ KADOSH AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA ME; CDA 1599772 R\$54.284,08 C/ KAIFER & GOMES COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS; CDA 1601850 R\$2.225,66 C/ KARLA DOS SANTOS NUNES; CDA 1601850 R\$2.225,66 C/ KARLA DOS SANTOS NUNES - ME; CDA 1603852 R\$3.498,84 C/ KAROLINY SILVA; CDA 1603852 R\$3.498,84 C/ KAROLINY SILVA; CDA 1599996 R\$7.383,35 C/ KAYAMAR NAUTICA EIRELI - ME; CDA 1652279 R\$1.943,84 C/ KELLY PRUDENTE COSTA; CDA 1617107 R\$2.053,85 C/ KESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1597550 R\$19.817,90 C/ KGS TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 1598772 R\$2.729,66 C/ KL EXPRESS LTDA - ME; CDA 1643592 R\$6.356,57 C/ L R MODA FEMININA LTDA; CDA 1600002 R\$4.439,71 C/ L R PRODUTOS HIGIENE BUCAL EIRELI ME; CDA 1594760 R\$42.411,60 C/ LA BELLA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME; CDA 1595866 R\$37.203,21 C/ LABHORAR LABORATORIAL HOSPITALAR LTDA; CDA 1653817 R\$6.837,76 C/ LACERDO DE FREITAS; CDA 1597742 R\$4.763,98 C/ LANCHONETE PINHEIRO EIRELI - ME; CDA 1643788 R\$22.128,41 C/ LAPIETRA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA; CDA 1601990 R\$4.495,22 C/ LARISSA VILELA SILVA LUCIANO; CDA 1601990 R\$4.495,22 C/ LARISSA VILELA SILVA LUCIANO ME; CDA 1594840 R\$2.075,19 C/ LAVANDERIA NOVA OPCAO LTDA; CDA 1282896 R\$2.747,39 C/

LEANDRO ALBERTO ARAUJO; CDA 1616499 R\$1.962,67 C/ LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO; CDA 1616595 R\$1.246,74 C/ LEANDRO PEDRO DE SOUSA; CDA 1218498 R\$3.405,32 C/ LEIDA PANIAGO DA SILVA PRADO; CDA 1271755 R\$1.098,80 C/ LEILA ALVES DOS SANTOS; CDA 1620687 R\$1.529,37 C/ LEOMAR ALVES; CDA 1620687 R\$1.529,37 C/ LEOMAR ALVES - EMPRESARIAL -ME; CDA 1597266 R\$6.734,98 C/ LG RAPIDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -; CDA 1597770 R\$2.032,67 C/ LH COUROES COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS; CDA 1612151 R\$1.385,66 C/ LIBERTE VEICULOS LTDA; CDA 1612175 R\$4.634,04 C/ LIBERTE VEICULOS LTDA; CDA 1612169 R\$1.798,44 C/ LIG PEG LOCACOES LTDA; CDA 1631306 R\$3.888,27 C/ LIGADO AO TRONO CELULARES LTDA - ME; CDA 1631328 R\$1.458,16 C/ LIGADO AO TRONO CELULARES LTDA - ME; CDA 1596306 R\$16.436,00 C/ LIGUE ALLOY COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGE; CDA 1444840 R\$6.312,36 C/ LILIAN APARECIDA PEREIRA GOMES; CDA 1652204 R\$1.384,66 C/ LIM HUI SIANG; CDA 1598452 R\$18.390,89 C/ LIMA E MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME; CDA 1638958 R\$1.126,46 C/ LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO; CDA 906614 R\$1.016,63 C/ LINDOMAR GOMES DE MAGALHAES; CDA 1617015 R\$1.965,20 C/ LIVIA SANDIELY EVARISTO DA CUNHA; CDA 1595588 R\$2.928,70 C/ LLC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME; CDA 1607027 R\$1.097,59 C/ LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA; CDA 1607677 R\$1.097,59 C/ LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA; CDA 1578436 R\$3.142,34 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1578452 R\$3.141,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1578508 R\$3.098,04 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1611399 R\$2.974,86 C/ LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1612277 R\$1.315,85 C/ LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1610421 R\$1.217,28 C/ LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1612297 R\$1.315,65 C/ LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1619649 R\$1.171,04 C/ LORENE AUGUSTA PONTES GARCIA; CDA 1617155 R\$1.605,94 C/ LORENZO MARCHESI; CDA 1597380 R\$50.836,82 C/ LOURENCO E RIBEIRO LTDA ME; CDA 1614929 R\$2.513,12 C/ LOURENCO MODAS LTDA ME; CDA 1602998 R\$4.034,44 C/ LOURIVAL ALVES DA COSTA; CDA 1602998 R\$4.034,44 C/ LOURIVAL ALVES DA COSTA - ME.; CDA 1614487 R\$13.835,89 C/ LUAPE MODA FEMININA EIRELI - ME; CDA 1562399 R\$1.129,25 C/ LUCIANA ALVES DE LUCENA; CDA 1071513 R\$1.083,20 C/ LUCIANA LUIZ MARTINI; CDA 1475313 R\$1.095,20 C/ LUCIANA LUIZ MARTINI; CDA 1134171 R\$2.114,87 C/ LUCIANO MARQUES MARTINS; CDA 1221030 R\$1.047,88 C/ LUCIENE MILAZZO MACHADO; CDA 1651460 R\$4.664,76 C/ LUDMILLA VIEIRA DE OLIVEIRA ROSA; CDA 1651460 R\$4.664,76 C/ LUDMILLA VIEIRA DE OLIVEIRA ROSA-ME; CDA 1638980 R\$1.088,57 C/ LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA 1340508 R\$10.437,03 C/ LUIZ CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA; CDA 1604060 R\$1.764,21 C/ LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA; CDA 1604060 R\$1.764,21 C/ LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA; CDA 1606981 R\$1.016,36 C/ LUIZ LOUREGA CORREA; CDA 1600250 R\$7.377,73 C/ LUKGEO INDUSTRIA DE EMBALAGENS INTELIGENTES E; CDA 1600310 R\$6.492,83 C/ LUMY CONFECÇÕES LTDA EPP; CDA 1616933 R\$2.796,21 C/ LUZIA BORGES DAVID; CDA 1639677 R\$2.209,47 C/ LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA E SANTANA; CDA 1596216 R\$6.028,19 C/ M A CHOPERIA E RESTAURANTE EIRELI - ME; CDA 1599828 R\$4.873,83 C/ M E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-; CDA 1622295 R\$3.039,26 C/ M J DE MORAES SANTOS - ME; CDA 1614727 R\$88.563,07 C/ M M MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME; CDA 1622673 R\$1.447,09 C/ M S SILVA COMERCIO; CDA 1593774 R\$4.860,09 C/ M SILVA SOUZA & CIA LTDA - ME; CDA 1561765 R\$1.129,38 C/ M. PRANDINI FARIA - ME; CDA 1623208 R\$1.497,44 C/ M. PRANDINI FARIA - ME; CDA 1602294 R\$1.629,88 C/ M.D.M.DE ARAUJO CONFECÇÕES ME; CDA 1620789 R\$1.386,10 C/ M.L. DOS SANTOS; CDA 1623150 R\$1.177,71 C/ MA ANHANGUERA COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO; CDA 1613867 R\$41.084,08 C/ MADEIREIRA CERRADO COMERCIO DE MADEIRAS E MATE; CDA 1612687 R\$4.748,68 C/ MAIS COLCHOES E DECORAÇÕES EIRELI - ME; CDA 1616631 R\$2.279,42 C/ MARCELLA MACHADO LEAO; CDA 1603834 R\$2.864,65 C/ MARCELLE ALMEIDA S DOS SANTOS



ME; CDA 1603834 R\$2.864,65 C/ MARCELLE ALMEIDA SARTORI DOS SANTOS; CDA 1618825 R\$1.376,21 C/ MARCELO ALVES REIS; CDA 1601156 R\$19.579,57 C/ MARCELO ANTONIO DO PRADO XAVIER 873.836.911-7; CDA 1601156 R\$19.579,57 C/ MARCELO ANTONIO DO PRADO XAVIER; CDA 1601236 R\$1.913,66 C/ MARCELO EDUARDO CALANZACA ZEI ME; CDA 1601236 R\$1.913,66 C/ MARCELO EDUARDO CALAZANCA ZEI; CDA 1601314 R\$1.996,21 C/ MARCELO MENDES DA SILVA; CDA 1601314 R\$1.996,21 C/ MARCELO MENDES DA SILVA - ME; CDA 1654027 R\$4.743,47 C/ MARCELO SILVA MAIA; CDA 1223512 R\$2.806,25 C/ MARCIA CAETANO DE JESUS; CDA 1646110 R\$2.412,37 C/ MARCIA CAETANO DE JESUS; CDA 1620789 R\$1.386,10 C/ MARCIO LUCIANO DOS SANTOS; CDA 1606923 R\$1.111,84 C/ MARCIO MARTINS DA SILVA; CDA 1602202 R\$2.346,10 C/ MARCONDES DE PAULA MAGALHAES; CDA 1602202 R\$2.346,10 C/ MARCONDES DE PAULA MAGALHAES - ME; CDA 1616425 R\$1.809,66 C/ MARCOS ANTONIO DE CAMARGOS; CDA 1626172 R\$1.031,16 C/ MARCOS ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA; CDA 1653215 R\$1.655,89 C/ MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUSA; CDA 1639319 R\$4.294,39 C/ MARCOS BARBOSA DA SILVA; CDA 890468 R\$2.412,46 C/ MARCOS LUIZ DE LIMA; CDA 1653627 R\$2.308,21 C/ MARCOS PAULO RODRIGUES BATISTA; CDA 1652206 R\$1.774,74 C/ MARCOS VILANE DE SOUZA; CDA 1603008 R\$2.038,32 C/ MARCUS MARCAL DE SOUSA; CDA 1603008 R\$2.038,32 C/ MARCUS MARCAL DE SOUSA ME; CDA 1246615 R\$1.818,10 C/ MARCUS RANGEL FERNANDES BEZERRA; CDA 1341002 R\$3.012,49 C/ MARIA CONCEICAO CARDOZO MESQUITA; CDA 1634872 R\$1.286,47 C/ MARIA DAS DORES CORREA LIMA; CDA 1653623 R\$1.390,45 C/ MARIA DAS GRACAS TEOBALDO LOPES; CDA 1404711 R\$1.671,39 C/ MARIA DE LOURDES DE JESUS; CDA 1653625 R\$2.074,99 C/ MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS; CDA 1663032 R\$1.022,01 C/ MARIA DIANA DE OLIVEIRA; CDA 1285394 R\$1.348,43 C/ MARIA DO SOCORRO SARDINHA; CDA 1620767 R\$1.988,54 C/ MARIA FRANCISCA FERREIRA; CDA 1620767 R\$1.988,54 C/ MARIA FRANCISCA FERREIRA - CABELEIREIROS; CDA 1574948 R\$1.588,67 C/ MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA; CDA 1622295 R\$3.039,26 C/ MARIA JOSE DE MORAES SANTOS; CDA 1650284 R\$18.556,89 C/ MARIA JOSE DE SOUSA; CDA 1650284 R\$18.556,89 C/ MARIA JOSE DE SOUSA FLORICULTURA FLORES; CDA 1343456 R\$5.247,68 C/ MARIA LUIZA TRAVASSO SOUSA; CDA 1646144 R\$4.634,83 C/ MARIA LUIZA TRAVASSO SOUSA; CDA 1634614 R\$1.340,36 C/ MARIA SOCORRO DE MOURA; CDA 1603062 R\$32.535,53 C/ MARIA SORAIA SOARES ABREU; CDA 1603062 R\$32.535,53 C/ MARIA SORAIA SOARES ABREU; CDA 1344512 R\$6.110,05 C/ MARINA FARIA DA CUNHA LIMA; CDA 1358216 R\$7.634,24 C/ MARIO ALVES CARDOSO JUNIOR; CDA 1654083 R\$1.138,21 C/ MARIO BATISTA DE SOUSA JUNIOR; CDA 1225476 R\$2.243,87 C/ MARIONISIA ALVES TIBURCIO; CDA 1604312 R\$2.004,20 C/ MARISETE DIAS DE SOUZA BATISTA GONCALVES ME; CDA 1632620 R\$1.928,16 C/ MARLENE VELOSO VIEIRA; CDA 1220114 R\$4.319,35 C/ MARYLOURDES ALVES BARROS DE OLIVEIRA; CDA 1406127 R\$1.689,91 C/ MARYLOURDES ALVES BARROS DE OLIVEIRA; CDA 1627986 R\$1.162,90 C/ MASTER IND E COM DE FERROS E METAIS LTDA; CDA 1596406 R\$7.438,14 C/ MAUA CONFECÇÕES LTDA; CDA 1654085 R\$2.217,70 C/ MAURICIO SERRANO FLORIZ; CDA 1574950 R\$1.867,42 C/ MAYDSON IVES BARRETO GUEDES; CDA 1602294 R\$1.629,88 C/ MAYKON DOUGLAS MARTINS DE ARAUJO; CDA 1225694 R\$3.186,68 C/ MAYTE YNDILA DE BORTOLI; CDA 1597038 R\$220.792,01 C/ MCI MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME; CDA 1598120 R\$4.492,72 C/ MEDEIROS E MARTINS LTDA; CDA 1629118 R\$1.831,30 C/ MEGA TRANSPORTES LTDA; CDA 1406517 R\$2.373,09 C/ MELQUIADES FERREIRA DE SOUZA LIMA; CDA 1596614 R\$15.021,17 C/ MENDES E COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1598156 R\$2.053,00 C/ MENINA BLOND FEMININA LTDA - ME; CDA 1638595 R\$1.479,02 C/ MENOR PRECO CALCADOS LTDA; CDA 1629174 R\$1.515,20 C/ MERCEARIA CORUJINHA LTDA; CDA 1595794 R\$109.875,74 C/ META - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS I; CDA 1595300 R\$17.870,75 C/ METHAMORFOSE ARAGUAIA COMERCIO DE BIJUTERIAS; CDA 1595164 R\$127.815,98 C/ METRUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1598698

R\$3.259,58 C/ MEU BOTEÇO E MEU RESTAURANTE EIRELI - ME; CDA 1595102 R\$43.855,92 C/ MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CDA 1595614 R\$103.037,08 C/ MGI SANTOS E SILVA LTDA - ME; CDA 1602164 R\$50.191,09 C/ MICHEL PRATINY AFONSO DE ALMEIDA; CDA 1602164 R\$50.191,09 C/ MICHEL PRATINY AFONSO DE ALMEIDA ME; CDA 1659322 R\$7.288,44 C/ MICHELY ROSA DE OLIVEIRA; CDA 1632848 R\$2.654,66 C/ MINERIOS SALOMAO LTDA; CDA 1632870 R\$2.654,66 C/ MINERIOS SALOMAO LTDA; CDA 1623262 R\$1.222,40 C/ ML MOTOS LTDA; CDA 1623264 R\$1.281,88 C/ ML MOTOS LTDA; CDA 1623256 R\$1.514,45 C/ ML MOTOS LTDA; CDA 1603650 R\$1.904,56 C/ MONICA FLORES LIMA; CDA 1603650 R\$1.904,56 C/ MONICA FLORES LIMA 78998530104; CDA 1599298 R\$3.097,52 C/ MORAES BICICLETAS EIRELI ME; CDA 1596176 R\$16.001,02 C/ MORAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS; CDA 1628012 R\$1.152,06 C/ MOREIRA E MENDES LTDA; CDA 1594890 R\$31.886,47 C/ MOREIRA E OTENIELLA LTDA; CDA 1561765 R\$1.129,38 C/ MORVAN PRANDINI FARIA; CDA 1599376 R\$31.089,25 C/ MP&SS ATACADO E IMPORTADOS DE UTILIDADES EIRE; CDA 1597696 R\$6.392,19 C/ MULTBLOCOS DIST. DE CIMENTO E IND. DE ARTEF.; CDA 1595766 R\$182.416,84 C/ MULTICERCAS LTDA - ME; CDA 1595676 R\$8.496,29 C/ MULTIMARCAS COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME; CDA 1595874 R\$28.483,64 C/ MULTIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA; CDA 1603148 R\$2.634,01 C/ MURILLO MAGNO GOMES; CDA 1128353 R\$4.513,87 C/ MUSSIE LOURENCO DE SOUZA; CDA 1343048 R\$7.515,65 C/ MUSSIE LOURENCO DE SOUZA; CDA 1596804 R\$82.335,52 C/ N & N ALIMENTOS E BUFFET LTDA; CDA 1598430 R\$7.383,63 C/ N & S BRAVOS RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1625762 R\$1.115,78 C/ N A BACELAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME; CDA 1654556 R\$2.291,92 C/ NAILDE COSTANCIA BARBOSA; CDA 1597326 R\$3.584,15 C/ NANDA MACHADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1633224 R\$2.081,85 C/ NEFITALI TOLENTINO NETO; CDA 1601710 R\$3.066,14 C/ NELLY PEDATELLA DE CARVALHO; CDA 1601710 R\$3.066,14 C/ NELLY PEDATELLA DE CARVALHO; CDA 1633226 R\$1.912,18 C/ NELSON ANTONIO DE SOUZA; CDA 1654003 R\$1.509,99 C/ NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS; CDA 1655129 R\$1.028,67 C/ NEURANER OBIO COSTA; CDA 1651800 R\$1.648,85 C/ NEUSA CASADO; CDA 1342356 R\$4.572,59 C/ NEUZA MARIA DA SILVA; CDA 1646278 R\$1.601,91 C/ NEUZA MARIA DA SILVA; CDA 1599610 R\$2.619,38 C/ NEUZINHA ARTESANATOS LTDA - ME; CDA 1633036 R\$2.520,99 C/ NEWART STUDIO FOTOGRAFICO LTDA; CDA 1639839 R\$1.132,82 C/ NEY GOVEIA SALLES; CDA 1639835 R\$1.126,19 C/ NEY GOVEIA SALLES; CDA 1596500 R\$5.343,21 C/ NIGHT WEAR CONFECÇÕES EIRELI - ME; CDA 1654552 R\$2.979,92 C/ NILCE MONTES MOREIRA; CDA 1651991 R\$2.411,84 C/ NILMA DO SOCORRO RIBEIRO; CDA 1651993 R\$1.978,02 C/ NILSON BRAZ; CDA 1633200 R\$1.227,27 C/ NIVALDO JUSTINO DA SILVA; CDA 1587447 R\$1.123,53 C/ NIVALDO LOURENCO DE LIMA; CDA 1596644 R\$1.902,09 C/ NOVA ALIANCA DENTAL MEDICA HOSPITALAR LTDA; CDA 1600108 R\$15.579,69 C/ NOVA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGE; CDA 1629202 R\$4.504,19 C/ NOVA OPCAO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA; CDA 1629092 R\$1.325,64 C/ NOVENTA E QUATRO COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA 1653422 R\$1.640,17 C/ NOZELANDIA MARIA DE AQUINO; CDA 1595418 R\$4.091,68 C/ NPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1604294 R\$28.807,72 C/ NUBIA DIAS DE LIMA - ME; CDA 1597968 R\$60.869,16 C/ O BICICLETEIRO DISTRIBUIDOR LTDA EPP; CDA 1603808 R\$2.401,76 C/ O.G. DA COSTA - ME; CDA 1596784 R\$119.329,80 C/ OFFICE SOLUTION COMERCIO E SERVICO EIRELI ME; CDA 1599272 R\$2.810,54 C/ OLIVEIRAS E FIGUEIREDO COMERCIO DE ALIMENTOS; CDA 1595394 R\$282.040,96 C/ OLYVER COMERCIAL DE BOLSAS EIRELI ME; CDA 1651963 R\$3.544,68 C/ ORENCY TEIXEIRA DE REZENDE; CDA 1596270 R\$4.153,29 C/ ORIGINAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AUTO; CDA 1603808 R\$2.401,76 C/ OSEAS GOMES DA COSTA; CDA 1339328 R\$3.664,59 C/ OSMAR SOARES DOS SANTOS; CDA 1599476 R\$16.254,60 C/ OST TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP; CDA 1598200 R\$6.410,57 C/ OTAVIO CAVALCANTE BARROS EIRELI ME; CDA 1643712 R\$19.080,52 C/ OXFER OXIGENIO COMERCIO DE



GASES LTDA-ME; CDA 1603862 R\$4.693,58 C/ OZEMARIO JOAO DA CRUZ; CDA 1603862 R\$4.693,58 C/ OZEMARIO JOAO DA CRUZ - ME; CDA 1640730 R\$1.177,66 C/ OZIAS FERREIRA DA SILVA; CDA 1603718 R\$4.436,87 C/ P R SOUZA SISTEMAS DE INCENDIO; CDA 1598310 R\$5.616,66 C/ P&G COMERCIO DE RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA; CDA 1598002 R\$4.780,09 C/ P. DE M. SABINO NETO - EIRELI; CDA 1598558 R\$2.542,96 C/ PACOCA DE PILAO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME; CDA 1658034 R\$4.016,28 C/ PADOVANI E PEDROSO LTDA; CDA 1599222 R\$46.723,42 C/ PALAZZO MORAES & MENDANHA DA SILVA LTDA - EPP; CDA 1644032 R\$19.050,74 C/ PANIFICADORA DELICIAS LTDA - ME; CDA 1600142 R\$2.068,75 C/ PANIFICADORA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DE F; CDA 1629046 R\$1.433,37 C/ PAPA'S TRANSPORTE TURISTICO LTDA; CDA 1629226 R\$1.536,78 C/ PAPA'S TRANSPORTE TURISTICO LTDA; CDA 1643900 R\$56.782,33 C/ PAQ MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD; CDA 1598508 R\$179.379,59 C/ PARTNER COMERCIAL EIRELI ME; CDA 1593684 R\$30.928,13 C/ PASSO CANAA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME; CDA 1596170 R\$3.819,85 C/ PAULISTA FORROS E PAREDES LTDA ME; CDA 1650332 R\$22.440,71 C/ PAULO DE ALMEIDA MARQUES FILHO; CDA 1650332 R\$22.440,71 C/ PAULO DE ALMEIDA MARQUES FILHO; CDA 1654285 R\$1.088,22 C/ PAULO DE TARSO RIBEIRO AGUIAR; CDA 1626140 R\$1.118,80 C/ PAULO IVO BERNARDES; CDA 1652979 R\$1.363,14 C/ PAULO ROBERTO ABREU CARDOSO; CDA 1574958 R\$1.652,19 C/ PAULO ROBERTO ANDREOLLI; CDA 1597994 R\$22.092,02 C/ PDR COMERCIO EIRELI - EPP; CDA 1653373 R\$1.705,96 C/ PEDRO CAMILO ROCHA SILVA; CDA 1419962 R\$1.276,39 C/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA; CDA 1619888 R\$2.708,90 C/ PEDRO MOREIRA DE MELO; CDA 1632618 R\$1.750,88 C/ PENA AGRO FLORESTAL MADEIREIRA LTDA; CDA 1596414 R\$26.003,66 C/ PEREIRA & SILVA REFRIGERACAO LTDA; CDA 1597502 R\$2.126,96 C/ PEREIRA DE SOUSA VIDRACARIA LTDA; CDA 1598802 R\$3.269,20 C/ PERFIMAX ALUMINIO LTDA-ME; CDA 1653107 R\$1.254,20 C/ PERICLES JOSE DE ALMEIDA; CDA 1611527 R\$1.538,40 C/ PICK UP ACESSORIOS P AUTOS LTDA; CDA 1633170 R\$2.323,23 C/ PLANAM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAO LTD; CDA 1578282 R\$11.873,99 C/ PLANETA TURISMO LTDA-EPP; CDA 1601114 R\$3.292,25 C/ PNEUS CONTINENTAL LTDA-ME; CDA 1603718 R\$4.436,87 C/ POLIANE RIBEIRO DE SOUZA; CDA 1598446 R\$8.602,03 C/ POLIMETAIS EIRELI - ME; CDA 1600406 R\$22.913,43 C/ POLY PAO IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA; CDA 1598326 R\$8.266,16 C/ PORTAL COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA-ME; CDA 1598832 R\$21.713,92 C/ PORTO BELLO COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS; CDA 1597690 R\$141.276,43 C/ PREMIUM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALUMINIO; CDA 1561525 R\$2.447,36 C/ PRIMME CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI; CDA 1633312 R\$2.340,28 C/ PRIMOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CDA 1633074 R\$1.903,10 C/ PRIMOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CDA 1599940 R\$49.077,20 C/ PRINT AMPLA - RENOVACAO EM TECNOLOGIA E INF; CDA 1620745 R\$6.105,36 C/ PRISCILLA C. PEREIRA ME; CDA 1620745 R\$6.105,36 C/ PRISCILLA CACIANA PEREIRA; CDA 1578068 R\$4.874,87 C/ PROJETO ESCALA DE SUCESSO; CDA 1599418 R\$3.135,84 C/ R & M ESTILO, MODA E PERSONALIDADE EIRELI ME; CDA 1603210 R\$2.841,23 C/ R DE JESUS SANTANA O COMERCIO ME; CDA 1660299 R\$9.610,85 C/ R. A. DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO; CDA 1596438 R\$5.492,99 C/ R. F. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; CDA 1614417 R\$54.515,65 C/ RADIADORES RADIAL AUTOMOTIVOS LTDA - EPP; CDA 1658054 R\$13.458,57 C/ RADIADORES TUBULAR LTDA; CDA 1663054 R\$1.040,64 C/ RAFAEL CAETANO DOS SANTOS; CDA 1640041 R\$1.678,96 C/ RAIMUNO NONATO LOPES MOTA; CDA 1660299 R\$9.610,85 C/ RAISSA ANACLETO DE OLIVEIRA; CDA 1596478 R\$108.031,81 C/ RANABRINQUEDOS LTDA - EPP; CDA 1603932 R\$1.566,07 C/ RANDER OLIVEIRA MOIZES ME; CDA 1646080 R\$1.235,70 C/ RANGERTITO BORGES TAVARES; CDA 1599794 R\$19.160,00 C/ RAPIDEX GOIANIA TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 997950 R\$1.911,09 C/ RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUZA; CDA 1282690 R\$3.176,81 C/ RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUZA; CDA 1344522 R\$2.195,06 C/ RAUL BOESSER DE SOUZA; CDA 1596858 R\$19.435,14 C/ RDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1643084 R\$1.599,93

C/ REACAO DIAGN IMP E EXP DE PROD HOSP E LAB LTD; CDA 1597610 R\$2.321,91 C/ RECICLA TUDO INDUSTRIA COMERCIO E RECICLAGEM; CDA 1599596 R\$1.655,05 C/ REDENTOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1604350 R\$17.225,42 C/ REGIMAR CARDOSO RODRIGUES; CDA 1643034 R\$1.344,64 C/ REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; CDA 1643082 R\$1.465,57 C/ REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; CDA 1595572 R\$4.323,35 C/ REI INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDULAS - EIRELI; CDA 1646138 R\$1.911,81 C/ REINALDO FRANCO DE CARVALHO; CDA 1643982 R\$25.044,91 C/ REIS MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; CDA 1597060 R\$2.736,01 C/ REJAB'S INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA; CDA 1599278 R\$1.986,18 C/ RENAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME; CDA 1596544 R\$3.664,39 C/ RENASCE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1643164 R\$4.748,68 C/ RESTAURANTE AVENIDA DO SABOR LTDA ME; CDA 1595296 R\$2.749,67 C/ RESTAURANTE M & M DA SILVA; CDA 1643044 R\$1.460,90 C/ REYDROGAS COMERCIAL LTDA; CDA 1643056 R\$1.471,51 C/ REYDROGAS COMERCIAL LTDA; CDA 1595756 R\$53.397,92 C/ REZENDE & OLIVEIRA COMERCIO LTDA; CDA 1619930 R\$24.432,11 C/ REZENDE E MOURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1600138 R\$40.656,36 C/ RF PICANHA EIRELI - ME; CDA 1613063 R\$2.996,38 C/ RHEMA COSMETICOS LTDA; CDA 998668 R\$2.487,82 C/ RHUDY CRYSTHIAN VIEIRA DE PAULA; CDA 1284060 R\$4.583,80 C/ RHYNALDO RIBEIRO DA COSTA; CDA 1643074 R\$2.979,18 C/ RIBEIRO E COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; CDA 1599460 R\$4.258,11 C/ RIBEIRO E PEREIRA CHOCOLATES LTDA - ME; CDA 1602550 R\$2.038,16 C/ RICARDO ALVARA DE SOUZA; CDA 1602550 R\$2.038,16 C/ RICARDO ALVARA DE SOUZA - ME; CDA 1343058 R\$5.068,98 C/ RICARDO ATUSHI OKAZIMA; CDA 1647244 R\$2.077,50 C/ RICARDO DE SOUZA FELICIANO; CDA 1019547 R\$1.076,19 C/ RICARDO DOS SANTOS; CDA 1285930 R\$1.835,39 C/ RICARDO DOS SANTOS; CDA 1601520 R\$5.891,62 C/ RICARDO M. PIRES - LUCIANA RAMOS BIJUTERIAS -; CDA 1601520 R\$5.891,62 C/ RICARDO MAGALHAES PIRES; CDA 1621637 R\$18.509,73 C/ RICARDO RODRIGUES CIRQUEIRA; CDA 1621637 R\$18.509,73 C/ RICARDO RODRIGUES CIRQUEIRA 73170062115; CDA 1595280 R\$1.935,57 C/ RL PRODUTOS E COSMETICOS FARMACEUTICOS LTDA-; CDA 1614825 R\$7.926,50 C/ RNA RESTAURANTES EIRELI ME; CDA 1602498 R\$2.176,42 C/ ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA; CDA 1602498 R\$2.176,42 C/ ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA - SERAPHIM - ME; CDA 1604182 R\$1.603,66 C/ ROBERTO DE SOUZA; CDA 1604182 R\$1.603,66 C/ ROBERTO DE SOUZA 03460954175; CDA 1651534 R\$2.111,09 C/ RODART & RODART LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME; CDA 1659454 R\$3.198,48 C/ RODEIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA; CDA 1598084 R\$39.485,68 C/ RODEO ROCK BAR - EIRELI - EPP; CDA 1653619 R\$3.572,50 C/ RODRIGO ADEMAR ROSA DOS SANTOS; CDA 1574956 R\$1.153,94 C/ RODRIGO COSTA FERREIRA; CDA 1659922 R\$2.275,91 C/ RODRIGO PINTO DE FARIA; CDA 1563009 R\$1.139,10 C/ ROGERIO ALVES PEREIRA; CDA 1603210 R\$2.841,23 C/ ROGERIO DE JESUS SANTANA; CDA 1270367 R\$1.322,94 C/ ROGERIO VALADAO CORREIA DE LIMA; CDA 1580334 R\$1.708,30 C/ ROMA AUTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1656552 R\$1.040,80 C/ ROMA AUTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1638601 R\$4.636,87 C/ RONDON RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME; CDA 1634580 R\$1.508,12 C/ RONI MARCIO VIEIRA RIOS; CDA 1219828 R\$9.118,95 C/ ROSE CONCEICAO ROSA GALVAO BOLICO; CDA 1637058 R\$10.476,07 C/ ROSENEIDE QUIRINA DE PAULA; CDA 1637058 R\$10.476,07 C/ ROSENEIDE QUIRINA DE PAULA 58986073153; CDA 1621489 R\$53.247,07 C/ ROSINETE FERREIRA COSTA; CDA 1621489 R\$53.247,07 C/ ROSINETE FERREIRA COSTA; CDA 1654331 R\$1.384,68 C/ ROYAL SECURITY SERVICOS LTDA; CDA 1597358 R\$8.034,70 C/ RUBENS & MARINHO LTDA-ME; CDA 1659938 R\$1.045,48 C/ RUBENS HENRIQUE DA SILVA; CDA 1360742 R\$4.851,49 C/ RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 1599548 R\$29.593,76 C/ RUBI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA 1621165 R\$56.332,57 C/ RUBIANE CAMARGO RITA; CDA 1621165 R\$56.332,57 C/ RUBIANE CAMARGO RITA; CDA 1621167 R\$25.048,31 C/ RUBIANE CAMARGO RITA; CDA 1621167 R\$25.048,31 C/ RUBIANE CAMARGO RITA; CDA 1601318



R\$1.688,42 C/ RUTE BARBOSA OLIVEIRA; CDA 1601318 R\$1.688,42 C/ RUTE BARBOSA OLIVEIRA - ME; CDA 1580042 R\$1.339,42 C/ S G A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP; CDA 1599780 R\$2.787,70 C/ S.F COMERCIO DE JOIAS LTDA ME; CDA 1600118 R\$16.319,83 C/ SABOR SUPREMO RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI M; CDA 1659518 R\$2.362,37 C/ SAFRA VEICULOS LTDA; CDA 1652194 R\$1.434,92 C/ SAMUEL DE FREITAS ROSA; CDA 1621893 R\$47.263,19 C/ SAMUEL SILVA ALVES; CDA 1621893 R\$47.263,19 C/ SAMUEL SILVA ALVES; CDA 1659668 R\$1.105,81 C/ SANDERSON ALVES DE ARAUJO; CDA 1651947 R\$2.245,51 C/ SANDOVAL JOSE MARIO DA SILVA; CDA 951092 R\$2.113,88 C/ SANDRA LISBOA FREIRE; CDA 1340302 R\$3.444,42 C/ SANDRA LISBOA FREIRE; CDA 1596602 R\$14.663,33 C/ SANMEK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EI; CDA 1595638 R\$25.625,09 C/ SANTA MARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; CDA 1599606 R\$4.803,58 C/ SANTAREM BAR & RESTAURANTE - EIRELI ME; CDA 1652055 R\$2.104,65 C/ SARAPIAO SARDEIRO DE SOUZA; CDA 1611985 R\$1.529,37 C/ SAVASSI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E BAR - EIRE; CDA 1015097 R\$1.028,55 C/ SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA; CDA 1604236 R\$2.933,25 C/ SEBASTIANA ALBINO DA CONCEICAO ALVES 84521228; CDA 1621479 R\$22.227,51 C/ SERGIO SILVA TERTULIANO; CDA 1621479 R\$22.227,51 C/ SERGIO SILVA TERTULIANO ME; CDA 1581726 R\$2.675,02 C/ SERV PACK TRANSPORTE E INDUSTRIA REIS & RODRI; CDA 1578258 R\$5.300,57 C/ SETA ASES E CONS EMP LTDA; CDA 1597208 R\$5.752,12 C/ SHALON JEANS LTDA ME; CDA 1601976 R\$17.493,54 C/ SHEILLA OLIVEIRA LIMA SANTIAGO; CDA 1638771 R\$2.047,59 C/ SHOW ROON PRODU AGROPECUARIOS LTDA; CDA 1658078 R\$3.398,61 C/ SHUFFLE FROZEN FOODS LTDA ME; CDA 1660463 R\$13.490,90 C/ SHYZA DE OLIVEIRA LIMA ALBUQUERQUE; CDA 1660463 R\$13.490,90 C/ SHYZA DE OLIVEIRA LIMA ALBUQUERQUE - ME; CDA 1578188 R\$6.980,22 C/ SIAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA; CDA 1601356 R\$1.610,66 C/ SIDNEIS LOPES DE OLIVEIRA; CDA 1595492 R\$16.828,95 C/ SILVA & COELHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; CDA 1621701 R\$56.332,57 C/ SILVANA DUTRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONV; CDA 1283438 R\$1.675,17 C/ SILVANEIDES APARECIDA DE DEUS SOUSA; CDA 1621629 R\$56.782,33 C/ SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA BORGES; CDA 1621631 R\$25.365,50 C/ SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA BORGES; CDA 1601356 R\$1.610,66 C/ SL DE OLIVEIRA CARRETAS ME; CDA 1598252 R\$74.166,26 C/ SOFISTIQUE & MODA FEMININA EIRELI - EPP; CDA 1601976 R\$17.493,54 C/ SOL SANTIAGO CONFECACAO; CDA 1596288 R\$6.447,70 C/ SOLUPARTS MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA ME; CDA 1559781 R\$2.273,14 C/ SONIA MARIA DE ARAUJO; CDA 1559781 R\$2.273,14 C/ SONIA MARIA DE ARAUJO; CDA 1431016 R\$1.764,83 C/ SORAYA LABOISSIERE EGIDIO GARCIA; CDA 1596696 R\$5.272,69 C/ SORELLA PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME; CDA 1596362 R\$58.648,13 C/ SOUSA E SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA 1658080 R\$3.398,61 C/ SOUZA & MOREIRA ACAI LTDA.; CDA 1599614 R\$33.830,64 C/ SOUZA VALENTE TRANSPORTES EIRELI ME; CDA 1599114 R\$6.075,02 C/ SPARTACUS TEXTIL LTDA-ME; CDA 1613269 R\$22.266,10 C/ SPEED LAN HOUSE ENTRETENIMENTOS LTDA; CDA 1621629 R\$56.782,33 C/ ST DA SILVA BORGES; CDA 1621631 R\$25.365,50 C/ ST DA SILVA BORGES; CDA 1613515 R\$31.674,39 C/ STHEFANY ENXOVAIS E MODA INFANTIS LTDA ME; CDA 1358440 R\$1.075,43 C/ SUELI CRISTINA DOS SANTOS; CDA 1600054 R\$2.127,58 C/ SUN SHADE COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTD; CDA 1597588 R\$2.236,05 C/ SUPER CORREIA LTDA - ME; CDA 1614275 R\$6.019,36 C/ SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA-ME; CDA 1600384 R\$49.614,11 C/ SUPERMERCADO BERLIM EIRELI - EPP; CDA 1597486 R\$122.693,95 C/ SUPERMERCADO BONSUCESSO EIRELI - ME; CDA 1598586 R\$3.482,89 C/ SUPERMERCADO BRASIL CINCO EIRELI-ME; CDA 1598546 R\$27.995,36 C/ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA OASIS LTDA - ME; CDA 1596016 R\$201.799,05 C/ SUPERMERCADO FERRO SILVA LTDA-EPP; CDA 1579228 R\$3.040,24 C/ SUPERMERCADO IMPORTACAO E EXPORTACAO ALVORADA; CDA 1594838 R\$2.876,95 C/ SUPERMERCADO PINGO DOCE LTDA ME; CDA 1631322 R\$7.776,54 C/ SUPERMERCADO SANTA

RITA DE CASSIA LTDA ME; CDA 1631360 R\$2.916,20 C/ SUPERMERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA ME; CDA 1596594 R\$3.518,79 C/ SUPPER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1600210 R\$4.217,79 C/ SW SUPERMERCADO LTDA-ME; CDA 1622667 R\$2.566,81 C/ T S DE MORAES; CDA 1598998 R\$24.548,41 C/ T. C. DOS REIS - EIRELI - ME; CDA 1601164 R\$3.279,92 C/ T. P. A DOS SANTOS - ME; CDA 1140847 R\$1.405,82 C/ TAISA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA; CDA 1600338 R\$13.342,68 C/ TAIWAN COMERCIO DE DECORACOES E PRESENTES; CDA 1653416 R\$1.271,51 C/ TALES REIVANDRO PEREIRA CARDOSO; CDA 1621965 R\$15.890,48 C/ TAMARA ANNE ARISTIDES COSTA; CDA 1621965 R\$15.890,48 C/ TAMARA ANNE ARISTIDES COSTA ME; CDA 1604282 R\$2.611,57 C/ TAMIRIS SILVA SA; CDA 1613481 R\$56.332,57 C/ TECNICA E COMERCIO EM SISTEMAS DE PROTECAO LT; CDA 662502 R\$5.778,12 C/ TECNOTUBOS COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS; CDA 1597906 R\$68.871,32 C/ TECNOTUBOS COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS; CDA 1600288 R\$2.913,86 C/ TENDAS TMS LTDA - EPP; CDA 1600242 R\$6.676,01 C/ TERRITORIO BR MULTI EVENTOS EIRELI ME; CDA 1621793 R\$22.128,41 C/ THAISE LUCIA DE PAULA SALES; CDA 1621793 R\$22.128,41 C/ THAISE LUCIA DE PAULA SALES 95304452100; CDA 1599092 R\$19.455,99 C/ THALES WESLEY CAVALCANTI COSTA - EIRELI - ME; CDA 1313789 R\$1.023,29 C/ THIAGO LUIZ DE SOUSA CORREIA; CDA 1433092 R\$1.487,56 C/ THYAGO FERNANDES DE FREITAS; CDA 1598846 R\$197.178,76 C/ TITANS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME; CDA 1597800 R\$3.386,12 C/ TLH COMERCIO DE TELEFONIA LTDA - ME; CDA 1358094 R\$1.568,43 C/ TPC TERRA PLANAGEM CUNHA LTDA; CDA 1605289 R\$2.442,19 C/ TRANSPORTADORA CACULA LTDA; CDA 1615589 R\$69.267,00 C/ TRILHA ALIMENTOS EIRELI; CDA 1652985 R\$1.702,44 C/ TUBAL LEONELO LACERDA MARTINS; CDA 1658156 R\$10.122,33 C/ TUDO DE CASA SILVA EIRELI - ME; CDA 1622667 R\$2.566,81 C/ TULIO SILVA DE MORAES; CDA 1597472 R\$5.775,82 C/ TW ARAGUAIA COMERCIAL LTDA - ME; CDA 1595684 R\$2.990,26 C/ UNICOMP DISTR DE PRODUTOS ELETRICOS,ELETRON; CDA 1604008 R\$3.171,73 C/ V. L. NUNES DOS SANTOS; CDA 1621089 R\$56.747,34 C/ VALDESSON MONTEIRO DE FARIA; CDA 1621089 R\$56.747,34 C/ VALDESSON MONTEIRO DE FARIA; CDA 1616399 R\$3.556,72 C/ VALDINEY BENTO DA SILVA; CDA 1640011 R\$1.195,58 C/ VALDINEY RIBEIRO DA SILVA; CDA 1613191 R\$40.913,47 C/ VANESSA ARANTES PRESENTES E DECORACOES LTDA; CDA 1603404 R\$7.348,95 C/ VANESSA BOREM; CDA 1603404 R\$7.348,95 C/ VANESSA BOREM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC; CDA 1598722 R\$3.105,33 C/ VASCONCELOS & BRANDAO LTDA ME; CDA 1599550 R\$1.737,25 C/ VENTRECHA BAR E RESTAURANTE - EIRELI; CDA 1604008 R\$3.171,73 C/ VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS; CDA 1639963 R\$1.280,88 C/ VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES; CDA 1597686 R\$4.062,97 C/ VERDE OLIVA CONFECOS E ACESSORIOS LTDA - EP; CDA 1596198 R\$3.167,60 C/ VIA MUSA LTDA -ME; CDA 1597774 R\$1.873,60 C/ VIANA & RODRIGUES EMBALAGENS EIRELI - ME; CDA 1595040 R\$112.744,47 C/ VICTORIA ALMOCO E EVENTOS EIRELI - ME; CDA 1597674 R\$1.613,11 C/ VIEIRA'S DESCOLADAS LTDA-ME; CDA 1598216 R\$24.582,67 C/ VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1602374 R\$2.223,32 C/ VINICIUS PATRIK LIMA; CDA 1602374 R\$2.223,32 C/ VINICIUS PATRIK LIMA ME; CDA 1652767 R\$1.341,24 C/ VINICIUS SOUZA GUIMARAES; CDA 1599380 R\$22.543,76 C/ VITOPLASTT COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS; CDA 1597184 R\$2.171,69 C/ VITORIA PINHEIRO COMERCIO DE CALCADOS E ACES; CDA 1594740 R\$7.446,34 C/ VIZART COMERCIAL DE COUROS LTDA ME; CDA 1598588 R\$4.973,80 C/ VKM RESTAURANTE EIRELI-ME; CDA 1597198 R\$23.680,56 C/ VLG COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1599390 R\$4.002,89 C/ VR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS; CDA 1597926 R\$1.706,35 C/ W U COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME; CDA 1603584 R\$1.973,28 C/ W.M. DOS SANTOS REIS - EXTINTORES - ME; CDA 1598028 R\$16.978,71 C/ W.R.3 TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 1603584 R\$1.973,28 C/ WALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS REIS; CDA 1284974 R\$1.306,63 C/ WANDERSON ROCHA DOS SANTOS; CDA 1661463 R\$1.999,93 C/ WANESSA CRISTINA DE JESUS MATOS BATISTA; CDA 1595018 R\$54.223,51 C/ WASCHINGTON



DONIZETE DA SILVA EIRELI. EPP; CDA 1638252 R\$1.674,68 C/ WC COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA; CDA 977093 R\$2.347,20 C/ WEMERSON ALVES DA SILVA; CDA 1281996 R\$3.977,87 C/ WEMERSON ALVES DA SILVA; CDA 1603460 R\$2.947,61 C/ WENDER CARDOSO LOURENCO; CDA 1603460 R\$2.947,61 C/ WENDER CARDOSO LOURENCO-ME; CDA 1663506 R\$1.022,01 C/ WENDERSON SILVA ROMUALDO; CDA 1635570 R\$11.604,69 C/ WESLEYVA BARBOSA SOARES; CDA 1654289 R\$1.585,08 C/ WESQUER CORREA MENDONCA; CDA 1602034 R\$7.935,73 C/ WILDEMBERG MAKLEY DONASCIMENTO; CDA 1602034 R\$7.935,73 C/ WILDEMBERG MAKLEY DO NASCIMENTO; CDA 1621115 R\$25.164,14 C/ WILLIAN CRISTIANO ALVES PEIXOTO; CDA 1344088 R\$2.609,85 C/ WILLIAN SOARES DE SAOUZA; CDA 1559955 R\$2.312,97 C/ WILMAR APARECIDO PEREIRA ME; CDA 1247981 R\$1.352,81 C/ WILSON PESSOA DE SANTANA; CDA 1614017 R\$56.081,30 C/ WJ GUIMARAES - EIRELI - ME; CDA 1596968 R\$6.197,91 C/ WVM DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME; CDA 1603944 R\$4.406,30 C/ Y.E.F.T.CUNHA - ME; CDA 760083 R\$1.037,85 C/ YARA LIMA DE SOUZA RODRIGUES; CDA 1603944 R\$4.406,30 C/ YOHANNA EVELIN FREITAS TINOCO CUNHA; CDA 1612287 R\$1.826,26 C/ ZAFÁ COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA; CDA 1664021 R\$1.050,36 C/ ZICO CORREIA DA SILVA JUNIOR; CDA 1552940 R\$1.052,79 C/ ZULEIDE ADALGISA NOGUEIRA; CDA 1598102 R\$40.054,59 C/ ZUZUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 23 de abril de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 126414

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1653995 vl. R\$1.018,49 C/ A C DE FREITAS NETO CELULARES; CDA 1446913 R\$1.028,44 C/ A F FERREIRA II; CDA 1605019 R\$4.523,62 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1605023 R\$4.808,58 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1605005 R\$4.744,18 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1605027 R\$4.752,15 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1605001 R\$4.470,16 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1605003 R\$4.186,46 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1663064 R\$12.243,32 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1652552 R\$3.929,73 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1653003 R\$4.518,55 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1651414 R\$4.752,32 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654616 R\$5.316,88 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1652997 R\$5.540,15 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1660929 R\$4.262,50 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654620 R\$5.128,21 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662952 R\$5.177,26 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662950 R\$4.056,39 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654604 R\$3.797,34 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1660925 R\$3.444,75 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1660923 R\$5.081,56 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1661723 R\$5.654,62 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662958 R\$6.948,16 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654610 R\$6.504,92 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654608 R\$4.695,95 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662954 R\$5.011,52 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654622 R\$5.007,70 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1663110

R\$4.412,17 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1663100 R\$5.073,64 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654614 R\$3.602,48 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1661865 R\$4.409,55 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662936 R\$4.364,82 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662956 R\$4.465,93 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662922 R\$12.387,86 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1654612 R\$12.546,16 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662932 R\$12.400,91 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662127 R\$4.743,56 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1619301 R\$4.078,59 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1663102 R\$3.750,47 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1661725 R\$5.781,65 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1662948 R\$5.046,13 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1663108 R\$6.167,52 C/ ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1631492 R\$1.487,00 C/ ACM SOUZA PNEUS E RODAS EIRELI - ME; CDA 1661865 R\$4.409,55 C/ ADALTO DE SOUZA RAMOS; CDA 1653517 R\$2.745,40 C/ ADAO FREIRE DE ANDRADE; CDA 1581942 R\$2.015,62 C/ ADAO ROBERTO DA SILVA E SILVA; CDA 374891 R\$3.571,83 C/ ADEILSON ROMULO DA SILVA; CDA 637466 R\$5.572,54 C/ ADEILSON ROMULO DA SILVA; CDA 1651558 R\$1.270,13 C/ ADMILSON ADUARDO BISPO DE SOUZA; CDA 1645810 R\$4.531,48 C/ ADRIANA GIAMMARUSTI PEREIRA EIRELI - ME; CDA 981066 R\$3.153,05 C/ ADRIANO GOMES VIEIRA; CDA 981066 R\$3.153,05 C/ ADRIANO GOMES VIEIRA - ME; CDA 1614761 R\$36.264,41 C/ AFETO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; CDA 1658252 R\$5.025,11 C/ AG MAQUINAS LTDA ME; CDA 1595824 R\$12.079,03 C/ AGAMENNON MOVEIS LTDA - ME; CDA 1663780 R\$20.149,27 C/ AGDA DE OLIVEIRA; CDA 1615035 R\$288.070,76 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1615063 R\$164.413,58 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1615299 R\$156.137,32 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1631326 R\$137.322,57 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1631628 R\$322.708,71 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1500477 R\$1.015,26 C/ AGNALDO ALMEIDA DA SILVA; CDA 430019 R\$2.230,68 C/ AGNALDO DOS ANJOS GOIS; CDA 1612217 R\$3.481,41 C/ AGRO SUPORTE COM E REP DE PROD AGRICOLAS LTDA; CDA 1662666 R\$763.246,55 C/ AGROIAS COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E; CDA 1662670 R\$417.138,99 C/ AGROIAS COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E; CDA 1661309 R\$224.956,00 C/ AGROIAS COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E; CDA 558654 R\$1.087,74 C/ ALAN WILLIAN DA MATA SEVERINO; CDA 1651894 R\$2.646,11 C/ ALBERTO ERICK SAMPAIO MEDRADO; CDA 345682 R\$2.038,50 C/ ALCIDES RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR; CDA 450433 R\$1.123,08 C/ ALEANDRO JORGE DE SOUZA ALEANDRO; CDA 558715 R\$2.261,75 C/ ALESSANDRA B DE OLIVEIRA; CDA 1653490 R\$1.671,59 C/ ALESSANDRO COSTA E SILVA; CDA 1653375 R\$1.468,18 C/ ALEX ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA; CDA 1563429 R\$1.698,78 C/ Alexandre Adeline Mendonça; CDA 1653995 R\$1.018,49 C/ ALEXANDRE CARLOS DE FREITAS NETO; CDA 1514349 R\$3.573,69 C/ ALEXANDRE LEAL RAISKY; CDA 1653613 R\$39.033,98 C/ ALEXANDRO POLEY DE SOUZA; CDA 1605003 R\$4.186,46 C/ ALICE HELENA DA MOTA; CDA 1654325 R\$1.216,67 C/ ALLCASA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA ME; CDA 1614531 R\$1.745,71 C/ ALMANAQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1657820 R\$19.069,49 C/ ALMEIDA E SOUZA MEDICAMENTOS LTDA ME; CDA 1647206 R\$3.199,87 C/ ALPHA RECUPERADOURA CRED COBRANCAS LTDA; CDA 1369768 R\$1.546,44 C/ ALVARO MACHADO DE SA; CDA 420986 R\$2.039,71 C/ ALZIRA MOREIRA DA SILVA; CDA 342554 R\$7.724,72 C/ AMARILES INACIO DA CRUZ SANTOS; CDA 1654263 R\$5.031,65 C/ ANA CAROLINE SANTOS GUIMARAES; CDA 1662958 R\$6.948,16 C/ ANA CRISTINA DA SILVA; CDA 1639827 R\$3.201,63 C/ ANA FLAVIA AZEREDO COUTINHO ABRAO SIQUEIRA; CDA 526911 R\$3.907,42 C/ ANDERSON DIAS CAMPOS; CDA 526917 R\$1.461,26 C/ ANDERSON DIAS CAMPOS; CDA 1369570 R\$1.611,81 C/ ANDERSON MARCOS DE SOUSA; CDA 1479421 R\$2.167,85 C/ ANDERSON VALDEVINO DOURADO; CDA 1638010 R\$2.786,24



C/ ANDRE LUIS DANJO; CDA 1563431 R\$1.600,14 C/ ANDRE MARTINEZ GOMES; CDA 448803 R\$1.015,42 C/ ANDREIA MARIA S. O MELO; CDA 1000448 R\$1.406,15 C/ ANDRIELLY CRISTINA DE CARVALHO MACHADO FAGUND; CDA 1562833 R\$1.521,31 C/ ANGELA MARIS DE SOUZA; CDA 1539016 R\$1.096,46 C/ ANTONIO ACACIO ATHIE; CDA 544033 R\$3.136,89 C/ ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE; CDA 1654277 R\$2.381,37 C/ ANTONIO CARLOS NERI; CDA 1663462 R\$688.679,90 C/ ANTONIO FERNANDES DE PADUA LOPES; CDA 1663088 R\$8.396,67 C/ ANUNCIACAO DE MARIA VIEIRA DE SOUZA SCHMALTZ; CDA 1653511 R\$1.704,04 C/ APARECIDA DA SILVA MEIRELES; CDA 547818 R\$4.939,40 C/ APARECIDO DONIZETE OLIVEIRA DE SOUZA; CDA 963437 R\$1.969,23 C/ AQUILA PEREIRA NEVES; CDA 1662303 R\$560.952,18 C/ AR & DESIGN EIRELI ME; CDA 1595826 R\$12.509,18 C/ ARCO IRIS BRINQUEDOS EIRELI - ME; CDA 1594940 R\$12.424,83 C/ AREIA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD; CDA 1653504 R\$1.583,40 C/ ARILSON ELIAS CAVALCANTE; CDA 1000732 R\$1.855,76 C/ ARINAN BARBOSA DE SOUZA VAZ; CDA 1654275 R\$2.243.893,02 C/ ARISTOTELES TEIXEIRA BASTOS NETO; CDA 1614491 R\$7.525,27 C/ ARTEMED HOSPITALAR LTDA EPP; CDA 1614735 R\$113.142,75 C/ ARUANA CENTER COUROUS LTDA ME - "EM RECUPERAC; CDA 1651292 R\$2.237,37 C/ ASA TRANSPORTES LTDA; CDA 1605019 R\$4.523,62 C/ ATALIBA GUIMARAES FRANCO; CDA 1654275 R\$2.243.893,02 C/ ATB COMERCIO ATACADISTA DE TEXTIL EIRELI ME; CDA 1653979 R\$2.603,44 C/ ATHENA COMERCIO E LOGISTICA DE SECOS E MOLHAD; CDA 1481001 R\$2.615,70 C/ AUGUSTO RABELO AZEVEDO BARBOSA; CDA 437002 R\$1.475,43 C/ AURELIO BALDUINO ROCHA; CDA 1652959 R\$3.473,52 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1652367 R\$2.958,40 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1653201 R\$4.215,84 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1652957 R\$4.284,01 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1649464 R\$4.250,79 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1652693 R\$1.337,90 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1661126 R\$4.033,67 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1661124 R\$4.282,39 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1655710 R\$4.009,31 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1653779 R\$2.735,30 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1653771 R\$1.948,37 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1635338 R\$5.442,84 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1615457 R\$2.745,51 C/ AUTOBOX COMERCIO DE PECAS LTDA - ME; CDA 1631902 R\$2.693,58 C/ AZUS INFORMATICA EIRELI; CDA 1583734 R\$1.689,51 C/ BANCO ITAUCARD S.A.; CDA 1619637 R\$1.059,85 C/ BANCO SOFISA SA; CDA 1658782 R\$6.920,53 C/ BELLA BAR & RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1662954 R\$5.011,52 C/ BENEDITO DA SILVEIRA PINTO; CDA 1653508 R\$1.286,03 C/ BERNARDO ALVES ROCHA; CDA 1657876 R\$13.917,66 C/ BETHEL LETREIROS LTDA ME; CDA 1652663 R\$2.273,77 C/ BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE; CDA 1658462 R\$3.561,51 C/ BIO SEG SERVICOS TERCEIROS LTDA ME; CDA 1561107 R\$1.801,18 C/ BIOTECH BIOMETRIA E TECNOLOGIA DE SEGURANCA E; CDA 1651060 R\$4.846,46 C/ BLENER MAYCOM MENDANHA; CDA 1651060 R\$4.846,46 C/ BLENER MAYCOM MENDANHA - ME; CDA 1651842 R\$1.678,29 C/ BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; CDA 1592674 R\$1.060,26 C/ BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; CDA 1651824 R\$1.286,03 C/ BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; CDA 1657634 R\$2.299,99 C/ BOM ARMARIO LTDA - ME; CDA 1657840 R\$13.917,66 C/ BONANZA PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI; CDA 1655840 R\$40.208,01 C/ BORDADOS ARAUJO LTDA; CDA 1658104 R\$10.122,33 C/ BRANQUINHO TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 1660399 R\$13.917,66 C/ BRAULIO ALVES DIAS ME; CDA 570401 R\$1.122,58 C/ BRAZ GONCALVES SOUZA; CDA 1657708 R\$6.920,53 C/ BRAZFIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; CDA 1658788 R\$2.254,25 C/ BRITO E XAVIER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA; CDA 1574237 R\$3.343,54 C/ BRUNO NASCIMENTO DE SA; CDA 1599906 R\$9.414,09 C/ BSD DROGARIA E HOSPITALAR LTDA - ME; CDA 1658240 R\$2.121,46 C/ BULHOES & BULHOES COMERCIO DE ROUPAS LTDA; CDA 1660701 R\$14.155,88 C/ C F BRANDAO; CDA 1660353 R\$9.307,59 C/ C R NETTO DIAS ME; CDA 1614529 R\$5.411,80 C/ C&C DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS -EIREL; CDA 1660685

R\$37.855,70 C/ C. C. PEREIRA QUEIROZ - COMERCIAL QUEIROZ; CDA 1614395 R\$15.830,49 C/ CAFE DO SITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1637090 R\$6.789,24 C/ CAIO FELIPE DE PAIVA; CDA 1637090 R\$6.789,24 C/ CAIO FELIPE DE PAIVA 04223428152; CDA 1658628 R\$2.298,60 C/ CALIFORNIOS RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - E; CDA 1563423 R\$1.145,70 C/ CAMILA PAULA GONCALVES DO NASCIMENTO; CDA 1645856 R\$4.531,48 C/ CAPRICHIO BABY E KIDS DECORACOES LTDA - EPP; CDA 342695 R\$2.952,59 C/ CARITA MADALENA DA SILVA; CDA 1597468 R\$13.651,85 C/ CARLOS ALBERTO DE ASSIS COSTA & CIA LTDA ME; CDA 1563411 R\$1.172,06 C/ CARLOS ANTONIO MOREIRA FERNANDES; CDA 383627 R\$4.031,58 C/ CARLOS DOS SANTOS AMORIM; CDA 493910 R\$1.070,65 C/ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ASSIS; CDA 333490 R\$2.005,30 C/ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ASSIS; CDA 1652367 R\$2.958,40 C/ CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 1661124 R\$4.282,39 C/ CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 769307 R\$4.507,33 C/ CARMO SOARES DA SILVA; CDA 1597586 R\$11.423,61 C/ CAROLA DE LIMA FERRAMENTAS E PECAS LTDA- ME; CDA 388690 R\$14.098,14 C/ CAROLINE VARGAS COELHO DE MELO; CDA 1628038 R\$1.052,30 C/ CASA DE CARNE ANHANGUERA EIRELI -ME; CDA 1658514 R\$2.389,18 C/ CASA DE MATERIAIS DE CONT H. E ACAB. MARIANNY; CDA 1657738 R\$34.631,54 C/ CASA DOS EXTINTORES CONTRA INCENDIO LTDA - ME; CDA 1595804 R\$9.075,35 C/ CASA E VENTO LTDA; CDA 1657878 R\$13.917,66 C/ CASTRO'S COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME; CDA 1369988 R\$2.135,16 C/ CATIANE ALVES DA SILVA BARROS; CDA 1660353 R\$9.307,59 C/ CELIA REGINA NETTO DIAS; CDA 1651322 R\$1.297,79 C/ CELSO SILVESTRE FERREIRA; CDA 1658246 R\$2.009,94 C/ CENTER AVIAMENTOS LTDA; CDA 667348 R\$24.937,62 C/ CENTRO AUDITIVO HELLEN KELLER LTDA; CDA 526911 R\$3.907,42 C/ CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B CAMP; CDA 526917 R\$1.461,26 C/ CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B CAMP; CDA 1583712 R\$1.821,66 C/ CIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPOS LTDA M; CDA 1514425 R\$1.800,67 C/ CICERO SOUSA SANTOS FILHO; CDA 1578842 R\$1.457,07 C/ CIRIO BRASIL SA; CDA 1567883 R\$2.386,62 C/ CIRO FRANCISCO PATROCINIO; CDA 1614439 R\$3.801,24 C/ CISA CENTRAL INFORMATIZADA SERVICOS DE APOIO; CDA 1371138 R\$1.580,05 C/ CLAUDEIR ALVES MACEDO DOS SANTOS; CDA 1660986 R\$1.027,56 C/ CLAUDIO JOSE DA SILVA; CDA 1651314 R\$1.576,30 C/ CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA; CDA 1654514 R\$1.112,98 C/ CLAUDIO ROCHA DA SILVA; CDA 1601680 R\$9.846,94 C/ CLAUDIONOR FRANCISCO LOPES; CDA 1601680 R\$9.846,94 C/ CLAUDIONOR FRANCISCO LOPES; CDA 1663794 R\$22.170,61 C/ CLAUDISON MENDES PEREIRA; CDA 1657792 R\$30.044,38 C/ CLEAN CAR LAVA RAPIDO E DISTRIBUIDORA DE BEBI; CDA 361315 R\$2.653,38 C/ CLEBER DA SILVA CARNEIRO; CDA 1637368 R\$1.844,20 C/ CLEBER MARTINS FARIAS; CDA 1637368 R\$1.844,20 C/ CLEBER MARTINS FARIAS; CDA 1657756 R\$13.917,66 C/ CLED'S BOLSAS COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININO; CDA 1660685 R\$37.855,70 C/ CLEITON CESAR PEREIRA QUEIROZ; CDA 458451 R\$1.205,03 C/ CLEUZA LUIZA DE OLIVEIRA; CDA 606142 R\$1.346,36 C/ CLEUZIMAR MIRANDA DE ASSUNCAO; CDA 1663414 R\$19.324,40 C/ CLIMIX AR CONDICIONADO LTDA - EPP; CDA 1660701 R\$14.155,88 C/ CLOVIS FERREIRA BRANDAO; CDA 1651426 R\$2.151,79 C/ CLOVISMAR JACOMINI; CDA 1655667 R\$1.332,83 C/ CLOVISMAR JACOMINI; CDA 1651955 R\$1.421,46 C/ COCEL CENTRO OESTE EL LT; CDA 1631158 R\$15.722,94 C/ COLIBRI AVIAMENTOS EIRELI ME; CDA 349267 R\$2.653,02 C/ COMAL - COLINA MADEIRAS LTDA - EPP; CDA 1657680 R\$21.178,74 C/ COMER E ARTE REFEICOES EIRELI-ME; CDA 1658484 R\$18.783,68 C/ COMERCIAL ANDORINHA DE ENXOVAIS LTDA; CDA 1663462 R\$688.679,90 C/ COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS LOPES LTDA; CDA 1658708 R\$2.299,99 C/ COMERCIAL DE ALIMENTOS MELO RODRIGUES EIRELI; CDA 1658540 R\$9.438,67 C/ COMERCIAL SABINO NOLASCO LTDA; CDA 1614479 R\$19.186,49 C/ COMERCIAL UNA ELETRODOS LTDA; CDA 1658138 R\$2.017,81 C/ COMERCIAL VITORIA DIST. DE PROD. ALIMEN. E AR; CDA 1658192 R\$2.017,91 C/ COMERCIAL VITORIA DIST. DE PROD. ALIMEN. E AR; CDA 1658632 R\$35.467,99 C/ COMERCIO



VAREJISTA DE MOVEIS REQUINTE LTDA; CDA 1658760 R\$2.332,29 C/ COMETA MALHAS EIRELI ME; CDA 1660787 R\$6.920,53 C/ CONCEICAO MARIA DA COSTA SILVA ALVES 381398; CDA 1631170 R\$11.231,36 C/ COSTA ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI ME; CDA 1658554 R\$7.015,69 C/ COURUS BRASIL LTDA; CDA 1658468 R\$2.344,52 C/ CPS COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI - ME; CDA 1614521 R\$367.931,90 C/ CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTA; CDA 577087 R\$1.094,75 C/ CRIS AIRES ALVES; CDA 1369992 R\$1.370,13 C/ CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA; CDA 552636 R\$2.178,20 C/ CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS; CDA 1584273 R\$1.031,92 C/ CRISTIANO CRUZ DE OLIVEIRA; CDA 1660755 R\$23.775,98 C/ CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO; CDA 1660755 R\$23.775,98 C/ CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO FAST FOOD; CDA 1651816 R\$1.258,01 C/ CRISTIANO PEREIRA DA SILVA; CDA 1581890 R\$2.696,30 C/ CSO CONSTRUTORA LTDA; CDA 1658664 R\$33.088,28 C/ CW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; CDA 1663118 R\$12.419,93 C/ CYNTHIA MACHADO BRASIL; CDA 1660295 R\$42.712,88 C/ D DE OLIVEIRA REIS ME; CDA 1660297 R\$9.486,21 C/ D DE OLIVEIRA REIS ME; CDA 1663118 R\$12.419,93 C/ D ESFIHAS NOVO HORIZONTE EIRELI - ME; CDA 1663394 R\$9.545,18 C/ D. A. ARAUJO TURISMO; CDA 1655515 R\$51.631,43 C/ D.F.L DE OLIVEIRA GOIAS TRANSPORTES E SERVIC; CDA 1657852 R\$6.920,53 C/ D.R.A SILVA CONFECÇÕES EIRELI - EPP; CDA 1653771 R\$1.948,37 C/ DALCILENE TEIXEIRA DE ASSUNCAO; CDA 1231451 R\$1.757,46 C/ DALVA MARIA DE LIMA PERES; CDA 1657718 R\$13.917,66 C/ DAMASO E OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 550595 R\$4.898,49 C/ DANIEL DA SILVA PINTO; CDA 578115 R\$1.225,67 C/ DANIEL JUVENAL DA SILVA MENDES; CDA 1654463 R\$1.026,30 C/ DANIEL VIEIRA DUTRA; CDA 360346 R\$9.786,07 C/ DANIELE MIGUEL; CDA 534220 R\$1.183,43 C/ DANIELLA ESTHER BURATTO; CDA 472405 R\$1.619,01 C/ DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 1660295 R\$42.712,88 C/ DANIELLE DE OLIVEIRA REIS; CDA 1660297 R\$9.486,21 C/ DANIELLE DE OLIVEIRA REIS; CDA 1658776 R\$16.474,40 C/ DANILO E EFIGENIA LTDA ME; CDA 1567215 R\$1.615,19 C/ DANILO LEANDRO RAMOS; CDA 1568159 R\$1.928,69 C/ DANNYELA COSTA PEREIRA POUSO ALTO; CDA 1651404 R\$1.606,81 C/ DARIO CADOSO DE MENEZES; CDA 1651578 R\$1.578,09 C/ DAVID MENDES PEREIRA; CDA 1657630 R\$41.746,78 C/ DBI SAT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME; CDA 1662303 R\$560.952,18 C/ DECLAIR CARVALHO DE OLIVEIRA; CDA 1580912 R\$1.857,44 C/ DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICI; CDA 1580998 R\$1.857,44 C/ DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICI; CDA 1581912 R\$2.693,43 C/ DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICI; CDA 1654329 R\$5.251,29 C/ DEMETER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME; CDA 1166440 R\$2.942,84 C/ DENILSON ROBERTO LIMA SANTOS; CDA 1650994 R\$13.496,44 C/ DENISE FRANCO SANTOS; CDA 1650994 R\$13.496,44 C/ DENISE FRANCO SANTOS ME; CDA 1653434 R\$26.102,83 C/ DESTAK ENXOVAIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA; CDA 1653793 R\$2.529,81 C/ DEUSA MARIA MATOS CARVALHO; CDA 1602438 R\$10.050,59 C/ DEUZILENE ARANTES ALVES; CDA 1602438 R\$10.050,59 C/ DEUZILENE ARANTES ALVES - ME; CDA 1371226 R\$1.427,56 C/ DILVA PEREIRA RODRIGUES; CDA 1653547 R\$1.372,90 C/ DIOGO DE CARVALHO ANTUNES; CDA 1662948 R\$5.046,13 C/ DIOLINDA LUIZA DA SILVA SANTOS; CDA 1652248 R\$4.027,27 C/ DIONE ARCANJO GOMES; CDA 1652248 R\$4.027,27 C/ DIONE ARCANJO GOMES - ME; CDA 1601442 R\$13.610,34 C/ DIRCE FAIDIGA DE SOUZA; CDA 1592674 R\$1.060,26 C/ DIRLENE FERREIRA ANTONIO; CDA 1583306 R\$9.129,71 C/ DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; CDA 1395284 R\$1.017,28 C/ DIVINA ANA DE AGUIAR DUARTE; CDA 1655621 R\$4.242,14 C/ DIVINO HUMBERTO P DO VALE; CDA 1658516 R\$18.994,52 C/ DOG MASTER PET SHOP LTDA; CDA 1662950 R\$4.056,39 C/ DOMINGOS SAVIO GOMES DE OLIVEIRA; CDA 491043 R\$5.230,41 C/ DONIZETE FERREIRA BUENO; CDA 1657898 R\$9.486,21 C/ DONNA DE SI ATACADO E VAREJO DE ROUPAS E ACES; CDA 1628592 R\$1.080,32 C/ DROGA POLO EIRELI ME; CDA 1658608 R\$11.917,85 C/ DU CARMO SUPERMERCADO LTDA; CDA 1658728 R\$11.810,12 C/ E R PEREIRA CASA DE

CARNES EIRELI - ME; CDA 1658586 R\$7.195,68 C/ E.M.A DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTD; CDA 1657696 R\$16.474,40 C/ ECOLLYMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVE; CDA 1370080 R\$1.714,40 C/ EDCELIA BORGES; CDA 1622865 R\$1.843,35 C/ EDER RAUL GOMES DE SOUSA; CDA 1622313 R\$3.138,48 C/ EDIMAR LUIZ SILVA; CDA 1622313 R\$3.138,48 C/ EDIMAR LUIZ SILVA SOLUCOES E INFORMATICA E; CDA 1657724 R\$13.917,66 C/ EDITORA E LIVRARIA CIENCIA DA SAUDE LTDA - ME; CDA 376437 R\$9.876,80 C/ EDNILSON JOSE DOS SANTOS; CDA 518355 R\$1.886,48 C/ EDSON VITORIO JUNIOR; CDA 437174 R\$8.505,88 C/ EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA; CDA 1660289 R\$42.712,88 C/ EDUARDO MARIANO VERISSIMO; CDA 1660289 R\$42.712,88 C/ EDUARDO MARIANO VERISSIMO - ME; CDA 447214 R\$1.759,44 C/ EDVALDO ALVES VASCONCELOS; CDA 1660085 R\$19.324,40 C/ EFIGENIA E SOARES LTDA - ME; CDA 1371046 R\$1.538,75 C/ ELCIONE DUARTE DA SILVA; CDA 342889 R\$1.265,17 C/ ELDER SOARES DA SILVA; CDA 356098 R\$2.598,96 C/ ELEUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; CDA 561058 R\$3.198,89 C/ ELIANA MOREIRA DOS SANTOS; CDA 1568737 R\$1.767,23 C/ ELIANE COSTA SILVA; CDA 1567077 R\$1.393,90 C/ ELIANE HESBER FERREIRA DA CUNHA GOMES; CDA 1661723 R\$5.654,62 C/ ELIAS ANTONIO GOMES VIEIRA; CDA 342883 R\$1.019,41 C/ ELIENE XAVIER DE ANDRADE; CDA 1654596 R\$5.562,26 C/ ELIOMAR PAIM DE PAULA; CDA 339138 R\$1.517,17 C/ ELIS REGINA DE FREITAS MACEDO; CDA 342871 R\$6.456,05 C/ ELISANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA 1658458 R\$3.561,51 C/ ELITE COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES E ELETR; CDA 550347 R\$1.035,39 C/ ELIVANIA FERREIRA DA SILVA MARQUES; CDA 1653779 R\$2.735,30 C/ ELIZABETE PACHECO DOS SANTOS; CDA 1663396 R\$1.991,98 C/ ELIZABETE SLOMPO DE MENEZES; CDA 1660679 R\$9.438,67 C/ ELIZANGELA DA SILVA MENEZES; CDA 1660679 R\$9.438,67 C/ ELIZANGELA DA SILVA MENEZES-RIO-CORD JEANS; CDA 1663090 R\$8.352,71 C/ ELOISE JANDIRA MODESTO DOS SANTOS; CDA 1654622 R\$5.007,70 C/ ELSON FRANCISCO DA SILVA; CDA 1640069 R\$1.135,85 C/ ELTON MIRANDA DE LIMA; CDA 592801 R\$1.504,82 C/ EMERSON DE QUEIROZ TONHA; CDA 1392358 R\$1.036,84 C/ EMERSON ROSA DE SOUSA; CDA 1657858 R\$13.917,66 C/ EMF REVISTARIA E COMERCIO LTDA ME; CDA 1645754 R\$2.718,82 C/ EMPORIO BRAZIL BEBIDAS LTDA ME; CDA 1657622 R\$16.474,40 C/ EMPORIO POTIGUAR EIRELI - ME; CDA 1580920 R\$1.280,53 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1582488 R\$2.530,33 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1582844 R\$2.529,94 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1563385 R\$13.810,93 C/ ENIO MONGATH RODRIGUES DA SILVA; CDA 1658686 R\$26.132,82 C/ ERGOMAXX COM. ATAC. VAREJ. E PRESTACAO DE S; CDA 1651350 R\$1.689,71 C/ ERIVELTON SOARES VITURINO; CDA 1561047 R\$3.539,76 C/ ESQUADRAO SEGURANCA LTDA - ME; CDA 374797 R\$5.087,08 C/ ESTEVAO CAMILO DE BARROS; CDA 1598774 R\$11.112,74 C/ ESTILLO COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA; CDA 1652617 R\$2.504,67 C/ EUCLIDES BARBOZA DE OLIVEIRA; CDA 444578 R\$3.009,39 C/ EUDES FRANCISCO GARCIA; CDA 444075 R\$1.050,04 C/ EUGENIO LUIZ ALUX DE POMPEU BESSA; CDA 1663088 R\$8.396,67 C/ EULER MANAGEMENT EIRELI -ME; CDA 1663090 R\$8.352,71 C/ EULER MANAGEMENT EIRELI -ME; CDA 1661839 R\$6.234,45 C/ EULER MANAGEMENT EIRELI -ME; CDA 1663094 R\$6.234,45 C/ EULER MANAGEMENT EIRELI -ME; CDA 1663098 R\$4.965,43 C/ EULER MANAGEMENT EIRELI -ME; CDA 345719 R\$11.190,55 C/ EUNIDES LOPES DA SILVA; CDA 580322 R\$5.965,48 C/ EUNIDES LOPES DA SILVA; CDA 1614889 R\$8.582,65 C/ EXCELLENCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME; CDA 605382 R\$13.902,45 C/ EZENILSON DA SILVA; CDA 1658190 R\$5.044,78 C/ F.L. COSMETICOS LTDA - ME; CDA 1662245 R\$65.757,23 C/ FAA BAR E RESTAURANTE EIRELI ME; CDA 321031 R\$17.890,37 C/ FABIA DA PAZ NAKANE BOCATO; CDA 1602088 R\$10.658,02 C/ FABIANA CLESSI PEREIRA ARAUJO; CDA 1602088 R\$10.658,02 C/ FABIANA CLESSI PEREIRA ARAUJO - ME; CDA 1623296 R\$1.269,90 C/ FABIO FREDERICO E SILVA; CDA 601783 R\$4.209,72 C/ FABIO GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA; CDA 1651326 R\$1.272,08 C/ FABRICIANO D DOS S NETO; CDA 553489 R\$1.300,56 C/ FABRICIO BORGES DE ARAUJO; CDA 1540838 R\$2.006,30 C/ FABRICIO HENRIQUE CAETANO DA



ROCHA; CDA 1634428 R\$3.456,40 C/ FABRICIO ROCHA GARCIA; CDA 1635278 R\$4.035,08 C/ FARIAS CONSTRUCOES INCORPORACOES ME; CDA 1660823 R\$20.945,67 C/ FAUSTO ALVES DE AQUINO; CDA 1661499 R\$2.294.968,09 C/ FCN SUPERMERCADO LTDA ME; CDA 547266 R\$1.045,15 C/ FELIX VALOIS DOS SANTOS SILVA; CDA 527221 R\$4.880,82 C/ FERNANDA CRISTINA SILVA; CDA 1649448 R\$2.812,41 C/ FERNANDA ROZALINA QUINTINO; CDA 1651328 R\$1.257,28 C/ FERNANDO ALVES DIAS; CDA 1651876 R\$1.514,94 C/ FERNANDO BENEVIDES DE ABREU; CDA 1658428 R\$3.561,51 C/ FERNANDO MAGALHAES E FILHO LTDA; CDA 1658660 R\$14.155,88 C/ FERRAGISTA FERNANDES MARTINS LTDA - ME; CDA 1594874 R\$11.445,11 C/ FERRAGISTA REIFER LTDA-ME; CDA 1658732 R\$16.474,40 C/ FERREIRA LIMA TRANSPORTES, LOGISTICA E TERRAP; CDA 674710 R\$2.011,52 C/ FM - MARTINS COSTA LTDA - ME; CDA 1660935 R\$11.259,01 C/ FPB GOIANIA 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CDA 1651842 R\$1.678,29 C/ FRANCISCO DA SILVA SANTOS; CDA 638125 R\$1.988,28 C/ FRANCISCO DACIO RODRIGUES FARIAS FILHO; CDA 453396 R\$3.862,69 C/ FRANCISCO FABIO COSTA; CDA 1657642 R\$42.693,67 C/ FRANCISCO MOURA COSTA EIRELI ME; CDA 1657644 R\$2.383,70 C/ FRANCISCO MOURA COSTA EIRELI ME; CDA 1618581 R\$1.259,97 C/ FRANKLIN DOS SANTOS CAMPISTA; CDA 1660343 R\$27.785,98 C/ FREDERICO ALMEIDA DE OLIVEIRA; CDA 1660343 R\$27.785,98 C/ FREDERICO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME; CDA 1605411 R\$11.223,22 C/ FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME; CDA 1615725 R\$36.431,48 C/ FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME; CDA 1657626 R\$23.718,36 C/ G BARRETO CARNES LTDA ME; CDA 1652693 R\$1.337,90 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1661126 R\$4.033,67 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1661124 R\$4.282,39 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1655710 R\$4.009,31 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1653779 R\$2.735,30 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1653771 R\$1.948,37 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1612493 R\$1.536,19 C/ GENILSON ANTONIO BATISTA EIRELI ME; CDA 1614349 R\$1.605,18 C/ GENILSON ANTONIO BATISTA EIRELI ME; CDA 1660363 R\$13.917,66 C/ GENILTON PINTO DA SILVEIRA; CDA 1660363 R\$13.917,66 C/ GENILTON PINTO DA SILVEIRA ME; CDA 1618071 R\$1.889,82 C/ GENIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA; CDA 1662245 R\$65.757,23 C/ GEOVANNA ARAUJO GONCALVES E SILVA ALVES; CDA 1663094 R\$6.234,45 C/ GERCINO VASCONCELOS COUTO; CDA 472767 R\$2.679,34 C/ GILBERTO ROLANDI GUIOTTI; CDA 470967 R\$1.051,96 C/ GILDEON PEREIRA DA SILVA; CDA 1662952 R\$5.177,26 C/ GILMAR CARLOS FERREIRA; CDA 1554426 R\$1.210,42 C/ GILMAR FERREIRA ALVES; CDA 1373478 R\$2.139,81 C/ GILMAR NOGUEIRA; CDA 634152 R\$2.288,03 C/ GILMAR PAIVA DA SILVA; CDA 1652226 R\$1.289,79 C/ GILVIO CARVALHO FIALHO; CDA 1661855 R\$5.095,82 C/ GILZA DA COSTA SILVA; CDA 1654538 R\$1.100,14 C/ GIOVANI DOS SANTOS CABRAL; CDA 1249508 R\$3.308,52 C/ GISELE BATISTA; CDA 470221 R\$1.114,20 C/ GIVAGO MARANGONI COELHO; CDA 1658522 R\$42.180,06 C/ GL ESTETICA CORPORAL LTDA; CDA 1663462 R\$688.679,90 C/ GLAUCO DANTAS LOPES; CDA 1660883 R\$1.027,34 C/ GLEIBSON MOREIRA DE LIMEIRA; CDA 668659 R\$1.473,89 C/ GLEICE PEIXOTO DOS SANTOS; CDA 1577896 R\$4.129,79 C/ GLEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS; CDA 1588229 R\$1.193,53 C/ GLEITIANE BISPO DE SOUZA; CDA 581214 R\$1.038,79 C/ GLEYDSON BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 1661855 R\$5.095,82 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1661849 R\$5.069,45 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654259 R\$7.354,79 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654263 R\$5.031,65 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654257 R\$8.380,12 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1661845 R\$13.892,63 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654245 R\$14.922,56 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654235 R\$8.066,69 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1661837 R\$8.076,02 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654239 R\$12.546,16 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1654415 R\$13.482,25 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA

1658432 R\$3.561,51 C/ GOIAS ACO TUBO LTDA - ME; CDA 1566765 R\$1.848,49 C/ GORETHI SAMPAIO DA SILVA; CDA 1654596 R\$5.562,26 C/ GRASIELLE DE BARROS ARAUJO; CDA 1213766 R\$5.402,57 C/ GUSTAVO RODRIGUES COSTA; CDA 1653793 R\$2.529,81 C/ HAYDEE MATOS CARVALHO; CDA 1591468 R\$1.111,50 C/ HDI SEGUROS SA; CDA 1440680 R\$1.015,52 C/ HEBER LUIZ CANDIDO SOUZA; CDA 1589107 R\$1.120,61 C/ HEDER ROCHA FERNANDES; CDA 1653966 R\$2.346,16 C/ HELCIO CARNEIRO MELO JUNIOR; CDA 579710 R\$1.082,73 C/ HELIO GERALDO G JUNIOR; CDA 626607 R\$3.096,71 C/ HELY HILARIO DOS SANTOS CAMELO; CDA 1615713 R\$1.699,11 C/ HENGEL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME; CDA 1568305 R\$2.175,46 C/ HENRIQUE BORGES ROMEIRO; CDA 1657896 R\$20.820,01 C/ HF AUTO CENTER LTDA - ME; CDA 1580842 R\$2.500,76 C/ HICATUR PASSAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CDA 1610443 R\$1.105,89 C/ HIPERPETRO AUTO POSTO EIRELI; CDA 1594654 R\$12.791,85 C/ HOME SOLUTIONS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E E; CDA 1075398 R\$5.697,20 C/ HORLLENY LEYZA AFONSO SABBAG; CDA 534220 R\$1.183,43 C/ HOSANA FRANCISCA DA SILVA; CDA 374810 R\$9.307,05 C/ HUESLEY DIVINO BORGES DE SOUSA; CDA 1602640 R\$10.807,59 C/ HUGO CEZAR DA FONSECA; CDA 1602640 R\$10.807,59 C/ HUGO CEZAR DA FONSECA - HCF COMUNICACAO VIS; CDA 749127 R\$2.614,56 C/ I9BRASIL LTDA; CDA 1604940 R\$12.166,74 C/ IARA DE SOUZA BRITO; CDA 355093 R\$1.098,14 C/ ICLEITON FERNANDES RAMOS; CDA 1663082 R\$297.664,07 C/ IGOR FERNANDO BONVENTI; CDA 1653385 R\$1.396,61 C/ ILMAR LEITE DO CARMO; CDA 1652857 R\$3.236,68 C/ IMPERIAL TRANSPORTES LTDA; CDA 1580840 R\$1.551,30 C/ INDIANA SEGUROS SA; CDA 1407231 R\$1.612,34 C/ INES OLIVEIRA; CDA 391178 R\$1.234,94 C/ INES OLIVEIRA; CDA 1638294 R\$12.037,88 C/ INVEST VEICULOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - M; CDA 1567495 R\$2.614,85 C/ IRAIDES DE PAULA TOLEDO; CDA 527221 R\$4.880,82 C/ IRMAOS ARTIGOS EVANGELICOS LTDA; CDA 1589321 R\$1.069,71 C/ ISABEL CARVALHO DOS SANTOS; CDA 1654321 R\$1.042,05 C/ ISCB INSTITUTO SUPERIOR CULTURAL BRASIL; CDA 1662127 R\$4.743,56 C/ ISOLINA GOMES DE SOUSA; CDA 1567587 R\$2.074,00 C/ ISRAEL PEREIRA LIMA; CDA 1581046 R\$2.268,66 C/ ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 458637 R\$1.296,95 C/ IVANI FERNANDES VALADAO; CDA 1654417 R\$1.189,27 C/ IVANILDO FLORENTINO DE LIMA; CDA 1081149 R\$1.233,97 C/ IVY CHRISTINE GOMES DE FREITAS; CDA 1661134 R\$49.120,66 C/ IZABEL DE CAMARGO; CDA 1580794 R\$2.422,67 C/ J C COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS; CDA 1583606 R\$2.335,33 C/ J C COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS; CDA 1600030 R\$12.267,00 C/ J C O ELETRO EIRELI - ME; CDA 1620237 R\$1.166,53 C/ J DE S REZENDE - CHEVROLET AUTO PECAS - ME; CDA 1658630 R\$14.155,88 C/ J K L ENTRETENIMENTOS LTDA; CDA 1661274 R\$19.577,12 C/ J S DE OLIVEIRA; CDA 1577888 R\$2.406,26 C/ J. A. LIMA; CDA 1598238 R\$10.170,20 C/ JACINTO AGUIAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E; CDA 1305200 R\$1.158,60 C/ JACKELINNY ICASSATTI BEDA; CDA 1660699 R\$14.284,13 C/ JAIME ALVES TEIXEIRA; CDA 1660699 R\$14.284,13 C/ JAIME ALVES TEIXEIRA; CDA 438315 R\$3.408,23 C/ JAINE DA SILVA CALDEIRA NUNES; CDA 1662932 R\$12.400,91 C/ JAIRO TEIXEIRA DE CASTILHO; CDA 1660349 R\$28.358,85 C/ JAMES ALVES CAMILO; CDA 1660349 R\$28.358,85 C/ JAMES ALVES CAMILO 90471601187; CDA 1651806 R\$2.875,95 C/ JANAINA TELES LEAO; CDA 1657768 R\$14.073,00 C/ JANE DIVINA TEIXEIRA MAGALHAES EIRELI EPP; CDA 1568343 R\$2.267,11 C/ JAQUELINE RESENDE CAMARGO; CDA 1566863 R\$4.704,27 C/ JAYCEMBERG NOBREGA MIRANDA; CDA 1562767 R\$1.178,21 C/ JAYME GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 1651852 R\$4.073,37 C/ JB ASSESSORIA E CONSTRUTORA MUNICIPAL; CDA 1614853 R\$57.979,14 C/ JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI; CDA 1657888 R\$11.884,45 C/ JC MOVEIS E DECORACOES - EIRELI - ME; CDA 1651882 R\$1.539,73 C/ JEAN CARLOS PAIVA DIAS; CDA 1634700 R\$1.223,14 C/ JEFFERSON PEREIRA DA COSTA; CDA 782511 R\$2.444,73 C/ JEOMAR FREITAS MACHADO; CDA 1658692 R\$9.438,67 C/ JF PRODUTOS DE DECORACOES LTDA ME; CDA 1580872 R\$4.394,97 C/ JLV CONSULTORIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES; CDA 1654612 R\$12.546,16 C/



JOACI MACHADO VITORIA; CDA 1661134 R\$49.120,66 C/ JOAO BATISTA DE CAMARGO; CDA 1407689 R\$1.483,19 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES MARTINS; CDA 1423730 R\$1.016,27 C/ JOAO BOSCO SILVA DE CASTRO FILHO; CDA 1446913 R\$1.028,44 C/ JOAO LUIZ DA CUNHA; CDA 1661274 R\$19.577,12 C/ JOAO SOARES DE OLIVEIRA; CDA 1584285 R\$1.165,03 C/ JOAQUIM CAETANO RODRIGUES NETO; CDA 1584283 R\$1.143,12 C/ JOEL MARLO GONCALVES BERNARDO; CDA 1663372 R\$8.683,44 C/ JOEL PEREIRA CESAR DOS SANTOS; CDA 1658748 R\$6.920,53 C/ JOF TRANSPORTADORA EIRELI; CDA 1658538 R\$9.438,67 C/ JOLI LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. EPP; CDA 342037 R\$1.028,88 C/ JONATH SIQUEIRA DE FREITAS; CDA 1654301 R\$1.890,69 C/ JORGE HENRIQUE AFONSO COUTRIN; CDA 1663118 R\$12.419,93 C/ JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO; CDA 1661831 R\$11.315,45 C/ JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO - EIRELI - ME; CDA 1663118 R\$12.419,93 C/ JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO - EIRELI - ME; CDA 1654532 R\$1.129,98 C/ JOSE DE SOUZA DE JESUS; CDA 379419 R\$1.538,10 C/ JOSE DIVINO CORDEIRO DE FARIA; CDA 1660929 R\$4.262,50 C/ JOSE DOMINGOS BRAZ; CDA 1653551 R\$1.538,08 C/ JOSE FERNANDES LEITE; CDA 1605023 R\$4.808,58 C/ JOSE JACINTO CHAVES ULHOA; CDA 1662107 R\$24.976,27 C/ JOSE LEONARDO VAZ DE MARIA; CDA 1652959 R\$3.473,52 C/ JOSE MACHADO DE JESUS; CDA 1654608 R\$4.695,95 C/ JOSE MARIA GUARDIANO JUNIOR; CDA 1654782 R\$1.259,88 C/ JOSE MATOS MENEZES; CDA 1634386 R\$1.235,46 C/ JOSE OLIVEIRA DA MATA; CDA 1655669 R\$3.719,02 C/ JOSE PAULO DO PRADO; CDA 1655722 R\$1.062,81 C/ JOSE PLACIDO; CDA 1651900 R\$3.309,62 C/ JOSE RUBENS PEREIRA DA SILVA; CDA 360391 R\$3.066,04 C/ JOSE SOUTO DE AMORIM; CDA 343354 R\$1.365,14 C/ JOSE VALDEMIR DE ASSIS; CDA 1588937 R\$1.085,13 C/ JOSELTON DE CERQUEIRA S MARTINS; CDA 1409993 R\$1.555,44 C/ JOSIANE SANTOS RODRIGUES; CDA 549295 R\$1.145,88 C/ JOSIAS ALVES DE MENESES; CDA 1651902 R\$1.494,61 C/ JOSILENE MARTINS FALCAO; CDA 419554 R\$12.966,31 C/ JOSINO ORLANDO DE OLIVEIRA; CDA 1566931 R\$1.541,67 C/ JOYCE NASCIMENTO FIGUEIREDO COSTA; CDA 1653442 R\$1.652,51 C/ JUAREZ BARBOSA DA SILVA; CDA 465987 R\$3.541,32 C/ JUBAL ROCHA MENDES; CDA 1663064 R\$12.243,32 C/ JUDITE RAMOS BATISTA LOBO; CDA 1620237 R\$1.166,53 C/ JULIANA DE SOUZA REZENDE; CDA 1637456 R\$9.158,82 C/ JULIANA SANTOS ROCHA DA SILVA; CDA 1637456 R\$9.158,82 C/ JULIANA SANTOS ROCHA DA SILVA BELLA JU ME; CDA 371133 R\$2.340,61 C/ JUNIO DE SOUZA SANTANA ME; CDA 1622877 R\$1.289,34 C/ JUNIO PEREIRA CARDOSO; CDA 1607717 R\$1.015,42 C/ JURANDIR ANTONIO MORAES; CDA 1596364 R\$9.874,60 C/ K.S. - COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME; CDA 1657890 R\$4.796,00 C/ KARMAYK RAMALHO FERREIRA EIRELI ME; CDA 1660307 R\$7.118,88 C/ KEILA MARIA MADEIRA GOMES DA SILVA; CDA 1660307 R\$7.118,88 C/ KEILA MARIA MADEIRA GOMES DA SILVA - ME; CDA 1618805 R\$1.429,40 C/ KELY VIEIRA NACHREINER; CDA 1654516 R\$2.304,70 C/ KEVIA F DE F M MARTINS SOUSA; CDA 1639993 R\$1.351,11 C/ KLIMA KENT LAVANDERIA EIRELI - ME; CDA 1612219 R\$1.348,22 C/ KLIMA KENT LAVANDERIA EIRELI - ME; CDA 1612237 R\$1.717,20 C/ KLIMA KENT LAVANDERIA EIRELI - ME; CDA 1657728 R\$37.793,03 C/ KORU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -; CDA 1657602 R\$18.783,68 C/ KOSTA GRAN MARMORES E GRANITOS - EIRELI - ME; CDA 1657830 R\$41.628,67 C/ L & W RODAS E PNEUS LTDA ME; CDA 1604358 R\$9.139,24 C/ L JOSE DOS SANTOS - ME; CDA 1658762 R\$14.155,88 C/ L S BENTES EIRELI ME; CDA 1657648 R\$14.155,88 C/ L ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME; CDA 1597812 R\$9.439,92 C/ LA VIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1660761 R\$16.474,40 C/ LAERCIO TOTE DE MORAIS; CDA 1660761 R\$16.474,40 C/ LAERCIO TOTE DE MORAIS ME; CDA 421096 R\$3.342,36 C/ LAIS MARTINS SILVA; CDA 1614893 R\$118.542,87 C/ LAMAK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CDA 1655449 R\$19.324,40 C/ L'ARTE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1655667 R\$1.332,83 C/ LAURIENE ERNESTINA JACOMINI; CDA 1595352 R\$10.362,00 C/ LDL MEDICAMENTOS LTDA; CDA 442944 R\$1.062,29 C/ LEANDRO AMADO DA SILVA; CDA 1660317 R\$14.043,70 C/ LEANDRO GONCALVES RODRIGUES; CDA 1660317 R\$14.043,70 C/ LEANDRO

GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM; CDA 1651304 R\$1.225,65 C/ LEANDRO HENRIQUE MARTINS; CDA 1605027 R\$4.752,15 C/ LEANDRO RODRIGUES DE MATOS; CDA 863930 R\$5.559,29 C/ LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 468777 R\$1.315,96 C/ LEANDRO SABINO DE MELO; CDA 1622655 R\$49.675,00 C/ LEANDRO SOARES DA SILVA; CDA 1309954 R\$7.725,42 C/ LEIDIANE APARECIDA CARDOSO; CDA 1662211 R\$1.684,63 C/ LEONDINA GONZAGA DA SILVA; CDA 1662149 R\$1.211,10 C/ LEONDINA GONZAGA DA SILVA; CDA 634427 R\$1.894,12 C/ LEONDINIS GOMES ARAUJO; CDA 341876 R\$2.005,79 C/ LEONEL DOS SANTOS VIANA; CDA 1658452 R\$3.561,51 C/ LF2-COMERCIO E ALIMENTACAO EIRELI - ME; CDA 654648 R\$3.644,54 C/ LG MAQUINAS LTDA; CDA 1610159 R\$1.020,92 C/ LIBERTY SEGUROS SA; CDA 1488001 R\$5.809,89 C/ LIDIANE SOARES DE MACEDO GOMES; CDA 1663750 R\$1.032,22 C/ LIDIANE TELES ALVES; CDA 1657868 R\$16.225,26 C/ LIGADO AO TRONO CELULARES LTDA - ME; CDA 1583524 R\$8.819,68 C/ LIGUINHA PROMOCOES LTDA - ME; CDA 1601768 R\$9.584,01 C/ LINDOMAR RODRIGUES ALMEIDA; CDA 1601768 R\$9.584,01 C/ LINDOMAR RODRIGUES ALMEIDA-ME; CDA 1213003 R\$4.510,32 C/ LIZANDRA CARDOSO DE LIMA; CDA 1607749 R\$1.030,60 C/ LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA; CDA 1618191 R\$2.734,35 C/ LOCADORA DE BILHARES UNIVERSO LTDA ME; CDA 1582352 R\$5.590,96 C/ LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA 1618543 R\$6.117,85 C/ LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA 1658562 R\$4.767,42 C/ LOCADORA MACHADO E FREITAS LTDA ME; CDA 782511 R\$2.444,73 C/ LOCADORA MACHADO E FREITAS LTDA ME; CDA 1617903 R\$2.693,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1617973 R\$2.693,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1617999 R\$2.693,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1618155 R\$2.692,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1618157 R\$2.692,43 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1618695 R\$2.656,23 C/ Locarbens Locadora De Bens, Veiculos e Equipa; CDA 1618053 R\$1.862,53 C/ LOCART LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME; CDA 1660717 R\$14.284,13 C/ LOIANE BARBOSA BERTOB - ME; CDA 1657620 R\$19.042,06 C/ LPO COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA -; CDA 1622655 R\$49.675,00 C/ LS DA SILVA VM TEXTIL ME; CDA 355693 R\$1.594,25 C/ LUCELIA C DE OLIVEIRA; CDA 1661246 R\$1.051,72 C/ LUCIA MARIUBA RAMOS; CDA 1425392 R\$1.021,08 C/ LUCIANA GILO DE OLIVEIRA; CDA 1660731 R\$14.284,13 C/ LUCIANA KARLA DE MELO; CDA 1660731 R\$14.284,13 C/ LUCIANA KARLA DE MELO GYN; CDA 1654415 R\$13.482,25 C/ LUCIANO BENTO DE SOUSA; CDA 1649486 R\$16.497,44 C/ LUCIANO DE ALMEIDA PRADO; CDA 869582 R\$2.551,74 C/ LUCIANO MARQUES MARTINS; CDA 335779 R\$7.220,84 C/ LUCIANO MILO DE CARVALHO; CDA 1651426 R\$2.151,79 C/ LUCIENE ERNESTINA JACOMINI; CDA 1663462 R\$688.679,90 C/ LUCIO ANTONIO LOPES; CDA 1407693 R\$1.576,02 C/ LUCIO MACEDO; CDA 1231503 R\$9.562,84 C/ LUIS CESAR DE OLIVEIRA; CDA 1653809 R\$2.272,29 C/ LUIZ ALVES DE CARVALHO; CDA 1663100 R\$5.073,64 C/ LUIZ BELO DE FARIA; CDA 334049 R\$1.316,67 C/ LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE PAULA; CDA 1654520 R\$3.245,92 C/ LUIZ CARLOS PRADOS; CDA 1661845 R\$13.892,63 C/ LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS; CDA 1653811 R\$1.501,78 C/ LUIZ MARQUES DOS SANTOS; CDA 1660649 R\$23.755,77 C/ LUSENILDA RIBEIRO MAGALHAES FERREIRA; CDA 1660649 R\$23.755,77 C/ LUSENILDA RIBEIRO MAGALHAES FERREIRA; CDA 1658744 R\$28.480,73 C/ LUZIANO FERREIRADOS SANTOS - EIRELI - ME; CDA 1657570 R\$13.917,66 C/ M & M VIRTUAL LTDA - ME; CDA 1607823 R\$1.089,95 C/ M A RODRIGUES PRESTES E CIA LTDA; CDA 1602586 R\$8.870,15 C/ M F M TORRES MK8 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSOR; CDA 1663814 R\$315.674,52 C/ M P DE SOUZA & CIA LTDA; CDA 1660789 R\$42.468,26 C/ M. A. CARDOZO BEBIDAS - ME; CDA 1660791 R\$2.331,97 C/ M. A. CARDOZO BEBIDAS - ME; CDA 1602590 R\$9.263,43 C/ M. P. LOPES URZEDA JEANS WEAR - ME; CDA 1660659 R\$42.586,70 C/ M. S. DE PAULA DISTRIBUIDORA - ME; CDA 1660661 R\$2.399,68 C/ M. S. DE PAULA DISTRIBUIDORA - ME; CDA 1663080 R\$289.991,50 C/ M.A DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M; CDA 1660333 R\$13.917,66 C/ M.D.M.DE ARAUJO CONFECÇÕES ME; CDA 1663600 R\$14.027,14 C/ MAKROINFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA;



CDA 512110 R\$10.200,53 C/ MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 1658482 R\$6.920,53 C/ MAR & PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA; CDA 1655443 R\$19.577,12 C/ MAR & PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA; CDA 1597108 R\$13.260,33 C/ MARANATA TAPECARIA E DECORACOES LTDA; CDA 1605001 R\$4.470,16 C/ MARCELA FERREIRA MARQUES; CDA 1655840 R\$40.208,01 C/ MARCELLA MARTINS DE ARAUJO COELHO; CDA 1660789 R\$42.468,26 C/ MARCELO ALVES CARDOZO; CDA 1660791 R\$2.331,97 C/ MARCELO ALVES CARDOZO; CDA 1617533 R\$2.290,75 C/ MARCELO DA COSTA ALQUIMIM; CDA 1617937 R\$1.692,33 C/ MARCELO DO CARMO VALENTIM; CDA 1652210 R\$1.267,01 C/ MARCELO FERREIRA; CDA 334187 R\$1.417,28 C/ MARCELO MACHADO DE QUEIROZ; CDA 1166424 R\$10.499,74 C/ MARCIA CAETANO DE JESUS; CDA 1602590 R\$9.263,43 C/ MARCIA PEREIRA LOPES URZEDA; CDA 360744 R\$5.477,40 C/ MARCIEL S OLIVEIRA; CDA 1654919 R\$1.055,63 C/ MARCIO FREIRE ABREU; CDA 1660933 R\$1.331,16 C/ MARCIO J DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS ME; CDA 1660933 R\$1.331,16 C/ MARCIO JOSE DOS SANTOS; CDA 1617943 R\$1.379,72 C/ MARCO ANDRE DA SILVEIRA; CDA 361053 R\$2.780,09 C/ MARCO ANTONIO BARBOSA; CDA 1663080 R\$289.991,50 C/ MARCO ANTONIO DA SILVA; CDA 1151699 R\$1.032,39 C/ MARCO ANTONIO GOMES; CDA 1660335 R\$18.783,68 C/ MARCO FRANCISCO DA SILVA; CDA 1660335 R\$18.783,68 C/ MARCO FRANCISCO DA SILVA - ME; CDA 1652329 R\$2.743,81 C/ MARCOLINO MARTINS PEREIRA; CDA 1077969 R\$1.157,69 C/ MARCOS ADRIANO COMUNELLO; CDA 338346 R\$2.624,94 C/ MARCOS ROBERTO GUNDIM; CDA 1618661 R\$1.794,68 C/ MARCOS VINICIUS SOUZA MOTA; CDA 1631192 R\$2.265,87 C/ MARCUS COZINHA BRASILEIRA LTDA - ME; CDA 332671 R\$1.282,11 C/ MARDEN GARCIA CARNEIRO; CDA 576407 R\$1.226,27 C/ MARDEN GARCIA CARNEIRO; CDA 1654526 R\$1.207,90 C/ MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA; CDA 1651830 R\$1.216,78 C/ MARIA APARECIDA FERREIRA; CDA 1077889 R\$3.949,21 C/ MARIA APARECIDA FERREIRA; CDA 1652260 R\$1.257,28 C/ MARIA APARECIDA SANTOS MOURA NETO; CDA 504019 R\$4.900,33 C/ MARIA BEATRIZ MONTEIRO; CDA 1658552 R\$42.586,70 C/ MARIA BENDITA LTDA; CDA 1660671 R\$42.586,70 C/ MARIA BERENICE DA SILVA AGUIAR; CDA 1660671 R\$42.586,70 C/ MARIA BERENICE DA SILVA AGUIAR; CDA 1660673 R\$2.399,68 C/ MARIA BERENICE DA SILVA AGUIAR; CDA 1660673 R\$2.399,68 C/ MARIA BERENICE DA SILVA AGUIAR; CDA 1602706 R\$10.929,32 C/ MARIA CELI TEIXEIRA LIMA; CDA 1602706 R\$10.929,32 C/ MARIA CELI TEIXEIRA LIMA - ME; CDA 1619085 R\$1.843,38 C/ MARIA DE FATIMA LEITE; CDA 1660667 R\$30.813,02 C/ MARIA DE JESUS PEREIRA BRITO; CDA 341789 R\$4.065,61 C/ MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS; CDA 459317 R\$1.233,14 C/ MARIA FERREIRA DE SOUZA; CDA 342156 R\$4.443,44 C/ MARIA FLORES TEODORO; CDA 1653559 R\$2.371,91 C/ MARIA FRANCISCA DA SILVA; CDA 1651824 R\$1.286,03 C/ MARIA INES ALVES GLORIA; CDA 548779 R\$1.955,83 C/ MARIA LUZIA MARRAS RODRIGUES; CDA 436918 R\$3.083,52 C/ MARIA MADELENA PAULA DE MENEZES; CDA 1618031 R\$1.679,20 C/ MARIA MARGARETE LEITE RAMOS; CDA 1563393 R\$1.544,87 C/ MARIA MOREIRA DE MAGALHAES; CDA 492279 R\$16.329,62 C/ MARIA RAQUEL CAMARGO GARCIA; CDA 492279 R\$16.329,62 C/ MARIA RAQUEL CAMARGO GARCIA; CDA 1653139 R\$3.891,34 C/ MARIANA MOREIRA SALES; CDA 1557944 R\$1.173,85 C/ MARILIA NEPOMUCENO SILVA; CDA 1597366 R\$14.434,23 C/ MARISCOS COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME; CDA 1572981 R\$6.829,03 C/ MARISTELA ALENCAR DE MELO; CDA 1614709 R\$22.401,74 C/ MARQUES & GUIMARAES PRODUTOS FARMACEUTICOS LT; CDA 1655621 R\$4.242,14 C/ MARTA ANGELICA DO VALE ESTEVES DE SOUSA; CDA 1657786 R\$13.917,66 C/ MASSERATTI AUTO CENTER LTDA - ME; CDA 1662436 R\$29.995,99 C/ MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO L; CDA 1663794 R\$22.170,61 C/ MASTER INDUSTRIAL LTDA-ME; CDA 1595942 R\$14.247,16 C/ MASTERVINIL EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - M; CDA 1661499 R\$2.294.968,09 C/ MATHEUS SPINDULA SANTOS; CDA 1658582 R\$42.586,70 C/ MATTEUCCI & PACIFICO LTDA; CDA 1655087 R\$4.517.163,77 C/ MAURICIO SEBASTIAO DA SILVA; CDA 1660659 R\$42.586,70 C/ MAURICIO SILVA DE PAULA; CDA 1660661 R\$2.399,68 C/ MAURICIO SILVA DE PAULA; CDA 1634954

R\$1.459,10 C/ MAURO DA SILVA CALDEIRA; CDA 1661839 R\$6.234,45 C/ MAURO JARDIM DE AMORIM; CDA 1654075 R\$1.453,73 C/ MAX LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME; CDA 1617753 R\$1.271,37 C/ MAYCON MINERVINO DE SOUZA; CDA 1660333 R\$13.917,66 C/ MAYKON DOUGLAS MARTINS DE ARAUJO; CDA 1410341 R\$2.618,34 C/ MAYTE YNDILA DE BORTOLI; CDA 1663202 R\$101.625,07 C/ MAZAROSKI E NOZAKI LTDA; CDA 1663082 R\$297.664,07 C/ MBROUPAS E ACESSORIOS MULTIMARCAS EIRELI - E; CDA 1599456 R\$9.228,12 C/ MEG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1309954 R\$7.725,42 C/ MEGA MALHAS EIRELI ME; CDA 1583990 R\$2.533,15 C/ MEGA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA; CDA 1595422 R\$9.897,00 C/ MELO E MARTINS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1662211 R\$1.684,63 C/ METALURGICA ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1662149 R\$1.211,10 C/ METALURGICA ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1596060 R\$11.225,00 C/ METHAMORFOSE PORTAL COMERCIO DE BIJUTERIAS LT; CDA 1657844 R\$42.463,47 C/ MG AUTO CENTER LTDA ME; CDA 1634460 R\$1.291,67 C/ MICHELLE MENDES FERREIRA; CDA 1637504 R\$1.253,77 C/ MICHELY PACHECO DE CAMARGOS; CDA 1637504 R\$1.253,77 C/ MICHELY PACHECO DE CAMARGOS 90257626115 ME; CDA 1602018 R\$9.358,15 C/ MIGUEL DINIZ MATOS NETO ME; CDA 1602018 R\$9.358,15 C/ MIGUEL DINIZ MATOSO NETO; CDA 1660693 R\$19.077,80 C/ MILER TELES BARBOSA; CDA 1660693 R\$19.077,80 C/ MILER TELES BARBOSA; CDA 471615 R\$1.062,76 C/ MINEIA APARECIDA DE ASSUNCAO; CDA 459315 R\$1.465,69 C/ MIRELLA ROSA DE OLIVEIRA; CDA 1654610 R\$6.504,92 C/ MIRIA RODRIGUES DE GODOY MOREIRA BITTENCOURT; CDA 1622861 R\$1.846,74 C/ MIRISMAR FIGUEIREDO MENDONCA; CDA 1653395 R\$1.522,94 C/ MIRO TUR EIRELI EPP; CDA 1658500 R\$42.586,70 C/ MISSAO GRAFICA MUNDIAL E EDITORA LTDA; CDA 1657834 R\$13.917,66 C/ MISTERIO DOS BOTOES EIRELI - ME; CDA 1639309 R\$1.324,69 C/ MIVON REIS PEREIRA; CDA 1600222 R\$11.527,79 C/ MLR DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - ME; CDA 1658666 R\$11.619,06 C/ MOIA & QUEIROZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -; CDA 1626302 R\$1.016,55 C/ MONA MARIS REZENDE PEREIRA; CDA 470337 R\$1.983,48 C/ MONICA JANAINA BERTOLDES DO NASCIMENTO; CDA 1328757 R\$1.017,12 C/ MONICA RIVELLO ALEXANDRE; CDA 1658662 R\$7.118,88 C/ MORAES & CONFORTO COLCHOES E ACESSORIOS LTD; CDA 1657822 R\$13.917,66 C/ MRG COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME; CDA 1657610 R\$13.917,66 C/ MULT METAIS COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA-ME; CDA 1663102 R\$3.750,47 C/ MULTSERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA; CDA 1658642 R\$42.586,70 C/ MUNDO DIGITAL COM. E PRESTACAO DE SERVICOS; CDA 1658644 R\$19.024,11 C/ MUNDO DIGITAL COM. E PRESTACAO DE SERVICOS; CDA 1657870 R\$16.616,42 C/ MUNDO DOS CELULARES E ELETRONICOS EIRELI ME; CDA 1288890 R\$3.106,71 C/ MUSSIE LOURENCO DE SOUZA; CDA 375105 R\$8.249,97 C/ MYCHELL HORTELHADO DA SILVA; CDA 472809 R\$6.887,73 C/ MYCHELL HORTELHADO DA SILVA; CDA 1633816 R\$1.220,39 C/ N A BACELAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME; CDA 1638110 R\$1.959,04 C/ N F LIMA REPRESENTACOES FORTUNA ME; CDA 1407949 R\$1.512,25 C/ NAILDES MARIA FERREIRA RIBEIRO; CDA 1596322 R\$11.171,39 C/ NANDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CDA 1634212 R\$1.877,69 C/ NASCIMENTO E OLIVA CENTRO DE ESTETICA LTDA; CDA 1661307 R\$19.577,12 C/ NATUREZA ESSENCIAL COM. PERFUMES E COSMETICOS; CDA 1634892 R\$2.205,62 C/ NEIVA RIBEIRO DE LIMA; CDA 345485 R\$3.512,36 C/ NELI FILEMON; CDA 1653418 R\$3.524,08 C/ NELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1654554 R\$1.410,37 C/ NEORAN JOSE DA COSTA; CDA 1658756 R\$13.917,66 C/ NEXUS CONSTRUTORA LTDA-ME; CDA 1651414 R\$4.752,32 C/ NEYBER DIAS FERREIRA; CDA 1661126 R\$4.033,67 C/ NILSON HENRIQUE RAMOS SARAIVA; CDA 862168 R\$1.538,19 C/ NILSON JOSE DE AQUINO NETO; CDA 433129 R\$1.699,60 C/ NILSON MOREIRA LOPES; CDA 1654417 R\$1.189,27 C/ NILTON LUIZ CASSIMIRO; CDA 1654604 R\$3.797,34 C/ NILZA MODESTO NETO; CDA 372559 R\$7.245,97 C/ NOVA AURORA COML DE EMBALAGEM LTDA; CDA 1658650 R\$19.077,80 C/ NOVAERA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INFORMATICA; CDA 1657618 R\$4.731,61 C/ NTO LOCADORA, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. -; CDA 1583586 R\$6.564,60



C/ NUCLEO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; CDA 1653613 R\$39.033,98 C/ O BERRANTE BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA; CDA 1658574 R\$14.155,88 C/ O M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME; CDA 1655940 R\$19.324,40 C/ O M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME; CDA 1660401 R\$13.917,66 C/ ODECIO ANTUNES DE SOUSA JUNIOR; CDA 1660401 R\$13.917,66 C/ ODECIO ANTUNES DE SOUSA JUNIOR ME; CDA 1660827 R\$9.486,21 C/ OLAI ALVES DE PAIVA - ME; CDA 1658524 R\$2.332,29 C/ OLIVEIRA & NEVES CALCADOS LTDA ME; CDA 1657684 R\$14.079,72 C/ OLIVEIRA E PITALUGA LTDA ME; CDA 1658618 R\$42.586,70 C/ OPEN FREE MODA FEMININA LTDA ME; CDA 1658636 R\$42.586,70 C/ OPEN FREE MODA FEMININA LTDA ME; CDA 1657654 R\$14.049,26 C/ OPTIMA MORER NOGUEIRA COM. E IMP. LTDA ME; CDA 1605005 R\$4.744,18 C/ OSCAR ALVES MOREIRA; CDA 319140 R\$23.470,56 C/ OSVALDO ALMEIDA JUNIOR; CDA 1651866 R\$1.218,08 C/ OSVALDO ALVES NASCIMENTO; CDA 1580788 R\$1.322,43 C/ OTECAR DESPACHANTE LTDA; CDA 1657838 R\$13.917,66 C/ OTICA AMARILIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; CDA 1658766 R\$14.155,88 C/ OTICA VICTORIA LTDA-ME; CDA 1657612 R\$20.820,01 C/ OUSADA MODAS LTDA - ME; CDA 1658136 R\$1.971,76 C/ P. GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT; CDA 1615593 R\$3.065,05 C/ P.D.P COMERCIAL DISTRIBUIDOR - EIRELI - ME; CDA 1657574 R\$14.155,88 C/ PACOCA DE PILAO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME; CDA 1657596 R\$7.018,03 C/ PAIVA TEXTIL LTDA ME; CDA 1658724 R\$4.706,49 C/ PANIFICADORA SENA EIRELI ME; CDA 1600390 R\$10.751,62 C/ PANIFICADORA TRIGO MASSAS II LTDA ME; CDA 1600230 R\$11.738,36 C/ PARIS PORTAL COMERCIO E IMPORTACAO DE BIJUTE; CDA 1657664 R\$42.605,07 C/ PARMA RESTAURANTE ITALIANO LTDA - ME; CDA 1407301 R\$1.152,34 C/ PATRICIA LUCAS DOS SANTOS; CDA 1663202 R\$101.625,07 C/ PATRICIA NOZAKI; CDA 1637174 R\$8.299,82 C/ PAULA ROBERTA FLORISBELO DA SILVA LAEBER; CDA 1637176 R\$2.087,11 C/ PAULA ROBERTA FLORISBELO DA SILVA LAEBER; CDA 1634878 R\$4.728,27 C/ PAULO ANDRE SOUZA BRAGA; CDA 1654235 R\$8.066,69 C/ PAULO ANDRE SOUZA BRAGA; CDA 1657796 R\$42.636,61 C/ PAULO CARDOSO- EIRELE- ME; CDA 1654295 R\$1.427,76 C/ PAULO CESAR PERIM; CDA 1626038 R\$1.015,26 C/ PAULO CESAR RIBEIRO SOARES; CDA 1574938 R\$1.506,40 C/ PAULO DE SOUZA NETO; CDA 1655669 R\$3.719,02 C/ PAULO EDUARDO PENNA PRADO; CDA 350581 R\$2.421,72 C/ PAULO GEONES ROCHA DE OLIVEIRA; CDA 1660813 R\$13.917,66 C/ PAULO HENRIQUE BORGES PECAS E ACESSORIOS ME; CDA 1651556 R\$1.311,95 C/ PAULO HENRIQUE DA SILVA; CDA 1502193 R\$1.035,39 C/ PAULO HENRIQUE RODRIGUES; CDA 419094 R\$1.071,99 C/ PAULO ROBERTO AUGUSTO DE MEIRELLES; CDA 1660725 R\$11.917,85 C/ PAULO SERGIO DE SOUZA; CDA 1636136 R\$1.105,14 C/ PAULO SOSTENIS PEREIRA DA SILVA; CDA 1636136 R\$1.105,14 C/ PAULO SOSTENIS PEREIRA DA SILVA; CDA 1614705 R\$6.518,67 C/ PE NA MODA CALCADOS LTDA ME; CDA 559021 R\$1.951,06 C/ PEDRO AUGUSTO SILVA COSTA; CDA 1634236 R\$2.143,97 C/ PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA; CDA 1660751 R\$27.472,79 C/ PEDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR; CDA 1660751 R\$27.472,79 C/ PEDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR - ME; CDA 583687 R\$6.804,63 C/ PEDRO TADEU DE SOUZA; CDA 1661849 R\$5.069,45 C/ PERIMAR DIVINA JACOB; CDA 1658472 R\$3.561,51 C/ PERSONALCAR CORPORACOES E NEGOCIOS EIRELI - M; CDA 1657660 R\$42.605,07 C/ PICHANHA DU PARK BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1657662 R\$2.347,91 C/ PICHANHA DU PARK BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1658738 R\$2.168,39 C/ PIT STOP GRILL LTDA - ME; CDA 1657590 R\$14.155,88 C/ PITADELLA BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME; CDA 1597888 R\$8.697,00 C/ PIZZARIA BRASA VIVA LTDA ME; CDA 1658580 R\$13.917,66 C/ PLASTELA PLASTICOS TELAS E METAIS LTDA; CDA 542730 R\$2.076,60 C/ PLUDENCIO BORGES DE OLIVEIRA; CDA 1658786 R\$13.917,66 C/ PONTUAL COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME; CDA 1657640 R\$14.155,88 C/ PORTO BELLO COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS; CDA 1637174 R\$8.299,82 C/ PRF DA SILVA LAEBER - ME; CDA 1637176 R\$2.087,11 C/ PRF DA SILVA LAEBER - ME; CDA 1628026 R\$1.128,15 C/ PRIME MOTORS VEICULOS LTDA - EPP; CDA 1658436 R\$3.561,51 C/ PRISMA

CALCADOS E ESPORTE LTDA - ME; CDA 1657816 R\$26.180,74 C/ PROJETO MOVEIS LTDA - ME; CDA 1660725 R\$11.917,85 C/ PS DE SOUZA; CDA 1598088 R\$9.444,87 C/ PUGLIA E RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA; CDA 1135453 R\$19.754,74 C/ R BARROS CORREA; CDA 372808 R\$25.191,13 C/ R M DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA ME; CDA 1660735 R\$42.560,45 C/ R P SOARES LUBRIFICACOES; CDA 1595536 R\$10.758,19 C/ R T F CONFECÇOES LTDA - ME; CDA 1663396 R\$1.991,98 C/ R. C. GARCIA - TURISMO-ME; CDA 1662273 R\$1.196,79 C/ R G DA SILVA ME; CDA 1639157 R\$2.544,88 C/ RADAR VEICULOS LTDA ME; CDA 472810 R\$2.613,54 C/ RAFAEL ANDRADE GONDIM; CDA 1622869 R\$2.493,07 C/ RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 1652983 R\$1.675,22 C/ RAIMUNDO EDMILSON PEREIRA; CDA 1660735 R\$42.560,45 C/ RAIMUNDO PEREIRA SOARES; CDA 1652232 R\$3.715,20 C/ RAIMUNDO VALTERLI MENDONÇA DE OLINDA; CDA 1633978 R\$1.371,26 C/ RAMON FERREIRA DA SILVA; CDA 1634124 R\$2.207,27 C/ RAQUEL DE JESUS BENEDETTI; CDA 1653139 R\$3.891,34 C/ REALIZE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 1602234 R\$13.475,38 C/ REGYS DE LIMA; CDA 1602234 R\$13.475,38 C/ REGYS DE LIMA; CDA 1654389 R\$165.822,26 C/ REIAGRO DISTRIBUIDORA - EIRELI ME; CDA 1654049 R\$2.687,57 C/ RELBRA IND COM E REPR CARROCERIAS LTDA; CDA 1662273 R\$1.196,79 C/ RENATA GOMES DA SILVA; CDA 1663108 R\$6.167,52 C/ RENATO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 1421468 R\$1.415,04 C/ RENATO JOSE DA COSTA; CDA 1647398 R\$1.909,01 C/ RENATO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 1615489 R\$121.096,80 C/ RESIDUO ZERO TRANSPORTES EIRELI - ME; CDA 1657710 R\$6.920,53 C/ RESTAURANTE BILL GRILL LTDA ME; CDA 1657856 R\$37.825,74 C/ RESTAURANTE E LANCHONETE POINT 2 EIRELI - ME; CDA 1658600 R\$34.509,79 C/ RESTAURANTE H. T. S LTDA - ME; CDA 1658770 R\$11.749,27 C/ RESTAURANTE SABOR DAS AGUAS EIRELI - EPP; CDA 1584281 R\$1.115,64 C/ REVAL FRANCISCO DOS SANTOS; CDA 1647260 R\$2.045,76 C/ RICARDO ATUSHI OKAZIMA; CDA 1609687 R\$1.129,93 C/ RICARDO AUGUSTO TAVARES; CDA 602313 R\$1.393,97 C/ RICARDO DA SILVA ALVES; CDA 1649804 R\$1.175,36 C/ RICARDO FERREIRA MARTINEZ DA SILVA; CDA 1649804 R\$1.175,36 C/ RICARDO FERREIRA MARTINEZ DA SILVA 0288896416; CDA 1653217 R\$1.325,91 C/ RICARDO MARINHO MOTA; CDA 1641120 R\$1.147,18 C/ RICARDO PEREIRA DA SILVA; CDA 379836 R\$4.963,13 C/ RILDO FRANCO RIBEIRO; CDA 1651967 R\$1.465,32 C/ ROBERTO SOARES DA SILVA; CDA 1646988 R\$1.218,58 C/ ROBERTO TALLMAS PINHEIRO; CDA 1653428 R\$1.324,69 C/ ROBSON MARTINS CORREA; CDA 1656628 R\$1.017,65 C/ ROBSON MENESES AIRES PACHECO; CDA 1658414 R\$3.546,97 C/ RODOVIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME; CDA 338718 R\$8.831,25 C/ RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA; CDA 442952 R\$2.412,75 C/ RODRIGO RODRIGUES SARKIS; CDA 1658694 R\$16.474,40 C/ RODRIGUES & MOURA COM VAREGISTA DE COSMETICOS; CDA 593332 R\$6.735,35 C/ ROGERIO FERREIRA ALVES; CDA 593332 R\$6.735,35 C/ ROGERIO FERREIRA ALVES TECNOLOGIA; CDA 1654287 R\$1.503,82 C/ ROGERIO VALERIO FERNANDES; CDA 1660271 R\$34.631,54 C/ ROMILDO DA CUNHA GODINHO; CDA 1660271 R\$34.631,54 C/ ROMILDO DA CUNHA GODINHO-ME; CDA 1661725 R\$5.781,65 C/ ROMMY CAMARGO DE SOUZA; CDA 1639765 R\$1.166,54 C/ RONALDO CHRISTIAN AGERS; CDA 1652693 R\$1.337,90 C/ RONE AVELINO DE JESUS; CDA 1622577 R\$18.463,17 C/ RONNIWON FRAGA LOPES; CDA 1622577 R\$18.463,17 C/ RONNIWON FRAGA LOPES 05568525161; CDA 440753 R\$1.125,33 C/ RONY REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA; CDA 559742 R\$1.069,97 C/ RONY REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA; CDA 1622333 R\$27.633,98 C/ ROSA D ARC DA S. E SOUSA; CDA 1622333 R\$27.633,98 C/ ROSA D ARC DA SILVA E SOUSA; CDA 955310 R\$2.532,83 C/ ROSANA GARCIA DOS SANTOS; CDA 1653567 R\$1.899,81 C/ ROSANA MARIA LAUREANO; CDA 339459 R\$1.489,20 C/ ROSANE MARIA DAMASO; CDA 1660103 R\$1.029,97 C/ ROSEMAR JACINTO DA SILVA; CDA 1660103 R\$1.029,97 C/ ROSEMAR JACINTO DA SILVA; CDA 1654614 R\$3.602,48 C/ ROSIMAR DE CARVALHO PEREIRA; CDA 419164 R\$2.349,43 C/ ROSINEIDE VIEIRA F.JALES; CDA 1658680 R\$42.636,61 C/ ROUTEBR IMPORTADORA LTDA - EPP; CDA 1613625 R\$18.556,89 C/ RR COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL OP; CDA



1657706 R\$13.917,66 C/ RUBI TELECOM SERVICOS EM TELEFONIA LTDA. ME; CDA 1658696 R\$30.813,02 C/ S A NOGUEIRA JUNIOR EIRELI ME; CDA 1660803 R\$1.326,80 C/ S LENGOSKI COMERCIO; CDA 1660329 R\$42.503,56 C/ S MARQUES DA SILVA COMERCIO ME; CDA 1599142 R\$12.274,46 C/ S PEREIRA ROSA COMERCIAL EIRELI - ME; CDA 1657906 R\$9.122,09 C/ S.F COMERCIO DE JOIAS LTDA ME; CDA 1658558 R\$23.298,20 C/ SAEGHE & SAEGHE HOTEIS E TURISMO LTDA; CDA 1658410 R\$1.174,09 C/ SAN MITT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LT; CDA 341775 R\$1.286,02 C/ SANDOVAL FRANCISCO DA CONCEICAO; CDA 483473 R\$1.256,12 C/ SANDRA DE JESUS DE MIRANDA; CDA 1659764 R\$1.211,86 C/ SANDRA LISBOA FREIRE; CDA 623009 R\$2.628,70 C/ SANDRA MARIA PIMENTA NOGUEIRA; CDA 603768 R\$3.380,65 C/ SANDRO COELHO FERREIRA; CDA 1653547 R\$1.372,90 C/ SANSARRA CONFECÇÕES LTDA - EM PROCESSO FALIME; CDA 1658610 R\$28.480,73 C/ SANTOS REIS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA; CDA 1658590 R\$42.586,70 C/ SAO PAULO JOIAS COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA -; CDA 1660345 R\$16.474,40 C/ SARA R. P. DE ALENCAR-PACO COMUNICACAO -ME; CDA 1660345 R\$16.474,40 C/ SARA RIBEIRO PACHECO DE ALENCAR; CDA 1652997 R\$5.540,15 C/ SATTILA ERICKA ALVES DA SILVA; CDA 1166430 R\$2.757,09 C/ SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA; CDA 1663394 R\$9.545,18 C/ SEBASTIAO IVALDO PEREIRA DE CASTRO; CDA 1652957 R\$4.284,01 C/ SEBASTIAO MIGUEL MANSO; CDA 429442 R\$2.168,28 C/ SEBASTIAO RIBEIRO SILVA; CDA 1599574 R\$10.628,93 C/ SEG DISTRIBUIDORA LTDA ME; CDA 1658634 R\$7.113,75 C/ SEMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA ME; CDA 1622867 R\$1.647,04 C/ SERGIO DIVINO FERREIRA; CDA 534651 R\$5.503,99 C/ SERGIO LUIZ PEIXOTO; CDA 1605381 R\$1.026,99 C/ SERGIO MARQUES DOS SANTOS; CDA 1506525 R\$1.040,34 C/ SERGIO SILVEIRA GARCIA; CDA 1657572 R\$16.616,42 C/ SERVE SEMPRE FIRE LINE LTDA - ME; CDA 1658442 R\$2.344,52 C/ SHALLON DISTRIBUICAO EIRELI - ME; CDA 1657674 R\$2.347,91 C/ SHALLON DISTRIBUICAO EIRELI - ME; CDA 1658620 R\$9.507,14 C/ SHALOM MEDICAMENTOS LTDA ME; CDA 1598460 R\$9.788,09 C/ SHELLTER INDUSTRIAL LTDA ME; CDA 1660329 R\$42.503,56 C/ SIDNEY MARQUES DA SILVA; CDA 1658566 R\$21.424,13 C/ SILVA FERNANDES COMERCIAL LTDA; CDA 1654257 R\$8.380,12 C/ SILVANI ARAUJO DIAS; CDA 1614821 R\$277.727,51 C/ SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1660503 R\$2.121,46 C/ SILVIA MARIA LIMA SOARES; CDA 1660503 R\$2.121,46 C/ SILVIA MARIA LIMA SOARES ME; CDA 627026 R\$10.836,10 C/ SILVIO CESAR DE MELO; CDA 1652182 R\$5.146,75 C/ SILVIOALVES CHAVEIRO; CDA 1661837 R\$8.076,02 C/ SILVIO VEICULOS LTDA ME; CDA 1563385 R\$13.810,93 C/ SILVONE SOARES BATISTA; CDA 1655087 R\$4.517.163,77 C/ SOBERANO COMERCIO DE COUROS E SUBPRODUTOS BOV; CDA 1657780 R\$30.789,93 C/ SPORTEC TECIDOS ESPORTIVO & AVIAMENTOS LTDA -; CDA 1657692 R\$21.060,63 C/ SPRINT BONES EIRELI ME; CDA 1661639 R\$1.222,57 C/ SUELI BARROS JARDIM; CDA 1660675 R\$33.220,71 C/ SUELMA SOUSA FERNANDES; CDA 1660675 R\$33.220,71 C/ SUELMA SOUSA FERNANDES; CDA 1658714 R\$16.474,40 C/ SUICA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1659282 R\$2.679,00 C/ SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA; CDA 1658550 R\$16.699,56 C/ SULTEC SERVICOS DE SEGURANCA LTDA; CDA 1615347 R\$7.544,53 C/ SUPER CEBOLAO EIRELI ME; CDA 1597950 R\$14.327,89 C/ SUPER GYN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA 349323 R\$13.162,20 C/ SUPERMERCADO ARAUJO COM DE SECOS E MOLHADOS L; CDA 1657588 R\$14.155,88 C/ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA - M; CDA 1645900 R\$27.235,29 C/ SUPERMERCADO ECONOMIZE EIRELI - ME; CDA 1645412 R\$71.267,05 C/ SUPERMERCADO ECONOMIZE EIRELI - ME; CDA 1598076 R\$13.332,54 C/ SUPERMERCADO ELDORADO ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1583530 R\$4.573,10 C/ SUPERMERCADO IMPORTACAO E EXPORTACAO ALVORADA; CDA 1597094 R\$13.123,20 C/ SUPERMERCADO NOVA OPCAO LTDA - ME; CDA 1645520 R\$8.964,96 C/ SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - ME; CDA 379810 R\$1.464,54 C/ SUZANA RODRIGUES CORREA; CDA 1658448 R\$2.344,52 C/ T MARK 3 FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI - ME; CDA 1657600 R\$41.628,67 C/ T&G ASSESSORIA E

COBRANCA -EIRELI-ME; CDA 1657592 R\$19.176,85 C/ T.C - COMERCIO DE INGREDIENTES E ALIMENTOS EI; CDA 659505 R\$1.014,36 C/ TAIÁ REZENDE MODA INFANTIL LTDA - ME; CDA 1660275 R\$33.067,81 C/ TATIANA LUIZA DA SILVA; CDA 1660275 R\$33.067,81 C/ TATIANA LUIZA DA SILVA ME; CDA 1652232 R\$3.715,20 C/ TATIANA TEIXEIRA DE OLINDA; CDA 1660381 R\$20.568,04 C/ TATYANA N. P. MARANHÃO ME; CDA 1660381 R\$20.568,04 C/ TATYANA NASCIMENTO PORTELA MARANHÃO; CDA 1614499 R\$38.212,53 C/ TEIXEIRA & NOLASCO LTDA-ME; CDA 1594710 R\$14.393,83 C/ TELES E MELO BOUTIQUE LTDA ME; CDA 454207 R\$1.489,85 C/ TELMA MARIA CAMARGO DE LIMA; CDA 1660043 R\$2.550.500,17 C/ TEREZA CRISTINA DUTRA; CDA 1660043 R\$2.550.500,17 C/ TEREZA CRISTINA DUTRA SERVICOS - ME; CDA 1602992 R\$10.889,41 C/ TEREZA CRISTINA FRANCO SANTANA; CDA 1602992 R\$10.889,41 C/ TEREZA CRISTINA FRANCO SANTANA 02443096122; CDA 469767 R\$1.591,45 C/ TEREZA MARIA CARVALHO BATISTA; CDA 1657746 R\$35.446,70 C/ TG - THE GIRLS ESMALTERIA LTDA ME; CDA 1657704 R\$41.628,67 C/ THALES WESLEY CAVALCANTI COSTA - EIRELI - ME; CDA 1441552 R\$1.027,95 C/ THALLES TAVARES; CDA 350750 R\$1.152,94 C/ THATIANY MENDES SANTOS; CDA 1614483 R\$27.407,95 C/ THERMICA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS L; CDA 549718 R\$4.360,29 C/ THIAGO HENRIQUE GOMES VALADAO; CDA 1568357 R\$1.450,20 C/ TIAGO NOGUEIRA CHAVES; CDA 1653573 R\$1.993,16 C/ TONY CARLOS PEIXOTO CIPRIANO; CDA 549709 R\$1.568,42 C/ TONY DE OLIVEIRA; CDA 1662922 R\$12.387,86 C/ TONY DE SOUSA MEIRELES; CDA 1658612 R\$30.690,09 C/ TRANSPORTE DE MINERIO UNIAO LTDA; CDA 1610865 R\$1.073,67 C/ TRIBO DO ACO DISTRIBUIDORA EIRELI ME; CDA 1658226 R\$8.429,24 C/ TRIBO DO ACO DISTRIBUIDORA EIRELI ME; CDA 1631400 R\$5.541,90 C/ ULTRA-FLEX COLCHOES IND BRASILEIRA LTDA - EM; CDA 1639165 R\$1.891,41 C/ UMUARAMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA; CDA 1599660 R\$14.331,09 C/ UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EP; CDA 1622889 R\$1.093,21 C/ URANO ENGENHARIA LTDA; CDA 1622473 R\$15.722,94 C/ V A TEIXEIRA CONFECÇÕES ME; CDA 1658570 R\$9.476,09 C/ V C MAGALHÃES E CIA LTDA; CDA 1583254 R\$2.072,15 C/ V E Z COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; CDA 1658670 R\$18.504,61 C/ V M PIZZARIA LTDA ME; CDA 1653157 R\$1.243,20 C/ VACCARO FOMENTO MERCANTIL LTDA; CDA 1651588 R\$1.345,07 C/ VALDECI CORDEIRO DE SOUZA; CDA 1660923 R\$5.081,56 C/ VALDEIR RODRIGUES DE BRITO; CDA 534439 R\$1.721,42 C/ VALDEMAR DE SOUZA RIBEIRO; CDA 1662956 R\$4.465,93 C/ VALDEMIR FERREIRA DA SILVA; CDA 1662936 R\$4.364,82 C/ VALDENI JOSE DOS SANTOS ALVARENGA; CDA 641339 R\$3.631,96 C/ VALDINEI PEREIRA; CDA 1663110 R\$4.412,17 C/ VALDIR CRESSÊNCIO DE SOUSA; CDA 360765 R\$1.027,30 C/ VALDIVINO ALVES DE SOUSA; CDA 1622473 R\$15.722,94 C/ VALDOMIRA ANTONIA TEIXEIRA; CDA 1653555 R\$1.361,90 C/ VALDOMIRO MANOEL DA SILVA; CDA 1660325 R\$13.917,66 C/ VALDOMIRO ORTH; CDA 1660325 R\$13.917,66 C/ VALDOMIRO ORTH-ME; CDA 1657784 R\$13.917,66 C/ VALENTINA MODA FEMININA LTDA - ME; CDA 1661305 R\$19.324,40 C/ VALENTINA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA EPP; CDA 1645658 R\$2.270,23 C/ VALENZ BRASIL PARTICIPACOES LTDA - EPP; CDA 1651586 R\$1.301,88 C/ VALTAIR MARIA DOS SANTOS; CDA 596111 R\$6.127,23 C/ VANESSA LOBO DIAS; CDA 1614467 R\$1.274,48 C/ VERDE OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO; CDA 1652297 R\$85.091,02 C/ VERDE TRANSPORTES LTDA; CDA 1615459 R\$35.621,84 C/ VIACAO SAO LUIZ LTDA; CDA 1567169 R\$1.364,30 C/ VICENTE CARVELO JUNIOR; CDA 437957 R\$6.330,02 C/ VICTOR ROTOLI; CDA 1657682 R\$2.331,97 C/ VIDAVERDE FLORESTAS E JARDINS EIRELI ME; CDA 1657824 R\$4.732,18 C/ VINICIUS CONFORTI PRUDENTE - EIRELI- ME; CDA 1652329 R\$2.743,81 C/ VINICIUS LIMA MARTINS; CDA 1661568 R\$1.742,03 C/ VIRGINIA PINHEIRO DOS SANTOS; CDA 1545472 R\$6.285,00 C/ VISA SANTOS & LIMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -; CDA 1658512 R\$16.699,56 C/ VISAO SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1636374 R\$1.516,02 C/ VITOR CARMO COSTA; CDA 1636374 R\$1.516,02 C/ VITOR CARMO COSTA - ME; CDA 1654239 R\$12.546,16 C/ VITOR EICKOFF; CDA 1601974 R\$12.876,75 C/



VITOR HUGO VERAS DE AVELAR; CDA 1601974 R\$12.876,75 C/ VITOR HUGO VERAS DE AVELAR ME; CDA 339536 R\$2.803,92 C/ VIVIANE VAZ CIRINO RIBEIRO; CDA 1631222 R\$3.021,16 C/ W H DE ARAUJO AUTOPECAS EIRELI - ME; CDA 786295 R\$6.187,38 C/ W P XAVIER; CDA 1658638 R\$13.917,66 C/ W.A. FERRAGENS LTDA; CDA 539203 R\$1.934,59 C/ WAGNER LUIZ DE MORAIS PEREIRA; CDA 1660723 R\$7.088,71 C/ WALDEMIR RIBEIRO FARIA; CDA 1660723 R\$7.088,71 C/ WALDEMIR RIBEIRO FARIA; CDA 560237 R\$1.105,37 C/ WALDISON DO VIRGENS DE FRANCA; CDA 341945 R\$1.263,37 C/ WALFREDO DA COSTA MACEDO; CDA 1663098 R\$4.965,43 C/ WANDERLEI ALVES GOMES; CDA 1660713 R\$28.276,32 C/ WANDERLEY ANTONIO GIELOV; CDA 1660713 R\$28.276,32 C/ WANDERLEY ANTONIO GIELOV ME; CDA 1654616 R\$5.316,88 C/ WANDERLEY VIEIRA DOS SANTOS; CDA 486290 R\$1.171,36 C/ WANDERSON TEIXEIRA DE OLINDA; CDA 624085 R\$1.665,71 C/ WANDSON COSTA ANDRADE; CDA 1653850 R\$1.129,98 C/ WANIA PEREIRA BARBOSA; CDA 1660305 R\$41.628,67 C/ WARNEY SALDANHA DA SILVA; CDA 1660305 R\$41.628,67 C/ WARNEY SALDANHA DA SILVA ME; CDA 437174 R\$8.505,88 C/ WDSOON DIAS SALES; CDA 786295 R\$6.187,38 C/ WEBER PEREIRA XAVIER; CDA 341940 R\$3.793,31 C/ WEBER PIRES DA SILVA NAVES; CDA 457410 R\$1.160,71 C/ WELBER MENDES GONCALVES; CDA 341944 R\$1.534,10 C/ WELDO SILVA DIAS; CDA 1660925 R\$3.444,75 C/ WELLINGTON PIMENTA CARNEIRO DA SILVA; CDA 431783 R\$1.761,59 C/ WELTON LUCIANO BATISTA; CDA 348897 R\$2.622,02 C/ WENDEL EVARISTO RODRIGUES; CDA 619789 R\$1.870,93 C/ WENDER SOUZA RODRIGUES; CDA 1651550 R\$1.226,63 C/ WESLEY COSTA DA SILVA; CDA 349462 R\$1.686,77 C/ WEVERTON PEREIRA DE SALES; CDA 472052 R\$2.607,69 C/ WILSON BENTO DE SOUSA; CDA 1654245 R\$14.922,56 C/ WILSON VEICULOS LTDA ME; CDA 1658718 R\$27.932,53 C/ WLD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME; CDA 1596572 R\$12.027,48 C/ WR TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 1615275 R\$14.364,91 C/ WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA; CDA 1658706 R\$9.438,67 C/ WVI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME; CDA 1649560 R\$15.639,00 C/ XIA XUMIAO; CDA 1658652 R\$42.586,70 C/ XHOUSE ACESSORIOS LTDA - ME; CDA 1654389 R\$165.822,26 C/ ZACARIAS APARECIDO COELHO PEREIRA; CDA 1619637 R\$1.059,85 C/ ZACUEU PEREIRA DA COSTA; CDA 576600 R\$1.503,63 C/ ZILDETE ELIAS FONSECA; CDA 1654620 R\$5.128,21 C/ ZILDO BATISTA PEREIRA; CDA 602056 R\$3.509,87 C/ ZILMA DE FATIMA RODRIGUES PIMENTA; CDA 1654293 R\$1.486,18 C/ ZORILDE SOUZA RODRIGUES ALMEIDA; CDA 1645970 R\$29.550,60 C/ ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 23 de abril de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 126415

**Tabelionato de Notas e de Protestos Comarca de Cachoeira
Dourada-GO
EDITAL**

Encontra-se no Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Cachoeira Dourada-GO, situado na Av. Eduardo Soares Ferreira, nº 355, sala 01, para ser protestado por falta de pagamento **contra:**

Ademar Marques Filho Eireli/Título CDA/End: Avenida Francisco Abdon Marques, quadra 72, Setor Suleste, Cachoeira Dourada-GO // **Nº** 2019000611// **Valor:** R\$ 2.104,34// **Vencimento:** 16/04/2019// , **Credor:** PGF

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis, pelo presente, fica os mesmos intimados a pagar a importância do título ou apresentar os motivos porque não o faz, ficando desde logo, notificado do respectivo protesto, que será lavrado após expirado o prazo legal de três (3) dias.

Cachoeira Dourada-GO, 18 de abril 2019

Protocolo 126436

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
529875	R\$ 977,98	MARLENE HELENA BRAGA DE CASTRO
529877	R\$ 1.222,48	AILTON ROSA AMARAL
529889	R\$ 733,49	DIVINO JACINTO FERREIRA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 23 de abril de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 126457

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontra-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.**, a seguir relacionados: CRATERRA ASSESSORIA E PLANEJ LTDA, CDA nº 429511, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JOAQUIM MOREIRA, CDA nº 429387, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ORLANDO CESAR DA SILVA, CDA nº 429201, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; FABIO GOMES COSTA, CDA nº 429529, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JOSE DIVINO MACHADO, CDA nº 429245, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; REGINA CELI BOREM ALVES, CDA nº 429217, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; RONIELE DA SILVA TEIXEIRA, CDA nº 429052, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.178,71; DIVINO MARINHO DE ARAUJO, CDA nº 419677, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; NUBIA ROSARIA MORAES OLIVEIRA, CDA nº 381909, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 1.275,72; WARLEY ALVES DA SILVA, CDA nº 379206, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 1.275,72; JURACIR QUEIROZ, CDA nº 429600, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ADEILSON MARTINS, CDA nº 429537, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JOSE CARLOS GOMES, CDA nº 429388, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 337,48; KLEBER BARBOSA ROMAO, CDA nº 420772, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; SILMAR ALVES FERREIRA, CDA nº 429556, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JOSIMAR PINTO BARBOSA, CDA nº 429323, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; SERGIO PEREIRA DA COSTA, CDA nº 429171, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO, CDA nº 422321, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, CDA nº 429599, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; CELIA MARIA ALVES,



CDA nº 429506, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ANDRE RODRIGUES DE SOUZA, CDA nº 429358, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; CLEONILTON ALVES DA SILVA, CDA nº 429244, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; MOISES BATISTA DE PADUA, CDA nº 429105, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 319,71; MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 420763, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; CARLOS MAURICIO DIAS, CDA nº 379890, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 1.275,72; RODRIGO VIANA AMARAL, CDA nº 429610, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JORCELINO DA SILVA COSTA, CDA nº 429325, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; DIOGO ERIC CAETANO CANDIDO, CDA nº 429216, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ORCILENE DE MORAIS RODRIGUES CARDOSO, CDA nº 429206, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; FABIANE MARQUES COSTA, CDA nº 425088, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; JOSE EUSTAQUIO DE BERNARDI, CDA nº 418804, Vencimento 07/06/2018, Valor R\$ 1.271,93; RODRIGO PRADO FERREIRA, CDA nº 382280, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 1.275,72; FELISNALDO DA SILVA PEREIRA, CDA nº 381187, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 1.275,72; EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA, CDA nº 429553, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ANA LUCIA P C DOS SANTOS, CDA nº 429525, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; ITAMAR DEODATO SOUZA, CDA nº 429333, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.342,49; JHONATHAN MESSIAS FERREIRA, CDA nº 428246, Vencimento 08/06/2018, Valor R\$ 1.017,54; IRANI MENDONÇA DA SILVA, CDA nº 381341, Vencimento 04/05/2018, Valor R\$ 128,28; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 12 de Abril de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 5

Protocolo 126577

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS - SEFAZ/GO**, a seguir relacionados: ARC GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CDA nº 1652947, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.637,62; JOSE DE ARAUJO FILHO, CDA nº 1652947, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.637,62; ARC GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CDA nº 1652955, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.925,25; ALAIDE NAVARRO DE LIMA, CDA nº 1652955, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.925,25; A S DA SILVA MOVEIS EPP, CDA nº 1654913, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 580.992,06; ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, CDA nº 1654913, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 580.992,06; JUNIO AUGUSTO DE SOUZA, CDA nº 1655299, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.234,39; BANCO ITAUCARD S.A., CDA nº 1655299, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.234,39; JMM CONSTRUTORA LTDA-ME, CDA nº 1582104, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 6.343,50; JUAREZ JOSE DE SOUZA 09980394897, CDA nº 1575738, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.245,51; JUAREZ JOSE DE SOUZA, CDA nº 1575738, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.245,51; JUAREZ ANTONIO DE CARVALHO & CIA LTDA, CDA nº 1582450, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.626,26; GONTIJO CONSTRUTORA LTDA, CDA nº 1583228, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.635,10; VENTURA MOTOS COMERCIO DE AUTOS LTDA, CDA nº 1581104, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.214,59; OLIVEIRA & MIRANDA LIMITADA, CDA nº 1573423, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 11.235,46; HBX PRODUTOS EIRELI ME, CDA nº 1619597, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 238.087,11; SUPERMERCADO 1 DE MAIO LTDA ME, CDA nº 1573441, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.828,75; VIA ETERNA CONFECCAO LTDA ME, CDA nº 1595620, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.753,09; CENTRO DE LAZER BARRA POINT LTDA - ME, CDA nº 1597066, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.056,33; MADEIREIRA SOL DOURADO

LTDA, CDA nº 1652098, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 25.765,87; L J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CDA nº 1652572, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 69.948,59; L J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CDA nº 1652570, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 26.514,09; JMM CONSTRUTORA LTDA-ME, CDA nº 1578130, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 15.608,31; GONTIJO CONSTRUTORA LTDA, CDA nº 1578522, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 3.275,55; VENTURA MOTOS COMERCIO DE AUTOS LTDA, CDA nº 1578248, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 8.056,72; W N CONSTRUTORA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CDA nº 1657832, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 12.885,69; GUILHERME ABIDION RODRIGUES LUCENA - ME, CDA nº 1660545, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.515,06; GUILHERME ABIDION RODRIGUES LUCENA, CDA nº 1660545, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.515,06; NILTON GUILARDUCCI, CDA nº 1361600, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.230,88; GILLIANE MONICA PEREIRA DE SOUZA SENA, CDA nº 1632236, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.226,10; FRANCISCO DEVAL VITAL, CDA nº 1361250, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 2.569,21; DEIVID ALVES DOS SANTOS, CDA nº 1360806, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.687,93; MARCIANE FERREIRA DA SILVA, CDA nº 1360652, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 5.820,82; ERINEUDE DE OLIVEIRA ROCHA, CDA nº 849840, Vencimento 28/03/2019, Valor R\$ 1.306,97; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 12 de Abril de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.5

Protocolo 126578

A Fazenda Pamplona - SLC Agrícola S.A. CNPJ 89.096.457/0011-27, localizada na Rodovia GO 436, km 60, município de Cristalina - GO, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Funcionamento nº 1902/2015, para a atividade de Ponto de Abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 124657

A empresa **FARMA LUNUS LTDA** inscrita no Cnpj: 14.129.312/0001-04 instalada na Rua Jabaquara Nº 136 Centro no município de São Luís de Montes Belos - Go. Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas no endereço supracitado.

Protocolo 125018

MARIA DO CARMO TEIXEIRA (MAIS VO SUPERMERCADO), CNPJ 17.910.220/0001-55, torna público que **Requerer** a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Licença Ambiental Online** para as atividades de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situada na Av. Desembargador Rivaldavia Licínio De Miranda, Q.O, L.07, St. Central, Campos Belos - GO.

Protocolo 125452

EDITAL DE COMUNICADO

VOTUMIX CONCRETO CNPJ: 07.263.050/00005-34, torna público que requereu a SMMA - Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Morrinhos, a renovação da licença ambiental de funcionamento (LF), para a a preparação de massa de concreto e argamassa para construção a ser desenvolvida em Morrinhos, Goiás.

Protocolo 125992

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

BALANÇOS PATRIMONIAISExercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.613	16.512
Contas em garantia e vinculadas	7	9.182	7.227
Contas a receber	8	3.248	-
Impostos e contribuições a recuperar		1.433	609
Outros créditos	9	8.136	661
Total do circulante		23.612	25.009
Não circulante			
Outros créditos	9	19.720	-
Ativos para venda em construção	10	-	29.261
Imobilizado	11	247.687	237.761
Total do não circulante		267.407	267.022
Total do ativo		291.019	292.031
Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Fornecedores	12	3.923	2.356
Empréstimos e financiamentos	13	6.778	2.180
Impostos e contribuições a recolher		285	282
Mútuos a pagar	14	9.015	14.320
Outras obrigações		446	227
Total do circulante		20.447	19.365
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	117.965	119.720
Total do não circulante		117.965	119.720
Patrimônio líquido			
Capital social	15	166.081	98.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital	15	-	68.081
Prejuízos acumulados		(13.474)	(13.135)
Total do patrimônio líquido		152.607	152.946
Total do passivo e patrimônio líquido		291.019	292.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETOExercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(451)	(4.490)
Ajustes por:		
Ajuste de exercícios anteriores	113	-
Depreciação	6.626	54
Juros de empréstimos	11.413	8.589
Provisão de IOF	15	20
Valor residual baixa alienação	-	54
Provisão para perdas esperadas	68	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(3.316)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(824)	-
Outros créditos	(27.195)	149
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.567	(3.847)
Impostos e contribuições a recolher	4	(868)
Outras obrigações	217	(49)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades operacionais	(11.763)	(388)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Redução de aplicações financeiras em garantia/vinculadas	(1.955)	(648)
Aquisições de ativos para venda em construção	29.261	(21.632)
Aquisições de imobilizado	(16.552)	(55.641)
Fluxo de caixa provenientes (utilizado nas) atividades de investimentos	10.754	(77.921)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(8.570)	58.311
Captação de mútuo	-	8.000
Pagamento mútuo	(5.320)	(35.489)
Aumento de capital	68.081	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(68.081)	9.081
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(13.890)	39.903
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(14.899)	(38.406)
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	16.512	54.918
No final do exercício	1.613	16.512
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(14.899)	(38.406)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	98.000	59.000	(8.645)	148.355
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	9.081	-	9.081
Prejuízo do exercício	-	-	(4.490)	(4.490)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	98.000	68.081	(13.135)	152.946
Adiantamentos para futuro aumento de capital	68.081	(68.081)	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	113	113
Prejuízo do exercício	-	-	(451)	(451)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	166.081	-	(13.474)	152.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	15	28.211	-
Custo de geração de energia elétrica	16	(15.019)	-
Lucro bruto		13.192	-
Outras receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	17	(3.065)	(5.322)
Outras receitas		-	7
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		10.127	(5.315)
Despesas financeiras	18	(11.784)	(1.468)
Receitas financeiras	18	1.206	2.293
Resultado financeiro, líquido		(10.578)	825
Prejuízo do exercício		(451)	(4.490)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTESExercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(451)	(4.490)
Resultado abrangente		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	(451)	(4.490)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Santa Helena Energia S.A. ("Companhia"), é uma Companhia por ações de capital fechado, constituída em 17 de maio de 2010, localizada na Rodovia GO-325, KM 16, à direita 4 KM, Rancho Ypê, Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás e tem como objetivo a implantação e operação da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH YPÊ.

Em 6 de fevereiro de 2014, foi outorgada a Portaria n.º 46, pelo Ministério de Minas e Energia, para exploração do potencial hidráulico na modalidade de produtor independente de energia, pelo prazo de 35 anos. A Companhia tem capacidade instalada de 30 MW, e tem 86,5% de sua garantia física comercializada no ambiente regulado - ACR, através do 16º Leilão de Energia Nova, realizado em 29 de agosto de 2013 e o restante, 13,47% de sua garantia física são liquidados no ambiente de comercialização livre - ACL.

A PCH YPÊ possui três Unidades Geradoras de 9,133MW e uma de 2,6MW. As Unidades geradoras de 9,133MW obtiveram seu despacho de operação comercial em 02 janeiro de 2018 e a Unidade Geradora de 2,6MW teve sua autorização para operar comercialmente em 16 de março de 2018.

Por estar em fase inicial de suas operações, a Companhia demanda quantias significativas de recursos de partes relacionadas/acionistas e terceiros para investimentos em suas instalações e no financiamento de suas operações. Diante disto, a administração da Companhia avaliou a capacidade de a Empresa continuar operando e não identificou riscos, uma vez que as operações se iniciaram no período, reduzindo o prejuízo do exercício. O montante gerado pela PCH YPÊ em seu primeiro ano de operação perfaz 85% da sua garantia física num cenário de chuvas abaixo do esperado, atendeu a todos os seus contratos de venda de energia no mercado regulado e conseguiu liquidar parte de sua energia também no ambiente de comercialização livre, otimizando assim as receitas.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação as normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019. Após sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado que são mensurados pelo valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais. Exceto quando indicado de outra forma. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

e. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 8 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber.

Nota explicativa nº 9 - aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis.

3 Mudança nas principais políticas contábeis

A Companhia inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018 e optaram pela adoção prospectiva, como segue:

a) CPC 47 Receita de Contratos com Clientes

O CPC 47 estabelece que a receita deve representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços à clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduz um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Pelos novos requerimentos do CPC 47, a receita somente pode ser reconhecida quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A adoção do CPC 47 pela Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, não gerou nenhuma alteração no reconhecimento da receita dos contratos de venda de energia, bem como, nenhum efeito financeiro nas demonstrações financeiras.

b) CPC 48 Instrumentos Financeiros

O efeito da aplicação inicial dessa norma na Companhia é atribuído, principalmente, a classificação dos ativos e passivos financeiros.

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

● Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros e altera a nomenclatura de OPF - Outros passivos financeiros para SCA - mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: MAV - mantidos até o vencimento, ER - empréstimos e recebíveis e DPV - disponíveis para venda.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: MCA - a custo amortizado; VJORA - ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e VJR - ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Segue abaixo resumo da classificação dos principais instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e a posição após a adoção do CPC 48:

	Classificação CPC 38 31/12/2017		Classificação CPC 48 31/12/2018	
	Categoria	Mensuração	*Categoria	Mensuração*
Principais Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	VJR	VJ	VJR	VJ
Contas em garantia e vinculadas	ER	CA	MCA	CA
Contas a receber de clientes	ER	CA	MCA	CA
Outros créditos	ER	CA	MCA	CA
Principais Passivos				
Fornecedores	OPF	CA	SCA	CA
Empréstimos e financiamentos	OPF	CA	SCA	CA
Mútuos a pagar	OPF	CA	SCA	CA
Outros obrigações	OPF	CA	SCA	CA

* VJ - valor justo

* CA - custo amortizado

Não houve efeitos financeiros significativos decorrentes da nova classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia da adoção do CPC 48.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto pela adoção das novas práticas descritas na Nota explicativa no 3.

a. Instrumentos financeiros

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros classificados nessa categoria.

Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). A Companhia não possui ativos financeiros classificados nessa categoria.

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)**

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Valor justo por meio do resultado (VJR): Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

– como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

– os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

– como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

– a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros

que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados inicialmente pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados abrangentes. A Companhia não possui passivos financeiros classificados nessa categoria.

● Mensurados subsequentemente ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota explicativa nº 20.1.

b. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas do item do imobilizado, conforme as taxas mencionadas na nota explicativa 11, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

d. Redução ao valor recuperável (impairment)

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

(i) Ativos financeiros

A Companhia considerava evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos eram avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tinham sofrido perda de valor individualmente eram então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tinha ainda sido identificada. Ativos que não eram individualmente significativos eram avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utilizava tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável foi calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando a Companhia considerou que não havia expectativas razoáveis de recuperação, os valores foram baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às



SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia atualmente apresenta prejuízo fiscal acumulado no montante de R\$ 13.188 (R\$ 12.908 em 2017), cujo montante de imposto de renda e contribuição diferidos ativos é de R\$ 4.582 (R\$ 4.389 em 2017). O imposto de renda e contribuição social diferidos não estão sendo reconhecidos. Pelo fato da Companhia estar em fase de início das operações a previsão de geração de lucro tributável em um futuro próximo ainda é incerto.

f. Mecanismo de Realocação de Energia (MRE)

O Companhia fez a opção para participar do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), tendo portanto compartilhado o risco hidrológico com as demais usinas participantes deste mecanismo. As contabilizações do MRE são realizadas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

g. Repactuação Risco Hidrológico

O governo sancionou a Lei nº 13.203/2015 e a ANEEL a Resolução Normativa nº 684/2015 que tratam da repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, com efeito iniciando em 2015. A Companhia aderiu a repactuação do risco hidrológico, fazendo opção pela transferência integral do risco hidrológico (SP100).

h. Licenciamento Ambiental

As licenças ambientais da Usina da Companhia estão todas válidas. Os programas básicos ambientais estão em linha com os seus cronogramas de execução e atendendo as condicionantes ambientais de suas licenças.

i. Novas normas e interpretações vigentes mas não adotadas

Diversas novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A Companhia não adotou as normas novas ou revisadas a seguir:

(i) IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

Emitida em 13 de janeiro de 2016, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil para os arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requerimentos do IAS 17 / CPC 06 (R1), incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não espera impactos materiais nas demonstrações financeiras.

(ii) IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Emitida em maio de 2017, surge com o intuito de esclarecer a contabilização de posições fiscais que poderão não ser aceitas pelas autoridades fiscais relativos às matérias de IRPJ e CSLL. Em linhas gerais, o principal ponto de análise da interpretação refere-se à probabilidade de aceitação do Fisco sobre o tratamento fiscal escolhido pela Companhia.

A IFRS 23 / ICPC 22 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não espera impactos materiais na adoção desta interpretação.

5 Gerenciamento de risco financeiro

a. Visão geral

Os principais riscos os quais a Companhia está exposta são contemplados pelo modelo atual de monitoramento e gestão. Os riscos tais como, risco operacional, concorrência e eventuais mudanças significativas no segmento são gerenciados por este modelo.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia possui como prática gerir seus riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

(i) Risco de crédito;

(ii) Risco de taxa de juros;

(iii) Risco operacional; e

(iv) Risco de estrutura de capital (ou risco de capital).

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

b. Estrutura de gerenciamento de risco

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

(ii) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

(iii) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

(iv) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) previstos em contratos de financiamentos e empréstimos.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos	157	40
Aplicações financeiras	1.456	16.472
	1.613	16.512

Caixa e equivalente de caixa refere-se a depósitos bancários e aplicações financeiras, as quais por sua vez correspondem a fundos DI com rentabilidade média próxima ao CDI, possuem característica de curto prazo, alta liquidez, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

7 Contas em garantia e vinculadas

	2018	2017
Retido em banco conta garantia	301	-
Aplicações financeiras - garantia	8.881	-
Aplicações financeiras - vinculadas	-	7.227
	9.182	7.227

Contas garantia referem-se a depósitos bancários e aplicações financeiras, as quais por sua vez correspondem a fundos DI rentabilidade média próxima ao CDI, possuem característica de curto prazo, alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa para liquidação dos empréstimos e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, tendo como finalidade principal garantir o cumprimento das obrigações pela cedente, dos direitos cedidos, como garantia através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças nº 16.2.0698-2 entre a Companhia, BNDES, e o Banco Santander. A aplicação financeira vinculada foi liberada e resgatada em 20 de junho de 2018.

8 Contas a receber

	2018	2017
Clientes mercado interno - Contratos	3.099	-
Clientes mercado interno - Livre	217	-
(-) Provisão para perdas esperadas	(68)	-
	3.248	-

Refere-se ao valor de venda da energia gerada pela Companhia, líquido dos respectivos impostos retidos na fonte. A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na sua política interna.

9 Outros créditos

	2018	2017
Celg Distribuidora S.A.	27.815	-
Seguros	19	604
Outros	22	57
	27.856	661
Circulante	8.136	661
Não circulante	19.720	-

Os valores referente a outros créditos a receber da Celg Distribuidora S.A.

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

referem-se ao saldo do contrato firmado entre as partes conforme mencionado em nota explicativa nº 10.b, tópico a. O montante transferido de ativo em construção foi de R\$ 28.360 (R\$ 0 em 2017), sendo que a primeira parcela no montante de R\$ 545 (R\$ 0 em 2017) foi recebido no exercício de 2018, totalizando o montante de R\$ 27.815 (R\$ 0 em 2017) em 31 de dezembro de 2018.

10 Ativos para venda em construção

a. Composição dos saldos

	2018	2017
Linhas de transmissão	-	10.919
SE Ipeguari	-	13.874
SE Rio Verde	-	4.468
	-	29.261

b. Movimentação dos ativos para venda em construção

	2017 Custo	Adições	Baixas por venda	Transferências	2018 Custo
LT SE Rio Verde 33 km	10.919	-	(10.816)	(103)	-
SE Ipeguari	13.874	88	(12.370)	(1.592)	-
SE Rio Verde	4.468	120	(5.174)	586	-
Saldo ativos para venda	29.261	208	(28.360)	(1.109)	-

Em 21 de agosto de 2015, a Companhia assinou um contrato bilateral com a CELG Distribuição S.A. ("CELG"), que teve seu primeiro termo aditivo em 17 de novembro de 2016, no qual a Companhia se comprometeu a realizar construção de obras de responsabilidade da CELG, sendo essas subestações e linhas de transmissão necessárias para possibilitar o escoamento da usina de propriedade da Companhia. O contrato previa que a Companhia seria ressarcida pelo montantes gastos durante a obra com base no seu custo incorrido ou orçados dos dois o menor o que seria discutido e aprovado em conjunto com a CELG. Concluídas as obras foi assinado o termo de transferência de ativos e outras avenças em 05 de novembro de 2018 no valor total de R\$ 28.360 sendo esse valor a ser ressarcido de três formas:

- a) Parcela única no valor de R\$ 545 trinta dias após a assinatura do termo;
b) 24 parcelas de R\$ 265 perfazendo um total de R\$ 6.366 com pagamento da primeira parcela trinta dias após a assinatura do termo. Essas parcelas serão atualizadas com base no IGPM + 0,5% de juros ao mês;
c) 60 parcelas de R\$ 357 perfazendo um total de R\$ 21.449 com pagamento da primeira parcela trinta dias após a assinatura do termo. Essas parcelas serão atualizadas com base no IGPM + 0,5% de juros ao mês.

11 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

	2018		2017	
	Custo	Depreciação Líquido	Custo	Depreciação Líquido
Obras em andamento	-	-	221.445	221.445
Terrenos	13.480	-	13.480	12.642
Reser., barrag. e adutoras	89.944	(2.018)	87.926	-
Edificações, obras civis e benfeit.	35.576	(1.081)	34.495	-
Máquinas e equipamentos	113.351	(3.517)	109.834	-
Móveis e utensílios	175	(10)	165	-
Servidões	345	-	345	-
Material em depósito	449	-	449	-
Adiantamento à fornec./entrega fut.	993	-	993	3.255
Outros	-	-	473	(54)
Total	254.313	(6.626)	247.687	237.815

b. Movimentação do custo do imobilizado

	2017 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2018 Custo
Obras em andamento	221.445	17.403	(297)	(238.551)	-
Terrenos	12.642	-	-	838	13.480
Reservatórios, barragens e adutoras	-	-	-	89.944	89.944
Edificações, obras civis e benfeit.	-	-	-	35.576	35.576
Máquinas e equipamentos	517	-	-	112.834	113.351
Móveis e utensílios	2	36	-	137	175
Servidões	-	-	-	345	345
Material em depósito	-	449	-	-	449
Adiantamento à fornec./entrega fut.	3.255	2.263	(4.525)	-	993
Outros	14	-	-	(14)	-
	237.875	20.151	(4.822)	1.109	254.313

c. Movimentação da depreciação

	2017 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	2018 Custo
Reservatórios, barragens e Adutoras	-	(2.018)	-	-	(2.018)
Edificações, obras civis e benfeit.	-	(1.081)	-	-	(1.081)
Máquinas e equipamentos	(108)	(3.517)	108	-	(3.517)
Móveis e utensílios	-	(10)	-	-	(10)
Servidões	-	-	-	-	-
Material em depósito	-	-	-	-	-
Adiantamento à fornec/entrega fut.	-	-	-	-	-
Outros	(6)	-	6	-	-
	(114)	(6.626)	114	-	(6.626)

Em 02 de janeiro de 2018 a Companhia entrou em funcionamento. As vidas úteis médias aplicadas aos grupos de imobilizado estão de acordo com as normas da ANEEL e estão apresentadas a seguir:

	% Médio
Usina – AIS	
Reservatórios, barragens e adutoras	2,24 a.a.
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,91 a.a.
Máquinas e equipamentos	3,19 a.a.
Móveis e utensílios	7,29 a.a.

Sistema de transmissão de conexão - AIS

Edificações, obras civis e benfeitorias	3,35 a.a.
Máquinas e equipamentos	2,80 a.a.
Móveis e utensílios	6,25 a.a.

A Companhia determina a vida útil com base no manual de controle patrimonial do setor elétrico (CPSE) conforme Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos, não identificando a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, ativos recém adquiridos/construídos dentre outros.

12 Fornecedores

	2018	2017
No país	3.923	2.356
	3.923	2.356

13 Empréstimos e financiamentos

a. Composição dos saldos

Descrição	Ano Vencimento	Taxa de Juros	2017 Pagamentos	Juros e correções	2018
Banco Santander (BNDES)	2038	2,65% a.a. + TJLP	121.900	(8.570)	114.133
			121.900	(8.570)	114.133
Circulante			2.180		6.778
Não circulante			119.270		117.965
As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:					
	2018				
Ano de vencimento:					
2020	6.095				
2021	6.095				
A partir de 2020	105.775				
	117.965				

b. Operação com o BNDES

Em 20 de dezembro de 2016 foram firmados entre Santa Helena Energia S.A. e o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) contrato de financiamento, mediante abertura de crédito e de cessão fiduciária de direitos creditórios nº 16.2.0698-1 no montante de R\$ 113.565 com o propósito de:

- Subcrédito "A" - destinado à implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Ypê, com capacidade instalada de 30MW, localizada nos municípios de Santa Helena de Goiás e Tuverlândia, no Estado de Goiás, e do sistema de transmissão e conexão associado. O montante total do repasse foi no valor de R\$ 86.007, sendo R\$ 311 referente a correção.

- Subcrédito "B" - destinado à aquisição dos equipamentos necessários à execução da PCH Ypê. O montante total do repasse foi no valor de R\$ 27.304.

- Subcrédito "C" - destinado a investimentos sociais, no âmbito da comunidade, diversos dos estipulados no processo de licenciamento ambiental para a implantação da PCH Ypê. Montante a ser liberado de R\$ 565.

Em 15 de dezembro de 2017 o contrato foi aditado mantendo o montante de R\$ 113.565 com o remanejamento no Subcrédito "B" para o Subcrédito "A" no valor de R\$ 17.066, com isso o Subcrédito "A" assume o novo valor de R\$ 85.696 (anterior 68.630) e o Subcrédito "B" o novo valor de R\$ 27.304 (anterior 44.370).



SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

c. Clausulas Restritivas - "Covenants"

As principais garantias e cláusulas restritivas desses contratos de financiamento com o BNDES são:

● A interveniente Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda. ("Amparo Energia") dá ao BNDES em penhor de primeiro e único grau, a totalidade de suas ações atuais e futuramente detidas, de emissão da Santa Helena e quaisquer outras ações representativas do capital social que venham a ser subscritas ou adquiridas pela mesma interveniente Amparo Energia até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente contrato.

● Cessão fiduciária dos direitos dos contratos de comercialização de energia e ambiente regulado (CCEARs) celebrados com distribuidoras de energia, na forma do 16º leilão de energia nova ("Leilão A-5/2013"), e de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pela Santa Helena no ambiente de contratação livre ou no ambiente de contratação regulada.

● Cessão fiduciária dos direitos emergentes até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas em contrato;

● Manutenção de saldos mínimos em conta reserva (contas garantias vinculadas) - vide nota explicativa nº 7.

● Manutenção de Índice de Cobertura da Dívida em 1,2 vezes, durante o período de amortização (aplicável a partir de 16 de Julho de 2018).

● Seguro garantia dos principais fornecedores.

No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados na data base estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018.

14 Mútuos a pagar

Em 26 de julho de 2017 os acionistas celebraram contrato de mútuo ainda em consequência do atraso na liberação de recursos financeiros pelo BNDES no valor de R\$ 18.000 para garantir o caixa projetado até a conclusão das obras da PCH YPÊ. Em 2018 foram realizados pagamentos no montante de R\$ 5.305. O montante de IOF incidente na operação foi de R\$ 229 (R\$ 193 em 2017).

a. Movimentação dos saldos

	2018
Saldo no início do exercício	14.320
Adição	-
Pagamentos	(5.305)
Saldo no final do exercício	9.015

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social é composto por 166.081 (98.000 em 2017) ações ordinárias nominativas. Cada ação tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. A Amparo Energia detém 99% do capital social da Santa Helena Energia S.A.

Em fevereiro de 2018 foi integralizado capital no montante de R\$ 68.081 afim de atender as cláusulas contratuais entre o BNDES e a Companhia.

			2018				2017
	Participação	Ações	Valor unitário R\$	Saldo	Ações	Valor unitário R\$	Saldo
Amparo Energia Ltda	99%	164.420	1,00	164.420	97.020	1,00	97.020
Demais sócios	1%	1.661	1,00	1.661	980	1,00	980
Total	100%	166.081	1,00	166.081	98.000	1,00	98.000

Movimentação dos saldos de AFAC

	2018
Saldo no início do exercício	68.081
Integralização de capital	(68.081)
Saldo no final do exercício	-

16 Transações com partes relacionadas

a. Remuneração de pessoas chaves da operação

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de Abril de 2018, os acionistas deliberaram conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 por permanecer sem remuneração no período.

b. Transações com partes relacionadas

Em 2018 e 2017, a Companhia possuía as seguintes partes relacionadas:

● Tix Participações e Administração Ltda (i)

● Química Amparo Ltda (ii);

● Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda (iii)

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações normais no curso dos negócios da Companhia com suas empresas ligadas.

A natureza e os montantes envolvidos nas transações com partes relacionadas foram os seguintes:

(i) Em 2015 a Companhia assinou contrato de prestação de serviços de administração, contábeis, financeiros, gestão de ativos e de recursos humanos, de consultoria e correlatos junto a TIX Participações e Administração Ltda. O contrato por tempo indeterminado será reajustado anualmente todo dia 1º de agosto de cada ano conforme índice de correção de salários estabelecido pelo sindicato dos funcionários da contratada. Ao final do exercício de 2018, a Companhia possuía saldos a pagar para Tix no montante de R\$ 157 (R\$ 210 em 2017) e o total reconhecido em despesas foi de R\$ 2.238 (R\$ 2.639 em 2017).

(ii) Em 2016 a Companhia assinou contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 16.2.0698.1 com BNDES e a Química Amparo Ltda. assinou como interveniente.

(iii) A Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda. detém 99% do capital da Companhia, além de ser a interveniente no contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 16.2.0698.1 com BNDES. Conforme mencionado na nota explicativa 12, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantém saldo de mútuo a pagar no montante de R\$ 9.015 (14.320 em 2017) o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no montante de R\$ 68.081 (68.081 em 2017) foi totalmente utilizado na integralização de capital.

Conforme nota explicativa 14, a Companhia celebrou em 26 de julho de 2017 com os acionistas contrato de mútuo no valor de R\$ 18.000. Em 2018 foram realizados pagamentos no montante de R\$ 5.305. O montante de IOF incidente na operação foi de R\$ 229 (R\$ 193 em 2017).

17 Receita operacional líquida

	2018	2017
Contrato – Geração Própria	25.382	-
Mercado livre	5.705	-
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(2.876)	-
	28.211	-

18 Custos das vendas de energia

	2018	2017
Serviços de terceiros	(3.845)	-
Depreciação	(6.626)	-
Custos suprimento energia	(3.375)	-
Seguros	(784)	-
Energia elétrica	(170)	-
Outros	(219)	-
	(15.019)	-

19 Despesas gerais e administrativas

	2018	2017
Serviços de terceiros	(2.238)	(3.728)
Despesas de viagens, hospedagens e refeições	(256)	(472)
Seguros	-	(420)
Energia elétrica	-	(362)
Telefone	(113)	-
Legais e judiciais	(130)	(10)
Tributárias	(112)	(99)
Depreciação	-	(55)
Provisão créditos liquidação duvidosa	(68)	-
Informática	(58)	(55)
Outros	(70)	(121)
	(3.065)	(5.322)

20 Resultado financeiro

	2018	2017
Juros passivos	(11.413)	-
IOF	(271)	(1.352)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(59)	(107)
Despesas bancárias	(8)	(3)
Outras despesas financeiras	(33)	(6)
Despesas financeiras	(11.784)	(1.468)

Rendimento de aplicações financeiras	955	2.213
Outras receitas financeiras	251	80
Receitas financeiras	1.206	2.293

Resultado financeiro, líquido	(10.578)	824
-------------------------------	----------	-----

21 Instrumentos financeiros

a. Composição dos instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

Em 31 de dezembro de 2018	Valor justo através do resultado	Passivos pelo custo amortizado
Ativo		
Caixa e bancos (nota 6)	157	-
Aplicações financeiras (nota 6 e 7)	10.638	-
Adiantamentos a fornecedores (nota 11)	-	993
Contas a receber	3.248	-
Outros créditos	27.856	-
Passivo		
Empréstimos e financiamentos (nota 13) (124.743)	-	-
Fornecedores (nota 11)	-	(3.923)
Mútuos a pagar (nota 14)	-	(9.015)
Outras obrigações	-	(446)
Total	42.892	(138.127)

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2017	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Passivos						
Ativo			Fornecedores	10	3.923	3.923	2.356	2.356	
Caixa e bancos (nota 6)	40	-	Financiamentos e empréstimos	11	124.743	124.743	121.900	121.900	
Aplicações financeiras (nota 6 e 7)	23.699	-	Total dos passivos financeiros		128.666	128.666	124.256	124.256	
Adiantamentos a fornecedores (nota 11)	3.255	-							
Outros créditos	661	-							
Passivo									
Empréstimos e financiamentos (nota 13)	-	(121.900)							
Fornecedores (nota 11)	-	(2.356)							
Mútuos a pagar (nota 14)	-	(14.320)							
Outras obrigações	-	(228)							
Total	27.655	(138.804)							

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é a de garantir que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a continuidade da Companhia.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros não derivativos na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Passivos financeiros não derivativos	Fluxo de caixa contratuais					
	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Financiamentos e empréstimos	124.743	124.743	6.778	12.190	18.285	87.490
Fornecedores	3.923	3.923	3.923	-	-	-
Mútuo a pagar	9.015	9.015	15	9.000	-	-
Outras obrigações	446	446	446	-	-	-

c. Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

d. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, financiamentos e empréstimos. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado neste caso, cenários com deterioração e apreciação das taxas em 25% (cenário I) e 50% (cenário II) da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Abaixo, são considerados dois cenários de taxas de juros, apreciação e depreciação, com os respectivos impactos nos resultados:

	2018	Taxa atual	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Aplicações financeiras (nota 6)	1.456	6,29%	92	115	137	(69)
Aplicações financeiras garantia /vinculadas (nota 7)	8881	6,16%	547	684	821	(411)
Empréstimos e financiamentos (nota 13)	124.743	9,63%	(12.953)	(16.191)	(19.429)	9.714
						6.476

e. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	2018		2017	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.613	1.613	16.512	16.512
Aplicações financeiras garantia/vinculadas	7	9.182	9.182	7.227	7.227
Contas a receber	8	3.248	3.248	-	-
Impostos e contribuições a recuperar		1.433	1.433	609	609
Outros créditos		27.856	27.856	661	661
Total dos ativos financeiros		43.332	43.332	25.009	25.009

O valor justo dos instrumentos financeiros, relativos aos juros, foi determinado conforme descrito a seguir:

● As disponibilidades em conta corrente têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis;

● As aplicações financeiras as quais correspondem a fundos DI e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil;

● Fornecedores: decorrem de operações de compra de ativo fixo da Companhia com seus fornecedores e são classificados como outros passivos financeiros. São registrados pelos seus valores originais que se assemelham aos valores justos na data de encerramento das demonstrações financeiras.

● Para as operações de empréstimos e financiamentos, a Administração mantém os títulos contabilizados com a taxa de desconto que seria utilizada para descontar os fluxos futuros de pagamentos a valor presente.

f. Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

● Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos

● Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)

● Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Caixa e bancos	157	-	-	157
Aplicações financeiras	-	10.638	-	10.638
Total	157	10.638	-	10.795
Em 31 de dezembro de 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Caixa e bancos	40	-	-	40
Aplicações financeira	-	23.699	-	23.699
Total	40	23.699	-	23.739

22 Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não havia discussão litigiosa, cujo risco de perda tivesse sido classificado como provável por seus assessores jurídicos, seja no âmbito fiscal, cível e trabalhista.

Em 31 de dezembro 2018 a Companhia possui processo na esfera administrativa no montante de R\$ 4.370 (R\$ 4.370 em 2017), e que, na avaliação dos assessores jurídicos as chances de perda são classificadas como possíveis e portanto não requerem nenhuma provisão, haja vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem somente sua divulgação em nota explicativa.

Composição da Diretoria

Ana Maria Veroneze Beira - Diretora Presidente
Waldir Beira Júnior - Diretor Vice-Presidente
Antonio Ricardo Beira - Diretor Vice-Presidente
Jorge Eduardo Beira - Diretor Vice-Presidente

Responsável técnico

Andreia Cristina Bozzer Chierice
Contadora
CRC SP 1SP261965-0/O

KPMG Auditores Independentes
Avenida Coronel Silva Telles, nº 977, 10º andar - Dahruj Tower
13024-001 - Campinas/SP - Brasil
Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil
Telefone +55 (19) 3198-6000, Fax +55 (19) 3198-6001
www.kpmg.com.br

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da Santa Helena Energia S.A.

Amparo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Helena Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

SANTA HELENA ENERGIA S/A
CNPJ: 12.150.746/0001-60 NIRE: 52.30001814-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

financeira da Santa Helena Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações

financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de março de 2019
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6
Marcio José dos Santos
Contador CRC 1SP252906/O-0

ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL, CNPJ 01.053.081/0001-50, torna público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a **Licença Ambiental de Funcionamento** de Nº 220/2019 para a atividade de: Clubes sociais, esportivos e similares, situada na Rod Anápolis Brasília, KM 9, Anápolis - GO, com validade até 02/04/2023.

Protocolo 126344

Agropecuária Vertente S/A

CNPJ/MF nº 21.392.197/0001-21 JUCEG nº 52 3 0001827-7

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Primeira AGO de 2019 Realizada em 23 de abril.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o

§ 1º do Art. 130 da Lei nº. 6.404/76)

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação e demais formalidades legais por se encontrarem presentes a totalidade dos acionistas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme livro de presença de acionistas. **II - ORDEM DO DIA:** Apreciação, discussão e deliberação dos itens: a) Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; b) Destinação do saldo do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; c) Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2018. **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 17:00 horas (dezessete horas) do dia 23 de abril de 2019, em sua sede social sito a Rodovia GO 346, SN - Km 60 a esquerda 17 Km até a sede - Zona Rural, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, sob a presidência do Diretor Presidente o Sr. José Américo Miari, sendo secretariado pelo Diretor Executivo o Sr. Cássio Abreu Rosa Miari. **IV - DELIBERAÇÕES:** Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: a) Foram aprovados, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes de 09 de abril de 2019, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, documentos estes publicados em 17 de abril de 2019 nos jornais Valor Econômico - Centro Oeste e Diário Oficial do Estado de Goiás, na forma dos anexos I e II, exceto as notas explicativas que ficam à disposição na administração; b) Aprovado pela assembleia, sem quaisquer ressalvas, a retenção de todo lucro do exercício de 2018, nos termos do §3º do Art. 202 da Lei 6.404/76, para reinvestimento na companhia, bem como destinação de parte do lucro líquido para constituição de reserva legal, não havendo, por unanimidade, distribuição de dividendos, distribuição de lucros ou

pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os sócios neste ato ratificam e aprovam por unanimidade e sem ressalvas a política adotada de retenção da totalidade do lucro do exercício para reinvestimento na companhia e formação das reservas previstas em lei; c) Após exames das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, os acionistas, aprovam por unanimidade e sem ressalvas as contas do exercício de 2018.

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente ata foi lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes, da qual foi lavrada em livro próprio. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. **JOSÉ AMÉRICO MIARI** - Diretor Presidente e Acionista; **CÁSSIO ABREU ROSA MIARI** - Diretor Executivo e Acionista; **LÚCIO ABREU ROSA MIARI** - Acionista; **IRENE ABREU MIARI** - Acionista; **MARA ABREU MIARI VIDIGAL** - Acionista.

Protocolo 126352

ZEUS MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 73.956.088/0001-93, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para Extração e Beneficiamento de Minério de Manganês, situado na Fazenda São Felix, Zona Rural, Município de Cavalcante - Goiás.

Protocolo 126365

ZEUS MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 73.956.088/0001-93, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** para Extração e Beneficiamento de Minério de Manganês, situado na Fazenda São Felix, Zona Rural, Município de Cavalcante - Goiás.

Protocolo 126366

BRASCOM JK DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 33.120.518/0001-18, localizado na Av. Bernardo Sayão esquina com Av. JK, Nº 254, Qd 69, Lts 08A e 08B, Jardim Ana Edith, município de Jaraguá - GO torna público que requereu a Licença Ambiental de Funcionamento junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 126373

DOE AMOR. DOE SANGUE.

ABC
Agência Brasil Central



J. CÂMARA & IRMÃOS S.A. CNPJ/MF 01.536.754/0001.23 Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018										
RELATÓRIO DA DIRETORIA										
A diretoria da J. CÂMARA & IRMÃOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como colocar à disposição, dos interessados, os documentos suporte e informações que trata a lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores, os CPC's, os quais podem ser solicitados na sede social da sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74.835-130, durante o expediente comercial.										
Goiânia, 18 de abril de 2019.										
JAIME CÂMARA JÚNIOR Diretor Presidente			TASSO JOSÉ DA CÂMARA Diretor Superintendente			BRENO MACHADO Diretor Vice-Presidente				
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais)										
Ativo	Notas	2018	2017	Passivo	Notas	2018	2017			
Circulante				Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.518	273	Fornecedores	13	5.821	13.176			
Aplicações financeiras	5	-	9.846	Obrigações tributárias	14	702	909			
Contas a receber de clientes	6 a.	7.331	9.900	Obrigações sociais e trabalhistas	15	4.653	7.735			
Estoques	8	4.379	6.288	Adiantamentos de clientes	6 b.	4.067	3.250			
Impostos a recuperar	7	7.392	7.285	Outras contas a pagar		233	795			
Outros ativos		1.432	951							
						15.476	25.865			
		22.052	34.543	Não circulante						
Não circulante				Empréstimos com partes relacionadas	18.b	14.753	-			
Contas a receber de clientes	6 a.	51	890	Obrigações tributárias	14	1	2			
Impostos diferidos	9	2.070	5.010	Provisão para demandas judiciais	16	1.403	7.179			
Depósitos judiciais	16	3.360	3.892			16.157	7.181			
Investimentos		1.183	394	Patrimônio líquido						
Propriedades para investimento	10	150	150	Capital social	17.a	48.092	48.092			
Imobilizado	11	25.121	27.466	Reserva de reavaliação	17.b	3.719	3.731			
Intangível	12	1.708	1.671	Prejuízos acumulados		(27.749)	(10.853)			
		33.643	39.473			24.062	40.970			
Total do ativo		55.695	74.016	Total do passivo e do patrimônio líquido		55.695	74.016			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)						
	Notas	2018	2017			2018	2017			
Receita líquida dos serviços prestados	19	52.113	80.421	Fluxo de caixa das atividades operacionais:						
Custo dos serviços prestados	20	(27.167)	(26.174)	Resultado do exercício		(16.908)	(11.584)			
Lucro bruto		24.946	54.247	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:						
Despesas e receitas operacionais				Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	(148)			
Comerciais	21	(31.584)	(50.178)	Juros sobre empréstimos provisionados		-	(636)			
Gerais e administrativas	22	(6.803)	(15.779)	Depreciação e amortização		2.675	2.139			
Tributárias	23	(951)	(3.017)	Rendimentos de aplicações financeiras não realizados		88	(840)			
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	562	1.440	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa		(423)	(131)			
		(38.776)	(67.534)	Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.307)	(1.033)			
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(13.830)	(13.287)	(Reversão) constituição de provisão para perdas de estoques		1.497	1.113			
Resultado financeiro, líquido	25	(293)	1.509	Variação cambial passiva		657	230			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(14.123)	(11.778)	Variação cambial ativa		(88)	(840)			
Imposto de renda e contribuição social	9			Constituição de provisões para riscos, líquida		3.072	927			
Corrente		6	7	Reversão de provisões para riscos, líquida		(8.847)	(864)			
Diferido		(2.791)	187	(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados		(5)	10			
Resultado do exercício		(16.908)	(11.584)	Impostos diferidos ativos		2.940	-			
				Descontos financeiros obtidos		(105)	(99)			
				(16.755)		(11.756)				
				(Aumento) redução dos ativos operacionais						
				Contas a receber de clientes		4.295	3.496			
				Estoques		412	(949)			
				Impostos a recuperar		(107)	(1.384)			
				Outros ativos circulantes		(481)	(79)			
				Depósitos judiciais		533	(65)			
				4.652		1.019				
				Aumento (redução) dos passivos operacionais						
				Fornecedores		(7.818)	6.145			
				Obrigações tributárias		(208)	542			
				Obrigações sociais e trabalhistas		(3.082)	589			
				Adiantamentos de clientes		817	380			
				Outras contas a pagar		(561)	(561)			
				(10.853)		7.095				
				(22.955)		(3.642)				
				Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais						
				Fluxo de caixa das atividades de investimentos:						
				Aportes / resgates de aplicações financeiras		9.758	3.971			
				Baixa de investimentos		54	4			
				Recebimento na venda de ativo imobilizado		-	18			
				Aquisições de imobilizado e intangível		(4.242)	(3.814)			
				Baixas de imobilizado e intangível		3.880	947			
				Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		9.450	1.126			
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:						
				Empréstimos captados/pagos entre partes relacionadas		14.750	-			
				Recebimento de empréstimos e financiamentos		-	636			
				Caixa recebido na incorporação de coligada		-	1.721			
				Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		14.750	2.357			
				Aumento/(Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		1.245	(159)			
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		273	431			
				Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.518	273			
				1.245		(158)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Notas	Capital social	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	43.834	3.741	721	-	-	48.296
Resultado do exercício	-	-	-	-	(11.584)	(11.584)
Aumento do capital social	17.a 4.258	-	-	-	-	4.258
Realização da reserva de reavaliação	17.b -	(10)	-	-	10	-
Absorção de prejuízos	-	-	(721)	-	721	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	48.092	3.731	-	-	(10.853)	40.970
Resultado do exercício	-	-	-	-	(16.908)	(16.908)
Realização da reserva de reavaliação	17.b -	(12)	-	-	12	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	48.092	3.719	-	-	(27.749)	24.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Diretor Superintendente

BRENO MACHADO
Diretor Vice-Presidente

CLÁUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contadora CRC/GO - 12056/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A J. Câmara & Irmãos S.A., ("Companhia") fundada em 21 de março de 1938, é uma Companhia de capital fechado que atua na atividade editorial e gráfica, compreendendo edição, impressão, distribuição e venda dos jornais "O Popular", "Jornal do Tocantins" e "Jornal Daqui". A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson, número 400, Quadra 7, Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia - GO. A Companhia é uma controlada da OJC Administração e Participações S.A., que detém 100% de suas ações ordinárias.

A Companhia apresentou prejuízos nos últimos quatro anos, decorrentes da redução da atividade econômica do país com efeito nos Estados de atuação da Companhia. Esse cenário conjuntural ocasionou redução do investimento publicitário que, apesar da relativa estabilidade dos números de assinantes, oscilação da venda avulsa, e redução de custos operacionais, levou à situação deficitária. A Administração vem implementando um conjunto de ações para reversão do atual quadro, com a implementação de redução de custos, intensa campanha para aumento da comercialização e melhoria da rentabilidade. Com essas ações a Companhia espera reverter o atual cenário em até 3 anos. A Companhia conta com apoio integral dos acionistas para aportes de capital quando necessário.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 18 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 6** - Provisão para créditos de liquidação duvidosa
- **Nota Explicativa 9** - Realização do crédito tributário diferido
- **Nota Explicativa 11** - Vida útil do ativo imobilizado
- **Nota Explicativa 16** - Provisão para demandas judiciais

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto quanto a aplicação do CPC 47 e 48 vigentes a partir de 1 de janeiro de 2018.

a. Mudanças das normas contábeis

Exceto pelas alterações trazidas pelo CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente) e CPC 48 (Instrumentos Financeiros), as demais políticas contábeis e julgamentos utilizados

na preparação das demonstrações financeiras anuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não afetaram as demonstrações financeiras da Companhia, conforme a seguir:

CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Este pronunciamento estabelece um quadro abrangente para determinar se, quanto e quando a receita é reconhecida e substitui preponderantemente o CPC 30 (R1). De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços.

A Companhia adotou o CPC 47, usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. A Companhia avalia que exceto pela reclassificação das despesas comerciais como brindes que representa uma obrigação de desempenho, a implementação do CPC 47 não outros impactos no processo de reconhecimento da receita, principalmente pelo fato de entender que a data da prestação de serviços é o momento em que ocorre a satisfação da obrigação de desempenho, pois o serviço prometido é transferido ao cliente. Assim, a Companhia já aplica os procedimentos do referido pronunciamento, tendo em vista que adota o procedimento de reconhecer as receitas de serviços ocorre na inserção dos anúncios, mesmo para as receitas ainda não faturadas, pois representam receitas incorridas, e quando da entrega do jornal.

CPC 48 - Instrumentos financeiros

Esse pronunciamento define novas regras para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo de imparidade nos ativos financeiros. Estabelece também orientação sobre o reconhecimento e a baixa de instrumentos financeiros.

Em relação a classificação e mensuração não houve alteração pois os ativos e passivos eram até 31 de dezembro de 2017, mensurados ao custo amortizado e continuam também para o exercício de 2018.

Os derivativos continuam sendo mensurados pelo valor justo no resultado.

A Companhia mudou o modelo de provisionamento de forma a abranger as novas regras de provisionamento de perdas, com avaliação por categoria e prazo de vencimento. Tendo em vista as características dos clientes, prazos de recebimento e materialidade da alteração, todos os ajustes foram reconhecidos diretamente no resultado.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata, ou convertíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se a valores mantidos em fundos de investimentos mensurados a mercado pelo valor da cota divulgado na data das demonstrações financeiras. Essas aplicações financeiras são classificadas como valor justo por meio do resultado.

d. Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

São demonstradas pelos valores faturados de competência até a data das demonstrações financeiras, reduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão de perdas créditos esperados, calculada com base na análise individual dos valores a receber e política estabelecida em cumprindo CPC 48 que a partir da adoção da norma, o cálculo para PECLD passa a ter como base a perda esperada e não mais a incorrida considerando todos os fatores anteriormente apresentados e, principalmente a ideia de risco, em montante considerado pela Administração, como suficientes para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos.

e. Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, inferior aos custos de reposição ou aos seus valores de realização, cumprindo CPC 16.

f. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

g. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.



Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

h. Intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam.

(i) Softwares

As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

i. Redução ao valor recuperável para ativos não financeiros (*impairment*)

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Companhia incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

j. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

k. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, a Companhia adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais e bases de contribuição negativas, desde que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício.

l. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, desconto comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando ocorre o cumprimento da obrigação com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independente do faturamento ou recebimento e a receita com assinaturas é reconhecida mensalmente com base no número de dias de entrega dos jornais, independente do recebimento dos valores contratados.

m. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações financeiras.

n. Nova norma ainda não adotada

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos significativos da adoção desta norma nas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos conta corrente	1.518	273
Total	1.518	273

5. Aplicações financeiras

2018	2017
------	------

Aplicações financeiras em fundo de investimento exclusivo	-	9.846
Total	-	9.846

6. Contas a receber de clientes e adiantamentos de clientes

a. Contas a receber de clientes

	2018	2017
Duplicatas a receber	4.659	9.347
Contas a receber –mercado leitor	5.635	3.487
Serviços a faturar	99	43
Permutas	24	27
Outros	36	1.147
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.071)	(3.261)
Total	7.382	10.790
Circulante	7.331	9.900
Não circulante	51	890

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é abrangente e não há relação entre os clientes. O saldo de contas a receber por idade de vencimento em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 está distribuído conforme segue:

Operações com Órgãos Públicos

	2018	2017
A vencer	1.539	2.003
Vencidos até 60 dias	31	36
Vencidos de 61 a 90 dias	1	1
Vencidos de 91 a 180 dias	9	11
Vencidos de 181 a 360 dias	12	11
Vencidos acima de 361 dias	1.984	2.568
Subtotal	3.576	4.630

Operações com Setor Privado

	2018	2017
A vencer	6.303	8.283
Vencidos até 60 dias	27	180
Vencidos de 61 a 90 dias	40	100
Vencidos de 91 a 180 dias	90	195
Vencidos de 181 a 360 dias	143	248
Vencidos acima de 361 dias	274	415
Subtotal	6.877	9.421
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.071)	(3.261)
Total	7.382	10.790

A Companhia elaborou uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, conforme CPC 48 – Instrumentos financeiros. Os recebíveis de clientes estão reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa, tanto para os títulos vencidos e a vencer. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas dos últimos 5 anos.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações que altere o risco de sua carteira de recebíveis avaliando as expectativas de realização dos créditos. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2018	2017
Saldo inicial	3.261	3.341
Constituições	1.307	1.033
Reversões e baixas	(1.497)	(1.113)
Saldo Final	3.071	3.261

7. Impostos a Recuperar

	2018	2017
IRPJ	3.262	3.217
CSLL	1.369	1.364
PIS/COFINS	540	480
INSS	378	373
IRRF Retenções	1.347	1.321
Outros	496	530
Total	7.392	7.285

8. Estoques

	2018	2017
Material industrial	3.049	2.399
Material promocional	1.132	3.447
Provisão para perdas de materiais obsoletos	(386)	(415)
Outros	584	857
Total	4.379	6.288

9. Imposto de renda e contribuição social

A composição dos saldos de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos é como segue:

	2018	2017
Ativo:		
Diferenças intertemporais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.361	1.109
Gratificações a diretores	-	291
Provisão para dissídio	79	29
Provisões para riscos	477	2.370
Prejuízo fiscal	3.600	4.883
Ativo fiscal diferido	5.517	8.682
Passivo:		



IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	(1.928)	(1.934)
IRPJ/CSLL diferidos provisão de receita	-	(54)
IRPJ/CSLL diferidos operações órgãos públicos	(877)	(1.042)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	(642)	(642)
Subtotal	(3.447)	(3.672)
Impostos diferidos	2.070	5.010

Ativo:

A Companhia reconhece créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de prejuízos fiscais e diferenças intertemporais, e sua realização está condicionada a eventos futuros que irão tornar as provisões que lhe deram origem dedutíveis, nos termos da legislação fiscal em vigor, além das expectativas de geração futura de lucros tributáveis da Companhia. Tais créditos não possuem prazo prescricional. Anualmente a Administração realiza avaliação sobre a capacidade de realização destes ativos.

Passivo:

A Companhia registra o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a diferença resultante pela adoção do regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

Adicionalmente, está registrado nesta rubrica os impostos e contribuições relativos à diferença entre o saldo da reavaliação do ativo imobilizado e sua correspondente base fiscal pelo valor original, o que se constitui uma diferença temporária e dá origem a uma obrigação fiscal diferida a ser realizada proporcionalmente à realização dos respectivos bens.

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

	2018	2017
Resultado antes do IR e da CS	(16.908)	(11.778)
Alíquotas vigentes	34%	34%
Despesa nominal	5.749	4.005
Efeitos de IR e da CS sobre:		
- Gratificações	-	(291)
- Prejuízo acumulado	(5.396)	(2.296)
- Perdas eventuais	(268)	(605)
- Brindes e Ofertas	(15)	(10)
- Dissídio	(79)	(95)
- Outros	15	(701)
Imposto corrente	6	7
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:		
- Movimentação de operação com Órgão Público	164	69
- Movimentação de PDD e Contingência	(3009)	203
- Movimentação sobre depreciação	-	(85)
- Provisão de receita	54	-
Imposto diferido	(2.791)	187
Total	(2.785)	194
Imposto de renda e contribuição social correntes	6	7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.791)	187
Alíquota efetiva	16%	4%

10. Propriedades para investimento

Refere-se a terrenos mantidos para valorização e renda reconhecidos ao valor de custo de aquisição.

	2018	2017
Terrenos	150	150
Total	150	150

11. Imobilizado

	2018		2017		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Terrenos	8.576	-	8.576	8.576	-
Edificações	11.146	(2.313)	8.833	6.848	25 a 50
Máquinas e equipamentos	18.060	(11.800)	6.260	7.231	8 a 15
Móveis e utensílios	692	(564)	128	162	10
Motores e aparelhos	1.421	(979)	442	479	8 a 15
Ferramentas e acessórios	109	(61)	48	52	8 a 10
Veículos	280	(280)	-	20	5
Computadores e periféricos	2.682	(2.383)	299	531	5
Imobilizações em andamento (a)	433	-	433	3.385	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	400	(298)	102	182	5 a 10
Total	43.799	(18.678)	25.121	27.466	

(a) Refere-se substancialmente a compras de máquinas e equipamentos em andamento.

A Companhia monitora os aspectos trazidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e avalia o valor recuperável de seus ativos sempre que identifica indícios de que o valor contábil registrado é superior ao retorno esperado por seus investimentos, realizando provisão contábil sempre que necessário.

No exercício de 2018 a Companhia identificou a existência de indicativos de imparidade, principalmente em função dos prejuízos apresentados e fluxos de caixa negativos e realizou o teste de redução ao valor recuperável, conforme previsto no pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Com base na avaliação do valor em uso dos ativos, nenhuma imparidade foi identificada. As premissas utilizadas no teste da redução ao valor recuperável dos ativos foram as seguintes:

Período projetado:	2018 a 2025 (reversão do prejuízo a partir de 2021)
Projeção de receitas	PIB projetado
Projeção de impostos e custos fixos e depreciação	Média mensal dos 12 meses anteriores à projeção
Custos variáveis	Proporção histórica dos 12 meses anteriores à projeção em relação à receita bruta
Despesas comerciais	Proporção histórica dos 12 meses anteriores à projeção em relação ao subgrupo da receita que está relacionado
Despesas administrativas	Valores fixos, considerando a redução obtida por meio de mudança no critério de rateio das despesas do Grupo em 2017.
Taxa de desconto do fluxo de caixa	10% a.a. (real)

Valor terminal	Foi calculado o valor terminal do fluxo de caixa, considerando-se uma taxa de crescimento de 0% a.a.
----------------	--

A Administração avaliou a vida útil destes ativos, e concluiu que as mesmas estão adequadas e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao "CPC 27 - Imobilizado" e ao "ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43".

A movimentação do imobilizado líquido em 2018 e de 2017 é demonstrada a seguir:

	Movimentações					
	2017	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2018
Terrenos	8.576	-	-	-	-	8.576
Edificações	6.848	-	-	(212)	2.197	8.833
Máquinas e equipamentos	7.231	-	(9)	(1.131)	168	6.259
Móveis e utensílios	162	-	(2)	(41)	8	127
Motores e aparelhos	479	-	(2)	(64)	29	442
Ferramentas e acessórios	52	3	-	(8)	-	47
Veículos	20	-	-	(20)	-	-
Computadores e periféricos	531	2	-	(258)	25	300
Imobilizações em andamento	3.385	4.241	(3.867)	-	(3.325)	434
Benfeitorias em imóveis de terceiros	182	-	-	(79)	-	103
Total	27.466	4.246	(3.880)	(1.813)	(898)	25.121

	Movimentações					
	2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2017
Terrenos	8.576	-	-	-	-	8.576
Edificações	6.991	40	-	(183)	-	6.848
Instalações	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8.162	2	(226)	(1.132)	425	7.231
Móveis e utensílios	198	74	(87)	(41)	18	162
Motores e aparelhos	492	33	(21)	(66)	41	479
Ferramentas e acessórios	60	-	-	(8)	-	52
Veículos	53	-	(73)	(33)	73	20
Computadores e periféricos	652	101	(352)	(330)	460	531
Imobilizações em andamento	1.303	3.564	(188)	-	(1.294)	3.385
Benfeitorias em imóveis de terceiros	199	-	-	(78)	61	182
Total	26.686	3.814	(947)	(1.871)	(216)	27.466

12. Intangível

	2018		2017		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Vida Útil (anos)
Softwares	10.728	(9.020)	1.708	1.671	5

A movimentação do ativo intangível em 2018 e de 2017 é como a seguir:

	Movimentações					
	2017	Adições	Baixas	Amortização	Transf. (i)	2018
Softwares	1.671	-	-	(862)	899	1.708

	Movimentações					
	2016	Adições	Baixas	Amortização	Transf.	2017
Softwares	1.774	207	(43)	(1.111)	844	1.671

Nas datas de fechamento das demonstrações financeiras apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

13. Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores nacionais	5.818	11.197
Fornecedores estrangeiros (Nota 25)	3	1.971
Permutas	-	8
Total	5.821	13.176

14. Obrigações tributárias

	2018	2017
PIS e COFINS a recolher	231	348
ICMS	106	105
ISSQN	12	8
Outros impostos e taxas a recolher	354	450
Total	703	911
Circulante	702	909
Não circulante	1	2

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	2018	2017
Provisão para férias	2.298	2.399
Gratificações a pagar	-	2.735
Salários a pagar	1.074	1.239
Encargos a recolher sobre salários	840	685
Encargos a recolher sobre férias	317	290
Outras obrigações sociais a recolher	124	387
Total	4.653	7.735

16. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte em processos nas esferas administrativa e judicial perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de



tribunais.

A Administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores legais (internos e externos) e políticas internas, para todos aqueles processos nos quais a probabilidade de perda é avaliada como provável, são constituídas provisões para riscos, incluindo principal e encargos. Estas provisões são consideradas pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas. Os saldos dos depósitos judiciais e das provisões para riscos estão representados por:

	2018			2017		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Cíveis (a)	1.077	(400)	677	5.310	(40)	5.270
Tributárias (b)	-	(1.398)	(1.398)	1.391	(3.103)	(1.712)
Trabalhistas (c)	326	(1.562)	(1.236)	477	(750)	(273)
Total	1.403	(3.360)	(1.957)	7.178	(3.893)	3.285

A movimentação da provisão para riscos e depósitos judiciais é como segue:

	Provisão para riscos							
	2017				2018			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	4.997	913	(600)	5.310	5.310	2.978	(7.211)	1.077
Tributárias	1.655	-	(264)	1.391	1.391	-	(1.391)	-
Trabalhistas	463	14	-	477	477	94	(245)	326
Total	7.115	927	(864)	7.178	7.178	3.072	(8.847)	1.403

	Depósitos judiciais							
	2017				2018			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	40	-	-	40	40	360	-	400
Tributárias	3.103	-	-	3.103	3.103	-	(1.705)	1.398
Trabalhistas	684	278	(212)	750	750	812	-	1.562
Total	3.827	278	(212)	3.893	3.893	1.172	(1.705)	3.360

As principais provisões referentes a perdas prováveis, registradas na contabilidade são as que seguem:

(a) Cíveis

A provisão para riscos cíveis é composta por 18 ações no montante de R\$ 1.077 (14 ações no montante de R\$ 5.310 em 2017) de indenização por danos morais.

(b) Tributárias

Em 31 de dezembro de 2018 não existe ações judiciais (R\$ 1.391 em 31 de dezembro de 2017), que corresponde a processo envolvendo a discussão de débitos relativos ao Salário Educação.

(c) Trabalhistas

Estas provisões são contabilizadas a partir da análise individual dos processos trabalhistas movidos contra a Companhia e leva em consideração a experiência de sua Administração em casos similares, bem como a opinião de seus assessores jurídicos. Os processos são em sua maioria relacionados a horas extras, diferencial de salários, adicional de insalubridade, encargos sociais, dentre outros. Em 2018, as estimativas de perdas prováveis montavam em R\$ 326 (R\$ 477 em 2017), em conformidade com a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, a partir de atualização dos processos.

Contingências possíveis e não provisionadas

A Companhia é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos, não constitui provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2018, existia uma ação envolvendo o risco cível, cuja perda foi estimada em R\$ 1, e três ações tributárias em esfera administrativa referente à diferencial de alíquota na aquisição de brindes e insumos de produção, no valor de R\$ (R\$2.645 em 2017).

Os assessores jurídicos da Companhia acompanham permanentemente a situação desses riscos, revisando seus prognósticos em relação ao desfecho final dessas sentenças, quando necessário.

17. Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e composto de 48.092.000 (quarenta e oito milhões, noventa e dois mil) ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em 2017 é composto de 48.092.000 (quarenta e oito milhões, noventa e dois mil) ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

b. Reserva de reavaliação

Constituída em 2004 em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da Companhia, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

A realização da reserva de reavaliação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser assim demonstrada:

	2018	2017
Saldo inicial	3.731	3.741
(+) Realização da reserva de reavaliação	(12)	(10)
Saldo final	3.719	3.731

c. Reservas de lucros**(i) Reserva legal**

De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada as reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros representa o lucro líquido não distribuído após a constituição de reserva legal e cálculo dos dividendos obrigatórios. Conforme estatuto estes valores aguardam deliberação em Assembleia para sua destinação.

d. Dividendos

O Estatuto confere dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, acrescido da parcela decorrente da reserva de reavaliação e deduzido da apropriação exigida em lei referente a reserva legal.

Em 2018 e 2017 a Companhia apresentou prejuízo, dessa forma, não foram realizadas distribuições de dividendos com base no resultado do exercício.

18. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: sua controladora OJC Administração e Participações S.A. e respectivas controladas direta e indiretamen-

te, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

(a) Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que a Companhia atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as companhias do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

(b) Contratos de mútuos ativos

Correspondente à concessão e obtenção de empréstimos para outras sociedades do grupo, com taxa zero de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. Os prazos e condições são acertados entre as partes.

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contratos de mútuo:				
Televisão Anhanguera S/A.	-	14.753	-	-
Total	-	14.753	-	-

(c) Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com as demais companhias do Grupo e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela administração que consideram, dentre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das companhias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a companhia absorveu despesas, mediante rateio de outras companhias do Grupo, líquido das despesas incorridas comuns às todas as companhias do Grupo no montante de R\$ 4.529 (R\$ 2.148 em 31 de dezembro de 2017).

Importante ressaltar que, a Companhia tem aprimorado de forma contínua os critérios de rateio das despesas comuns a todas as companhias do Grupo, assim como a formalização das suas políticas, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os critérios de rateio foram acordados entre as companhias mediante "Contrato De Rateio De Despesas Administrativas" celebrado em 02 de janeiro de 2018 e "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio de Despesas Administrativas".

(d) Remuneração do pessoal chave da administração

Em 2018, a remuneração do pessoal chave da administração, contempla pagamentos de sócios e diretores, que totalizou R\$ 1.873 (R\$ 1.889 em 2017), incluindo Pró-labore, salários e benefícios variáveis.

19. Receita operacional líquida

	2018	2017
Composição da receita bruta		
Venda avulsa de jornais	35.219	39.257
Classificados	9.677	10.957
Publicidades	17.651	19.720
Assinatura de jornais	9.947	11.531
Publicidade – Governo	3.912	6.257
Outras receitas (*)	3.972	5.977
Receita operacional bruta	80.378	93.699
(-) Deduções		
Impostos incidentes sobre as vendas	(4.280)	(4.829)
Descontos, abatimentos e devoluções	(5.824)	(8.449)
Material promocional	(18.161)	-
Receita operacional líquida	52.113	80.421

(*) Referem-se à receita de promoções e eventos, serviços de encartes, enalhes, permutas e serviços de impressão.

20. Custo dos serviços prestados

	2018	2017
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(12.731)	(10.947)
Insumos	(8.773)	(8.120)
Locações	(572)	(2.095)
Depreciação e amortização	(1.146)	(1.146)
Agências noticiosas	(856)	(904)
Pesquisas	(300)	-
Custos dos serviços prestados	(952)	(146)
Consultoria e auditorias	-	(4)
Serviços de terceiros	(4)	(5)
Outros custos dos serviços prestados, líquidos	(1.833)	(2.807)
Total	(27.167)	(26.174)

21. Despesas comerciais

	2018	2017
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(12.555)	(11.722)
Material promocional	(243)	(15.834)
Comissões	(5.209)	(7.635)
Transportes de jornais	(6.982)	(6.996)
Promoções e eventos	(1.026)	(2.561)
Devedores duvidosos	(1.159)	(917)
Propaganda e Publicidade	(946)	(760)
Locações	(1.020)	(1.012)
Depreciação e amortização	(276)	(287)
Consultoria e auditorias	(14)	(93)
Outras despesas comerciais, líquidas	(2.154)	(2.361)
Total	(31.584)	(50.178)

22. Despesas gerais e administrativas

	2018	2017
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(5.847)	(7.477)
Depreciação e amortização	(1.252)	(1.424)
Serviços de terceiros	(1.246)	(862)
Vigilância	(714)	(628)
Honorários advocatícios	(96)	(106)
Despesas com manutenção	(511)	(503)
Perdas de materiais	(789)	(1.648)



Indenizações e despesas judiciais	(743)	(695)
Aluguéis e condomínios	(167)	(250)
Consultorias e auditorias	(205)	(285)
Água e esgoto	(327)	(243)
Outras despesas, receitas gerais e administrativas, líquidas	<u>5.094</u>	<u>(1.658)</u>
Total	(6.803)	(15.779)

23. Tributárias

	2018	2017
ICMS	(161)	(2.562)
IPTU / ITU	(422)	(344)
Outras despesas tributárias	(368)	(111)
Total	(951)	(3.017)

24. Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas	2018	2017
Recuperação de despesas	168	754
Receitas em aluguéis	164	222
Ganho em alienação de ativos	4	112
Receitas eventuais	35	84
Outras receitas	<u>245</u>	<u>293</u>
Subtotal	616	1.465
Outras despesas		
Outras despesas	(54)	(25)
Subtotal	(54)	(25)
Total	562	1.440

25. Resultado financeiro, líquido

Despesas financeiras	2018	2017
Variação cambial passiva	(657)	(230)
Taxa de cobrança/despesas cartório	(277)	(214)
Taxa administração de cartão de crédito	(109)	(150)
Outros	(132)	(85)
Subtotal	(1.175)	(679)
Receitas financeiras		
Rendimento das aplicações	88	840
Variação cambial ativa	521	1.035
Juros ativos	176	312
Outras receitas financeiras	<u>97</u>	<u>1</u>
Subtotal	882	2.188
Total	(293)	1.509

26. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A Administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa, bancos, aplicações e empréstimos junto a instituições financeiras, além de contas a receber e contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	2018	2017
Ativos financeiros:		
<i>Mensurados ao custo amortizado</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.518	273
Aplicações financeiras	-	9.846
Contas a receber de clientes	<u>7.383</u>	<u>10.790</u>
Passivos financeiros:		
<i>Outros passivos mensurados ao custo amortizado</i>		
Fornecedores	<u>5.821</u>	<u>13.972</u>

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

Gerenciamento de riscos:

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia são expostos a seguir:

(a) **Risco de crédito:** decorrem da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia acompanha rigorosamente a sua política de vendas e de aplicações financeiras, que inclui a análise das instituições depositárias, seleção de clientes mediante a análise de crédito e histórico de relacionamento, de forma a minimizar os riscos de inadimplência.

A Companhia acompanha os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto.

(b) **Risco de taxa de câmbio:** a Companhia está exposta a riscos relacionados à taxa de câmbio, pois uma parcela do seu saldo de aplicações financeiras e contas a pagar, denominado em dólares norte-americanos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2018	2017
Aplicações financeiras vinculadas ao dólar	-	492
Contas a pagar em dólares norte-americanos	-	<u>(1.971)</u>
Líquido	-	(1.479)

(c) **Risco de liquidez:** o risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações e diferentes moedas. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos e/ou aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

(d) **Risco de capital:** a Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as

partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

Tasso José da Câmara
Diretor Superintendente

Breno Machado
Diretor Vice-Presidente

Claudia T. C. Toledo
Contadora CRC GO 12056-O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e aos administradores da

J. Câmara & irmãos S.A
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da J. Câmara & Irmãos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J. Câmara & Irmãos S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 19 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC GO-001203/O-F-GO

Marcelo José de Aquino
Contador CRC TSP183836/O-6

Protocolo 126375



ELEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA, CPF: 479.793.721-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Instalação para atividade de extração de argila, na Fazenda Varjão e Cachoeira, Zona Rural de Nova Veneza-GO.

Protocolo 126386

ELEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA, CPF: 479.793.721-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Funcionamento para atividade de extração de argila, na Fazenda Varjão e Cachoeira, Zona Rural de Nova Veneza-GO.

Protocolo 126389

SUCAL MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.342.930/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Instalação para atividade de extração de basalto, na Fazenda Lagoa, Zona Rural de Perolândia - GO.

Protocolo 126391

SUCAL MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.342.930/0001-96, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Funcionamento para atividade de extração de basalto, na Fazenda Lagoa, Zona Rural de Perolândia-GO.

Protocolo 126392

A empresa **D. ALBIERI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, nome fantasia **ALFA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ: **03.059.726/0001-98**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Operação - LO**, para a Atividade Principal de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional não especificado anteriormente, situada à Via Ex. Julio Borges de Souza, nº 4320, sala 02, Bairro nossa Senhora da Saúde, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 126394

FUSISAWA & OLIVEIRA LTDA - inscrita no CNPJ 26.990.798/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de restaurante e bar, localizada na rua Antônio Coelho de Godoy s/nº Qd.16 Lt.01-R, Lojas 12 e 13 Setor Oeste, CEP - 75690-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 126406

As empresas: **NOVA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LTDA**, CNPJ: 14.969.748/0001-01 e **NOVA VEÍCULOS ITUMBIARA LTDA**, CNPJ: 08.297.943/0001-30, situadas à Avenida Modesto de Carvalho nº 2490, Setor Planalto, Itumbiara-GO, tornam público que requereram junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Operação. CNAE: 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários.

Protocolo 126419

A empresa Jalles Machado S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a autorização de abertura de pequena via de acesso interno para travessia (conforme previsto no Art. 11 da CONAMA 369/2006), no) na Fazenda Barra Alegre, no Município de Santa Isabel/GO, com validade de 08/04/2025.

Protocolo 126475

A COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVANIA - COOPERSIL, CNPJ nº **03.467.317/0003-92**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença de Instalação Ampliação nº 016/2019 e a Licença de Funcionamento nº 017/2019 para Fabricação de Suplementos e Rações Animais, sito a Rua 02, Lt. 07, Qd. 06, Setor Industrial, Silvânia-GO.

Protocolo 126490

GOIAS RENDERING S/A, CNPJ 19.357.388/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Licença de Funcionamento Ampliação para preparação de subprodutos do abate (lagoas de tratamento), sito à Est. do Bugre, Km 7, Fazenda Fazendinha, s/n.º, Zona Rural, município de Trindade - GO.

Protocolo 126491

GOIAS RENDERING S/A, CNPJ 19.357.388/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Licença de Instalação Ampliação para preparação de subprodutos do abate (lagoas de tratamento), sito à Est. do Bugre, Km 7, Fazenda Fazendinha, s/n.º, Zona Rural, município de Trindade - GO.

Protocolo 126492

SPE EDMUNDO PARK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.118.944/0001-51, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Trindade - GO, a Licença Ambiental de Instalação n.º 007/2019 do processo n.º 2018010635 para Loteamento "Residencial Edmundo Park Empreendimentos", sito à Al. Elisa Bittencourt, s/n.º, em frente a Quadra 12 na Fazenda Barreirinho, Resid. Maria Monteiro, Trindade - GO.

Protocolo 126495

KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S.A

CNPJ/MF Nº 00.289.348/0001-40

NIRE 52.300.019.575

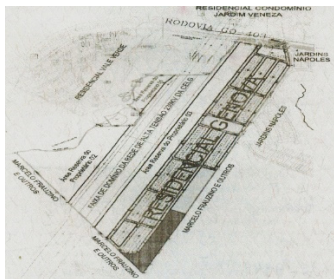
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho da Kingspan Isoeste Construtivos Isotérmicos SA CNPJ 00.289.348/0001-40, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária será realizada Viela VP 4D Qd 08 Mod 14/16 DAIA, Anapolis / Go, no dia 30 de Abril de 2019, 9h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Prestação de Contas do exercício de 2019 compreendendo: - Relatório de Gestão; - Balanço Patrimonial; - Parecer de Auditoria; II. Mandato Diretores (finalizando em 12/2019).

Protocolo 126556

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SENADOR CANEDO às Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas **TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA** - Registrador, **FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA** - Escrevente Substituta, **NELMA DA SILVA PINHEIRO** - Escrevente Autorizada **VANESSA DOURADO DIAS** - Escrevente Autorizada **JOYCE JANAÍNA ALMEIDA SILVA** Escrevente Autorizada.

EDITAL DE LOTEAMENTO - TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc... faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, da Lei n.º 6.766, de 18 de Dezembro de 1.979, que: **JV ROSA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, "Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF: nº 11.398.824/0001-88, estabelecida na Avenida E, nº 1470, Qd. B29-A, Lote Área Sala 606 e 607, Jardim Goiás, Goiânia-GO, depositou nesta Serventia MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS E DEMAIS documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situada neste município, uma gleba de terras com a área de **788.986,87m² ou 78,898687** hectares, parte integrante da FAZENDA MATA DO ALGODÃO, Area localizada em Zona de Expansão Urbana, deste Município, Matrícula Nº 32.872 livro 02, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo - Goiás dentro dos seguintes limites e confrontações "Começam no marco M01 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 MC=51º, E=696.739,356 e N=8.154.207,852, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-403; daí segue por esta, sentido Senador Canedo, com azimute de 104º03'49" e distância de 22,43 metros até o marco M02; daí segue confrontando com o parcelamento Jardins

Nápoles nos seguintes azimutes e distâncias: Az=173°15'11" - 166,86m até o marco M03; Az=202°52'29" - 443,64m até o marco M04; Az=202°56'10" - 154,26m até o marco M05; daí segue confrontando com terras pertencentes a Marcelo Frauzino e outros nos seguintes azimutes e distâncias: Az=202°43'18" - 750,53m até o marco M06; Az=203°07'36" - 201,51m até o marco M-07; Az=204°40'10" - 70,68m até o marco M08; Az=327°35'19" - 682,52m até o marco M09; Az=327°41'01" - 334,59m até o marco M10, cravado à margem esquerda de uma vertente; daí segue à montante desta, acompanhando suas sinuosidades, numa extensão de 702,00 metros até o marco M11, cravado também é margem esquerda dessa vertente; daí segue confrontando com terras pertencentes à José Bosco da Paixão Rosa (Quinhão 5) nos seguintes azimutes e distâncias: Az=AZ.127°24'24" - 19,17m até o marco M12; Az=87°30'35" - 138,42m até o marco M13; Az=22°31'05" - 84,12m até o marco M14; Az=318°42'03" - 0,66m até o marco M15; Az=22°36'21" - 3,36m até o marco M16; Az=320°25'29" - 83,44m até o marco M17, cravado à margem esquerda de uma vertente; daí segue à montante desta, acompanhando suas sinuosidades, numa extensão de 243,47 metros até o marco M18; Az=88°04'27" - 255,95m até o marco M19; Az=59°43'32" - 17,28m até o marco M20; Az=25°06'35" - 253,70m até o marco M21; daí segue confrontando com o Quinhão 2 e com a Faixa de Domínio da Rodovia GO-403 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=104°36'44" - 156,54 metros até o marco M22; Az=47°11'05" - 57,48m até o marco M01, ponto inicial desta descrição", Tudo em conformidade consoante do Memorial descritivo e planta topográfica, elaborado na cidade de Goiânia-GO, em 10/03/2016, pelo RT: Rodrigo Aurélio Pereira Gomes Braga - CREA Nº 18910/D-GO. Anotação Resp. Técnica - 1020160039754. Área devidamente registrada a margens da matrícula 32.872, livro 02, fls. 01, deste CRI. Tendo o loteamento aberto; denominação de: "RESIDENCIAL GÊNOVA", composto por 543 lotes, sendo: - 543 Lotes Residenciais; Áreas Públicas Municipais, Equipamentos Urbanos, e Área Verde: 03 APMs, Sistema Viário e Canalização de Tráfego: 90.563,45 m², Área Reserva do Proprietário 1: 24.481,63 m², Área Reserva do Proprietário 2: 99.678,96 m², e Área Reserva do Proprietário 3: 120.145,50 m², Faixa de Domínio - Centrais Elétricas de Goiás - S.A. CELG: 36.636,00 m², Faixa de Domínio - Rede Alta Tensão - FURNAS: 155.617,73 m², localizado na área supra citada; Sendo: com a área total do empreendimento de 788.986,87m², sendo área total a parcelar de 352.427,05m². Aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 27 de Dezembro de 2018. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quando ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data terceira e última publicação do presente Edital em um Diário do Estado de Goiás, de circulação local. Findo prazo e não havendo reclamações, será feita o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Segue em anexo croqui. Dado o passado nesta cidade de Senador Canedo-GO, Termo e Comarca de igual nome, aos 23 de Abril de 2019. Escrevente autorizada Nelma da Silva Pinheiro - Escrevente Autorizada



Protocolo 126561

ACTUALPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA , CNPJ nº: 27.556.902/0001-65, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Licença de instalação - LI para Extração e Britagem de Rocha** no Imóvel Vale Verde, Município de Aparecida de Goiânia-GO. A atividade não enquadra na Resolução 001/86.

Protocolo 125580

EURÍPEDES GOMES DO CARMO FILHO, CPF:896.990.761-00, torna público que requereu na Secretaria de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente - SAEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para barragem e a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para confinamento de bovinos na Fazenda Palmeiras e Barreiro, Zona Rural, Formosa-GO. A atividade não se enquadra na Resolução 001/86.

Protocolo 125579

CARMO E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 28.973.380/0001-60, **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIAS - SEMAD, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 116.2019, PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RODOVIA GO 060, NR. S/N, QD. 05 LT. 07 KM 90, CENTRO - TURVÂNIA - GO.**

Protocolo 126181

AGROVERDE JG COM. E REP. PROD. AGROP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.868.818/0001-78 - torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Carmo do Rio Verde, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio de produtos agropecuários, no município de Carmo do Rio Verde - Goiás.

Protocolo 126362

EURESTES BORGES DASILVA, Registrado no CPF Nº: 077.028.921-53 torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Barragem / Represa, situado na Glebas de Terra N.º 09, Fazenda "Barra grande", Sentido Anápolis - Nerópolis, Zona Rural, Município de Anápolis - GO.

Protocolo 126385

Edital De Leilão 002/2019 - Torna Público Que Levará A Leilão Online Através Do Site <http://www.fernandoleiloeiro.com.br/> Em 17/05/2019 A Partir De 13:00h, Seus Bens Inservíveis: Veículos Diversos. Leiloeiro: Fernando Caetano M. Filho. Fone: (37) 3242-2001.

Protocolo 126412

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ARAGOIÂNIA LTDA, CNPJ nº 01.489.871/0001-83, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás, a **Licença de funcionamento** para posto de combustível na AV. Alfredo Nasser nº 744 comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Município de Aragoiânia-GO.

Protocolo 126417

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ARAGOIÂNIA LTDA, CNPJ nº 01.489.871/0001-83, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás, a **Licença de Instalação** para posto de combustível na AV. Alfredo Nasser nº 744 comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Município de Aragoiânia-GO.

Protocolo 126418

A **PLANETTA ENGENHARIA**, torna público que; **ANADROGAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 07.847.540/0001-54, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano a **Licença Ambiental de Funcionamento** para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situado na Rua Luziânia, QD. 31, LT. 35, Bairro Calixtópolis, Anápolis-GO.

Protocolo 126435

SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ nº 32.426.668/0001-91, torna público que REQUEREU da SEMAD - GO, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento denominado SAMAMBAIA, com área total de 90.000,00m², localizado na Zona Urbana do Município de Gameleira de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 126451

JUSSAMAR MARTINS REZENDE, CPF/MF nº 648.817.841-53, torna público que está requerendo junto à SEMAD-GO, a Licença de Instalação para a atividade de extração de areia, na Fazenda Manaaim, zona rural, Aragarças -GO.

JUSSAMAR MARTINS REZENDE, CPF/MF nº 648.817.841-53, torna público que está requerendo junto à SEMAD-GO, a Licença de Funcionamento para a atividade de extração de areia, na Fazenda Manaaim, zona rural, Aragarças -GO.

EVANDRO DA SILVA DUARTE, CPF/MF nº 775.854.021-04, torna público que está requerendo junto à SEMAD-GO, a Licença de Instalação para atividade de extração de areia e cascalho, na Faz. Santo Antônio Rio Do Peixe, zona rural, Pirenópolis-GO.

EVANDRO DA SILVA DUARTE, CPF/MF nº 775.854.021-04, torna público que está requerendo junto à SEMAD-GO, a Licença de Funcionamento para atividade de extração de areia e cascalho, na Faz. Santo Antônio Rio Do Peixe, zona rural, Pirenópolis-GO.

Protocolo 126464

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA, CNPJ: 23.640.204/0064-76, torna público que requereu à SEMAD-GO, a Licença de Instalação do pátio de estocagem de minério, portaria de lavra nº 47/2018, ANM 860.420/2005, no Morro do Buraco- Serra da Torre, Zona Rural de Barro Alto-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA, CNPJ: 23.640.204/0064-76, torna público que requereu à SEMAD-GO, a Licença de Funcionamento do pátio de estocagem de minério, portaria de lavra nº 47/2018, ANM 860.420/2005, no Morro do Buraco- Serra da Torre, Zona Rural de Barro Alto-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

LGV MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.167.564/0001-98, torna público que requereu à Secretaria SEMAD-GO, a Licença de Instalação para atividade de mineração na extração de rocha potássica e planta de beneficiamento, ref. a solicitação de Guia de Utilização ANM 860.535/2015, na Faz. Pouso Alegre ou Almas (Carolina III), Zona Rural de Montes Claros de Goiás - GO. Foi apresentado RCA/PCA.

LGV MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.167.564/0001-98, torna público que requereu à SEMAD-GO, a Licença de Funcionamento para atividade de mineração na extração de rocha potássica e planta de beneficiamento, ref. a solicitação de Guia de Utilização ANM 860.535/2015, na Faz. Pouso Alegre ou Almas (Carolina III), Zona Rural de Montes Claros de Goiás - GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 126467

COMUNICADO

A DELTAVILLE SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF sob o Nº 20.013.903/0001-14, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente de Formosa - Superintendência de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia - LICENÇA AMBIENTAL Nº 011/02.2019, para atividade de Loteamento Urbano, sito a GO-430, Fazenda Brocotó, lugar denominado São Domingos - Formosa - Goiás. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 126483

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n.100/2018, Processo Licitatório n. 134/2018; Ata de Registro de Preços n. 053/2018. **Contrato n. 070/2019.** Valor: R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). Contratada: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**; CNPJ n. 23.323.053/0001-49. Vigência: 28/03/2019 a 28/07/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.449052.

Protocolo 126571

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n.100/2018, Processo Licitatório n. 134/2018; Ata de Registro de Preços n. 053/2018. **Contrato n. 069/2019.** Valor: R\$ 100.778,00 (cem mil setecentos e setenta e oito reais). Contratada: **SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; CNPJ n. 27.093.654/0001-63. Vigência: 28/03/2019 a 28/07/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.449052.

Protocolo 126573

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparo e manutenção nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n.011/2019, Processo Licitatório n. 021/2019; Ata de Registro de Preços n. 018/2019. **Contrato n. 082/2019.** Valor: R\$ 66.690,07 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa reais e sete centavos). Contratada: **ELETRICA CIDADE EIRELI**; CNPJ n. 29.714.907/0001-02. Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 126574

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparo e manutenção nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n.011/2019, Processo Licitatório n. 021/2019; Ata de Registro de Preços n. 020/2019. **Contrato n. 083/2019.** Valor: R\$ 47.873,75 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setena e cinco centavos). Contratada: **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**; CNPJ n. 09.353.142/0001-07. Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 126576

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparo e manutenção nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n.011/2019, Processo Licitatório n. 021/2019; Ata de Registro de Preços n. 019/2019. **Contrato n. 081/2019.** Valor: R\$ 63.496,78 (sessenta e três mil quatrocentos e e noventa e seis reais setena e oito centavos). Contratada: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI**; CNPJ n. 03.336.862/0001-88. Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 126579

ATENÇÃO PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663



**A prevenção é a melhor ferramenta
para evitar acidente.**

ABRIL VERDE:
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
E DOENÇAS DO TRABALHO.


AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Venha se encantar com a Cidade de Goiás.

*"As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais"*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*